Prefeitura Municipal de Teresina

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO - DOM

Órgão de Comunicação Oficial da PMT | R$ 2,00 | Ano 2012 - Nº 1.456 - 11 de maio de 2012

Atos do Poder Legislativo

LEI COMPLEMENTAR Nº 4.273, DE 10 DE MAIO DE 2012.

Altera os arts. 37 e 41 e revoga o Capítulo III, da Lei Complementar nº 3.562, de 20 de outubro de 2006 (Ocupação do Solo Urbano de Teresina), e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TERESINA, Estado do Piauí

Faço saber que a Câmara Municipal de Teresina aprovou e eu sanciono a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º Fica acrescido ao art. 37, da Lei Complementar nº 3.562/2006, o parágrafo único com a seguinte redação:

"Art. 37. .....

.....

Parágrafo único. Os condomínios residenciais poderão ter edificações geminadas, limitadas a grupos de cinco edificações, no caso de habitações unifamiliares e duas edificações, no caso de habitações multifamiliares, devendo, para efeito de definção dos recuos, serem considerados como uma única edificação."

Art. 2º O art. 41, *caput*, da Lei Complementar nº 3.562/2006, passa a ter a seguinte redação:

"Art. 41. Não são consideradas áreas construídas, para efeito do cálculo do Índice de Aproveitamento.

..... "

Art. 3º Fica revogado o Capítulo III (Das Habitações de Interesse Social), da Lei Complementar nº 3.562/2006.

Art. 4° Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5° Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Teresina (PI), em 10 de maio de 2012.

ELMANO FÉRRER DE ALMEIDA
Prefeito de Teresina

Esta Lei Complementar foi sancionada e numerada aos dez dias do mês de maio do ano de dois mil e doze.

PAULO CÉSAR VILARINHO SOARES
Secretário Municipal de Governo

Atos do Poder Executivo

DECRETO N° 12.084, DE 27 DE ABRIL DE 2012.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TERESINA, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais que lhe são confere o art. 71, XXV, da Lei Orgânica do Município; com base na Lei Complementar Municipal nº 2.959, de 26.12.2000, com alterações posteriores, em especial pela Lei Complementar Municipal nº 3.835, de 24.12.2008, resolve:

EXONERAR

CAROLINNE KILCIA CARVALHO SENA DAMASCENO do cargo de GERENTE DE DESENVOLVIMENTO PESSOAL, Símbolo - GE, da Fundação Municipal da Saúde – FMS, tendo este Decreto com efeitos a partir de 02.05.2012.

Gabinete do Prefeito Municipal de Teresina (PI), em 27 de abril de 2012.

ELMANO FÉRRER DE ALMEIDA
Prefeito de Teresina
PAULO CÉSAR VILARINHO SOARES
Secretário Municipal de Governo
JOÃO RODRIGUES FILHO
Presidente da Fundação Municipal de Saúde

DECRETO N° 12.085, DE 27 DE ABRIL DE 2012.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TERESINA, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais que lhe são confere o art. 71, XXV, da Lei Orgânica do Município; com base na Lei Complementar Municipal nº 2.959, de 26.12.2000, com alterações posteriores, em especial pela Lei Complementar Municipal nº 3.835, de 24.12.2008, resolve:

NOMEAR

LUCIANA MARIA PONTE MACHADO DE CARVALHO no cargo de GERENTE DE DESENVOLVIMENTO PESSOAL, Símbolo - GE, da Fundação Municipal da Saúde – FMS, tendo este Decreto com efeitos a partir de 02.05.2012.

Gabinete do Prefeito Municipal de Teresina (PI), em 27 de abril de 2012.

ELMANO FÉRRER DE ALMEIDA
Prefeito de Teresina
PAULO CÉSAR VILARINHO SOARES
Secretário Municipal de Governo
JOÃO RODRIGUES FILHO
Presidente da Fundação Municipal de Saúde

DECRETO N° 12.086, DE 27 DE ABRIL DE 2012.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TERESINA, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais que lhe são confere o art. 71, XXV, da Lei Orgânica do Município; com base na Lei Complementar Municipal nº 2.959, de 26.12.2000, com alterações posteriores, em especial pela Lei Complementar Municipal nº 3.835, de 24.12.2008, resolve:

NOMEAR

Serviço Financeiro

SALÁRIO MÍNIMO *(R$)*

Outubro	*545,00*
Novembro	*545,00*
Dezembro	*545,00*
Janeiro	*622,00*
Fevereiro	*622,00*
Março	*622,00*
Abril	*622,00*
Maio	*622,00*

TAXA SELIC (%)

Outubro	*0,88*
Novembro	*0,86*
Dezembro	*0,91*
Janeiro	*0,89*
Fevereiro	*0,75*
Março	*0,82*
Abril	*0,71*
Maio	

TJLP (% ao ano)

Outubro	*6,00*
Novembro	*6,00*
Dezembro	*6,00*
Janeiro	*6,00*
Fevereiro	*6,00*
Março	*6,00*
Abril	*6,00*
Maio	*6,00*

POUPANÇA (% - 1º dia do mês)

Outubro	*0,6008*
Novembro	*0,5623*
Dezembro	*0,5648*
Janeiro	*0,5942*
Fevereiro	*0,5868*
Março	*0,5000*
Abril	*0,6073*
Maio	*0,5228*

TR (% - 1º dia do mês)

Outubro	*0,0620*
Novembro	*0,0645*
Dezembro	*0,0937*
Janeiro	*0,0864*
Fevereiro	*0,0000*
Março	*0,1068*
Abril	*0,0227*
Maio	*0,0468*

Sumário

Atos do Poder Legislativo 1

Atos do Poder Executivo 1

Administração Direta 14

Administração Indireta 23

Comissão de Licitação 36

Diário Oficial da Câmara 43

CAROLINNE KILCIA CARVALHO SENA DAMASCENO no cargo de COORDENADOR DE RECURSOS HUMANOS, Símbolo – RP - 2, da Fundação Municipal da Saúde – FMS, tendo este Decreto com efeitos a partir de 02.05.2012.

Gabinete do Prefeito Municipal de Teresina (PI), em 27 de abril de 2012.

ELMANO FÉRRER DE ALMEIDA
Prefeito de Teresina
PAULO CÉSAR VILARINHO SOARES
Secretário Municipal de Governo
JOÃO RODRIGUES FILHO
Presidente da Fundação Municipal de Saúde

DECRETO N° 12.087, DE 27 DE ABRIL DE 2012.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TERESINA, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais que lhe são confere o art. 71, XXV, da Lei Orgânica do Município; com base na Lei Complementar Municipal nº 2.959, de 26.12.2000, com alterações posteriores, em especial pela Lei Complementar Municipal nº 3.835, de 24.12.2008, resolve:

EXONERAR

ANA TECLA ANDRADE CORREIA LIMA do cargo de COORDENADORA DO SAMU, Símbolo ESPECIAL - 10, da Fundação Municipal da Saúde – FMS, tendo este Decreto com efeitos a partir de 02.05.2012.

Gabinete do Prefeito Municipal de Teresina (PI), em 27 de abril de 2012.

ELMANO FÉRRER DE ALMEIDA
Prefeito de Teresina
PAULO CÉSAR VILARINHO SOARES
Secretário Municipal de Governo
JOÃO RODRIGUES FILHO
Presidente da Fundação Municipal de Saúde

DECRETO N° 12.088, DE 27 DE ABRIL DE 2012.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TERESINA, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais que lhe são confere o art. 71, XXV, da Lei Orgânica do Município; com base na Lei Complementar Municipal nº 2.959, de 26.12.2000, com alterações posteriores, em especial pela Lei Complementar Municipal nº 3.835, de 24.12.2008, resolve:

NOMEAR

SUELMA REGINA CARDOSO DA SILVA no cargo de COORDENADORA DO SAMU, Símbolo ESPECIAL - 10, da Fundação Municipal da Saúde – FMS, tendo este Decreto com efeitos a partir de 02.05.2012.

Gabinete do Prefeito Municipal de Teresina (PI), em 27 de abril de 2012.

ELMANO FÉRRER DE ALMEIDA
Prefeito de Teresina
PAULO CÉSAR VILARINHO SOARES
Secretário Municipal de Governo
JOÃO RODRIGUES FILHO
Presidente da Fundação Municipal de Saúde

DECRETO N° 12.089, DE 27 DE ABRIL DE 2012.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TERESINA, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais que lhe são confere o art. 71, XXV, da Lei Orgânica do Município; com base na Lei Complementar Municipal nº 2.959, de 26.12.2000, com alterações posteriores, em especial pela Lei Complementar Municipal nº 3.835, de 24.12.2008, resolve:

EXONERAR

SIMONE CARVALHO LOPES do cargo de CHEFE DE GABINETE DA PRESIDÊNCIA, Símbolo - GE, da Fundação Municipal da Saúde – FMS, tendo este Decreto com efeitos a partir de 02.05.2012.

Gabinete do Prefeito Municipal de Teresina (PI), em 27 de abril de 2012.

ELMANO FÉRRER DE ALMEIDA
Prefeito de Teresina
PAULO CÉSAR VILARINHO SOARES
Secretário Municipal de Governo
JOÃO RODRIGUES FILHO
Presidente da Fundação Municipal de Saúde

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESINA

Elmano Férrer de Almeida
Prefeito Municipal de Teresina

Paulo César Vilarinho Soares
Secretário Municipal de Governo

Sérgio Wilson Lopes Soares
Assistente Jurídico do Prefeito

José Wilson Ferreira de Araújo Júnior
Procurador Geral do Município

José Maria Vieira de Sousa
Secretária Municipal de Comunicação Social

José Fortes
Sec. Mun. de Administração e Recursos Humanos

Vanessa Machado Neiva
Secretária Municipal de Finanças

João Alberto Cardoso Monteiro
Sec. Municipal de Planejamento e Coordenação

Paulo Raimundo Machado Vale
Secretário Municipal de Educação e Cultura

Roberto Matos Veloso
Secretário Municipal de Esportes e Lazer

Alexandre Magalhães Pinheiro
Sec. Municipal de Desenvolvimento Econômico

Iraneide Cristina Araújo Viana
Sec. Mun. do Trabalho, Cidadania e Assistência Social

Erinalda Feitosa Pereira
Secretário Municipal da Juventude

Deocleciano Guedes Ferreira
Sec. Mun. de Meio Ambiente e Recursos Hídricos

João Rodrigues Filho
Presidente da Fundação Municipal de Saúde

Francisco das Chagas de Oliveira
Presidente da Fundação Cultural Mons. Chaves

Antonio José de Morais Aguiar
Presidente da Fundação Wall Ferraz

Patrick Zveiter Silveira
Presidente da PRODATER

João Ferreira de Sousa
Presidente da ETURB

Alberto Monteiro Júnior
Presidente do IPMT

Sérgio Luiz de Oliveira Vilela
Superintendente de Desenvolvimento Rural

José Ribamar Bastos
Superintendente de Desenvolvimento Urbano/ Centro-Norte

Janainna Pinto Marques
Superintendente de Desenvolvimento Urbano/Sul

Marcílio Bona Andrade
Superintendente de Desenvolvimento Urbano/Leste

Christiane Machado Lima
Superintendente de Desenvolvimento Urbano/ Sudeste

Maria Alzenir Porto da Costa
Superintendente da STRANS

Prefeitura Municipal de Teresina **DOM**
Órgão destinado à publicação de atos normativos

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL

Rua Firmino Pires, 121 - Centro - Teresina - Piauí

Diário Oficial do Município - Teresina
Ano 2012 - Nº 1.456 - 11 de maio de 2012

José Fortes
Secretário de Administração

Sylvia Soares Oliveira Portela
Gerente de Imprensa Oficial

Gilca Sampaio Carrias e silva
Divisão de Edição e Distribuição

Impresso na PRODATER
pelo sistema laser/digital

Preço unitário:

R$ 2,00

TIRAGEM: 200 EXEMPLARES

ESTA EDIÇÃO É COMPOSTA
DE 48 PÁGINAS

DECRETO N° 12.090, DE 27 DE ABRIL DE 2012.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TERESINA, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais que lhe são confere o art. 71, XXV, da Lei Orgânica do Município; com base na Lei Complementar Municipal nº 2.959, de 26.12.2000, com alterações posteriores, em especial pela Lei Complementar Municipal nº 3.835, de 24.12.2008, resolve:

NOMEAR

SAMARA EUGÊNIA LOIOLA SOARES TRINDADE no cargo de CHEFE DE GABINETE DA PRESIDÊNCIA, Símbolo - GE, da Fundação Municipal da Saúde – FMS, tendo este Decreto com efeitos a partir de 02.05.2012.

Gabinete do Prefeito Municipal de Teresina (PI), em 27 de abril de 2012.

ELMANO FÉRRER DE ALMEIDA
Prefeito de Teresina
PAULO CÉSAR VILARINHO SOARES
Secretário Municipal de Governo
JOÃO RODRIGUES FILHO
Presidente da Fundação Municipal de Saúde

DECRETO N° 12.091, DE 27 DE ABRIL DE 2012.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TERESINA, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais que lhe são confere o art. 71, XXV, da Lei Orgânica do Município; com base na Lei Complementar Municipal nº 2.959, de 26.12.2000, com alterações posteriores, em especial pela Lei Complementar Municipal nº 3.835, de 24.12.2008, resolve:

EXONERAR

SUELMA REGINA C DA SILVA do cargo de DIRETORA DE ENFERMAGEM - SAMU, Símbolo - GE, da Fundação Municipal da Saúde – FMS, tendo este Decreto com efeitos a partir de 02.05.2012.

Gabinete do Prefeito Municipal de Teresina (PI), em 27 de abril de 2012.

ELMANO FÉRRER DE ALMEIDA
Prefeito de Teresina
PAULO CÉSAR VILARINHO SOARES
Secretário Municipal de Governo
JOÃO RODRIGUES FILHO
Presidente da Fundação Municipal de Saúde

DECRETO N° 12.092, DE 27 DE ABRIL DE 2012.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TERESINA, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais que lhe são confere o art. 71, XXV, da Lei Orgânica do Município; com base na Lei Complementar Municipal nº 2.959, de 26.12.2000, com alterações posteriores, em especial pela Lei Complementar Municipal nº 3.835, de 24.12.2008, resolve:

NOMEAR

MARIA DO SOCORRO OLIVEIRA GUIMARÃES no cargo de DIRETORA DE ENFERMAGEM - SAMU, Símbolo - GE, da Fundação Municipal da Saúde – FMS, tendo este Decreto com efeitos a partir de 02.05.2012.

Gabinete do Prefeito Municipal de Teresina (PI), em 27 de abril de 2012.

ELMANO FÉRRER DE ALMEIDA
Prefeito de Teresina
PAULO CÉSAR VILARINHO SOARES
Secretário Municipal de Governo
JOÃO RODRIGUES FILHO
Presidente da Fundação Municipal de Saúde

DECRETO N° 12.093, DE 27 DE ABRIL DE 2012.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TERESINA, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais que lhe são confere o art. 71, XXV, da Lei Orgânica do Município; com base na Lei Complementar Municipal nº 2.959, de 26.12.2000, com alterações posteriores, em especial pela Lei Complementar Municipal nº 3.835, de 24.12.2008, resolve:

EXONERAR

THIAGO MOITA RAMOS do cargo de DIRETOR ADMINISTRATIVO (UNIDADE DE SAUDE WALL FERRAZ), Símbolo - GE, da Fundação Municipal da Saúde – FMS, tendo este Decreto com efeitos a partir de 02.05.2012.

Gabinete do Prefeito Municipal de Teresina (PI), em 27 de abril de 2012.

ELMANO FÉRRER DE ALMEIDA
Prefeito de Teresina
PAULO CÉSAR VILARINHO SOARES
Secretário Municipal de Governo
JOÃO RODRIGUES FILHO
Presidente da Fundação Municipal de Saúde

DECRETO N° 12.094, DE 27 DE ABRIL DE 2012.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TERESINA, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais que lhe são confere o art. 71, XXV, da Lei Orgânica do Município; com base na Lei Complementar Municipal nº 2.959, de 26.12.2000, com alterações posteriores, em especial pela Lei Complementar Municipal nº 3.835, de 24.12.2008, resolve:

NOMEAR

MARCIO XIMENES CAVALCANTE no cargo de DIRETOR ADMINISTRATIVO (UNIDADE DE SAUDE WALL FERRAZ), Símbolo - GE, da Fundação Municipal da Saúde – FMS, tendo este Decreto com efeitos a partir de 02.05.2012.

Gabinete do Prefeito Municipal de Teresina (PI), em 27 de abril de 2012.

ELMANO FÉRRER DE ALMEIDA
Prefeito de Teresina
PAULO CÉSAR VILARINHO SOARES
Secretário Municipal de Governo
JOÃO RODRIGUES FILHO
Presidente da Fundação Municipal de Saúde

DECRETO N° 12.097, DE 27 DE ABRIL DE 2012.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TERESINA, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais que lhe são confere o art. 71, XXV, da Lei Orgânica do Município; com base na Lei Complementar Municipal nº 2.959, de 26.12.2000, com alterações posteriores, em especial pela Lei Complementar Municipal nº 3.835, de 24.12.2008, resolve:

EXONERAR

LUCIANA RIBEIRO FORMIGA do cargo de OUVIDOR (SAMU), Símbolo - GE, da Fundação Municipal da Saúde – FMS, tendo este Decreto com efeitos a partir de 02.05.2012.

Gabinete do Prefeito Municipal de Teresina (PI), em 27 de abril de 2012.

ELMANO FÉRRER DE ALMEIDA
Prefeito de Teresina
PAULO CÉSAR VILARINHO SOARES
Secretário Municipal de Governo
JOÃO RODRIGUES FILHO
Presidente da Fundação Municipal de Saúde

DECRETO N° 12.098, DE 27 DE ABRIL DE 2012.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TERESINA, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais que lhe são confere o art. 71, XXV, da Lei Orgânica do Município; com base na Lei Complementar Municipal nº 2.959, de 26.12.2000, com alterações posteriores, em especial pela Lei Complementar Municipal nº 3.835, de 24.12.2008, resolve:

NOMEAR

LAUDIMIRO CÉSAR DE C. MORAES no cargo de OUVIDOR (SAMU), Símbolo - GE, da Fundação Municipal da Saúde – FMS, tendo este Decreto com efeitos a partir de 02.05.2012.

Gabinete do Prefeito Municipal de Teresina (PI), em 27 de abril de 2012.

ELMANO FÉRRER DE ALMEIDA
Prefeito de Teresina
PAULO CÉSAR VILARINHO SOARES
Secretário Municipal de Governo
JOÃO RODRIGUES FILHO
Presidente da Fundação Municipal de Saúde

DECRETO N° 12.101, DE 27 DE ABRIL DE 2012.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TERESINA, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais que lhe são confere o art. 71, XXV, da Lei Orgânica do Município; com base na Lei Complementar Municipal nº 2.959, de 26.12.2000, com alterações posteriores, em especial pela Lei Complementar Municipal nº 3.835, de 24.12.2008, resolve:

EXONERAR

JOSE LOPES DA SILVA NETO do cargo de DIRETOR ADMINISTRATIVO (UNIDADE DE SAÚDE BUENOS AIRES), Símbolo - GE, da Fundação Municipal da Saúde – FMS, tendo este Decreto com efeitos a partir de 08.05.2012.

Gabinete do Prefeito Municipal de Teresina (PI), em 27 de abril de 2012.

ELMANO FÉRRER DE ALMEIDA
Prefeito de Teresina
PAULO CÉSAR VILARINHO SOARES
Secretário Municipal de Governo
JOÃO RODRIGUES FILHO
Presidente da Fundação Municipal de Saúde

DECRETO N° 12.102, DE 27 DE ABRIL DE 2012.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TERESINA, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais que lhe são confere o art. 71, XXV, da Lei Orgânica do Município; com base na Lei Complementar Municipal nº 2.959, de 26.12.2000, com alterações posteriores, em especial pela Lei Complementar Municipal nº 3.835, de 24.12.2008, resolve:

NOMEAR

JONATAS DIEGO COSTA DA SILVA no cargo de DIRETOR ADMINISTRATIVO (UNIDADE DE SAUDE BUENOS AIRES), Símbolo - GE, da Fundação Municipal da Saúde – FMS, tendo este Decreto com efeitos a partir de 08.05.2012.

Gabinete do Prefeito Municipal de Teresina (PI), em 27 de abril de 2012.

ELMANO FÉRRER DE ALMEIDA
Prefeito de Teresina
PAULO CÉSAR VILARINHO SOARES
Secretário Municipal de Governo
JOÃO RODRIGUES FILHO
Presidente da Fundação Municipal de Saúde

DECRETO Nº 12.109 DE 02 DE MAIO DE 2012

Abre Crédito Suplementar no Orçamento-Programa vigente, no valor de R$ 1.634.442,69 (HUM MILHÃO, SEISCENTOS E TRINTA E QUATRO MIL, QUATROCENTOS E QUARENTA E DOIS REAIS E SESSENTA E NOVE CENTAVOS).

O PREFEITO MUNICIPAL DE TERESINA, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais e com suporte nas Leis nºs 4.320, de 17 de março de 1964, 4.205 de 21 de dezembro de 2011 e 4.204 de 20 de dezembro de 2011.

D E C R E T A:

Art. 1° Fica Aberto Crédito Suplementar no Orçamento-Programa vigente, no montante de R$ 1.634.442,69 (HUM MILHÃO, SEISCENTOS E TRINTA E QUATRO MIL, QUATROCENTOS E QUARENTA E DOIS REAIS E SESSENTA E NOVE CENTAVOS), para ocorrer com as despesas abaixo discriminadas:

11001.15.451.0030.1064 -	REVITALIZAR PÓLO DE SAÚDE		
4.4.90.51 -	Obras e Instalações	R$	14.086,69
(0100) -	Recursos Ordnários - Tesouro		
11001.23.695.0040.2033 -	GESTÃO DO TURISMO		
3.3.90.39 -	Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica	R$	140.400,00
(0100) -	Recursos Ordnários – Tesouro		
11001.11.334.0040.2037 -	ADMINISTRAÇÃO DA SEMDEC		
3.3.90.39 -	Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica	R$	72.818,00
(0100) -	Recursos Ordnários – Tesouro		
12001.08.122.0040.2043 -	ADMINISTRAÇÃO DA SEMTCAS		
3.3.90.39 -	Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica	R$	250.000,00
(0100) -	Recursos Ordnários - Tesouro		
12001.08.244.0013.2050 -	APOIO TÉCNICO E FINANCEIRO A ENTIDADES DE ATENDIMENTOS ÀS SITUAÇÕES DE VIOLAÇÕES DE DIREITOS		
3.3.50.43 -	Subvenções Sociais	R$	849.438,00
(0100) -	Recursos Ordnários - Tesouro		
15001.15.451.0003.2066 -	CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE CALÇAMENTO		
4.4.90.51 -	Obras e Instalações	R$	100.000,00
(0100) -	Recursos Ordnários - Tesouro		
15001.04.122.0040.2074 -	ADMINISTRAÇÃO DA SDU CENTRO NORTE		
3.1.90.16 -	Outras Despesas Variáveis – P. Civil	R$	10.000,00
(0100) -	Recursos Ordnários - Tesouro		
18001.17.511.0019.1147 -	ABASTECIMENTO D'ÁGUA		
4.4.90.51 -	Obras e Instalações	R$	20.000,00
(0100) -	Recursos Ordnários - Tesouro		
18001.20.601.0019.1152 -	UNIDADE DE BENEFICIAMENTO AGRÍCOLA		
3.3.90.30 -	Material de Consumo	R$	5.000,00
3.3.90.39 -	Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica	R$	5.000,00
4.4.90.51 -	Obras e Instalações	R$	55.000,00
4.4.90.52 -	Equipamentos e Material Permanente	R$	30.000,00
(0100) -	Recursos Ordnários - Tesouro		
18001.17.511.0045.5110 -	CONSTRUÇÃO DE POÇO TUBULAR COMPLETO - OP		
4.4.90.51 -	Obras e Instalações	R$	30.000,00
(0100) -	Recursos Ordnários - Tesouro		
23001.13.392.0018.1224 -	CARNAVAL 2012		
3.3.90.39 -	Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica	R$	15.500,00
(0100) -	Recursos Ordnários – Tesouro		
23001.13.392.0018.1303 -	FESTIVAL DE MUSICA CHAPADA DO CORISCO (CHAPADÃO)		
3.3.90.31 -	Premiações. Cult., Art., Cient., Despesas e Outras	R$	5.000,00
3.3.90.39 -	Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica	R$	15.000,00
(0100) -	Recursos Ordnários – Tesouro		
23001.13.392.0040.2170 -	ADMINISTRAÇAO DA FCMC		
3.3.90.39 -	Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica	R$	17.200,00
(0100) -	Recursos Ordnários – Tesouro		

Art. 2° As despesas relacionadas no artigo anterior serão cobertas com recursos provenientes de anulações parciais das dotações orçamentárias abaixo discriminadas:

11001.22.661.0020.1065 -	IMPLANTAÇÃO DO PÓLO EMPRESÁRIAL NORTE		
3.3.90.39 -	Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica	R$	213.218,00
(0100) -	Recursos Ordnários – Tesouro		
11001.11.334.0040.2037 -	ADMINISTRAÇÃO DA SEMDEC		
4.4.90.51 -	Obras e Instalações	R$	14.086,69
(0100) -	Recursos Ordnários - Tesouro		
12001.08.244.0012.1071 -	CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL DE JOVENS PARA INSERÇÃO NO MERCADO DE TRABALHO/PROJOVEM TRABALHADOR (MTE)		
3.3.90.14 -	Diárias - Civil	R$	2.000,00
3.3.90.30 -	Material de Consumo	R$	40.000,00
3.3.90.33 -	Passagens e Despesas com Locomoção	R$	2.500,00
3.3.90.39 -	Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica	R$	50.000,00
(3124) -	Contrapartida de Outros Convênios (não relacionados à educação/saúde)		
12001.08.128.0040.1072 -	CAPACITAÇÃO DE TÉCNICOS, GESTORES, CO-GESTORES E CONSELHEIROS DA REDE SOCIOASSISTENCIAL		
3.3.90.30-	Material de Consumo	R$	5.000,00
3.3.90.36 -	Outros Serviços de Terceiros – P. Física	R$	5.000,00
3.3.90.39 -	Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica	R$	40.000,00
(0100) -	Recursos Ordnários - Tesouro		
12001.08.244.0012.1364 -	IMPLANTAÇÃO/ MANUTENÇÃO DE UNIDADE DE QUALIFICAÇÃO E INTERMEDIAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA - MTE		
3.3.90.39 -	Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica	R$	100.000,00
(3124) -	Contrapartida de Outros Convênios (não relacionados à educação/saúde)		
12001.08.244.0012.2044 -	ATENDIMENTO A FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE POBREZA E SOB RISCOS CIRCUNSTANCIAIS		
3.3.50.41 -	Contribuições	R$	20.000,00
3.3.90.33 -	Passagens e Despesas com Locomoção	R$	15.000,00
3.3.90.36 -	Outros Serviços de Terceiros – P. Física	R$	30.000,00
3.3.90.39 -	Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica	R$	15.000,00
(0100) -	Recursos Ordnários - Tesouro		
12001.08.244.0012.2046 -	ASSESSORAMENTO TÉCNICO/SUBVENÇÕES SOCIAIS		
3.3.50.43 -	Subvenções Sociais	R$	500.000,00
(0100) -	Recursos Ordnários - Tesouro		
12001.08.244.0013.2047 -	PLANTÃO SOCIAL – SITUAÇÕES EMERGENCIAIS DE MÉDIA COMPLEXIDADE		
3.3.90.32 -	Material de Distribuição Gratuita	R$	20.000,00
3.3.90.36 -	Outros Serviços de Terceiros – P. Física	R$	10.000,00
3.3.90.48 -	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	R$	100.000,00
(0100) -	Recursos Ordnários - Tesouro		
12001.08.243.0013.2049 -	IMPLANTAÇÃO/ MANUTENÇÃO DOS CONSELHOS TUTELARES		
3.3.90.30 -	Material de Consumo	R$	5.000,00
3.3.90.36 -	Outros Serviços de Terceiros – P. Física	R$	5.000,00
3.3.90.39 -	Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica	R$	30.000,00
4.4.90.52 -	Equipamentos e Material Permanente	R$	4.938,00
(0100) -	Recursos Ordnários - Tesouro		
12002.08.244.0012.2051 -	PISO BÁSICO FIXO - CRAS		
3.3.50.41 -	Contribuições	R$	100.000,00
(0100) -	Recursos Ordnários - Tesouro		
15001.15.451.0003.1369 -	ACESSIBILIDADE EM PRÉDIOS E LOGRADOUROS PÚBLICOS		
4.4.90.51 -	Obras e Instalações	R$	100.000,00
(0100) -	Recursos Ordnários - Tesouro		
15001.04.122.0040.2074 -	ADMINISTRAÇÃO DA SDU CENTRO NORTE		
4.4.90.52 -	Equipamentos e Material Permanente	R$	10.000,00
(0100) -	Recursos Ordnários - Tesouro		
18001.17.511.0045.5111 -	AMPLIAÇÃO DA CAPACIDADE DE ARMAZENAMENTO D'ÁGUA - OP		
4.4.90.51 -	Obras e Instalações	R$	30.000,00
(0100) -	Recursos Ordnários - Tesouro		
18001.26.782.0046.7010 -	IMPLANTAÇÃO DE REVESTIMENTO ASFÁLTICO - EP		
4.4.90.51 -	Obras e Instalações	R$	95.000,00
(0100) -	Recursos Ordnários - Tesouro		
18001.26.782.0046.7011 -	RECUPERAÇÃO DE REVESTIMENTO PRIMÁRIO - EP		
4.4.90.51 -	Obras e Instalações	R$	20.000,00
(0100) -	Recursos Ordnários - Tesouro		
23001.13.392.0018.1303 -	FESTIVAL DE MÚSICA CHAPADA DO CORISCO (CHAPADÃO)		
3.3.90.36 -	Outros Serviços de Terceiros – P. Física	R$	20.000,00
(0100) -	Recursos Ordnários - Tesouro		
23001.13.392.0018.1308 -	ENQUANTO O ÔNIBUS NÃO VEM		
3.3.90.30 -	Material de Consumo	R$	700,00
3.3.90.36 -	Outros Serviços de Terceiros – P. Física	R$	30.000,00
3.3.90.39 -	Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica	R$	2.000,00
(0100) -	Recursos Ordnários - Tesouro		

Art. 3° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Teresina, em 02 de maio de 2012.

ELMANO FÉRRER DE ALMEIDA
Prefeito de Teresina
PAULO CÉSAR VILARINHO SOARES
Secretário Municipal de Governo
JOÃO ALBERTO CARDOSO MONTEIRO
Secretário Municipal de Planejamento e Coordenação
VANESSA MACHADO NEIVA
Secretária Municipal de Finanças

DECRETO Nº 12.116, DE 7 DE MAIO DE 2012.

Altera o § 4º, do art. 1º, do Decreto nº 12.025, de 02.04.2012, que "Institui o Grupo de Trabalho Técnico e Social do Projeto HABITAR LEGAL, no âmbito do Município de Teresina".

O PREFEITO MUNICIPAL DE TERESINA, Estado do Piauí, no uso de sua competência privativa fixada o inciso XXV, do art. 71, da Lei Orgânica do Município, e, ainda, com base no Decreto nº 12.025, de 02.04.2012,

DECRETA

Art. 1º O § 4º, do art. 1º, do Decreto nº 12.025, de 02.04.2012, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º .....
.....

§ 4º O Grupo de Trabalho atuará na sede da SEMHAB e no Sistema Itinerante de Atendimento junto às Comunidades e terá a seguinte constituição:

I - 01 (um) - Coordenador Geral;

II - 01 (um) - Técnico de Nível Superior II (*Assistente Técnico*);

III - 01 (um) - Técnico de Nível Superior II (*Assessoria de Planejamento*);

IV - 01 (um) - Técnico de Nível Superior I (*Assessoria de Comunicação*);

V - 05 (cinco) - Técnico de Nível Superior I (*Assistentes Sociais*);

VI - 01 (um) - Técnico de Nível Médio V (*Coordenação de Atividades Itinerantes*);

VII - 02 (dois) - Técnico de Nível Médio IV (*Gestão*);

VIII - 03 (três) - Técnico de Nível Médio II (*Gestão*). "

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01.04.2012.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Teresina (PI), em 7 de maio de 2012.

ELMANO FÉRRER DE ALMEIDA
Prefeito de Teresina
PAULO CÉSAR VILARINHO SOARES
Secretário Municipal de Governo
VIVIANE MOURA BEZERRA
Secretária Municipal de Habitação e Regularização Fundiária

DECRETO N° 12.117, DE 7 DE MAIO DE 2012.

Nomeia os membros do Conselho Municipal da Juventude de Teresina – COMJUV e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TERESINA, Estado do Piauí, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 71, XXV, da Lei Orgânica do Município de Teresina, e na Lei n° 3.337, de 20 de agosto de 2004, alterada pela Lei n° 3.695, de 24 de outubro de 2007; e em atenção ao Ofício nº 066/2012-SEMJUV,

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados para compor o Conselho Municipal da Juventude de Teresina – COMJUV, na qualidade de representantes do Poder Público Municipal e da Sociedade Civil Organizada, com mandato de 2 (dois) anos, biênio 2012-2014, os membros titulares e respectivos suplentes, a seguir relacionados:

I – REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO MUNICIPAL:

a) Secretaria Municipal da Juventude – SEMJUV
Karolyna Pessoa Teixeira Carlos – titular
Lucineide Rodrigues Chaves Silva Pinheiro- suplente

b) Secretaria Municipal do Trabalho, Cidadania e de Assistência Social - SEMTCAS
Francisca de Sousa Lima - titular
Geanne Medeiros Mascarenhas – suplente

c) Secretaria Municipal de Planejamento e Coordenação – SEMPLAN
Conceição de Maria de Sousa Cardoso – titular
Melcíades Borges da Silva Júnior – suplente

d) Secretaria Municipal de Educação – SEMEC
Suely Rodrigues Medeiros – titular
Marta Késia Silva Sousa Dutra – suplente

e) Secretaria Municipal de Finanças – SEMF
Marilda Figueiredo da Fonseca – titular
Thiago Amaral de Oliveira - suplente

f) Fundação Wall Ferraz – FWF
Maria do Socorro Rodrigues Costa Sousa – titular
Teresinha de Jesus Lima Tajra – suplente

g) Secretaria Municipal de Esportes e Lazer – SEMEL
Francisco Carlos da Silva Junior – titular
Afonso Amorim de Sousa – suplente

h) Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo – SEMDEC
José de Arimatéia Soares Oliveira – titular
Nilângelo Quirino e Silva – suplente

i) Fundação Municipal de Cultura Monsenhor Chaves – FMC
Marilene Evangelista de Sousa - titular
Maria de Fátima Carvalho – suplente

j) Fundação Municipal de Saúde – FMS
Ana Maria da Silva Oliveira - titular
Kledson Augusto Morais Batista – suplente

II – REPRESENTANTES DE ORGANIZAÇÕES NÃO GOVERNAMENTAIS

a) Pastoral da Juventude da Arquidiocese de Teresina
Gil Ferreira da Silva Neto - titular
Maria Edinete Souza da Silva - suplente

b) Centro de Juventude Santa Cabrini
Denise Alves Morra - titular
Fernanda Campelo Matos – suplente

c) Ação Social Arquidiocesana – ASA
Rafael Pereira da Silva - titular
Maria Creusa da Luz - suplente

d) Fazenda da Paz
Eneida Maria Medeiros Lustosa – titular
Iane Melo Ibiapina - suplente

e) Fundação Padre Antonio Dante Civiero – FUNACI
Alberto Francisco Nonato Junior - titular
Luciana Janaina Ferreira - suplente

f) Cáritas Arquidiocesana de Teresina
Soraia Lima Ribeiro de Sousa - titular
Joselma da Costa Cordeiro - suplente

g) Grupo de Mulheres do Conjunto Promorar Sul
Maria de Jesus Lima dos Santos - titular
Ijosana Silva Sousa - suplente

h) Associação Esportiva e Cultural Maria do Carmo - ASMAC
Márcia Castelo Branco Santana - titular
Flávio França Veras Vasconcelos - suplente

i) Associação Palotina para Educação e Cidadania - APEC
José Luis Alexandre Alves - titular
Maria Avaní Sousa da Silva – suplente

j) Centro Esportivo Unidos da Vila Paraiso – CEUVIP
Rita Maria da Silva Ferreira - titular
Francisca das Chagas Vieira Silva - suplente

Parágrafo único. O Conselho Municipal da Juventude de Teresina – COMJUV será presidido por uma Diretoria, composta de Presidente, Vice-Presidente e Secretário, cujos membros serão escolhidos dentre seus pares, em Assembléia Geral.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor a partir desta data.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Teresina (PI), em 7 de maio de 2012.

ELMANO FÉRRER DE ALMEIDA

Prefeito de Teresina
PAULO CÉSAR VILARINHO SOARES
Secretário Municipal de Governo
ERINALDA FEITOSA PEREIRA
Secretária Municipal da Juventude

DECRETO Nº 12.143 DE 07 DE MAIO DE 2012

Abre Crédito Suplementar no Orçamento-Programa vigente, no valor de R$ 7.279.366,00 (SETE MILHÕES, DUZENTOS E SETENTA E NOVE MIL E TREZENTE SESSENTA E SEIS REAIS).

O PREFEITO MUNICIPAL DE TERESINA, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais e com suporte nas Leis nºs 4.320, de 17 de março de 1964, 4.205 de 21 de dezembro de 2011 e 4.204 de 20 de dezembro de 2011.

D E C R E T A:

Art. 1° Fica Aberto Crédito Suplementar no Orçamento-Programa vigente, no montante de R$ 7.279.366,00 (SETE MILHÕES, DUZENTOS E SETENTA E NOVE MIL E TREZENTOS E SESSENTA E SEIS REAIS), para ocorrer com as despesas abaixo discriminadas:

02001.04.122.0040.2003 -	ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO		
3.3.90.39 -	Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica	R$	216.930,00
3.3.90.92 -	Despesas de Exercícios Anteriores	R$	68.936,00
(0100) -	Recursos Ordinários - Tesouro		
10001.27.812.0027.1056 -	EVENTOS ESPORTIVOS		
3.3.90.31 -	Premiações Culturais, Art., Cient., Desportiva e Outras	R$	34.000,00
(0100) -	Recursos Ordinários- Tesouro		
10001.27.122.0040.2042 -	ADMINISTRAÇÃO DA SEMEL		
3.3.90.14 -	Diárias - Civil	R$	10.000,00
(0100) -	Recursos Ordinários- Tesouro		
12002.08.244.0013.1076 -	CONSTRUÇÃO, EQUIPAGEM E REFORMA DE UNIDADES DE ATENDIMENTO DA PSE		
4.4.90.51 -	Obras e Instalações	R$	35.000,00
(0229) -	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		
12001.08.244.0013.2050-	APOIO TÉCNICO E FINANCEIRO A ENTIDADES DE ATENDIMENTOS ÀS SITUAÇÕES DE VIOLAÇÕES DE DIREITOS		
3.3.50.43 -	Subvenções Sociais	R$	28.000,00
(0100) -	Recursos Ordinários - Tesouro		
19001.15.452.0029.1171 -	MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA DE SINALIZAÇÃO SEMAFÓRICA		
4.4.90.51 -	Obras e Instalações	R$	600.000,00
(0100) -	Recursos Ordinários- Tesouro		
19001.04.122.0040.2112 -	ADMINISTRAÇÃO E REESTRUTURAÇÃO DA STRANS		
3.3.90.37 -	Locação de Mão-de-Obra	R$	56.500,00
(0100) -	Recursos Ordinários- Tesouro		
22002.10.301.0044.2115 -	SUPRIMENTO DE MEDICAMENTOS BÁSICOS		
3.3.90.30 -	Material de Consumo	R$	1.500.000,00
(0214) -	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS		
22002.10.301.0009.2116 -	IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DA ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA		
3.3.90.30 -	Material de Consumo	R$	200.000,00
(0214) -	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS		
22002.10.303.0044.2223 -	SUPRIMENTO DE MEDICAMENTO ESPECIALIZADO		
3.3.90.30 -	Material de Consumo	R$	2.000.000,00
(0214) -	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS		
22002.10.303.0044.2224 -	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA A FARMÁCIA E QUALIFICAÇÃO DOS RECURSOS HUMANOS		
4.4.90.52 -	Equipamentos e Material Permanente	R$	100.000,00
(0214) -	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS		
24001.11.333.0025.1183 -	PROFISSIONALIZAR TERESINA		
3.3.90.36 -	Outros Serviços de Terceiros –P. Física	R$	80.000,00
(0100) -	Recursos Ordinários- Tesouro		
24001.11.333.0025.1185 -	ESCOLA ABERTA		
3.3.90.36 -	Outros Serviços de Terceiros –P. Física	R$	150.000,00
(0100) -	Recursos Ordinários- Tesouro		
26002.15.451.0003.1208 -	ILUMINAÇÃO PÚBLICA		
3.3.90.39 -	Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica	R$	2.000.000,00
(0217) -	Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP		
26001.15.451.0003.1352 -	URBANIZAÇÃO DA VILA ALTO DA RESSURREIÇÃO E RESIDENCIAL FREI DAMIÃO		
4.4.90.52 -	Equipamentos e Material Permanente	R$	200.000,00
(0224) -	Transferências de Convênios- Outros (não relacionados á educação/saúde)		

Art. 2° As despesas relacionadas no artigo anterior serão cobertas com recursos provenientes de anulações parciais das dotações orçamentárias abaixo discriminadas:

02001.04.122.0040.2003 -	ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO		
3.3.90.33 -	Passagens e Despesas com Locomoção	R$	5.000,00
3.3.91.39 -	Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica-Intra-Orçamentária	R$	2.600,00
(0100) -	Recursos Ordinários - Tesouro		
10001.27.813.0026.1053 -	LAZER NOS BAIRROS		
4.4.90.52 -	Equipamentos e Material Permanente	R$	10.000,00
(0100) -	Recursos Ordinários - Tesouro		
10001.27.812.0027.1056 -	EVENTOS ESPORTIVOS		
3.3.90.48 -	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	R$	34.000,00
(0100) -	Recursos Ordinários - Tesouro		
12002.08.244.0013.1076 -	CONSTRUÇÃO, EQUIPAGEM E REFORMA DE UNIDADES DE ATENDIMENTO DA PSE		
4.4.90.52 -	Equipamentos e Material Permanente	R$	35.000,00
(0229) -	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		
12001.08.244.0012.2044-	ATENDIMENTO A FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE POBREZA E SOB RISCOS CIRCUNSTANCIAIS		
3.3.90.48 -	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	R$	28.000,00
(0100) -	Recursos Ordinários - Tesouro		
15001.16.482.0002.1085 -	CONSTRUÇÃO/MELHORIA DE UNIDADES HABITACIONAIS		
4.4.90.51 -	Obras e Instalações	R$	61.336,00
(0100) -	Recursos Ordinários – Tesouro		
16001.17.512.0002.1102 -	CONSTRUÇÃO DE UNIDADES SANITÁRIAS		
4.4.90.51 -	Obras e Instalações	R$	150.000,00
(0100) -	Recursos Ordinários – Tesouro		
18001.15.451.0019.1144-	IMPLANTAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO POLIÉDRICA		
4.4.90.51 -	Obras e Instalações	R$	150.000,00
(0100) -	Recursos Ordinários - Tesouro		
18001.15.452.0019.1145-	IMPLANTAÇÃO DE CEMITÉRIO PÚBLICO		
4.4.90.51 -	Obras e Instalações	R$	149.930,00
(0100) -	Recursos Ordinários - Tesouro		
18001.16.481.0019.1146 -	CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS		
4.4.90.51 -	Obras e Instalações	R$	150.000,00
(0100) -	Recursos Ordinários - Tesouro		
18001.17.511.0019.1148-	CONSTRUÇÃO DE UNIDADES SANITÁRIAS		
4.4.90.51 -	Obras e Instalações	R$	67.000,00
(0100) -	Recursos Ordinários - Tesouro		
18001.26.782.0019.1288 -	RECUPERAÇÃO DE REVESTIMENTO PRIMÁRIO		
3.3.90.30 -	Material de Consumo	R$	50.000,00
(0100) -	Recursos Ordinários - Tesouro		
18001.26.782.0019.1260 -	IMPLANTAÇÃO DE REVESTIMENTO ASFÁTICO		
4.4.90.51 -	Obras e Instalações	R$	50.000,00
(0100) -	Recursos Ordinários - Tesouro		
18001.15.451.0019.1314 -	RECUPERAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO POLIÉDRICA		
4.4.90.51 -	Obras e Instalações	R$	50.000,00
(0100) -	Recursos Ordinários - Tesouro		
18001.15.451.0019.1372 -	CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS		
4.4.90.51 -	Obras e Instalações	R$	50.000,00
(0100) -	Recursos Ordinários - Tesouro		
18001.17.511.0019.2106 -	COLETA DE LIXO		
3.3.90.39 -	Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica	R$	50.000,00
(0100) -	Recursos Ordinários - Tesouro		
18001.27.813.0019.2177 -	MANUTENÇÃO PERIÓDICA DE PRAÇAS, CAMPOS DE FUTEBOL, QUADRAS POLIESPORTIVAS		
4.4.90.51 -	Obras e Instalações	R$	50.000,00
(0100) -	Recursos Ordinários - Tesouro		
19001.15.452.0029.1171 -	MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA DE SINALIZAÇÃO SEMAFÓRICA		
4.4.90.52 -	Equipamentos e Material Permanente	R$	56.500,00
(0100) -	Recursos Ordinários - Tesouro		
22002.10.301.0009.2183 -	IMPLANTAR A POLÍTICA SAÚDE DO TRABALHADOR		
3.3.90.30 -	Material de Consumo	R$	1.700.000,00
4.4.90.52 -	Equipamentos e Material Permanente	R$	2.000.000,00
(0214) -	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS		
22002.10.303.0044.2224 -	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA A FARMÁCIA E QUALIFICAÇÃO DOS RECURSOS HUMANOS		
3.3.90.30 -	Material de Consumo	R$	100.000,00
(0214) -	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS		
24001.11.334.0040.2150 -	ADMINISTRAÇÃO DA FWF		
4.4.90.51 -	Obras e Instalações	R$	80.000,00
(0100) -	Recursos Ordinários - Tesouro		
26002.15.451.0003.1208 -	ILUMINAÇÃO PÚBLICA		
3.3.90.30-	Material de Consumo	R$	2.000.000,00
(0217) -	Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP		
26001.15.451.0003.1346 -	CONSTRUÇÃO DE TERMINAIS DE INTEGRAÇÃO DE ÔNIBUS		
4.4.90.51 -	Obras e Instalações	R$	200.000,00
(0224) -	Transferências de Convênios - Outros (não relacionados á educação/saúde)		

Art. 3° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Teresina, em 07 de maio de 2012.

ELMANO FÉRRER DE ALMEIDA
Prefeito de Teresina
PAULO CÉSAR VILARINHO SOARES
Secretário Municipal de Governo
JOÃO ALBERTO CARDOSO MONTEIRO
Secretário Municipal de Planejamento e Coordenação
MARIA JOSÉ BANDEIRA MOURA DA ROCHA
Secretária Executiva de Finanças

DECRETO Nº 12.145, DE 7 DE MAIO DE 2012.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TERESINA, Estado do Piauí, no uso de sua competência privativa fixada no inciso XXV, do art. 71, da Lei Orgânica do Município; com base na Lei Complementar nº 2.959, de 26.12.2000, com modificações posteriores, em especial pela Lei Complementar nº 3.835, de 24.12.2008; e no Decreto nº 11.527/2011, resolve

EXONERAR

GLICÉRIA SOARES DE MACEDO BARBOSA do cargo de Assessor Técnico, Símbolo Especial, da Secretaria Municipal de Educação – SEMEC, tendo este Decreto efeitos a partir de 01.05.2012.

Gabinete do Prefeito Municipal de Teresina (PI), em 7 de maio de 2012.

ELMANO FÉRRER DE ALMEIDA
Prefeito de Teresina

PAULO CÉSAR VILARINHO SOARES
Secretário Municipal de Governo
PAULO RAIMUNDO MACHADO VALE
Secretário Municipal de Educação

DECRETO Nº 12.146, DE 7 DE MAIO DE 2012.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TERESINA, Estado do Piauí, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 71, XXV, da Lei Orgânica do Município, com base na Lei Federal nº 11.129, de 30.06.2005, no Decreto nº 6.374/2005 (com atualizações posteriores), no Decreto nº 6.650/2006 (alterado pelo Decreto nº 6.688/2006), no Decreto nº 7.303/2007, no Decreto nº 9.241/2009, no Decreto nº 10.948/2010, no Decreto nº 11.161/2011, e no Decreto nº 11.995/2012, resolve

EXONERAR

DALTON ARAÚJO DE SAMPAIO do cargo de membro (*Técnico de Nível Superior I*), da Comissão Técnica Especial de Assessoria ao Programa Nacional de Inclusão de Jovens - Projovem, no Município de Teresina, tendo este Decreto efeitos a partir de 01.05.2012.

Gabinete do Prefeito Municipal de Teresina (PI), em 7 de maio de 2012.

ELMANO FÉRRER DE ALMEIDA
Prefeito de Teresina
PAULO CÉSAR VILARINHO SOARES
Secretário Municipal de Governo
PAULO RAIMUNDO MACHADO VALE
Secretário Municipal de Educação

DECRETO Nº 12.147, DE 7 DE MAIO DE 2012.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TERESINA, Estado do Piauí, no uso de sua competência privativa fixada no inciso XXV, do art. 71, da Lei Orgânica do Município; com base na Lei Complementar nº 2.959, de 26.12.2000, com modificações posteriores, em especial pela Lei Complementar nº 3.835, de 24.12.2008, resolve

NOMEAR

DALTON ARAÚJO DE SAMPAIO para exercer o cargo de Assessor Técnico, Símbolo Especial, da Secretaria Municipal de Educação – SEMEC, tendo este Decreto efeitos a partir de 01.05.2012.

Gabinete do Prefeito Municipal de Teresina (PI), em 7 de maio de 2012.

ELMANO FÉRRER DE ALMEIDA
Prefeito de Teresina
PAULO CÉSAR VILARINHO SOARES
Secretário Municipal de Governo
PAULO RAIMUNDO MACHADO VALE
Secretário Municipal de Educação

DECRETO Nº 12.150, DE 10 DE MAIO DE 2012.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TERESINA, Estado do Piauí, no uso de sua competência privativa fixada no inciso XXV, do art. 71, da Lei Orgânica do Município; com base na Lei Complementar nº 2.959, de 26.12.2000, com modificações posteriores, produzidas em especial pela Lei Complementar nº 3.835, de 24.12.2008, e pela Lei Complementar nº 4.197, de 01.12.2011; e em atenção aos Ofícios nºs 087/2012 e 142/2012 - SEMHAB, resolve

EXONERAR

dos cargos a seguir relacionados, com as respectivas gratificações, da Secretaria Municipal de Habitação e Regularização Fundiária - SEMHAB, tendo este Decreto efeitos a partir de 30.04.2012:

Gabinete do Prefeito Municipal de Teresina (PI), em 10 de maio de 2012.

ELMANO FÉRRER DE ALMEIDA
Prefeito de Teresina
PAULO CÉSAR VILARINHO SOARES
Secretário Municipal de Governo
VIVIANE MOURA BEZERRA
Secretária Municipal de Habitação e Regularização Fundiária

DECRETO Nº 12.151, DE 10 DE MAIO DE 2012.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TERESINA, Estado do Piauí, no uso de sua competência privativa fixada no inciso XXV, do art. 71, da Lei Orgânica do Município; com base na Lei Complementar nº 2.959, de 26.12.2000, com modificações posteriores, produzidas em especial pela Lei Complementar nº 3.835, de 24.12.2008, e pela Lei Complementar nº 4.197, de 01.12.2011; e em atenção ao Ofício nº 087/2012 - SEMHAB, resolve

EXONERAR

DOMINGOS GOMES DE SOUSA JÚNIOR do cargo de Secretário Executivo da Secretaria Municipal de Habitação e Regularização Fundiária, Símbolo Especial, tendo este Decreto efeitos a partir de 24.04.2012.

Gabinete do Prefeito Municipal de Teresina (PI), em 10 de maio de 2012.

ELMANO FÉRRER DE ALMEIDA
Prefeito de Teresina
PAULO CÉSAR VILARINHO SOARES
Secretário Municipal de Governo
VIVIANE MOURA BEZERRA
Secretária Municipal de Habitação e Regularização Fundiária

DECRETO Nº 12.152, DE 10 DE MAIO DE 2012.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TERESINA, Estado do Piauí, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 71, XXV, da Lei Orgânica do Município, e com base na Lei Complementar nº 2.959, de 26 de dezembro de 2000, com alterações posteriores, em especial pela Lei Complementar nº 3.835, de 24 de dezembro de 2008, e pela Lei Complementar nº 4.197, de 01.12.2011, resolve

EXONERAR

FRANCISCA FREITAS DE AQUINO do cargo de Gerente Executivo (*Gerência de Habitação*), Símbolo Especial, da Superintendência de Desenvolvimento Urbano – SDU-Sudeste, tendo este Decreto efeitos a partir de 24.04.2012.

Gabinete do Prefeito Municipal de Teresina (PI), em 10 de maio de 2012.

ELMANO FÉRRER DE ALMEIDA
Prefeito de Teresina
PAULO CÉSAR VILARINHO SOARES
Secretário Municipal de Governo

DECRETO Nº 12.153, DE 10 DE MAIO DE 2012.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TERESINA, Estado do Piauí, no uso de sua competência privativa fixada no inciso XXV, do art. 71, da Lei Orgânica do Município, e considerando o disposto no Decreto nº 6.374, de 16.05.2005 (com atualizações posteriores), no Decreto nº 6.453, de 08.08.2005 (com alterações posteriores), no Decreto nº 9.251, de 27.02.2009, no Decreto nº 9.841, de 05.01.2010, no Decreto nº 10.948, de 30.12.2010, no Decreto nº 11.161/2011, no Decreto nº 11.995/2012, resolve

EXONERAR

FLÁVIA DE SOUSA ALMEIDA do cargo de membro (*Técnico de Nível Superior I – Assistente Social – SDU-Sudeste)*, do Grupo Especial de Trabalho Técnico e Social do Projeto Morar Melhor, no âmbito do Município de Teresina, tendo este Decreto efeitos a partir de 24.04.2012.

Gabinete do Prefeito Municipal de Teresina (PI), em 10 de maio de 2012.

ELMANO FÉRRER DE ALMEIDA
Prefeito de Teresina
PAULO CÉSAR VILARINHO SOARES
Secretário Municipal de Governo
CHRISTIANE MACHADO LIMA
Superintendente da SDU-Sudeste

DECRETO Nº 12.154, DE 10 DE MAIO DE 2012.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TERESINA, Estado do Piauí, no uso de sua competência privativa fixada no inciso XXV, do art. 71, da Lei Orgânica do Município; com base na Lei Complementar nº 2.959, de 26.12.2000, com modificações posteriores, produzidas em especial pela Lei Complementar nº 3.835, de 24.12.2008, e pela Lei Complementar nº 4.197, de 01.12.2011; e

em atenção aos Ofícios nºs 087/2012 e 142/2012 - SEMHAB, resolve

NOMEAR

para os cargos a seguir relacionados, com as respectivas gratificações, da Secretaria Municipal de Habitação e Regularização Fundiária - SEMHAB, tendo este Decreto efeitos a partir de 01.05.2012:

NOME	CARGO	SÍMBOLO
MARCÍLIO GONÇALVES DE FARIAS PEREIRA	Gerente Executivo (Gerência Administrativa)	Especial
GILVÂNIA MARCIA SANTOS	Gerente Executivo (Gerência de Assuntos Fundiários)	Especial

Gabinete do Prefeito Municipal de Teresina (PI), em 10 de maio de 2012.

ELMANO FÉRRER DE ALMEIDA
Prefeito de Teresina
PAULO CÉSAR VILARINHO SOARES
Secretário Municipal de Governo
VIVIANE MOURA BEZERRA
Secretária Municipal de Habitação e Regularização Fundiária

DECRETO Nº 12.155, DE 10 DE MAIO DE 2012.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TERESINA, Estado do Piauí, no uso de sua competência privativa fixada no inciso XXV, do art. 71, da Lei Orgânica do Município; com base na Lei Complementar nº 2.959, de 26.12.2000, com modificações posteriores, produzidas em especial pela Lei Complementar nº 3.835, de 24.12.2008, e pela Lei Complementar nº 4.197, de 01.12.2011; e em atenção ao Ofício nº 087/2012 - SEMHAB, resolve

NOMEAR

MAYCON SILVA OLIVEIRA para exercer o cargo de Secretário Executivo da Secretaria Municipal de Habitação e Regularização Fundiária - SEMHAB, Símbolo Especial, tendo este Decreto efeitos a partir de 25.04.2012.

Gabinete do Prefeito Municipal de Teresina (PI), em 10 de maio de 2012.

ELMANO FÉRRER DE ALMEIDA
Prefeito de Teresina
PAULO CÉSAR VILARINHO SOARES
Secretário Municipal de Governo
VIVIANE MOURA BEZERRA
Secretária Municipal de Habitação e Regularização Fundiária

DECRETO Nº 12.156, DE 10 DE MAIO DE 2012.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TERESINA, Estado do Piauí, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 71, XXV, da Lei Orgânica do Município, e com base na Lei Complementar nº 2.959, de 26 de dezembro de 2000, com alterações posteriores, em especial pela Lei Complementar nº 3.835, de 24 de dezembro de 2008, e pela Lei Complementar nº 4.197, de 01.12.2011; e, ainda, com base no Ofício nº 087/2012-SEMHAB, resolve

NOMEAR

FLÁVIA DE SOUSA ALMEIDA MADEIRA CAMPOS para exercer o cargo de Gerente Executivo (*Gerência de Habitação*), Símbolo Especial, da Secretaria Municipal de Habitação e Regularização Fundiária – SEMHAB (com atuação na SDU-Sudeste), tendo este Decreto efeitos a partir de 25.04.2012.

Gabinete do Prefeito Municipal de Teresina (PI), em 10 de maio de 2012.

ELMANO FÉRRER DE ALMEIDA
Prefeito de Teresina
PAULO CÉSAR VILARINHO SOARES
Secretário Municipal de Governo
VIVIANE MOURA BEZERRA
Secretária Municipal de Habitação e Regularização Fundiária

DECRETO Nº 12.157, DE 10 DE MAIO DE 2012.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TERESINA, Estado do Piauí, no uso de sua competência privativa fixada no inciso XXV, do art. 71, da Lei Orgânica do Município; com base na Lei Complementar nº 2.959, de 26.12.2000, com modificações posteriores, em especial pela Lei Complementar nº 3.835, de 24.12.2008; e no Decreto nº 12.147, de 07.05.2012, percebendo unicamente a gratificação do cargo referido no Decreto nº 12.147/2012, resolve

DESIGNAR

DALTON ARAÚJO DE SAMPAIO para responder pelo cargo de Gerente Executivo (Gerência de Administração), da Secretaria Municipal de Educação – SEMEC, sem prejuízo das atribuições do cargo que atualmente ocupa, tendo este Decreto efeitos a partir de 01.05.2012.

Gabinete do Prefeito Municipal de Teresina (PI), em 10 de maio de 2012.

ELMANO FÉRRER DE ALMEIDA
Prefeito de Teresina
PAULO CÉSAR VILARINHO SOARES
Secretário Municipal de Governo
PAULO RAIMUNDO MACHADO VALE
Secretário Municipal de Educação

DECRETO Nº 12.158, DE 10 DE MAIO DE 2012.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TERESINA, Estado do Piauí, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 71, inciso XXV, da Lei Orgânica do Município, e, ainda, com base no Decreto nº 6.374/2005 (com atualizações posteriores), no Decreto nº 12.025/2012, alterado pelo Decreto nº 12.116/2012, e nos Ofícios nºs 096/2012 e 142/2012, da SEMHAB, resolve

NOMEAR

os seguintes membros para compor o Grupo de Trabalho Técnico e Social do Projeto HABITAR LEGAL, executado pela Secretaria Municipal de Habitação e Regularização Fundiária – SEMHAB, tendo este Decreto efeitos a partir de 01.05.2012:

NOME	*CARGO (membro)*
SEMÍRAMES ANTÃO ALENCAR	Coordenador Geral
FRANCISCA SIQUEIRA SOARES COSTA	Técnico de Nível Superior II *(Assistente Técnico)*
MARCILIO GONÇALVES DE FARIAS PEREIRA	Técnico de Nível Superior II *(Coordenador de Planejamento)*
JEANE CLEIA BARROSO LUZ	Técnico de Nível Superior I *(Coordenador de Comunicação)*
EDUARDA ALCÂNTARA DA TRINDADE EVELIN	Técnico de Nível Superior I *(Assistente Social)*
JANAÍNA DA SILVA CORDEIRO	Técnico de Nível Superior I *(Assistente Social)*
SANDRA RÉGIA DE SOUSA SILVA	Técnico de Nível Superior I *(Assistente Social)*
MAGDA FRANCISMIRANDA MARQUÊS	Técnico de Nível Superior I *(Assistente Social)*
ROBERTA ARAÚJO MOURA FÉ SANTANA	Técnico de Nível Superior I *(Assistente Social)*
JORGE HENRIQUE DO NASCIMENTO BASTOS	Técnico de Nível Médio V *(Coordenador de Atividades Itinerantes)*
AURICÉLIA DOS SANTOS LOBÃO	Técnico de Nível Médio IV *(Gestão)*
GILVÂNIA MARCIA SANTOS	Técnico de Nível Médio IV *(Gestão)*
SIMONE CÉSAR OLIVEIRA	Técnico de Nível Médio II *(Gestão)*
FRANCIMAR DA CONCEIÇÃO MACHADO CAMPOS	Técnico de Nível Médio II *(Gestão)*
CLARA ISABEL RIBEIRO DO VALE	Técnico de Nível Médio II *(Gestão)*

Gabinete do Prefeito Municipal de Teresina (PI), em 10 de maio de 2012.

ELMANO FÉRRER DE ALMEIDA
Prefeito de Teresina
PAULO CÉSAR VILARINHO SOARES
Secretário Municipal de Governo
VIVIANE MOURA BEZERRA
Secretária Municipal de Habitação e Regularização Fundiária

DECRETO Nº 12.160 DE 10 DE MAIO DE 2012

Abre Crédito Suplementar no Orçamento-Programa vigente, no valor de R$ 7.973.545,42 (SETE MILHÕES, NOVECENTOS E SETENTA E TRÊS MIL, QUINHENTOS E QUARENTA E CINCO REAIS E QUARENTA E DOIS CENTAVOS).

O PREFEITO MUNICIPAL DE TERESINA, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais e com suporte nas Leis nºs 4.320, de 17 de março de 1964, 4.205 de 21 de dezembro de 2011 e 4.204 de 20 de dezembro de 2011.

D E C R E T A:

Art. 1° Fica Aberto Crédito Suplementar no Orçamento-Programa vigente, no montante de R$ 7.973.545,42 (SETE MILHÕES, NOVECENTOS E SETENTA E TRÊS MIL, QUINHEN-

TOS E QUARENTA E CINCO REAIS E QUARENTA E DOIS CENTAVOS), para ocorrer com as despesas abaixo discriminadas:

06004.13.392.0032.1026 -	REFORMA E AMPLIAÇÃO DO TEATRO DO BOI		
4.4.90.35 -	Serviços de Consultoria	R$	7.743,00
4.4.90.51 -	Obras e Instalações	R$	220.564,74
4.4.90.52 -	Equipamentos e Material Permanente	R$	121.924,44
(0191) -	Operações de Crédito Externas - Tesouro		
4.4.90.35 -	Serviços de Consultoria	R$	957,00
4.4.90.51 -	Obras e Instalações	R$	35.902,46
4.4.90.52 -	Equipamentos e Material Permanente	R$	10.604,12
(1191) -	Contrapartida de Operações de Crédito Externas - BIRD		
06004.16.482.0032.1035 -	CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS		
4.4.90.51 -	Obras e Instalações	R$	2.846,21
(1191) -	Contrapartida de Operações de Crédito Externas - BIRD		
06004.18.543.0032.1045 -	IMPLANTAÇÃO DE PARQUE		
4.4.90.51 -	Obras e Instalações	R$	5.874.179,56
(0191) -	Operações de Crédito Externas - Tesouro		
4.4.90.51 -	Obras e Instalações	R$	350.000,00
(1191) -	Contrapartida de Operações de Crédito Externas - BIRD		
06004.04.126.0032.1376 -	INFORMATIZAÇÃO DA PMT		
4.4.90.39 -	Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica	R$	69.757,98
4.4.90.52 -	Equipamentos e Material Permanente	R$	1.120.560,00
(0191) -	Operações de Crédito Externas - Tesouro		
4.4.90.39 -	Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica	R$	6.065,91
4.4.90.52 -	Equipamentos e Material Permanente	R$	97.440,00
(1191) -	Contrapartida de Operações de Crédito Externas - BIRD		
11001.23.691.0030.1068 -	VIABILIZAR ABERTURA DE QUIOSQUES COM INFORMAÇÕES		
3.3.50.41 -	Contribuições	R$	55.000,00
(0100) -	Recursos Ordinários – Tesouro		

Art. 2° As despesas relacionadas no artigo anterior serão cobertas com recursos provenientes de anulações parciais das dotações orçamentárias abaixo discriminadas:

06004.04.122.0032.1006 -	GERENCIAMENTO DO PLN		
4.4.90.51 -	Obras e Instalações	R$	77.500,98
(0191) -	Operações de Crédito Externas - Tesouro		
4.4.90.51 -	Obras e Instalações	R$	7.022,91
(1191) -	Contrapartida de Operações de Crédito Externas - BIRD		
06004.04.123.0032.1007 -	ATUALIZAÇÃO DO CADASTRO TRIBUTÁRIO		
4.4.90.35 -	Serviços de Consultoria	R$	623.604,00
(0191) -	Operações de Crédito Externas - Tesouro		
4.4.90.35 -	Serviços de Consultoria	R$	54.370,00
(1191) -	Contrapartida de Operações de Crédito Externas - BIRD		
06004.11.333.0032.1019 -	CURSOS DE CAPACITAÇÃO		
4.4.90.39 -	Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica	R$	350.000,00
(0191) -	Operações de Crédito Externas - Tesouro		
4.4.90.39 -	Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica	R$	29.000,00
(1191) -	Contrapartida de Operações de Crédito Externas - BIRD		
06004.15.121.0032.1028 -	ELABORAÇÃO DE PROJETOS		
4.4.90.35 -	Serviços de Consultoria	R$	2.300.000,00
(0191) -	Operações de Crédito Externas - Tesouro		
4.4.90.35 -	Serviços de Consultoria	R$	200.080,33
(1191) -	Contrapartida de Operações de Crédito Externas - BIRD		
06004.16.482.0032.1035 -	CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS		
4.4.90.51-	Obras e Instalações	R$	220.564,74
(0191) -	Operações de Crédito Externas - Tesouro		
06004.16.482.0032.1036 -	AQUISIÇÃO DE TERRENOS		
4.5.90.61 -	Aquisição de Imóveis	R$	80.000,00
(1191) -	Contrapartida de Operações de Crédito Externas - BIRD		
06004.17.512.0032.1041 -	OBRAS DE MACRODRENAGEM		
4.4.90.51-	Obras e Instalações	R$	2.500.000,00
(0191) -	Operações de Crédito Externas - Tesouro		
4.4.90.51 -	Obras e Instalações	R$	35.902,46
(1191) -	Contrapartida de Operações de Crédito Externas - BIRD		
06004.18.541.0032.1042 -	AVALIAÇÃO AMBIENTAL REGIONAL		
4.4.90.35 -	Serviços de Consultoria	R$	222.500,00
(0191) -	Operações de Crédito Externas - Tesouro		
06004.04.126.0032.1376 -	INFORMATIZAÇÃO DA PMT		
4.4.90.30 -	Material de Consumo	R$	1.120.560,00
(0191) -	Operações de Crédito Externas - Tesouro		
4.4.90.30 -	Material de Consumo	R$	97.440,00
(1191) -	Contrapartida de Operações de Crédito Externas - BIRD		
11001.23.691.0030.1068 -	VIABILIZAR ABERTURA DE QUIOSQUES COM INFORMAÇÕES		
3.3.90.39 -	Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica	R$	55.000,00
(0100) -	Recursos Ordinários – Tesouro		

Art. 3° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Teresina, em 10 de maio de 2012.

ELMANO FÉRRER DE ALMEIDA
Prefeito de Teresina
PAULO CÉSAR VILARINHO SOARES
Secretário Municipal de Governo
JOÃO ALBERTO CARDOSO MONTEIRO
Secretário Municipal de Planejamento e Coordenação
MARIA JOSÉ BANDEIRA MOURA DA ROCHA
Secretária Executiva de Finanças

RETIFICAÇÃO (Portaria nº 528/2012, de 6 de março de 2012) Em atenção ao Ofício nº 699/2012/GAB/SEMEC, à Portaria nº 528/2012, de 06.03.2012, referente à exoneração de SANDRA REGINA MORAIS CUNHA RODRIGUES, do cargo comissionado da Secretaria Municipal de Educação – SEMEC, no tocante especificamente ao nome do cargo e à lotação da supracitada servidora, indicados na referida Portaria, onde se lê: "...Diretor de Supervisão Pedagógica de Escola Ensino Fundamental e CMEI de 06 a 10 turmas, Símbolo DAM-4, do CMEI Lunalva Costa..." leia-se: "...Diretor de Supervisão Pedagógica de Escola Ensino Fundamental e CMEI de 11 a 24 turmas, Símbolo DAM-3, da Escola Municipal Lunalva Costa..." Teresina (PI), 23 de abril de 2012. ELMANO FÉRRER DE ALMEIDA Prefeito de Teresina

RETIFICAÇÃO (Portaria nº 592/2012, de 8 de março de 2012) Em atenção à Portaria nº 592/2012, de 08.03.2012, referente à exoneração de DIEGO MAGNO FREIRE CARVALHO do cargo de Segurança (B), Símbolo DAM-5, da Coordenaria de Assistência Militar e Defesa Civil, da Secretaria Municipal de Governo – SEMGOV, no tocante especificamente à data dos efeitos da referida Portaria, onde se lê: "...da Secretaria Municipal de Governo – SEMGOV." leia-se: "...da Secretaria Municipal de Governo – SEMGOV, tendo esta Portaria efeitos a partir de 23.02.2012." Teresina (PI), 7 de maio de 2012. ELMANO FÉRRER DE ALMEIDA Prefeito de Teresina

RETIFICAÇÃO (Portaria nº 804/2012, de 9 de abril de 2012) Em atenção ao Processo n° 042.1603/2012, de 30.03.2012, à Portaria nº 804/2012, de 09.04.2012, referente à exoneração de GLAUCO LIMA DE OLIVEIRA, do cargo de Técnico Nível Superior, da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos - SEMA, no tocante especificamente a data dos efeitos da referida Portaria, onde se lê: "...tendo esta Portaria efeitos a partir de 24.03.2012." leia-se: "...tendo esta Portaria efeitos a partir de 24.04.2012." Teresina (PI), 26 de abril de 2012. ELMANO FÉRRER DE ALMEIDA Prefeito de Teresina

PORTARIA Nº 864/2012 O PREFEITO MUNICIPAL DE TERESINA, Estado do Piauí, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, XXV, e o art. 105, II, "a", todos da Lei Orgânica do Município; conforme a Lei Complementar Municipal n° 3.746/2008, c/c a Lei Municipal nº 4.252/2012; e tendo em vista o que consta do Processo nº 045.500.1486/2011, de 28.07.2011, resolve APOSENTAR MARIA DE JESUS NASCIMENTO, servidora pública municipal, ocupante do cargo de Assistente Técnico de Saúde, especialidade Técnico em Enfermagem, referência "B4", matrícula nº 027657, regime estatutário do quadro suplementar, lotada na Fundação Municipal de Saúde – FMS, voluntariamente, por idade e tempo de contribuição, garantida a paridade, nos termos dos arts. 6º e 7º, da EC nº 41/2003, c/c o art. 2º, da EC nº 47/2005, com os proventos integrais no valor de R$ 908,09 (novecentos e oito reais e nove centavos) mensais, na forma discriminada no verso, segundo cálculos elaborados pela Divisão de Pessoal do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Teresina - IPMT. Gabinete do Prefeito Municipal de Teresina (PI), em 23 de abril de 2012. ELMANO FÉRRER DE ALMEIDA Prefeito de Teresina MARÍLIA IONE FUTINO Superintendente Executiva da Fundação Municipal de Saúde ALBERTO MONTEIRO JÚNIOR Presidente do IPMT

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESINA Proc. n° 045.500.1486/2011 DISCRIMINAÇÃO E FUNDAMENTAÇÃO LEGAL DE PROVENTOS MENSAIS SERVIDOR (A): MARIA DE JESUS NASCIMENTO MATRÍCULA: 027657 CARGO: Assistente Técnico de Saúde REFERÊNCIA: "B4" ESPECIALIDADE: Técnico de Enfermagem LOTAÇÃO: FMS * * Vencimentos, de acordo com a Lei Complementar Municipal nº 3.746/2008, c/c a Lei Municipal nº 4.252/2012 R$ 770,00 Gratificação de Produtividade Operacional de Nível Médio, nos termos do art. 57, da Lei Complementar Municipal nº 3.746/2008, c/c a Lei Municipal nº 4.252/2012 R$ 138,09 TOTAL DOS PROVENTOS R$ 908,09 Teresina, 23 de abril de 2012. ELMANO FÉRRER DE ALMEIDA Prefeito de Teresina PAULO CÉSAR VILARINHO SOARES Secretário Municipal de Governo

PORTARIA Nº 875/2012 O PREFEITO MUNICIPAL DE TERESINA, Estado do Piauí, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, XXV, e o art. 105, II, "a", todos da Lei Orgânica do Município; conforme a Lei Complementar Municipal n° 3.749/2008, c/c a Lei Municipal nº 4.252/2012; e tendo em vista o que consta do Processo nº 042.5084/2011, de 03.11.2011, resolve APOSENTAR ODÁLIA ERNESTO DA CRUZ COSTA, servidora

pública municipal, ocupante do cargo de Procurador do Município, referência "C6", matrícula nº 001366, regime estatutário do quadro suplementar, lotada na Procuradoria-Geral do Município de Teresina – PGM, voluntariamente, por idade e tempo de contribuição, garantida a paridade, nos termos dos arts. 6º e 7º, da EC nº 41/2003, c/c o art. 2º, da EC nº 47/2005, com os proventos integrais no valor de R$ 23.535,21 (vinte e três mil, quinhentos e trinta e cinco reais e vinte e um centavos) mensais, na forma discriminada no verso, segundo cálculos elaborados pela Divisão de Pessoal do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Teresina - IPMT. Gabinete do Prefeito Municipal de Teresina (PI), em 27 de abril de 2012. ELMANO FÉRRER DE ALMEIDA Prefeito de Teresina JOSÉ WILSON FERREIRA DE ARAÚJO JÚNIOR Procurador-Geral do Município ALBERTO MONTEIRO JÚNIOR Presidente do IPMT

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESINA Proc. n° 042.5084/2011 DISCRIMINAÇÃO E FUNDAMENTAÇÃO LEGAL DE PROVENTOS MENSAIS SERVIDOR (A): ODÁLIA ERNESTO DA CRUZ COSTA MATRÍCULA: 001366 CARGO: Procurador do Município REFERÊNCIA: "C6" LOTAÇÃO: PGM * * Vencimentos, de acordo com a Lei Complementar Municipal nº 3.748/2008, c/c a Lei Municipal nº 4.252/2012 R$ 8.359,00 Gratificação de Produtividade Operacional, nos termos do art. 80, da Lei Municipal nº 2.138/1992 (com nova redação dada pela Lei Complementar Municipal nº 3.394/2004) R$ 11.702,60 Vantagem Pessoal, nos termos do art. 2º, §2º, da Lei Municipal nº 3.952/2009R$ 2.510,05 Gratificação Símbolo DAM-1, conforme o art. 185, da Lei Municipal nº 2.138/1992R$ 963,56 PROVENTOS A RECEBER R$ 23.535,21 Teresina, 27 de abril de 2012. ELMANO FÉRRER DE ALMEIDA Prefeito de Teresina PAULO CÉSAR VILARINHO SOARES Secretário Municipal de Governo

PORTARIA n° 921/2012 O PREFEITO MUNICIPAL DE TERESINA, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 71, XXV, da Lei Orgânica do Município; com base na Lei Complementar Municipal nº 2.959, de 26.12.2000, com alterações posteriores, em especial pela Lei Complementar Municipal nº 3.835, de 24.12.2008, resolve: NOMEAR MARIA ISABEL FERREIRA DE SOUSA, no cargo de ASSESSOR ESPECIAL III (GABINETE DA PRESIDENCIA), Símbolo ESPECIAL - 7, da Fundação Municipal da Saúde – FMS, tendo esta Portaria efeitos a partir 02.05.2012. Gabinete do Prefeito Municipal de Teresina (PI), em 30 de abril de 2012. ELMANO FÉRRER DE ALMEIDA Prefeito de Teresina PAULO CÉSAR VILARINHO SOARES Secretário Municipal de Governo JOÃO RODRIGUES FILHO Presidente da Fundação Municipal de Saúde

PORTARIA n° 948/2012 O PREFEITO MUNICIPAL DE TERESINA, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 71, XXV, da Lei Orgânica do Município; com base na Lei Complementar Municipal nº 2.959, de 26.12.2000, com alterações posteriores, em especial pela Lei Complementar Municipal nº 3.835, de 24.12.2008, resolve: EXONERAR MARIANA CHAVES SOUSA, do cargo de CHEFE DO SAME (CENTRO DE SAÚDE NOVO HORIZONTE), Símbolo DAM - 4, da Fundação Municipal da Saúde – FMS, tendo esta Portaria efeitos a partir 07.05.2012. Gabinete do Prefeito Municipal de Teresina (PI), em 03 de maio de 2012. ELMANO FÉRRER DE ALMEIDA Prefeito de Teresina PAULO CÉSAR VILARINHO SOARES Secretário Municipal de Governo JOÃO RODRIGUES FILHO Presidente da Fundação Municipal de Saúde

PORTARIA n° 949/2012 O PREFEITO MUNICIPAL DE TERESINA, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 71, XXV, da Lei Orgânica do Município; com base na Lei Complementar Municipal nº 2.959, de 26.12.2000, com alterações posteriores, em especial pela Lei Complementar Municipal nº 3.835, de 24.12.2008, resolve: NOMEAR MICHELE MASCARENHAS FARIAS, no cargo de CHEFE DO SAME (CENTRO DE SAÚDE NOVO HORIZONTE), Símbolo DAM - 4, da Fundação Municipal da Saúde – FMS, tendo esta Portaria efeitos a partir 07.05.2012. Gabinete do Prefeito Municipal de Teresina (PI), em 03 de maio de 2012. ELMANO FÉRRER DE ALMEIDA Prefeito de Teresina PAULO CÉSAR VILARINHO SOARES Secretário Municipal de Governo JOÃO RODRIGUES FILHO Presidente da Fundação Municipal de Saúde

PORTARIA n° 964/2012 O PREFEITO MUNICIPAL DE TERESINA, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 71, XXV, da Lei Orgânica do Município; com base na Lei Complementar Municipal nº 2.959, de 26.12.2000, com alterações posteriores, em especial pela Lei Complementar Municipal nº 3.835, de 24.12.2008, resolve: EXONERAR JONATAS DIEGO COSTA DA SILVA, do cargo de CHEFE DO FINANCEIRO (UNIDADE DE SAÚDE BUENOS AIRES), Símbolo DAM - 4, da Fundação Municipal da Saúde – FMS, tendo esta Portaria efeitos a partir 07.05.2012. Gabinete do Prefeito Municipal de Teresina (PI), em 03 de maio de 2012. ELMANO FÉRRER DE ALMEIDA Prefeito de Teresina PAULO CÉSAR VILARINHO SOARES Secretário Municipal de Governo JOÃO RODRIGUES FILHO Presidente da Fundação Municipal de Saúde

PORTARIA n° 965/2012 O PREFEITO MUNICIPAL DE TERESINA, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 71, XXV, da Lei Orgânica do Município; com base na Lei Complementar Municipal nº 2.959, de 26.12.2000, com alterações posteriores, em especial pela Lei Complementar Municipal nº 3.835, de 24.12.2008, resolve: NOMEAR SOLANGE VIEIRA, no cargo de CHEFE DO FINANCEIRO (UNIDADE DE SAÚDE BUENOS AIRES), Símbolo DAM - 4, da Fundação Municipal da Saúde – FMS, tendo esta Portaria efeitos a partir 07.05.2012. Gabinete do Prefeito Municipal de Teresina (PI), em 03 de maio de 2012. ELMANO FÉRRER DE ALMEIDA Prefeito de Teresina PAULO CÉSAR VILARINHO SOARES Secretário Municipal de Governo JOÃO RODRIGUES FILHO Presidente da Fundação Municipal de Saúde

PORTARIA Nº 1.020/2012 O PREFEITO MUNICIPAL DE TERESINA, Estado do Piauí, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, XXV, e o art. 105, II, "a", todos da Lei Orgânica do Município; conforme a Lei Complementar Municipal n° 3.746/2008, c/c a Lei Municipal nº 4.252/2012; e tendo em vista o que consta do Processo nº 042.5132/2011, de 07.11.2011, resolve APOSENTAR MARIA NAIR SALES DO NASCIMENTO, servidora pública municipal, ocupante do cargo de Assistente Técnico Administrativo, especialidade Auxiliar de Administração, referência "C1", matrícula nº 000955, regime estatutário do quadro suplementar, lotada na Secretaria Municipal de Educação – SEMEC, voluntariamente, por idade e tempo de contribuição, garantida a paridade, nos termos dos arts. 6º e 7º, da EC nº 41/2003, c/c o art. 2º, da EC nº 47/2005, com os proventos integrais no valor de R$ 1.293,99 (um mil duzentos e noventa e três reais e noventa e nove centavos) mensais, na forma discriminada no verso, segundo cálculos elaborados pela Divisão de Pessoal do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Teresina - IPMT. Gabinete do Prefeito Municipal de Teresina (PI), em 7 de maio de 2012. ELMANO FÉRRER DE ALMEIDA Prefeito de Teresina PAULO RAIMUNDO MACHADO VALE Secretária Municipal de Educação ALBERTO MONTEIRO JÚNIOR Presidente do IPMT

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESINA Proc. n° 042.5132/2011 DISCRIMINAÇÃO E FUNDAMENTAÇÃO LEGAL DE PROVENTOS MENSAIS SERVIDOR (A): MARIA NAIR SALES DO NASCIMENTO MATRÍCULA: 000955 CARGO: Assistente Técnico Administrativo REFERÊNCIA: "C1" ESPECIALIDADE: Auxiliar de Administração LOTAÇÃO: SEMEC * * Vencimentos, de acordo com a Lei Complementar Municipal nº 3.746/2008, c/c a Lei Municipal nº 4.252/2012 R$ 898,58 Gratificação de Produtividade Operacional de Nível Médio, nos termos do art. 57, da Lei Complementar Municipal nº 3.746/2008, c/c a Lei Municipal nº 4.252/2012 R$ 138,09 Gratificação Símbolo DAM-5, nos termos do art. 185, da Lei Municipal nº 2.138/1992 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Teresina) R$ 257,32 TOTAL DOS PROVENTOS A RECEBER R$ 1.293,99 Teresina, 7 de maio de 2012. ELMANO FÉRRER DE ALMEIDA Prefeito de Teresina PAULO CÉSAR VILARINHO SOARES Secretário Municipal de Governo

PORTARIA Nº 1.021/2012 O PREFEITO MUNICIPAL DE TERESINA, Estado do Piauí, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, XXV, e o art. 105, II, "a", todos da Lei Orgânica do Município; conforme a Lei Complementar Municipal n° 3.951/2009, c/c a Lei Municipal nº 4.252/2012; e tendo em vista o que consta do Processo nº 042.0160/2012, de 10.01.2012, resolve

APOSENTAR MARIA GORETE DE CARVALHO FREITAS, servidora pública municipal, ocupante do cargo de Professor de Primeiro Ciclo, Classe Auxiliar, nível "C2", matrícula nº 001231, regime estatutário do quadro suplementar, lotada na Secretaria Municipal de Educação – SEMEC, voluntariamente, por idade e tempo de contribuição, garantida a paridade, nos termos dos arts. 6º e 7º, da EC nº 41/2003, c/c o art. 2º, da EC nº 47/2005, com os proventos integrais no valor de R$ 1.081,99 (um mil e oitenta e um reais e noventa e nove centavos) mensais, na forma discriminada no verso, segundo cálculos elaborados pela Divisão de Pessoal do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Teresina - IPMT. Gabinete do Prefeito Municipal de Teresina (PI), em 7 de maio de 2012. ELMANO FÉRRER DE ALMEIDA Prefeito de Teresina PAULO RAIMUNDO MACHADO VALE Secretário Municipal de Educação ALBERTO MONTEIRO JÚNIOR Presidente do IPMT

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESINA Processo nº 042.0160/2012 DISCRIMINAÇÃO E FUNDAMENTAÇÃO LEGAL DE PROVENTOS MENSAIS SERVIDOR (A): MARIA GORETE DE CARVALHO FREITAS CARGO: Professor de Primeiro Ciclo MATRÍCULA: 001231 ESPECIALIDADE: Classe Auxiliar NÍVEL: "C2" LOTAÇÃO: SEMEC Vencimentos, nos termos da Lei Municipal nº 2.972/2001 (com nova redação dada pela Lei Complementar Municipal nº 3.951/2009), c/c a Lei Municipal nº 4.252/2012 R$ 875,75 Gratificação de Incentivo à Docência, de acordo com o artigo 36, da Lei Municipal nº 2.972/2001 (com nova redação dada pela Lei Complementar Municipal nº 3.951/2009), c/c a Lei Municipal nº 4.252/2012 R$ 206,24 PROVENTOS A RECEBER R$ 1.081,99 Teresina, 7 de maio de 2012. ELMANO FÉRRER DE ALMEIDA Prefeito de Teresina PAULO CÉSAR VILARINHO SOARES Secretário Municipal de Governo

PORTARIA Nº 1.026/2012 O PREFEITO MUNICIPAL DE TERESINA, Estado do Piauí, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 71, inciso XXV, da Lei Orgânica do Município, com base na legislação municipal vigente, e tendo em vista o que consta do Processo nº 042.2043/2012, de 03.05.2012, resolve EXONERAR, a pedido, a servidora pública municipal LAYANE GOMES BEZERRA, do cargo de Professor de Primeiro Ciclo, Classe "C", Nível "V", matrícula nº 49770, da Secretaria Municipal de Educação – SEMEC, tendo esta Portaria efeitos a partir de 03.05.2012. Gabinete do Prefeito Municipal de Teresina (PI), em 7 de maio de 2012. ELMANO FÉRRER DE ALMEIDA Prefeito de Teresina PAULO CÉSAR VILARINHO SOARES Secretário Municipal de Governo

PORTARIA N° 1.077/2012 O PREFEITO MUNICIPAL DE TERESINA, Estado do Piauí, no uso de sua competência privativa fixada no inciso XXV, do art. 71, da Lei Orgânica do Município; com base na Lei Complementar nº 2.959, de 26.12.2000, com modificações posteriores, produzidas em especial pela Lei Complementar nº 3.835, de 24.12.2008, e pela Lei Complementar nº 4.197, de 01.12.2011; e em atenção ao Ofício nº 087/2012 - SEMHAB, resolve EXONERAR MARYFRANCY VALLERIA DAMASCENO SARAIVA do cargo de Recepcionista, Símbolo DAM-4, da Secretaria Municipal de Habitação e Regularização Fundiária - SEMHAB, tendo esta Portaria efeitos a partir de 24.04.2012. Gabinete do Prefeito Municipal de Teresina (PI), em 10 de maio de 2012. ELMANO FÉRRER DE ALMEIDA Prefeito de Teresina PAULO CÉSAR VILARINHO SOARES Secretário Municipal de Governo VIVIANE MOURA BEZERRA Secretária Municipal de Habitação e Regularização Fundiária

PORTARIA N° 1.078/2012 O PREFEITO MUNICIPAL DE TERESINA, Estado do Piauí, no uso de sua competência privativa fixada no inciso XXV, do art. 71, da Lei Orgânica do Município; com base na Lei Complementar nº 2.959, de 26.12.2000, com modificações posteriores, produzidas em especial pela Lei Complementar nº 3.835, de 24.12.2008, e pela Lei Complementar nº 4.197, de 01.12.2011; e em atenção aos Ofícios nºs 087/2012 e 142/2012 - SEMHAB, resolve EXONERAR dos cargos a seguir relacionados, com as respectivas gratificações, da Secretaria Municipal de Habitação e Regularização Fundiária - SEMHAB, tendo esta Portaria efeitos a partir de 30.04.2012:

NOME	CARGO	SÍMBOLO
JEANE CLEIA BARROSO	Chefe de Divisão (Divisão de Assistência)	DAM - 2
JORGE HENRIQUE DO NASCIMENTO BASTOS	Chefe de Divisão (Divisão de Cadastro e Levantamento Territorial)	DAM - 2
AURICÉLIA DOS SANTOS LOBÃO	Secretária de Gabinete	DAM - 3
FRANCIMAR DA CONCEIÇÃO MACHADO CAMPOS	Recepcionista	DAM - 4

Gabinete do Prefeito Municipal de Teresina (PI), em 10 de maio de 2012. ELMANO FÉRRER DE ALMEIDA Prefeito de Teresina PAULO CÉSAR VILARINHO SOARES Secretário Municipal de Governo VIVIANE MOURA BEZERRA Secretária Municipal de Habitação e Regularização Fundiária

PORTARIA N° 1.079/2012 O PREFEITO MUNICIPAL DE TERESINA, Estado do Piauí, no uso de sua competência privativa fixada no inciso XXV, do art. 71, da Lei Orgânica do Município; com base na Lei Complementar nº 2.959, de 26.12.2000, com modificações posteriores, produzidas em especial pela Lei Complementar nº 3.835, de 24.12.2008, e pela Lei Complementar nº 4.197, de 01.12.2011; resolve EXONERAR ANNA PAULA BRITO DE PINHO do cargo de Chefe de Divisão (Divisão de Topografia), Símbolo DAM-2, da Superintendência de Desenvolvimento Urbano – SDU-Sudeste, tendo esta Portaria efeitos a partir de 01.05.2012. Gabinete do Prefeito Municipal de Teresina (PI), em 10 de maio de 2012. ELMANO FÉRRER DE ALMEIDA Prefeito de Teresina PAULO CÉSAR VILARINHO SOARES Secretário Municipal de Governo

PORTARIA N° 1.080/2012 O PREFEITO MUNICIPAL DE TERESINA, Estado do Piauí, no uso de sua competência privativa fixada no inciso XXV, do art. 71, da Lei Orgânica do Município; com base na Lei Complementar nº 2.959, de 26.12.2000, com modificações posteriores, produzidas em especial pela Lei Complementar nº 3.835, de 24.12.2008, e pela Lei Complementar nº 4.197, de 01.12.2011; e em atenção ao Ofício nº 087/2012 - SEMHAB, resolve NOMEAR GÉSSICA DANIELLY RODRIGUES ANDRADE para exercer o cargo de Recepcionista, Símbolo DAM-4, da Secretaria Municipal de Habitação e Regularização Fundiária - SEMHAB, tendo esta Portaria efeitos a partir de 25.04.2012. Gabinete do Prefeito Municipal de Teresina (PI), em 10 de maio de 2012. ELMANO FÉRRER DE ALMEIDA Prefeito de Teresina PAULO CÉSAR VILARINHO SOARES Secretário Municipal de Governo VIVIANE MOURA BEZERRA Secretária Municipal de Habitação e Regularização Fundiária

PORTARIA N° 1.081/2012 O PREFEITO MUNICIPAL DE TERESINA, Estado do Piauí, no uso de sua competência privativa fixada no inciso XXV, do art. 71, da Lei Orgânica do Município; com base na Lei Complementar nº 2.959, de 26.12.2000, com modificações posteriores, produzidas em especial pela Lei Complementar nº 3.835, de 24.12.2008, e pela Lei Complementar nº 4.197, de 01.12.2011; e em atenção aos Ofícios nºs 087/2012 e 142/2012 - SEMHAB, resolve NOMEAR para os cargos a seguir relacionados, com as respectivas gratificações, da Secretaria Municipal de Habitação e Regularização Fundiária - SEMHAB, tendo esta Portaria efeitos a partir de 01.05.2012:

NOME	CARGO	SÍMBOLO
ANTONIO FERREIRA OLIVEIRA JÚNIOR	Chefe de Divisão (Divisão de Topografia)	DAM - 2
DÉBORA CRISTINA DE SOUSA ROCHA	Chefe de Divisão (Divisão de Assistência)	DAM - 2
JOSELITO DA SILVA SOARES FILHO	Chefe de Divisão (Divisão de Cadastro e Levantamento Territorial)	DAM - 2
ELISSANDRA DE FREITAS FONTENELE	Secretária de Gabinete	DAM - 3
AUGUSTO MACHADO DE SIQUEIRA	Recepcionista	DAM - 4

Gabinete do Prefeito Municipal de Teresina (PI), em 10 de maio de 2012. ELMANO FÉRRER DE ALMEIDA Prefeito de Teresina PAULO CÉSAR VILARINHO SOARES Secretário Municipal de Governo VIVIANE MOURA BEZERRA Secretária Municipal de Habitação e Regularização Fundiária

CONVÊNIO Nº 04/2012 – GAB/PREFEITO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESINA E A CÂMARA MUNICIPAL DE TERESINA, COM OBJETIVOS COMUNS RECÍPROCOS DOS PARTÍCIPES. Pelo presente instrumento de cooperação técnica e operacional, de um lado, o MUNICÍPIO DE TERESINA, com sede administrativa no Palácio da Cidade, na Praça Marechal Deodoro, nº 860, nesta Capital, inscrita no CNPJ sob o nº 06.554.869/0001-64, neste ato representado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Dr. ELMANO FÉRRER DE ALMEIDA, doravante denominada MUNICÍPIO, e, de outro lado, a CÂMARA MUNICIPAL DE TERESINA, pessoa jurídica de direito público interno, representativa do Poder Legislativo do Municipal, inscrita no CNPJ sob o nº 05.521.463/0001-12, com sede na Avenida Marechal Castelo Branco, n° 625, bairro Cabral, nesta Capital, neste ato representada pelo seu Presidente, Vereador EDVALDO MARQUES LOPES,

doravante denominado CÂMARA – com base na legislação vigente, na Constituição do Estado do Piauí e em atenção ao Ofício nº 0057/2012-GP-CMT e posteriores, da Presidência da Câmara Municipal de Teresina –, firmam o presente Convênio, na forma que segue: CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO Este Convênio de Cooperação Técnica tem como objeto a cessão, entre as partes, de servidores públicos que exercerão suas atividades nos órgãos para os quais forem cedidos e aos quais ficarão subordinados, durante a vigência do presente Convênio. PARÁGRAFO ÚNICO – A cessão de que trata a presente Cláusula dependerá de comprovação, por parte de servidor a ser cedido, de que não acumula cargo vedado pelos dispositivos constitucionais. CLÁUSULA SEGUNDA - DA CESSÃO O MUNICÍPIO e a CÂMARA, cederão, reciprocamente, com ônus para o órgão de origem e pelo prazo a que se refere a Cláusula Quinta deste Convênio, os servidores públicos efetivos indicados no Anexo Único deste Convênio. PARÁGRAFO ÚNICO – Os pedidos de inclusão e exclusão de servidores, posteriores a assinatura deste Convênio, poderão ser feitos através de ofício do Presidente da Câmara Municipal e do Prefeito Municipal e passarão a ter validade como se fizessem parte deste Convênio após a autorização do Prefeito Municipal ou do Presidente da Câmara. CLÁUSULA TERCEIRA – DAS GRATIFICAÇÕES Os servidores cedidos, através do presente Convênio, não farão jus às gratificações percebidas nos seus respectivos órgãos de origem, mantidas, exclusivamente, as vantagens permanentes estabelecidas em lei. CLÁUSULA QUARTA – DAS OBRIGAÇÕES O órgão requisitante fica obrigado a comunicar a frequência do servidor cedido ao órgão de origem, até o décimo dia útil do mês subsequente. CLÁUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO O presente Convênio terá vigência a partir do dia 1º de janeiro de 2012, com término no dia 31 de dezembro de 2012, podendo ser renovado, automaticamente, de acordo com o interesse e a conveniência das partes. CLÁUSULA SEXTA – DA QUANTIDADE DE SERVIDORES CEDIDOS Fica limitada, no tocante à cessão de servidores públicos para a CÂMARA, a quantidade de até 4 (quatro) servidores por Gabinete de Vereador, e até 30 (trinta) servidores no Gabinete Institucional da Presidência da Câmara. CLÁUSULA SÉTIMA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS O não cumprimento de qualquer das cláusulas do presente convênio, por uma das partes, importará na sua rescisão que ocorrerá no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data do acontecimento do ato. PARÁGRAFO ÚNICO – A qualquer tempo, desde que em comum acordo, o presente Convênio poderá ser alterado, mediante assinatura, pelas partes, de Termo Aditivo. CLÁUSULA OITAVA – DO FORO Fica eleito o foro de Teresina, capital do Estado do Piauí, como competente para dirimir qualquer dúvida que possa surgir oriunda do cumprimento do presente Convênio. E por estarem assim justas e acordadas, as partes firmam o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo assinadas. Teresina (PI), 25 de abril de 2012. ELMANO FÉRRER DE ALMEIDA Prefeito Municipal de Teresina EDVALDO MARQUES LOPES Presidente da Câmara Municipal de Teresina

ANEXO ÚNICO

RELAÇÃO NOMINAL DOS SERVIDORES PUBLICOS DO MUNICIPIO DE TERESINA CEDIDOS PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE TERESINA

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Teresina

Nº	Servidor (a)	Matrícula	Origem
01	Cláudio Lima Machado	00127-X	FMC
02	Francisco José do Carmo Neto	01932-3	SEMEC
03	Francisca Suerda de Castro Alves Pereira	08984-8	FMS
04	Flavio Carvalho Santos	03152-1	FMS
05	Gina Zorina Ribeiro de Sousa	02861-0	FMS
06	Hélio de Brito Sousa	03713-9	FMS
07	Iraneide Lopes dos Santos	03839-2	SEMA
08	José Cassimiro dos Santos Neto	01408-2	FMS
09	Karene de Sousa Brandão	08728-4	FMS
10	Kilson José dos Santos Leite	02178-0	FMS
11	Luíza Maria Moreira Solano	02354-1	SEMEC
12	Luis Henrique de Vasconcelos Mendes	07681-5	SEMF
13	Maria Belém P. de Gonçalves	02014-3	SEMEC
14	Maria das Mercês Santos	02424-6	SEMEC
15	Maria do Socorro Batista	510-3	ETURB
16	Maria Goreth Alvares Rocha Costa	09560-7	SEMEC
17	Maria Iranildes de Sousa Silva	03831-0	SEMA
18	Raimundo Nonato B. da Silva	00027	FMS
19	Rosângela da Silva Lopes	0956-5	PGM
20	Saraí de Brito Cardoso	08625-3	FMS
21	Antonio Teixeira de Sousa	00443-1	SDR
22	Hilton Leite de Carvalho Filho	00099-1	SDR
23	Alvaro Inácio Silva Neto	2640	SEMF
24	Francisco Monteiro Rosa Filho	105575	STRANS
25	Arlete Medeiros Leite	001054	SEMEC
26	Lilásia Chaves de Área Leão Reinaldo	003526	SEMEC
27	Maria da Anunciação de S.F. Crisanto	2447-5	SEMEC
28	Edivaldo Regis Gomes	1375	PGM

Gabinete do Vereador Ananias Carvalho

Nº	Servidor (a)	Matrícula	Origem
01	Matheus Francisco Chagas Silva	09381-7	SEMTCAS
02	Maria Luzilene dos S. Freitas	09328-4	FMS
03	Franklin Sousa Silva	32773	FMS
04	Francisco de Assis Ribeiro II	1624	SEMA

Gabinete do Vereador Décio Solano

Nº	Servidor (a)	Matrícula	Origem
01	Iara Rejane Jorge	00072-0	STRANS
02	Lina Maria Castelo Branco B. Sales	1638	SEMF
03	Tercilene Moura Santos	43647	FMS
04	Dária Maria de Sousa Silva	138	SEMF

Gabinete do Vereador Edson Moura Sampaio Melo

Nº	Servidor (a)	Matrícula	Origem
01	Carlos Augusto Madeiro de Jesus	07937-7	SEMEC
02	José Mesquita de Paula	03906-5	Gab. do Prefeito
03	Gina C. B. C. de Vasconcelos	13622-2	SEMEC

Gabinete do Vereador Eduardo Rodrigues da Silva

Nº	Servidor (a)	Matrícula	Origem
01	Maria de Jesus Feitosa da Costa	07466-9	SEMEC
02	José Ferreira Bandeira Neto	02198-4	FMS
03	Maria de Lourdes D. Freitas	09358-6	FMS
04	Lairy Gomes Dias Melo	3266-4	FMS

Gabinete do Vereador Edvaldo Marques Lopes

Nº	Servidor (a)	Matrícula	Origem
01	João Humberto B. da Mota	06647-0	SEMEC
02	Francelena Saraiva M. de Carvalho	08152-9	FMS
03	Alcione Soares Lopes	00120-3	SDU-C/N
04	Raimundo Nonato da Silva Marques	00800-3	SEMA

Gabinete da Vereadora Graça Amorim

Nº	Servidor (a)	Matrícula	Origem
01	Izabel Cristina do S. Braga	02980-9	SEMEC
02	Adalgisa A. M. de Carvalho	06291-1	SEMA
03	Helena de Freitas Dias	03821-6	FMS
04	Maria Célia Cavalcante de Andrade	04194-9	SEMA

Gabinete do Vereador José Nito

Nº	Servidor (a)	Matrícula	Origem
01	Luiz Gonzaga de Castro Melo	06702-6	SEMEL
02	José Cândido da Nóbrega Júnior	06630-8	SEMCOM
03	Fernanda Maria R. G. Sampaio	06361-6	Gab. do Prefeito
04	Raimunda Neres de Sousa	02312-0	FMS

Gabinete do Vereador José Ferreira

Nº	Servidor (a)	Matrícula	Origem
01	Luis Carlos Jorge de Oliveira	03584-1	SEMCOM
02	Jorge Ferreira Passos Filho	07190-2	STRANS
03	Rosa Maria Oliveira Martins	16238-0	SEMEC

Gabinete do Vereador José Pessoa Leal

Nº	Servidor (a)	Matrícula	Origem
01	José Orlando F. dos Santos	1170-9	FMS
02	Paulo Henrique Abreu Tourinho	4204-3	FMS
03	Henrique Almeida Filho	013370-1	FMS
04	Jean José Guimarães	06984-7	FMS

Gabinete do Vereador Jonas dos S. Filho (Joninha)

Nº	Servidor (a)	Matrícula	Origem
01	Alzirene Almeida de S. Rocha	08716-7	SEMTCAS
02	Matias Gomes da Cruz	0066-5	STRANS
03	Sérgio Luis Oliveira Lobão	05232-X	SEMA
04	Manoel Messias Carneiro	00147-5	SDU-C/N

Gabinete do Vereador Pastor Levino dos Santos Filho

Nº	Servidor (a)	Matrícula	Origem
01	Jalisson Hidd Vasconcellos	0069-0	STRANS
02	João José de Carvalho Filho	00007-0	STRANS
03	Jorge das Chagas Silva	09064-8	SEMCOM
04	Lidiana Pinheiro Mendes	01764-2	FMS

Gabinete do Vereador Luiz Humberto (Sebim)

Nº	Servidor (a)	Matrícula	Origem
01	Maria Elita Alves Cardoso	04085-3	SEMDEC
02	Alberto da Silva Castelo Branco	03698-1	FMS
03	Ademar do Nascimento Sousa	03944-1	SEMTCAS

Gabinete do Vereador Luiz Gonzaga Lobão Castelo Branco

Nº	Servidor (a)	Matrícula	Origem
01	Altino Abel do Nascimento Lima	412-3	ETURB
02	Eliane Soares da Silva	08419-2	SEMTCAS
03	Oscar Melo Castelo Branco	6408-6	SEMA
04	Renato Lopes da Silva	299-6	SEMF

Gabinete da Vereadora Maria do Rosário Biserra

Nº	Servidor (a)	Matrícula	Origem
01	Teresinha de Jesus F. da Silva	03586-8	SEMDEC
02	Ivaldo de Sousa Lima	03584-1	SEMPLAN
03	Célia Maria do Nascimento Ribeiro	16995-3	SEMEC
04	José Avelar Fernandes de Oliveira	427-6	ETURB

Gabinete do Vereador Olésio Coutinho Filho

Nº	Servidor (a)	Matrícula	Origem
01	Artexerxes Martins de Sá	07902-4	SEMA
02	Maria das Graças Melo Araújo	0053-7	ETURB

Gabinete do Vereador Major Paulo Roberto Bezerra de Oliveira

Nº	Servidor (a)	Matrícula	Origem
01	Maria do Rosário N. dos Santos	07522-3	SEMTCAS
02	Delnair de Sousa Sena	07335-2	SEMGOV
03	Iolene Dias Costa	08867-8	SEMEC
04	Fátima Ferreira da Silva	04049-7	SEMDEC

Gabinete do Vereador Renato Berger

Nº	Servidor (a)	Matrícula	Origem
01	Adélia Maria de C. G. Rodrigues	01528-3	FMS
02	Celene Maria Evelin Rodrigues	00375-7	FMS
03	Hélio Andrade de A. Sobrinho	04074-8	SEMEL
04	Marcílio Rêgo Mota Rocha	13705-9	SEMA

Gabinete do Vereador Rodrigo de Souza Martins

Nº	Servidor (a)	Matrícula	Origem
01	José de Luzimar P. de Brito	00838-X	SEMF
02	Maria Enilene M. dos Santos	08828-7	SEMEC
03	Antonia Lopes de Macedo	02387-1	FMS
04	Odaly Ferreira dos Santos	834-8	SEMF

Gabinete do Vereador Ronney Lustosa			
Nº	Servidor (a)	Matrícula	Origem
01	Ione Brandão da Paz	07981-4	SEMEL
02	Paulo César Chaves de Sousa	17005	PRODATER
03	Mauricéia Lígia Neves da Costa Bonfim	03686-8	FMS
04	Carmem Antonia Portela Leal Silva	13477-7	SEMEC
Gabinete da Vereadora Teresa Britto			
Nº	Servidor (a)	Matrícula	Origem
01	Ariosvaldo Pinto Maia	07922-9	SEMA
02	Mariel M.C. Cerqueira	06391-8	SEMTCAS
03	Maria Cândida de Lima	06563-5	SEMA
04	Josafá de França	11837-2	SEMEC
Gabinete do Vereador Urbano Eulálio			
Nº	Servidor (a)	Matrícula	Origem
01	Ermerson Carvalho Lima	01421-6	SEMEC
02	Raimundo Nonato da Silva	00174-2	FMC
03	Rozilene da Silva Lima	03687-6	FMS
04	João de Deus Araújo	00434-2	SDR
Gabinete do Vereador Valdemir Sivirino Virgino			
Nº	Servidor (a)	Matrícula	Origem
01	Alda Maria Viana e Silva	03592-6	FMS
02	Joana Pessoa dos Santos Filha	11144-X	SEMEL
03	José Ivo Sousa Cruz	160	SEMEL

CONVÊNIO Nº 05/2012-GAB/PREFEITO Convênio de Cooperação Técnica que entre si celebram, de um lado, o MUNICÍPIO DE TERESINA, e, do outro lado, a ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PIAUÍ, com objetivos comuns recíprocos dos partícipes. Pelo presente instrumento de cooperação técnica e operacional, e na melhor forma de direito, de um lado, o MUNICÍPIO DE TERESINA, inscrito no C.N.P.J. sob o nº 06.554.869/0001-64, neste ato representado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Dr. ELMANO FÉRRER DE ALMEIDA, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta Capital, aqui denominado, simplesmente, MUNICÍPIO, e, do outro lado, a ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PIAUÍ, inscrita no C.N.P.J. sob o nº 06.553.481/0001-49, neste ato representado pelo Excelentíssimo Senhor Dep. THEMÍSTOCLES SAMPAIO FILHO, brasileiro, casado, residente e domiciliado em Teresina, doravante denominada ASSEMBLÉIA, firmam o presente Convênio – com base na legislação vigente, na Constituição do Estado do Piauí, no Ofício AL-P-011/2012 e posteriores, da Presidência da Assembléia Legislativa do Piauí –, que será regido pelas cláusulas e condições a seguir: CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO Este Convênio de Cooperação Técnica tem como objeto a cessão, entre as partes, de servidores públicos que exercerão suas atividades nos órgãos para os quais forem cedidos e aos quais ficarão subordinados, durante a vigência do presente Convênio. PARÁGRAFO ÚNICO – A cessão de que trata a presente Cláusula dependerá de comprovação, por parte do servidor a ser cedido, de que não acumula cargos vedados pelos dispositivos constitucionais. CLÁUSULA SEGUNDA – DA CESSÃO O MUNICÍPIO e a ASSEMBLÉIA cederão, reciprocamente, com ônus para o órgão de origem e pelo prazo a que se refere a Cláusula Quinta, deste Convênio, os servidores públicos indicados no Anexo Único deste Convênio. PARÁGRAFO ÚNICO – Os pedidos de inclusão e exclusão de servidores, posteriores a assinatura deste Convênio, poderão ser feitos através de ofício dos Chefes do Poder Executivo Municipal e do Poder Legislativo Estadual e passarão a ter validade como se fizessem parte deste Convênio, após a autorização do Prefeito ou do Presidente da Assembléia. CLÁUSULA TERCEIRA – DAS GRATIFICAÇÕES Os servidores cedidos através do presente Convênio, não farão jus às gratificações percebidas nos seus respectivos órgãos de origem, mantidas, exclusivamente, as vantagens permanentes estabelecidas em lei. CLÁUSULA QUARTA – DAS OBRIGAÇÕES O órgão requisitante fica obrigado a comunicar a frequência do servidor cedido, ao seu órgão de origem, até o décimo dia útil do mês subsequente. CLÁUSULA QUINTA – DO PRAZO O presente Convênio tem início retroativo ao dia 1° de janeiro de 2012 e término no dia 31 de dezembro de 2012, podendo ser renovado, automaticamente, por igual período, de acordo com o interesse e a conveniência das partes. CLÁUSULA SEXTA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS O não cumprimento de qualquer das cláusulas do presente Convênio, por uma das partes, importará na sua rescisão, que ocorrerá no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data do conhecimento do fato. PARÁGRAFO ÚNICO – A qualquer tempo, desde que em comum acordo, o presente Convênio poderá ser alterado mediante assinatura, pelas partes, de Termo Aditivo. CLÁUSULA SÉTIMA – DO FORO Fica eleito o foro de Teresina, capital do Estado do Piauí, como competente para dirimir qualquer dúvida que possa surgir oriunda do cumprimento do presente Convênio. E por estarem assim justas e acordadas, as partes firmam o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo assinadas. Teresina (PI), 26 de abril de 2012. ELMANO FÉRRER DE ALMEIDA Prefeito Municipal de Teresina THEMÍSTOCLES SAMPAIO FILHO Presidente da Assembléia Legislativa do Estado do Piauí

ANEXO ÚNICO			
RELAÇÃO NOMINAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE TERESINA CEDIDOS PARA A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PIAUÍ			
Nº	*NOME*	*MATRÍCULA*	*ÓRGÃO DE ORIGEM*
01	MARIA DE JESUS AGUIAR NUNES	11021-5	SEMEC
02	LEDA TANIA MACEDO DE SOUSA	02809-8	SEMEC
03	CARLOS DOMINGOS DE ANDRADE BATISTA	14237-X	SEMEC
04	BENJAMIN FRANKLIN NETO	02129-8	SEMEC
05	SORAIA DANTAS NOGUEIRA CARDOSO	04110-8	SEMDEC
06	PAULO MURILO SOARES MOREIRA LIMA	010114	SDR
07	OSNIR VERISSIMO DE SOUSA	00329-6	ETURB
08	JOSÉ RODRIGUES DE MELO	00150-5	FMC
09	ARLETE RODRIGUES DA SILVA	04327-5	SEMTCAS
10	FRANCISCO AUGUSTO V. SOARES	027285	FMS
11	MARCIA SÁ DE AMORIM	16871-3	FMS
12	AGAMENON FERREIRA DA SILVA	03372-9	FMS
13	REGINA MAURA GOMES EVARISTO	03217-0	FMS
14	ELANO FÉRRER DE ALMEIDA	00777-9	FMS
15	CARMEN SERVIO C. RIBEIRO DE SÁ	00593-4	SEMA
SERVIDOR PÚBLICO DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PIAUÍ CEDIDO PARA O MUNICÍPIO DE TERESINA			
Nº	*NOME*	*MATRÍCULA*	*ÓRGÃO DE ORIGEM*
01	KATIA REJANE ARAÚJO SOARES	02426	Assembléia Legislativa

PROCESSO Nº: 097-04263/2011 REQUERENTE: JOSÉ HÉLIO TEIXEIRA E SILVA REQUERIDO: MUNICÍPIO DE TERESINA ASSUNTO: AQUISIÇÃO DE SOBRA - INVESTIDURA TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO O PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com os art.17, § 3º, I, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e com o constante do Processo Administrativo nº 097-04263/2011, bem como considerando: a) que se trata de procedimento de alienação de uma sobra (remanescente da Rua 06 do Loteamento Belterra II) de terreno de propriedade do Município de Teresina situado na Rua 03, Loteamento Belterra II, Data Cuidos, Bairro Colorado, assim descrito: "FRENTE: 12,00m, com testada para a Rua 03; FUNDOS: 12,00m, limitando-se com José Hélio Teixeira e Silva; F. DIREITO: 30,20m, limitando-se com José Hélio Teixeira e Silva; F. ESQUERDO: 30,20m, limitando-se com José Hélio Teixeira e Silva, perfazendo uma área irregular total 362,40m² e perímetro de 84,40m." b) que se trata de alienação entre entes público e particular configurando caso de licitação dispensada nos termos do art. 17, § 3º, I,, da Lei 8.666/93, configurando caso de investidura. c) que conforme consta nos autos, o adquirente da respectiva área remanescente da Rua 6 configura como o único proprietário dos imóveis lindeiros da respectiva área. d) que a área remanescente da Rua 06 objeto da presente alienação pode ser considerada obra pública, tendo em vista que esta é considerada toda construção, reforma, fabricação, recuperação ou ampliação de bem público, no sentido de abranger qualquer área inaproveitável isoladamente. e) que o presente procedimento atendeu a todos os preceitos legais, especialmente à Lei Federal nº 8.666/93; TEM COMO JUSTIFICADA, NO CASO CONCRETO, A DISPENSA DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO, devendo o imóvel em foco ser diretamente alienado ao requerente, nos termos do art. § 3º, I, da Lei 8.666/93. Por fim, submeta-se, para fins de comunicação e ratificação em 03 (três) dias, o presente TERMO DE JUSTIFICATIVA à apreciação da autoridade superior, e, após, encaminhe-se o mesmo para posterior publicação no Diário Oficial do Município, no prazo de 05 (cinco) dias. Teresina (PI), 04.05.2012 RAIMUNDO EUGÊNIO B. S. ROCHA Procurador Chefe da Procuradoria Patrimonial JOSÉ WILSON FERREIRA DE ARAÚJO JUNIOR Procurador-Geral do Município

TERMO DE PERMUTA DE BEM IMÓVEL O MUNICÍPIO DE TERESINA, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, representado neste ato pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal, ELMANO FÉRRER DE ALMEIDA, e MIGUEL MENDES ARCOVERDE., brasileiro, casado, engenheiro, inscrito no CPF sob nº 001.564.003, RG nº 45.673 – SSP/PI, residente e domiciliado na Av. Elias João Tajra, 641, ap. 1501, Edifício Fackenete, Joquei Clube; celebram entre si o presente TERMO DE PERMUTA, de acordo com a Lei Federal 8.666/93, Lei Municipal nº 4.235, de 12 de março de 2012, Processo Administrativo nº 097-03273/2009, e consoante as cláusulas a seguir explicitadas: CLÁUSULA PRIMEIRA: O Poder Público Municipal é legítimo senhor e possuidor de um imóvel urbano apresentando a seguinte descrição: "Cinco vias de circulação localizadas no lugar São Raimundo, zona sudeste, Data Covas deste

Município: RUA 1200 - Frente: 12,00m, limitando-se coma Rua 07; Fundo: 12,00m limitando-se com a Rua 09; L. Direito: 192,00m limitando-se com a Quadra Z, Quadra Z-1 de Miguel Mendes Arcoverde e a série sul de parte da Rua 08; L. Esquerdo: 192,00m, limitando-se com terras de Miguel Mendes Arcoverde, perfazendo uma área total de 2.304,00m² e perímetro de 408,00m. RUA 1100 - Frente: 12,00m, limitando-se com a Rua 07; Fundo: 12,00m limitando-se com a Rua 09; L. Direito: 192,00m limitando-se com a Quadra Y, parte da Rua 08 e Quadra Y-1; L. Esquerdo: 192,00m limitando-se com a Quadra Z, parte da Rua 08 e quadra Z-1, perfazendo uma área total de 2.304,00m² e perímetro de 408,00m. RUA 1000 - Frente: 12,00m, limitando-se com parte da Rua 09; Fundo: 49,58m limitando-se com a Faixa de Domínio da BR-343; L. Direito: 74,00m limitando-se com a Quadra Y-1; L. Esquerdo: 49,58m limitando-se com a faixa de domínio da BR-343, perfazendo uma área total de 528,11m² e perímetro de 185,16m. RUA 08 – TRECHO I – Frente: 12,64m, limitando-se com a Rodovia BR-343; Fundo: 12,00m limitando-se com parte da Rua 1100; L. Direito: 75,00m limitando-se com a Quadra Y-1; L. Esquerdo: 71,00m limitando-se com a Quadra Y, perfazendo uma área total de 820,07m² e perímetro de 170,64m. RUA 08 – TRECHO II – Frente: 12,00m, limitando-se com parte da Rua 1100; Fundo: 12,00m limitando-se com parte da Rua 1200; L. Direito: 80,00m limitando-se com a Quadra Z-1; L. Esquerdo: 80,00m limitando-se com a Quadra Z, perfazendo uma área total de 960,00m² e perímetro de 184,00m." CLÁUSULA SEGUNDA: Que, assim como o tem, o Poder Público Municipal deverá alienar, a título de permuta, o bem imóvel municipal de que trata a cláusula anterior com o imóvel de propriedade do Sr. Miguel Mendes Arcoverde abaixo descrito: "Uma gleba de terra, situada no lugar São Raimundo, com as seguintes medidas: Frente: 22,72m, com testada para a Rua 07; Fundo: 66,13m limitando-se com a Rua 1200; L. Direito: 168,27m, limitando-se com gleba de Miguel Mendes Arcoverde; L. Esquerdo: 242,00m, limitando-se com pátio de manobra da rede ferroviária federal S/A (linha de transmissão da Chesf), perfazendo uma área total de 3.907,68m², a ser desmembrado de terreno de maior porção, registrado no 2º Tabelionato de Notas e Registros de Imóveis, no Livro 02, às fls. 39, sob o número de ordem R-1-076, nos termos do Processo Administrativo n.º 097.03273/09." CLÁUSULA TERCEIRA: A presente permuta fica condicionada ao pagamento, em dinheiro, por Miguel Mendes Arcoverde, da diferença de aérea, tendo em vista que a área do Município é de 6.916,18m² e a área a ser permutada é de 3.907,68 m², incidindo uma diferença em favor do Município de 3.008,50m², avaliada no valor de R$ 91.759,25 (noventa e um mil, setecentos e cinquenta e nove reais e vinte e cinco centavos), conforme despacho de fls. 50 do Processo Administrativo nº 097.03273/09, e do laudo de avaliação acostado aos autos, que avaliou o metro quadrado em R$ 30,50 reais, resultando no valor já citado. CLÁUSULA QUARTA: Que, assim, efetuada a permuta correspondente à área total de 3.907,68m², bem como realizado o pagamento referente à área de 3.008,50 m² em favor do Município de Teresina, este dá plena, rasa e irrevogável quitação da totalidade do aludido preço, e, em consequência, lhe cede e transfere todo domínio, posse, direito ou ação ao imóvel referido, em cuja posse fica a Adquirente, desde já, imitida, por força do presente Termo, obrigando-se a fazer o presente sempre bom, firme e valioso, e a responder pela evicção do direito; CLÁUSULA QUINTA: Em face da assinatura do presente Termo, o Poder Público Municipal autoriza o permutante a proceder à transcrição do imóvel aqui referenciado no Cartório de Registro Imobiliário competente. CLÁUSULA SEXTA: O presente Termo deverá, como condição de sua eficácia, ser publicado em resumo no Diário Oficial do Município, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, de acordo com o parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/93. CLÁUSULA SÉTIMA: Os casos omissos serão resolvidos consoante as disposições constantes da Lei nº 8.666/93 e a legislação civil, especialmente o Código Civil brasileiro. E, por estarem as partes de pleno acordo em tudo que aqui se encontra disposto, elegendo desde já como competente o foro desta cidade, assinam o presente TERMO DE PERMUTA, perante 02 (duas) testemunhas, em 05 (cinco) vias de igual teor e forma, destinando-se uma via para cada uma das partes. Teresina, 17.04.2012 ELMANO FÉRRER DE ALMEIDA Prefeito de Teresina Permutante MIGUEL MENDES ARCOVERDE Permutante

Administração Direta

Procuradoria-Geral do Município

EDITAL DE CITAÇÃO Processo nº 77602012 A Dra. Celina Maria de Freitas de Sousa Moura, Juíza de Direito da Vara dos Registros Públicos desta Cidade e Comarca de Teresina, Capital do estado do Piauí, por título e nomeação legal etc. FAZ SABER AOS HERDEIROS DE ROSA MARIA DA CONCEIÇÃO NASCIMENTO, à exceção da Sra. Elizabete Maria José Alves (falecida),residentes e domiciliados em lugar incerto e não sabido, que tramita na Secretaria desta Vara de Registros Públicos a Ação de Autorização Judicial-Cível(Processo n} 77602012), que tem como requerente o MUNICÍPIO DE TERESINA-PI. Pelo presente, ficam CITADOS para contestarem a ação acima mencionada, no prazo de 15 dias(quinze) dias. E para que não seja alegado ignorância, foi passado o presente edital que será publicado um vez no órgão oficial e pelo menos duas vezes em jornal de grande circulação desta cidade. Não sendo contestada a presente ação no prazo de lei, presumir-se-ão aceitos pelos réus como verdadeiros fatos articulados pelo autor. Art.285 do CPC. Dado e passado nesta Cidade e Comarca de Teresina, Capital do Estado do Piauí, aos 23 de Abril de 2012. Eu,_____(Pablo Carvalho e Moura), Escrivão Judicial lotado na Vara dos Registros Públicos, o digitei. Dra. Celina Maria Freitas de S. Moura Juíza da Vara dos Registros Públicos

EDITAL Nº 02/2012-GAB-PGM O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE TERESINA, no uso de suas atribuições legais, e considerando a necessidade de conferir-se a máxima publicidade aos atos administrativos em geral, TORNA PÚBLICO para conhecimento dos interessados que, tramita nesta Procuradoria-Geral do Município de Teresina, o Processo Administrativo nº 070.7488/2010, Requerente o Sr. Jofre Leal dos Santos, RG: 143.406-SSP-PI, CPF:142.101.934-53, objeto, solicitação de sobra do terreno, localizado na Rua São João do Piauí, bairro São Pedro, Limites: FRENTE: limitando-se com testada para o terreno de Jofre Leal dos Santos; FUNDO: com Amélia Osita Oliveira Pereira da Silva Santos; F. DIREITO: com Francisca Maria de Oliveira Sinimbú Macedo; F. ESQUERDO: com João de Jesus Sales Albuquerque. Ficando INTIMADOS, eventuais interessados para, se assim lhes aprouver, manifestem-se no prazo de 15 (quinze) dias, contestando a solicitação do requerente no citado processo, contado da publicação deste Edital. Findo o prazo, terá este processo o seu curso normal. Teresina (PI), 11 de Maio de 2012. Marcelo dos Anjos Mascarenha Subprocurador-Geral do Município

Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 295/2012. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, da Prefeitura Municipal de Teresina, no uso de suas atribuições legais, com base no Decreto nº 10.379, de 21 de maio de 2010, na Lei Complementar nº 2.959, de 26 de dezembro de 2000, e em atenção ao Ofício nº 168/2012, de 19/04/2012 – SEMF resolve: DESIGNAR MARIA ALDENORA SALES FERREIRA, matrícula 00259, para responder pelo cargo de Gerente Executivo do Núcleo Financeiro SEMPLAN/SEMDEC, símbolo Especial, da Secretaria Municipal de Finanças – SEMF, enquanto durar o afastamento do titular do cargo por motivo de férias, EDIBERTO MARQUES DE MATOS, matrícula 002013, no período de 02.05.2012 a 21.05.2012, tendo esta Portaria efeito retroativos a 02.05.2012. Gabinete do Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos, Teresina (PI), 03 de maio de 2012. JOSÉ FORTES, Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos. VANESSA MACHADO NEIVA, Secretária Municipal de Finanças.

PORTARIA Nº. 307/2012-GS-SEMA O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o art. 9º do art. 16, e com base na lei 2.972, de 17.01.2001, que regulamenta a Promoção Por Acesso de Classe dos Servidores do magistério, e considerando os termos do Processo n° 044-0320/2012, datado de 12.01.2012; RESOLVE Reduzir, a pedido, a Carga Horária de Trabalho de 40

horas para 20 horas semanais, da servidora Karla Fernanda Araújo Torres, matrícula nº. 4720 cargo de Professor de Primeiro Ciclo, Classe-B, Nivel-V, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura – SEMEC, no período de 21.03.2012 a 21.03.2015. Gabinete do Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos, em Teresina (PI), 26 de Abril de 2012. José Fortes Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 316 /2012-GS-SEMA O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que consta no Processo nº 44-2695/2012, datado de 07.03.2012; RESOLVE Cessar, a partir de 13.04.2012, os efeitos da Portaria nº 027/2009-GS-SEMA, de 19 de Março de 2009, que concedeu redução de carga Horária de Trabalho de 40 horas para 20 horas semanais, da servidora Maria da Paz da Silva Moura Neves, matrícula 5075, cargo de Professor Primeiro Ciclo, Classe "B", Referência V, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura – SEMEC. Gabinete do Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos, em Teresina (PI), 04 de Maio de 2012. José Fortes Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 317 /2012-GS-SEMA O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que consta no Processo nº 44-2283/2012, datado de 28.02.2012; RESOLVE Cessar, a partir de 23.03.2012, os efeitos da Portaria nº 067/2009-GS-SEMA, de 01 de Setembro de 2009, que concedeu redução de carga Horária de Trabalho de 40 horas para 20 horas semanais, da servidora Marta Kesia Silva Sousa Dutra, matrícula 5076, cargo de Professor Primeiro Ciclo, Classe "C", Referência I, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura – SEMEC. Gabinete do Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos, em Teresina (PI), 04 de Maio de 2012. José Fortes Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 318/2012-GS-SEMA O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o disposto na Lei nº 2.972, de 17.01.01, com as alterações da Lei nº 3.951 de 17 de dezembro de 2009, que trata do Plano de Cargos Carreia e Salário do Magistério Municipal, e o que consta no Processo nº 44-2629/2012, datado de 06.03.2012; RESOLVE Conceder o Acesso de Classe, à servidora Edinalva Nunes Teixeira, matrícula nº 2159, passando da classe auxiliar para a classe "C", Referência "I", do cargo de Professor de Primeiro Ciclo, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura – SEMEC. Gabinete do Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos, em Teresina, 07 de Maio de 2012. José Fortes Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 319/2012-GS-SEMA O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o disposto na Lei nº 2.972, de 17.01.01, com as alterações da Lei nº 3.951 de 17 de dezembro de 2009, que trata do Plano de Cargos Carreia e Salário do Magistério Municipal, e o que consta no Processo nº 44-2779/2012, datado de 08.03.2012; RESOLVE Conceder o Acesso de Classe, à servidora Regina Lucia Mascarenhas Teles Rocha, matrícula nº 635, passando da classe auxiliar para a classe "C", Referência "II", do cargo de Professor de Primeiro Ciclo, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura – SEMEC. Gabinete do Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos, em Teresina, 07 de Maio de 2012. José Fortes Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

Secretaria Municipal de Finanças

Portaria GSF nº 17/2012 A Secretária Municipal de Finanças, no uso de suas atribuições legais, e Considerando a necessidade de aprimoramento das ações realizadas pela Coordenação Especial da Receita da Secretaria Municipal de Finanças com o objetivo de desenvolver novos mecanismos voltados ao incremento da arrecadação tributária municipal; Considerando, ainda, a necessidade de atualização da Lei Complementar nº 3.606, de 29 de dezembro de 2006, Código Tributário do Município de Teresina, RESOLVE: Art. 1º Instituir Grupos de Trabalho constituídos por Auditores Fiscais da Receita Municipal para desenvolverem estudos, pesquisas, discussões e projetos, visando implementar ações no sentido de modernizar a administração tributária nos aspectos relacionados à tributação, fiscalização e arrecadação dos tributos municipais, na consecução do cumprimento de sua competência constitucional e legal. Art. 2º Para execução dos trabalhos os Auditores Fiscais serão agrupados em conformidade com as seguintes atividades: SHOWS e EVENTOS; CUPOM FISCAL e PRÊMIO NFS-e; INCORPORAÇÃO IMOBILIÁRIA; LEASING; COBRANÇA ADMINISTRATIVA; CONTENCIOSO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO; ISS/HABITE-SE; SIMPLES NACIONAL; REGIMENTO INTERNO DA SEMF; PLANTA GENÉRICA DE VALORES-PGV e CADASTRO IMOBILIÁRIO; PROCEDIMENTOS DE FISCALIZAÇÃO/ADMFIS e ATENDIMENTO AO PÚBLICO-CAP/SDU. Art. 3º Os grupos de trabalho terão a composição e os objetivos gerais discriminados a seguir: I – O grupo de trabalho "SHOWS e EVENTOS" tem por objetivo estabelecer os critérios de apuração, lançamento e cobrança do Imposto Sobre Serviços nessas atividades, sendo composto pelos seguintes Auditores Fiscais, sob a coordenação do primeiro: Clayson Coelho Aguiar; Rejane Marceli da Costa Sousa; José Frederico Maciel Braga Pereira; e Weliton Ribeiro Prazeres. II – O grupo de trabalho "CUPOM FISCAL e PRÊMIO NFS-e" tem por objetivo definir os procedimentos para a implantação do CUPOM FISCAL de serviço, sendo composto pelos seguintes Auditores Fiscais, sob a coordenação do primeiro: Maria Luisa Carvalho Pereira; Carlos Vandes Alves Júnior; Cassandra Sousa Silveira Tomaz; e Fábio de Jesus Lima Gomes. III - O grupo de trabalho "INCORPORAÇÃO IMOBILIÁRIA" tem por objetivo definir os procedimentos necessários à padronização da fiscalização nessa atividade, sendo composto pelos seguintes Auditores Fiscais, sob a coordenação do primeiro: Francisco Jarbas do N. Júnior; Alexandre Wilson Castelo Branco Couto de Sousa; Lilian Leal Melo Lima e Feitosa; e Morgana Rodrigues Lopes. IV – O grupo de trabalho "LEASING" tem como objetivo definir os procedimentos necessários para lançamento e cobrança do Imposto Sobre Serviços nessa atividade, bem como a análise da necessidade e conveniência da contratação de consultoria especializada, sendo composto pelos seguintes Auditores Fiscais, sob a coordenação do primeiro: Francisco Jeferson Reis Assunção Sá; José Maria de Moura e Vasconcelos; Clayson Coelho Aguiar; e José Wellington Rodrigues Pinheiro. V – O grupo de trabalho "COBRANÇA ADMINISTRATIVA" tem como objetivo revisar os procedimentos e práticas na cobrança administrativa e propor novos mecanismos para ganhos de eficiência na cobrança do crédito tributário, sendo composto pelos seguintes Auditores Fiscais, sob a coordenação do primeiro: Rammyro Leal Almeida; Ricardo Teixeira de Carvalho Júnior; Victor Emannuel Carvalho Machado; Robert da Luz Barradas; Celso Rodrigues Vieira; e William Gomes de Freitas. VI – O grupo de trabalho "CONTENCIOSO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO" tem como objetivo revisar os procedimentos atuais com vistas a tornar mais célere o trâmite da defesa administrativa, sendo composto pelos seguintes Auditores Fiscais, sob a coordenação do primeiro: Alessandra Carneiro de Albuquerque; Maria do Socorro Bezerra Sousa; Inocêncio Dias de Morais; e Ocília Núbia Nogueira Marques. VII – O grupo de trabalho "ISS/HABITE-SE" tem como objetivo propor alteração na legislação municipal para vincular a emissão do habite-se ao pagamento do Imposto Sobre Serviços da obra e instrução normativa definindo procedimentos para a sua execução, sendo composto pelos seguintes Auditores Fiscais, sob a coordenação do primeiro: Roberta de Alencar Carvalho Costa; Marina Brandão Lustosa de Almendra Freitas; Patrícia Santos da Silva; Ísis Maria Rocha; e Fábio Henrique Lobato Carvalho. VIII – O grupo de trabalho "SIMPLES NACIONAL" tem como objetivo regularizar a situação dos Microempreendedores Individuais; formatar/normatizar a cobrança/parcelamento dos débitos do Simples Nacional; promover a leitura e processamento dos arquivos do Simples Nacional, sendo composto pelos seguintes Auditores Fiscais, sob a coordenação do primeiro: Willian Gomes de Freitas; Giuliano Martins Ramos; Francisco das Chagas da Silva; e Francisco Emídio Freitas Carlos. IX – O grupo de trabalho "REGIMENTO INTERNO DA SEMF" tem como objetivo propor alteração do Regimento Interno atual, adaptando-o à nova realidade da SEMF, sendo composto pelos seguintes Auditores Fiscais, sob a coordenação do primeiro: José Frederico Maciel Braga Pereira; Maria José Bandeira Moura Rocha; Clayson Coelho Aguiar; e Maria Luisa Carvalho Pereira. X – O grupo de trabalho "PLANTA GENÉRICA DE VALORES-PGV E CADASTRO IMOBILIÁRIO" tem como objetivo apresentar tecnologias para implantação e atualização da PGV e

do Cadastro Imobiliário, sendo composto pelos seguintes Auditores Fiscais, sob a coordenação do primeiro: Fábio Henrique Lobato Carvalho; José Gonçalves Lima Neto; Deolindo Matos e Silva; Henry Portela Lopes; Sérgio Leandro Pinheiro Raulino; Tiago Cavalcanti Alves; Antonino Santana Barbosa Filho; e Jerônimo Permínio de Sousa Filho. XI – O grupo de trabalho "PROCEDIMENTOS DE FISCALIZAÇÃO/ADMFIS" tem como objetivo revisar o decreto que regulamenta as ações fiscais na Gerência do ISS e Taxas, promover adaptação do Sistema ADMFIS ao novo regulamento, sendo composto pelos seguintes Auditores Fiscais, sob a coordenação do primeiro: Teresa Cristina Ferreira Rangel; Patrícia Santos da Silva; Márcia Fernanda Leal Rodrigues; e Micheline Monte de Carvalho. XII – O grupo de trabalho "ATENDIMENTO AO PÚBLICO-CAP/SDU" tem como objetivo propor a implantação das Unidades de Atendimento ao Público (UAP) nas SDUs e elaborar manual de atendimento ao público, sendo composto pelos seguintes Auditores Fiscais, sob a coordenação do primeiro: Ricardo José Alves da Silva; Henry Portela Lopes; Luís Barros Leite Filho; José de Arimatéia P. da Silva; Carlos Antônio Meneses Carlos; Laelson Oliveira da Silva; e Raimundo Nonato Vieira Albuquerque. Art. 4º Caso os grupos de trabalho concluam pela necessidade de alteração da legislação municipal e/ou pela inclusão de novos dispositivos ou proposição de atos normativos, as propostas deverão ser encaminhadas ao Núcleo de Estudos Tributários, por escrito e com a respectiva justificativa. Art. 5º As reuniões dos grupos de trabalho ocorrerão durante o expediente normal de trabalho na Secretaria Municipal de Finanças. Art. 6º Os grupos terão até o dia 15 de maio de 2012 para conclusão dos trabalhos, prazo que poderá, excepcionalmente, ser prorrogado até o dia 31 de maio de 2012. Art. 7º A implementação dos projetos deverá ser iniciada imediatamente após a conclusão dos trabalhos dos grupos. Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de março de 2012. Gabinete da Secretária Municipal de Finanças, em Teresina, 27 de abril de 2012. Vanessa Machado Neiva Auditor-Fiscal da Receita Municipal SECRETÁRIA

CONSELHO DE CONTRIBUINTES DO MUNICÍPIO DE TERESINA ESPÉCIE: REEXAME NECESSÁRIO PROCESSO Nº: 02/2012 AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 043.16.703/2008 (AI 2008/000250 - ISS- NÃO RECOLHIMENTO OU RECOLHIMENTO A MENOR) ORIGEM: PROCESSO Nº 043.23892/2008 (IMPUGNAÇÃO) RECORRENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS RECORRRIDO: ANA TURISMO LTDA, CMC 058.721-4 RELATOR: CONS. RAMMYRO LEAL ALMEIDA DATA DA SESSÃO: 24.04.2012 ACÓRDÃO Nº: 02/2012 EMENTA: TRIBUTÁRIO. IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA – ISS. SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA. COMPROVANTE DE RENTEÇÃO. NÃO APRESENTAÇÃO DOS RECIBOS DE RETENÇÃO ESPECÍFICOS DO LIVRO DIGITAL. VERIFICAÇÃO FÁTICA DA RETENÇÃO DO ISS DO PERÍODO FISCALIZADO. PRINCÍPIO DA VERDADE MATERIAL. AUTUAÇÃO IMPROCEDENTE. Dentro do processo administrativo tributário existe a obrigação de que se verifique a verdade material sobre as circunstâncias pertinentes à questão julgada. A previsão legal de que certo documento possa comprovar a retenção do imposto não tem o condão de obstar que por outros meios legais também se faça prova da retenção. A não verificação ou inexistência do comprovante de retenção não podem implicar na presunção absoluta de que a retenção do imposto não ocorreu. Corroborando a decisão de primeira instância, existe vasta documentação acostada ao processo atestando que a retenção de fato ocorreu, não obstante a falta do documento específico, comprovante de retenção, que a fonte pagadora deveria ter dado ao prestador de serviço, segundo a inteligência do art. 119, §2º, da Lei 1.761, de 26 de dezembro de 1983. Auto de Infração. Improcedência. Reexame Necessário conhecido e improvido. Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, ACORDAM, os membros do Egrégio Conselho de Contribuintes do Município de Teresina, por unanimidade, conhecer do recurso, mantendo integralmente a Decisão nº 013/2011 de 1ª instância, que julgou IMPROCEDENTE o Auto de Infração, processo nº 043.16.703/2008, nos termos do relatório e do voto que integram o presente julgado. Compareceram à Sessão os Conselheiros Rammyro Leal Almeida, Haroldo Borges, Nilmar Rubens Mendes Leal, Manoel Messias dos Anjos, Cassandra Sousa Silveira Tomaz, Marcos Antonio Nepomuceno Feitosa e Jozenilda Floriano Melo da Costa. Sala de sessões do Conselho de Contribuintes do Município de Teresina. Teresina, 24 de abril de 2012. RAMMYRO LEAL ALMEIDA Conselheiro Relator JOZENILDA FLORIANO MELO DA COSTA Conselheira Presidente

Secretaria Municipal de Educação e Cultura

PORTARIA Nº 155/2012/GAB/SEMEC O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo regimento interno da SEMEC, aprovado pelo Decreto nº 7.750 de 05 de junho de 2008, considerando a necessidade de convocação de Professor de Primeiro e de Segundo Ciclo em regime de 20 (vinte) horas semanais para prestar serviço em regime de 40 (quarenta) horas, observado o disposto no art. 41, §5º, da Lei nº 2.978/92, com as alterações da Lei nº 4.018/2010, RESOLVE: Art. 1º. Lotar em caráter provisório o(a) Professor(a) de Segundo Ciclo, JOÃO RIBEIRO JÚNIOR , Matrícula nº 035964, com regime de 20 (vinte) horas para prestar serviço em regime de 40 (quarenta) horas semanais até 31 de dezembro de 2012, com efeitos retroativos a 03.02.2012. Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria terá seus efeitos a partir da data de sua publicação. GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, em 24 de Abril de 2012. PAULO RAIMUNDO MACHADO VALE Secretário – SEMEC

PORTARIA Nº 169/2012/GAB/SEMEC O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Regimento Interno da SEMEC, aprovado pelo Decreto nº 7.750 de 05 de junho de 2008, com base no artigo 154, III, da Lei nº 2.138, de 21 de julho de 1992 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Teresina), RESOLVE: I – Designar a Comissão de Validação dos Planos de Formação Continuada PDE INTERATIVO, assim constituído: . Geane Alves Barros – CPF 566.112.693-04; . Francisca Alderina de Oliveira Marreiro e Silva – CPF 453.867.493-15; . Antonia Melo de Sousa – CPF 208.078.803-53. . Antonia Maria da Cunha Lima – CPF 553.894.813-72. . Ana Vitória de Carvalho Santos – CPF 342.680.733-53 II – Estabelecer como atribuições da Comissão as seguintes: Capacitar gestores e pedagogos para o processo de elaboração, execução e monitoramento do PDE/Escola Interativo; Analisar e liberar o cadastro do diretor da escola contemplada com o PDE/Escola Interativo; Acompanhar a elaboração, reformulação, execução e o monitoramento do PDE/Escola Interativo; Analisar e aprovar o PDE/Escola Interativo elaborado; Encaminhar, on-line, o PDE Interativo de cada Escola; Participar de encontros relacionados ao PDE/Escola Interativo; Manter contato com o Comitê Estadual e o Comitê Nacional, quando necessário; Analisar as prestações de contas do PDE/Escola Interativo e encaminhá-las ao MEC/FNDE. III – O trabalho da Comissão não se constitui em atividade remunerada. IV – Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, em 26 de abril de 2012. PAULO RAIMUNDO MACHADO VALE Secretário Municipal - SEMEC

PORTARIA Nº 184/2012/GAB/SEMEC O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Teresina, no uso de suas atribuições legais, com base no Decreto nº 10.379, de 21 de maio de 2010, e na Lei Complementar nº 2.959, de 26 de dezembro de 2000, com alterações posteriores, RESOLVE CONCEDER a servidora pública municipal ALDENIRA PEREIRA DE SOUSA, matrícula 3140, gratificação especial símbolo GE-3 – Servidor de dois turnos (Horário Especial)-Secretaria Municipal de Educação – SEMEC, a partir de 02.05.2012. GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (PI), em 02 de maio de 2012. PAULO RAIMUNDO MACHADO VALE Secretário - SEMEC

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO TERMO ADITIVO DE CONTRATO Nº 106/2012/SEMEC (ref. Contrato nº 202/2011/SEMEC – Processo Administrativo nº 97-00761/2012) CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Educação – SEMEC CONTRATADA: Bissetriz Projetos e Construções Ltda OBJETO: Com o presente Segundo Termo Aditivo fica: 1. SUPRIMIDO aproximadamente, 10.8% (dez inteiros e oito décimos por cento) do valor total do Contrato nº 202/2011, que corresponde a R$ 9.600,00 (nove mil e seiscentos reais), perfazendo o valor total do Contrato RS 79.039,36 (setenta e nove mil trinta e nove reais e trinta e seis centavos. 2. ACRESCIDO, aproximadamente, 18.52% (dezoito

inteiros e cinquenta e dois décimos por cento) do valor total do Contrato nº 202/2011, que corresponde a R$ 14.638,54 (quatorze mil e seiscentos e trinta e oito reais e cinquenta e quatro centavos), perfazendo o valor total do Contrato RS 93.677,90 (noventa e três mil seiscentos e setenta e sete reais e noventa centavos). ASSINAM: PELA CONTRATANTE – Paulo Raimundo Machado Vale PELA CONTRATADA – Altemar Rodrigues da Silva

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO TERMO ADITIVO DE CONTRATO Nº 140/2012/SEMEC (ref. Contrato nº 102/2011/SEMEC – Processo Administrativo nº 44-7937/2011) CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Educação – SEMEC CONTRATADA: J. Brito Engenharia Ltda OBJETO: Com o presente Primeiro Termo Aditivo fica: 1. RENOVADO o contrato nº 102/2011, de 02/06/2011, por mais um período de 165 (cento e sessenta e cinco) dias, contando a sua vigência de 15/12/2011 a 28/05/2012. 2. PRORROGADO o PRAZO DE EXECUÇÃO de serviços de construção de 01 (uma) escola padrão com 12 (doze) salas de aula e 01 (uma) quadra poliesportiva no Residencial Esplanada, por um período de 120 (cento e vinte) dias, tendo início em 29/01/2012, vigorando, portanto até 28/05/2012. ASSINAM: PELA CONTRATANTE – Paulo Raimundo Machado Vale PELA CONTRATADA – João de Brito Coêlho

EXTRATO TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº 01/2012/SEMEC/PMT (ref. Convênio nº 05/2011/SEMEC/PMT) CONVENENTE: Secretaria Municipal de Educação – SEMEC CONVENIADA: Centro de Integração Empresa-Escola - CIEE OBJETO: A Cláusula Décima Segunda do convênio original fica alterada nos seguintes termos: "CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA Fica prorrogada a vigência do Convênio por 03 (três) meses, contados a partir de 02.04.2012 até 30.06.2012, podendo ser prorrogado, através de Termo Aditivo, conforme seja de comum interesse entre as partes". ASSINAM: PELA CONVENENTE – Paulo Raimundo Machado Vale PELA CONVENIADA – Robério Henrique Costa

RESOLUÇÃO CME/THE N° 006/2012 O Presidente do CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TERESINA – CME/THE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Parecer CME/THE Nº 004/2012, relatado pelo conselheiro Valter Luis Cardoso e aprovado em sessão plenária do dia 01/03/2012. RESOLVE Autorizar o Funcionamento do Curso de Ensino Fundamental da Escola Municipal Casa Meio Norte, da Rede Pública, com sede na Rua Pardal, 5659, Bairro Cidade Leste, Zona Leste na cidade de Teresina, estado do Piauí, por 05 (cinco) anos, conforme o Processo Nº 265/2011. Sala das Sessões Plenárias do Conselho Municipal de Educação de Teresina – Piauí, em 01/03/2012. Ridis Souza dos Santos Presidente do CME/THE HOMOLOGO a Resolução CME/THE n° 006/2012 do Egrégio Conselho Municipal de Educação de Teresina, em 09 de maio de 2012. Homologo a Resolução CME/THE Nº 006/2012 Paulo Raimundo Machado Vale Secretário Municipal de Educação

RESOLUÇÃO CME/THE N° 008/2012 O Presidente do CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TERESINA – CME/THE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Parecer CME/THE Nº. 008/2012, relatado pelo conselheiro Ridis Souza dos Santos e aprovado em sessão plenária do dia 03/05/2012. RESOLVE Autorizar o Funcionamento do Curso de Educação Infantil da Escola Santa Isabel, da Rede Privada, com sede na Rua Riachuelo, 2172 – Bairro Vermelha, Zona Sul, na cidade de Teresina, estado do Piauí, por 05 (cinco) anos, conforme o Processo Nº. 266/2011. Sala das Sessões Plenárias do Conselho Municipal de Educação de Teresina – Piauí, em 03/05/2012. Ridis Souza dos Santos Presidente do CME/THE HOMOLOGO a Resolução CME/THE n° 008/2012 do Egrégio Conselho Municipal de Educação de Teresina, em 08 de maio de 2012. Homologo a Resolução CME/THE Nº 008/2012 Paulo Raimundo Machado Vale Secretário Municipal de Educação

RESOLUÇÃO CME/THE N° 009/2012 O Presidente do CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TERESINA – CME/THE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Parecer CME/THE Nº. 009/2012, relatado pelo conselheiro Jackson Batista de Sousa Carvalho e aprovado em sessão plenária do dia 03/05/2012. RESOLVE Autorizar o Funcionamento do Curso de Educação Infantil do Sistema Educacional Aquarela, da Rede Privada, com sede na Quadra 93, Casa 23, Conjunto Raimundo Portela, Bairro Promorar, Zona Sul, na cidade de Teresina, estado do Piauí, por 05 (cinco) anos, conforme o Processo Nº. 275/2011. Sala das Sessões Plenárias do Conselho Municipal de Educação de Teresina – Piauí, em 03/05/2012. Ridis Souza dos Santos Presidente do CME/THE HOMOLOGO a Resolução CME/THE n° 009/2012 do Egrégio Conselho Municipal de Educação de Teresina, em 09 de maio de 2012. Homologo a Resolução CME/THE Nº 009/2012 Paulo Raimundo Machado Vale Secretário Municipal de Educação

RESOLUÇÃO CME/THE N° 010/2012 O Presidente do CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TERESINA – CME/THE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Parecer CME/THE Nº 010/2012, relatado pela conselheira Maria do Carmo Braz Lima e aprovado em sessão plenária do dia 03/05/2012. RESOLVE Autorizar o Funcionamento do Curso de Educação Infantil e Ensino Fundamental do 1º ao 5º ano da Escola Municipal Serafim, da Rede Pública, com sede no Povoado Cebola, S/N, Zona Rural na cidade de Teresina, estado do Piauí, por 03 (três) anos, conforme o Processo Nº 200/2010. Sala das Sessões Plenárias do Conselho Municipal de Educação de Teresina – Piauí, em 03/05/2012. Ridis Souza dos Santos Presidente do CME/THE HOMOLOGO a Resolução CME/THE n° 010/2012 do Egrégio Conselho Municipal de Educação de Teresina, em 09 de maio de 2012. Homologo a Resolução CME/THE Nº 010/2012 Paulo Raimundo Machado Vale Secretário Municipal de Educação

Secretaria Municipal do Trabalho, Cidadania e Assistência Social

EXTRATO DO CONVENIO Nº 01/2012. MODALIDADE: Convênio de co-participação. CONVENIANTE: Secretaria Municipal do Trabalho, Cidadania e de Assistência Social – SEMTCAS. CONVENIADO: Conselho Comunitário do Bairro Água Mineral. OBJETO:Desenvolver atividades de inclusão social e cidadania para famílias carentes, residentes no bairro Água Mineral e adjacências, priorizando o publico do Programa Bolsa Família. VALOR: O valor total anual do presente convênio é de R$ 47.400,00 (quarenta e sete mil e quatrocentos reais), com valores mensais pagos pela Concedente de R$ 3.950,00 (três mil, novecentos e cinqüenta reais), de janeiro a dezembro. FONTE DE RECURSOS: 0229(MDS); ELEMENTO DE DESPESA: 33.50.41 (CONTRIBUIÇÕES); PROJETO ATIVIDADE: 2052 (PISO BÁSICO VÁRIAVEL II). DATA: ../.../... VIGÊNCIA: 12 meses. ASSINAM: Pela CONVENIANTE: MARIA DAS GRAÇAS DA SILVA AMORIM. Pelo CONVENIADO: JOSÉ AILTON LUIZ DE FRANÇA.

EXTRATO DO CONVENIO Nº 02/2012. MODALIDADE: Convênio de co-participação. CONVENIANTE: Secretaria Municipal do Trabalho, Cidadania e de Assistência Social – SEMTCAS. CONVENIADO: Fundação Padre Antonio Dante Civiero - Funaci. OBJETO: Desenvolver ações sócio-educativas complementares destinadas às famílias, crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade situada na zona leste de Teresina. VALOR: CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR E DOS RECURSOS: O valor total anual do presente convênio é de R$ 991.200,00 (novecentos e noventa e hum mil e duzentos reais), com valores mensais pagos pela Concedente para pagamento de pessoal de R$ 52.600,00 (cinqüenta e dois mil e seiscentos reais), de janeiro a dezembro e o valor de R$ 30.000,00 (trinta mil reais) mensais para pagamento de Manutenção. Fonte de Recursos: Pagamento de Manutenção: 0229 (MDS), Projeto Atividade: 2051 (Piso Básico Variável Fixo - CRAS), Elemento de Despesa: 33.50.41 (Contribuições); Fonte de Recursos para Pagamento de Pessoal: 0100 (PMT), Projeto Atividade: 2045 (Apoio Técnico Financeiro a Entidade de Atendimento a Crianças, Adolescentes, Jovens e Famílias em Situação de Vulnerabilidade e Risco), Elemento de Despesa: 33.50.43 (Subvenções Sociais). DATA: ../.../... VIGÊNCIA: 12 meses. ASSINAM: Pela CONVENIANTE: MARIA DAS GRAÇAS DA SILVA AMORIM. Pelo CONVENIADO: Pe. HUMBERTO PIETROGRANDE.

EXTRATO DO CONVENIO Nº 03/2012. MODALIDADE: Convênio de co-participação. CONVENIANTE: Secretaria Municipal do Trabalho, Cidadania e de Assistência Social – SEMTCAS.

CONVENIADO: Fundação Padre Antonio Dante Civiero – Funaci. OBJETO: Atendimento a crianças de 0 a 06 anos e famílias em situação de vulnerabilidade social da região grande Socopo e comunidades rurais do seu entorno (áreas de maior atuação da FUNACI) por meio de ações sócio-educativas e lúdicas intergeracionais, oferecer cursos, oficinas e palestras educativas a estas famílias (noções básicas de culinária, artesanato com fibra da bananeira; confecção de embalagens para presentes, confecção de bonecas, manuseio e aproveitamento de alimentos etc.), as atividades serão desenvolvidas nas estruturas das 10 creches e do Centro Comunitário de Aprendizagem vinculado à FUNACI. VALOR: O valor total anual do presente convênio é de R$ 39.000,00 (trinta e nove mil reais), sendo o valor total da concedente a quantia de R$ 30.000,00 (trinta mil reais), com valores mensais pagos pela Concedente de R$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), e o total pago pela Proponente de R$ 9.000,00 (nove mil reais). FONTE DE RECURSOS: 0229 (MDS), Elemento de Despesa: 33.50.41 (Contribuições), Projeto Atividade: 2052 (Piso Básico Variável II). DATA: ../.../... VIGÊNCIA: 12 meses. ASSINAM: Pela CONVENIANTE: MARIA DAS GRAÇAS DA SILVA AMORIM. Pelo CONVENIADO: Pe. HUMBERTO PIETROGRANDE.

EXTRATO DO CONVENIO Nº 04/2012. MODALIDADE: Convênio de co-participação. CONVENIANTE: Secretaria Municipal do Trabalho, Cidadania e de Assistência Social – SEMTCAS. CONVENIADO: União do Movimento Comunitário da Região Grande Socopo – UNESOCOPO. OBJETO: Acompanhamentos Às famílias em situação de vulnerabilidade social e de exclusão, promovendo a convivência familiar e comunitária e sua inclusão nas políticas sociais. VALOR: O valor total anual do presente convênio é de R$ 36.600,00 (trinta e seis mil e seiscentos reais), sendo a quantia total da Concedente o valor de R$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais), com valores mensais pagos pela Concedente de R$ 3.000,00 (três mil reais), e o total pago pela Proponente de R$ 600,00 (seiscentos reais). FONTE DE RECURSOS: 0229 (MDS), Elemento de Despesa: 33.50.41 (Contribuições), Projeto Atividade: 2052 (Piso Básico Variável II). DATA: ../.../... VIGÊNCIA: 12 meses. ASSINAM: Pela CONVENIANTE: MARIA DAS GRAÇAS DA SILVA AMORIM. Pelo CONVENIADO: PATRICIO GUILHERME ALVES DE SOUSA.

EXTRATO DO CONVENIO Nº 05/2012. MODALIDADE: Convênio de co-participação CONVENIANTE: Secretaria Municipal do Trabalho, Cidadania e de Assistência Social – SEMTCAS. CONVENIADO: Associação de Amigos dos Autistas do Piauí – AMAPI OBJETO: Atendimento especializado a crianças, adolescentes, jovens e adultos autistas e seus familiares. VALOR: O valor total anual do presente convênio é de R$ 61.599,96 (sessenta e um mil quinhentos e noventa e nove reais e noventa e seis centavos), sendo o total pago pela Concedente a quantia de R$45.600,00 (quarenta e cinco mil e seiscentos reais), com valores mensais de R$ 3.800,00 (três mil e oitocentos); e o total pago pela Proponente a quantia de R$15.999,96 (quinze mil novecentos e noventa e nove reais e noventa e seis centavos), com valores mensais de R$1.333,33 (hum mil trezentos e trinta e três reais e trinta e três centavos). FONTE DE RECURSOS: 0229 (MDS), Elemento de Despesa: 33.50.41 (Contribuições), Projeto Atividade: 2055 (Piso de Transição de M. complexidade). DATA:../.../... VIGÊNCIA: 12 meses. ASSINAM: Pela CONVENIANTE: MARIA DAS GRAÇAS DA SILVA AMORIM. Pelo CONVENIADO: JOSÉ DE RIBAMAR LIMA BARROS

EXTRATO DO CONVENIO Nº 06/2012. MODALIDADE: Convênio de co-participação. CONVENIANTE: Secretaria Municipal do Trabalho, Cidadania e de Assistência Social – SEMTCAS. CONVENIADO: Associação de Pais e Amigos de Deficientes Auditivos – APADA OBJETO: Oferecer ações sócio assistenciais com capacidade para 214 atendimentos mensais de pessoas com deficiência/família em situação de vulnerabilidade e risco social, visando o desenvolvimento do protagonismo e da autonomia individual e coletiva dos sujeitos envolvidos. VALOR: O valor total anual do presente convênio pago pela Concedente é de R$ 14.400,00 (catorze mil e quatrocentos reais), com valores mensais de R$ 1.200,00 (hum mil e duzentos reais). FONTE DE RECURSOS: 0229 (MDS), Elemento de Despesa: 33.50.41 (Contribuições), Projeto Atividade: 2055 (Piso de Transição de Média Complexidade – PCD e IDOSOS). DATA:../.../...VIGÊNCIA: 12 meses. ASSINAM: Pela CONVENIANTE: MARIA DAS GRAÇAS DA SILVA AMORIM. Pelo CONVENIADO: REGINA MARY MACHADO DE CALDAS BRITO LIMA.

EXTRATO DO CONVENIO Nº 07/2012. MODALIDADE: Convênio de co-participação. CONVENIANTE: Secretaria Municipal do Trabalho, Cidadania e de Assistência Social – SEMTCAS. CONVENIADO: Associação Divina Providência. OBJETO: Acolhimento institucional para idosos, proteção especial de alta complexidade. VALOR: O valor total anual do presente convênio é de R$ 444.000,00 (quatrocentos e quarenta e quatro mil reais), sendo o total pago pela Concedente a quantia de R$24.000,00 (vinte e quatro mil reais), com valores mensais de R$ 2.000,00 (dois mil reais); e o total pago pela Proponente a quantia de R$420.000,00 (quatrocentos e vinte mil reais), com valores mensais de R$35.000,00 (trinta e cinco mil reais). FONTE DE RECURSOS: 0229 (MDS), Elemento de Despesa: 33.50.41 (Contribuições), Projeto Atividade: 2056 (Piso de Alta Complexidade I). DATA: ../.../... VIGÊNCIA: 12 meses. ASSINAM: CONVENIANTE: MARIA DAS GRAÇAS DA SILVA AMORIM. Pelo CONVENIADO: MARIA FRANCISCA TERESA NUNES DA COSTA PEDROSA

EXTRATO DO CONVENIO Nº 08/2012. MODALIDADE: Convênio de co-participação. CONVENIANTE: Secretaria Municipal do Trabalho, Cidadania e de Assistência Social – SEMTCAS. CONVENIADO: Casa Frederico Ozanam. OBJETO: Acolhimento institucional para idosos(a), com 60 (sessenta), anos ou mais, de ambos os sexos, independentes e/ou com diversos graus de dependência. A natureza do acolhimento é provisória e, excepcionalmente, de longa permanência quando esgotadas todas as possibilidades de auto-sustento e convívio com os familiares. VALOR: O valor total anual do presente convênio é de R$ 378.345,96 (trezentos e setenta e oito mil, trezentos e quarenta e cinco reais e noventa e seis centavos), com valores mensais pagos pela Concedente de R$ 2.800,00 (dois mil e oitocentos reais), e o total pago pela Proponente de R$ 344.745,96 (trezentos e quarenta e quatro mil, setecentos e quarenta e cinco reais e noventa e seis centavos). FONTE DE RECURSOS: 0229 (MDS), Elemento de Despesa: 33.50.41 (Contribuições), Projeto Atividade: 2056 (Piso de Alta Complexidade I). DATA: ../.../... VIGÊNCIA: 12 meses. ASSINAM: Pela CONVENIANTE: MARIA DAS GRAÇAS DA SILVA AMORIM. Pelo CONVENIADO: LÍLIAN MARIA DE SOUSA.

EXTRATO DO CONVENIO Nº 09/2012. MODALIDADE: Convênio de co-participação. CONVENIANTE: Secretaria Municipal do Trabalho, Cidadania e de Assistência Social – SEMTCAS. CONVENIADO: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Teresina - APAE. OBJETO: Proporcionar ações sócioeducativas, oferecendo atividades básicas e necessárias ao processo educacional, terapêutico especializado e de assistência social, criando condições efetiva para inclusão da pessoa com deficiência. VALOR: O valor total anual do presente convênio é de R$ 525.067,58 (quinhentos e vinte e cinco mil, sessenta e sete reais e cinqüenta e oito centavos), com valores mensais pagos pela Concedente de R$ 12.000,00 (doze mil reais), e o total pago pela Proponente de R$ 381.067,58 (trezentos e oitenta e um mil sessenta e sete reais e cinquenta e oito centavos). FONTE DE RECURSOS: 0229 (MDS), Elemento de Despesa: 33.50.41 (Contribuições), Projeto Atividade: 2055 (Piso de Transição de Média Complexidade – PCD e Idosos). DATA: ../.../... VIGÊNCIA: 12 meses. ASSINAM: Pela CONVENIANTE: MARIA DAS GRAÇAS DA SILVA AMORIM. Pelo CONVENIADO: ANGELA MARIA GOMES DE SOUZA GAIOSO.

EXTRATO DO CONVENIO Nº 10/2012. MODALIDADE: Convênio de co-participação. CONVENIANTE: Secretaria Municipal do Trabalho, Cidadania e de Assistência Social – SEMTCAS. CONVENIADO: Fundação Abrigo São Lucas. OBJETO: Atendimento aos idosos que não dispõem de condições de permanecer no convívio famílias; com vivência de relações de violência e negligência, em situação de risco e de abandono e com vínculos familiares fragilizados ou rompidos. VALOR: O valor total anual do presente convênio é de R$ 228.000,00 (trinta e seis mil e seiscentos reais), com valores mensais pagos pela Concedente de R$ 3.000,00 (três mil reais), e o total pago pela Proponente de R$ 192.000,00 (cento e noventa e dois mil reais). FONTE DE RECURSOS: 0229 (MDS), Elemento de Despesa: 33.50.41 (Contribuições), Projeto Atividade: 2056 (Piso de Alta Complexidade I – Crianças, Adolescentes e

Idosos). DATA: ../.../... VIGÊNCIA: 12 meses. ASSINAM: Pela CONVENIANTE: MARIA DAS GRAÇAS DA SILVA AMORIM. Pelo CONVENIADO: LILIANE COSTA REBELO.

EXTRATO DO CONVENIO Nº 11/2012. MODALIDADE: Convênio de co-participação. CONVENIANTE: Secretaria Municipal do Trabalho, Cidadania e de Assistência Social – SEMTCAS. CONVENIADO: Associação dos Fiéis de Santa Joana D'arc. OBJETO: Oferecer atividades sócio-educativas e culturais para 80 pessoas, incluindo idosos e família, visando a autonomia e o fortalecimento do protagonismo da pessoa idosa e dos seus vínculos afetivos VALOR: O valor total anual do presente convênio é de R$ 5.040,00 (cinco mil e quarenta reais), com valores mensais pagos pela Concedente de R$ 350,00 (trezentos e cinqüenta reais), e o total pago pela Proponente de R$ 840,00 (oitocentos e quarenta reais). FONTE DE RECURSOS: 0229 (MDS), Elemento de Despesa: 33.50.41 (Contribuições), Projeto Atividade: 2052 (Piso Básico Variável II). DATA: ../.../... VIGÊNCIA: 12 meses. ASSINAM: Pela CONVENIANTE: MARIA DAS GRAÇAS DA SILVA AMORIM. Pelo CONVENIADO: MARIA ONEIDE FERREIRA CASTELO BRANCO.

EXTRATO DO CONVENIO Nº 12/2012. MODALIDADE: Convênio de co-participação. CONVENIANTE: Secretaria Municipal do Trabalho, Cidadania e de Assistência Social – SEMTCAS. CONVENIADO: Ação social Arquidiocesana – ASA – "Tecendo uma Rede de Boas Praticas". OBJETO: Prestar atendimento integral a crianças, adolescentes, jovens, famílias, comunidades e outros, através da realização de ações sócio educativas emancipadoras, tecendo praticas que ajudem superar obstáculos do cotidiano. VALOR: O valor total anual do presente convênio pago pela Concedente é de R$ 3.789.039,30 (três milhões, setecentos e oitenta e nove mil, trinta e nove reais e trinta centavos), de acordo com o PLANO MENSAL DE APLICAÇÃO DE RECURSOS, contido no Plano de Trabalho nº 049-2202/2011, distribuídos da seguinte forma: Unidade 12001(SEMTCAS): Escola Aberta (Repasse de Janeiro a Dezembro/2012) Despesas Correntes: R$ 13.965,00 (treze mil, novecentos e sessenta e cinco reais) Despesas de Pessoal: R$ 28.853,97 (vinte e oito mil oitocentos e cinquenta e três reais e noventa e sete centavos). Fonte de Recursos: 0100 (PMT). Elemento de Despesa: 33.50.43 (Subvenções). Projeto Atividade: 2045 (Apoio técnico e Financeiro a Entidades de Atendimento a Crianças, Adolescentes, Jovens e Famílias em situação de vulnerabilidade e risco). *ZABELÊ: Repasse de Janeiro a Março/2012. Despesas Correntes: R$ 29.162,30 (vinte e nove mil cento e sessenta e dois reais e trinta centavos). Repasse de Abril a Dezembro/2012: Despesas Correntes: R$ 19.530,00 (dezenove mil quinhentos e trinta reais). Despesa de Pessoal (Repasse de janeiro a dezembro/2012): R$ 60.130,26 (sessenta mil cento e trinta reais e vinte e seis centavos). *LEVANTA-TE E VEM PARA O MEIO (AVAPE): Repasse de Janeiro a Março/2012: Despesas Correntes: R$ 31.455,25 (trinta e um mil quatrocentos e cinqüenta e cinco reais e vinte e cinco centavos). Repasse de Abril a Dezembro/2012: Despesas Correntes: R$ 21.822,95 (vinte e um mil oitocentos e vinte e dois reais e noventa e cinco centavos). Despesa de Pessoal (Repasse de janeiro a dezembro/2012): R$ 12.248,28 (doze mil, duzentos e quarenta e oito reais e vinte e oito centavos). * LIBERDADE ASSISTIDA COMUNITÁRIA: Repasse de Janeiro a Março/2012: Despesas Correntes: R$ 15.092,30 (quinze mil, noventa e dois reais e trinta centavos). Repasse de Abril a Dezembro/2012: Despesas Correntes: R$ 5.460,00 (cinco mil, quatrocentos e sessenta reais). Despesa de Pessoal (Repasse de Janeiro a Dezembro/2012): R$ 7.875,00 (sete mil, oitocentos e setenta e cinco reais). Fonte de Recursos: 0100(PMT) Elemento de Despesa: 33.50.43 (Subvenções). Projeto Atividade: 2050 (Apoio Técnico e Financeiro a Entidades de Atendimento às Situações de Violações de Direitos). * UNIDADE 12002 (FMAS): * INTEGRAR (Repasse de Janeiro a Dezembro/2012): Despesas Correntes: R$ 15.723,55 (quinze mil setecentos e vinte e três reais e cinquenta e cinco centavos). Fonte de Recursos: 0100 (Contra-Partida do FMAS-PMT). Elemento de Despesa: 33.50.41 (Contribuições) Projeto Atividade: 2052 (Piso Básico Variável II) Despesas de Pessoal: R$ 17.031,61 (dezessete mil, trinta e um reais e sessenta e um centavos) Fonte de Recursos: 0229(MDS) Elemento de Despesa: 33.50.41 (Contribuições) Projeto Atividade: 2052 (Piso Básico Variável II). * CREAS: Despesas Correntes: R$ 38.485,00 (trinta e oito mil, quatrocentos e oitenta e cinco reais). Fonte de Recursos: 0100 (Contra-Partida do FMAS-PMT). Elemento de Despesa: 33.50.41 (Contribuições). Projeto Atividade: 2038 (Piso Fixo de Média Complexidade – CREAS) Despesas de Pessoal: R$ 52.120,20 (cinqüenta e dois mil, cento e vinte reais e vinte centavos). Fonte de Recursos: 0229 (MDS). Elemento de Despesa: 33.50.41 (Contribuições). Projeto Atividade: 2038 (Piso Fixo de Média Complexidade – CREAS). *POPULAÇÃO DE RUA: Despesas Correntes: R$ 5.329,16 (cinco mil, trezentos e vinte e nove reais e dezesseis centavos). Fonte de Recursos: 0100 (Contra-Partida do FMAS-PMT) Elemento de Despesa: 33.50.41 (Contribuições). Projeto Atividade: 2058 (Piso de Alta Complexidade II – População de Rua). Despesas de Pessoal: R$ 9.954,07 (nove mil, novecentos e cinqüenta e quatro reais e sete centavos). Fonte de Recursos: 0229(MDS). Elemento de Despesa: 33.50.41 (Contribuições). Projeto Atividade: 2058 (Piso de Alta Complexidade II – População de Rua). DATA: ../.../... VIGÊNCIA: 12 meses. ASSINAM: Pela CONVENIANTE: MARIA DAS GRAÇAS DA SILVA AMORIM. Pelo CONVENIADO: Pe. ANTONIO SOARES BATISTA.

EXTRATO DO CONVENIO Nº 13/2012. MODALIDADE: Convênio de co-participação. CONVENIANTE: Secretaria Municipal do Trabalho, Cidadania e de Assistência Social – SEMTCAS. CONVENIADO: Fazenda da Paz. OBJETO: Atendimento de pessoas alcoólicas e farmacodependentes em sistema de internação para desintoxicação. VALOR: O valor total anual do presente convênio é de R$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais), com valores mensais pagos pela Concedente de R$ 30.000,00 (trinta mil reais). FONTE DE RECURSOS: 0100 (PMT), Elemento de Despesa: 33.50.43 (Subvenções Sociais), Projeto Atividade: 2050 (Apoio Técnico e Financeiro a Entidades de Atendimento às Situações de Violações de Direitos). DATA: ../.../... VIGÊNCIA: 12 meses. ASSINAM: Pela CONVENIANTE: MARIA DAS GRAÇAS DA SILVA AMORIM. Pelo CONVENIADO: EDNA SANTOS FERREIRA.

EXTRATO DO CONVENIO Nº 14/2012. MODALIDADE: Convênio de co-participação. CONVENIANTE: Secretaria Municipal do Trabalho, Cidadania e de Assistência Social – SEMTCAS. CONVENIADO: Centro Social Satélite. OBJETO: Atendimento a 120 (cento e vinte) famílias que tem filhos com idade de 03 anos a 05 anos e 06 meses que se encontram em situação de vulnerabilidade social, dando-lhes oportunidade de convivência intergeracionais através de oficinas sócio educativas, de reflexão e convivência, visando o fortalecimento dos vínculos afetivo-relacionais e intergeracionais, através de atividades sócio culturais, implementando grupos de formação profissionalizantes com as famílias atendidas, visando a inclusão das mesmas no mercado de trabalho e conseqüentemente melhoria na qualidade de vida. VALOR: O valor total anual do presente convênio é de R$ 73.209,96 (setenta e três mil, duzentos e nove reais e noventa e seis centavos), sendo a quantia total da Concedente o valor de R$ 15.600,00 (quinze mil e seiscentos reais), com valores mensais pagos pela Concedente de R$ 1.300,00 (hum mil e trezentos reais), e o total pago pela Proponente de R$ 57.609,96 (cinqüenta e sete mil, seiscentos e nove reais e noventa e seis centavos). Fonte de Recursos: 0229 (MDS), Elemento de Despesa: 33.50.41 (Contribuições), Projeto Atividade: 2052 (Piso Básico Variável II). DATA: ../.../... VIGÊNCIA: 12 meses. ASSINAM: Pela CONVENIANTE: MARIA DAS GRAÇAS DA SILVA AMORIM. Pelo CONVENIADO: LÚCIA HELENA COELHO SEPÚLVEDA.

EXTRATO DO CONVENIO Nº 15/2012. MODALIDADE: Convênio de co-participação. CONVENIANTE: Secretaria Municipal do Trabalho, Cidadania e de Assistência Social – SEMTCAS. CONVENIADO: Fazenda da Paz. OBJETO: Qualificar 40 (quarenta) adolescentes na área de torneiro mecânico no período de um ano. VALOR: O valor total anual do presente convênio é de R$ 136.768,75 (cento e trinta e seis mil, setecentos e sessenta e oito reais e setenta e cinco centavos), sendo o valor total da Concedente a quantia de R$ 136.768,75 (cento e trinta e seis mil, setecentos e sessenta e oito reais e setenta e cinco centavos), com valores mensais pagos pela Concedente de R$ 36.371,75 (trinta e seis mil, trezentos e setenta e um reais e setenta e cinco centavos) no mês de janeiro e a quantia de R$ 9.127,00 (nove mil, cento e vinte e sete reais) nos meses de fevereiro a dezembro. Fonte de Recursos: 0208 (MDS), Elemento de Despesa: 33.50.41 (Contribuições), Projeto Atividade: 2061 (Gestão do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Teresina). DATA: ../.../... VIGÊNCIA:

12 meses. ASSINAM: Pela CONVENIANTE: MARIA DAS GRAÇAS DA SILVA AMORIM. Pelo CONVENIADO: EDNA SANTOS FERREIRA.

EXTRATO DO CONVENIO Nº 16/2012. MODALIDADE: Convênio de co-participação. CONVENIANTE: Secretaria Municipal do Trabalho, Cidadania e de Assistência Social – SEMTCAS. CONVENIADO: Associação Comunitária do Planalto Santa Fé. OBJETO: Este projeto visa favorecer o atendimento a 800 famílias vulneráveis objetivando o desenvolvimento das mesmas através de realizações de atividades manuais, sócioeducativas, lazer e lúdicas. VALOR: O valor total anual do presente convênio é de R$ 18.600,00 (dezoito mil e seiscentos reais), sendo a quantia total da Concedente o valor de R$ 18.000,00 (dezoito mil reais), com valores mensais pagos pela Concedente de R$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos reais), e o total pago pela Proponente de R$ 600,00 (seiscentos reais). Fonte de Recursos: 0229 (MDS), Elemento de Despesa: 33.50.41 (Contribuições), Projeto Atividade: 2052 (Piso Básico Variável II). DATA: ../.../... VIGÊNCIA: 12 meses. ASSINAM: Pela CONVENIANTE: MARIA DAS GRAÇAS DA SILVA AMORIM. Pelo CONVENIADO: ERNANDE DE SOUSA OLIVEIRA.

EXTRATO DO CONVENIO Nº 18/2012. MODALIDADE: Convênio de co-participação. CONVENIANTE: Secretaria Municipal do Trabalho, Cidadania e de Assistência Social – SEMTCAS. CONVENIADO: Associação do Movimento Busca de Soluções. OBJETO: Atender crianças a partir de 02 anos e adolescentes até 14 anos, famílias, idosos vivenciando-lhes a melhoria da convivência familiar e comunitária, bem como a construção do exercício da cidadania dessas gerações, atendendo através de um conjunto de atividades lúdicas, artísticas culturais, esportivas, sócios educativas, oficinas de formação, de reflexão e convivência intergeracional, desenvolvendo ações que integrem a pessoa idosa as demais gerações, fortalecendo os vínculos familiares e comunitários destas pessoas através das atividades já citadas, e dos encontros de convivência de formação, produção, geração de renda realização de eventos e celebração das datas comemorativas. VALOR: O valor total anual do presente convênio é de R$ 58.518,00 (cinqüenta e oito mil, quinhentos e dezoito reais), sendo a quantia total da Concedente o valor de R$ 43.200,00 (quarenta e três mil e duzentos reais), com valores mensais pagos pela Concedente de R$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais), e o total pago pela Proponente de R$ 15.318,00 (quinze mil, trezentos e dezoito reais). Fonte de Recursos: 0229 (MDS), Elemento de Despesa: 33.50.41 (Contribuições), Projeto Atividade: 2052 (Piso Básico Variável II). DATA: ../.../... VIGÊNCIA: 12 meses. ASSINAM: Pela CONVENIANTE: MARIA DAS GRAÇAS DA SILVA AMORIM. Pelo CONVENIADO: OSMARINA SOARES DIOCESANO.

EXTRATO DO CONVENIO Nº 19/2012. MODALIDADE: Convênio de co-participação. CONVENIANTE: Secretaria Municipal do Trabalho, Cidadania e de Assistência Social – SEMTCAS. CONVENIADO: Associação Centro da Juventude Santa Cabrini. OBJETO: Acompanhamento das famílias da comunidade Vila irmã Dulce e Adjacências, a fim de minimizar a exclusão social e marginalização dos mesmos, nesse contexto, o Centro da Juventude Santa Cabrini, através do Programa de Integração Cidadã, presta serviços através de atendimento continuo, permanente e planejado, executando ações voltadas para a proteção social básica, destinadas às crianças, adolescentes e suas famílias que se encontrem em situação de vulnerabilidade ou risco social e pessoal. VALOR: O valor total anual do presente convênio é de R$ 36.000,00(trinta e seis mil reais), sendo a quantia total da Concedente o valor de R$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais), com valores mensais pagos pela Concedente de R$ 3.000,00 (três mil reais).Fonte de Recursos: 0229 (MDS), Elemento de Despesa: 33.50.41 (Contribuições), Projeto Atividade: 2057 (Piso Variável de Média Complexidade - PETI). DATA: ../.../... VIGÊNCIA: 12 meses. ASSINAM: Pela CONVENIANTE: MARIA DAS GRAÇAS DA SILVA AMORIM. Pelo CONVENIADO: DENISE ALVES MORRA.

EXTRATO DO CONVENIO Nº 20/2012. MODALIDADE: Convênio de co-participação. CONVENIANTE: Secretaria Municipal do Trabalho, Cidadania e de Assistência Social – SEMTCAS. CONVENIADO: Grupo de Mulheres do Conjunto Promorar Sul. OBJETO: O presente Convênio visa melhorar as condições de vida do Conjunto Promorar e das comunidades e adjacências e de suas respectivas famílias, por meios de incentivo a capacitação, geração de trabalho e renda familiar, ações sócio-educativas e fortalecimento dos vínculos familiares. VALOR: O valor total anual do presente convênio é de R$ 19.540,00 (dezenove mil, quinhentos e quarenta reais), sendo a quantia total da Concedente o valor de R$ 18.000,00 (dezoito mil reais), com valores mensais pagos pela Concedente de R$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos reais) e o valor total da Proponente de R$ 1.540,00 (hum mil e quinhentos e quarenta reais). Fonte de Recursos: 0229 (MDS), Elemento de Despesa: 33.50.41 (Contribuições), Projeto Atividade: 2052 (Piso Básico Variável II). DATA: ../.../... VIGÊNCIA: 12 meses. ASSINAM: Pela CONVENIANTE: MARIA DAS GRAÇAS DA SILVA AMORIM. Pelo CONVENIADO: MARIA DE JESUS LIMA DOS SANTOS.

EXTRATO DO CONVENIO Nº 21/2012. MODALIDADE: Convênio de co-participação. CONVENIANTE: Secretaria Municipal do Trabalho, Cidadania e de Assistência Social – SEMTCAS. CONVENIADO: Associação dos Amigos do Bairro Itaperu e Adjacências. OBJETO: Oferecer ações sócias educativas para 60 idosos a partir de 60 anos/famílias em situações de pobreza buscando desenvolver suas potencialidades. VALOR: O valor total anual do presente convênio é de R$ 5.520,00 (cinco mil, quinhentos e vinte reais), sendo a quantia total da Concedente o valor de R$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais), com valores mensais pagos pela Concedente de R$ 400,00 (quatrocentos reais) e o valor total da Proponente de R$ 720,00 (setecentos e vinte reais). Fonte de Recursos: 0229 (MDS), Elemento de Despesa: 33.50.41 (Contribuições), Projeto Atividade: 2052 (Piso Básico Variável II). DATA: ../.../... VIGÊNCIA: 12 meses. ASSINAM: Pela CONVENIANTE: MARIA DAS GRAÇAS DA SILVA AMORIM. Pelo CONVENIADO: TERESA RODRIGUES DE SOUSA.

EXTRATO DO CONVENIO Nº 22/2012. MODALIDADE: Convênio de co-participação. CONVENIANTE: Secretaria Municipal do Trabalho, Cidadania e de Assistência Social – SEMTCAS. CONVENIADO: PIA União dos Pobres de Santo Antonio. OBJETO: Atendimento a 250 (duzentos e cinqüenta) idosos, em regime de 04 (quatro) horas diárias na faixa etária de 60 (sessenta) anos, proporcionando aos idosos complementação alimentar e atividades recreativas e produtivas. VALOR: O valor total anual do presente convênio é de R$ 22.200,00 (vinte e dois mil e duzentos reais), sendo a quantia total da Concedente o valor de R$ 13.200,00 (treze mil e duzentos reais), com valores mensais pagos pela Concedente de R$ 1.100,00 (hum mil e cem reais) e o valor total da Proponente de R$ 9.000,00 (setecentos e vinte reais). Fonte de Recursos: 0229 (MDS), Elemento de Despesa: 33.50.41 (Contribuições), Projeto Atividade: 2052 (Piso Básico Variável II). DATA: ../.../... VIGÊNCIA: 12 meses. ASSINAM: Pela CONVENIANTE: MARIA DAS GRAÇAS DA SILVA AMORIM. Pelo CONVENIADO: RICARDO REGIS FERREIRA SALES.

EXTRATO DO CONVENIO Nº 24/2012. MODALIDADE: Convênio de co-participação. CONVENIANTE: Secretaria Municipal do Trabalho, Cidadania e de Assistência Social – SEMTCAS. CONVENIADO: Associação dos Cegos do Piauí – ACEP - NUCI. OBJETO: Apoiar e fortalecer o relacionamento familiar e comunitário, por meio de ações envolvendo crianças/famílias e comunidade. VALOR: O valor total anual do presente convênio é de R$ 52.362,00 (cinquenta e dois mil, trezentos e sessenta e dois reais), sendo a quantia total da Concedente o valor de R$ 11.700,00 (onze mil e setecentos reais), com valores mensais pagos pela Concedente de R$ 1.300,00 (hum mil e trezentos reais) de abril a dezembro, e o valor total da Proponente de R$ 40.662,00 (quarenta mil seiscentos e sessenta e dois reais). Fonte de Recursos: 0229 (MDS), Elemento de Despesa: 33.50.41 (Contribuições), Projeto Atividade: 2052 (Piso Básico Variável II). DATA: ../.../... VIGÊNCIA: 09 (nove) meses. ASSINAM: Pela CONVENIANTE: IRANEIDE CRISTINA ARAUJO VIANA. Pelo CONVENIADO: JANILTON MARQUES BASTOS.

EXTRATO DO CONVENIO Nº 25/2012. MODALIDADE: Convênio de co-participação. CONVENIANTE: Secretaria Municipal do Trabalho, Cidadania e de Assistência Social – SEMTCAS. CONVENIADO: Associação dos Cegos do Piauí – ACEP - PCD. OBJETO: Fomento das atividades voltadas para promoção das pessoas com deficiência visual, através de acompanhamento, triagem social, atividade escolar e de integração. VALOR: O valor total

anual do presente convênio é de R$ 159.066,00 (cento e cinquenta e nove mil e sessenta e seis reais), sendo a quantia total da Concedente o valor de R$ 10.800,00 (dez mil e oitocentos reais), com valores mensais pagos pela Concedente de R$ 1.200,00 (hum mil e duzentos reais) de abril a dezembro, e o valor total da Proponente de R$ 148.266,00 (cento e quarenta e oito mil e duzentos e sessenta e seis reais). Fonte de Recursos: 0229 (MDS), Elemento de Despesa: 33.50.41 (Contribuições), Projeto Atividade: 2055 (Piso de Transição de Média Complexidade – PCD e Idosos). DATA: ../.../... VIGÊNCIA: 09 (nove) meses. ASSINAM: Pela CONVENIANTE: IRANEIDE CRISTINA ARAUJO VIANA. Pelo CONVENIADO: JANILTON MARQUES BASTOS.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONVENIO 015/2012. CONVENIANTE: Secretaria Municipal do Trabalho, Cidadania e de Assistência Social – SEMTCAS. CONVENIADO: Fazenda da Paz. OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto a modificação da conta corrente do banco do Brasil do Convênio nº 15/2012, "Projeto Construindo Saber" para a conta do Banco do Nordeste, a critério do próprio financiador do projeto, bem como a alteração da vigência de Março de 2012 a Fevereiro de 2013. VALOR: O valor total anual do presente convênio é de R$ 136.768,75 (cento e trinta e seis mil, setecentos e sessenta e oito reais e setenta e cinco centavos), com valores mensais pagos pela Concedente de R$ 36.371,75 (trinta e seis mil, trezentos e setenta e um reais e setenta e cinco centavos) no mês de março (1º parcela), e a quantia de R$ 9.127,00 (nove mil, cento e vinte e sete reais) nos meses de Abril a Fevereiro de 2013. Fonte de Recursos: 0208 (Doações), Elemento de Despesa: 33.50.41 (Contribuições), Projeto Atividade: 2061 (Gestão do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Teresina). DATA: ../.../... VIGÊNCIA: 12 meses. ASSINAM: Pela CONVENIANTE: MARIA DAS GRAÇAS DA SILVA AMORIM. Pelo CONVENIADO: EDNA SANTOS FERREIRA.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONVENIO 20/2011. CONVENIANTE: Secretaria Municipal do Trabalho, Cidadania e de Assistência Social – SEMTCAS. CONVENIADO: Cáritas Brasileira Regional do Piauí. OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto a Prorrogação do prazo do convênio nº 20/2011 para 04 (quatro) meses que corresponde ao período de janeiro a abril, devido o mesmo ainda está em execução de algumas atividades, sendo que a CLÁUSULA QUARTA continuará a vigorar da seguinte forma: CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR E DOS RECURSOS. O valor total anual do presente convênio é de R$ 121.738,93 (cento e vinte e hum mil, setecentos e trinta e oito reais e noventa e três centavos), sendo o valor da Concedente o montante de R$ 104.738,93 (cento e quatro mil, setecentos e trinta e oito reais e noventa e três centavos), com valor de R$ 41.206,31 (quarenta e um mil, duzentos e seis reais e noventa e três centavos) no mês de maio, e a quantia de R$ 31.766,31 (trinta e hum mil, setecentos e sessenta e seis reais e trinta e um centavos) nos meses de julho e outubro, o valor total da proponente é o montante de R$ 17.000,00 (dezessete mil reais) § 1º - Os recursos financeiros tratados nesta cláusula serão depositados na conta corrente nº 75.373-4, agencia: 3219-0, Banco do Brasil, sendo esta conta da Entidade destinada somente a receber os recursos repassados, bem como a formalizar a prestação de contas. Fonte de Recursos: 0208 (Doações), Elemento de Despesa: 33.50.41 (Contribuições), Projeto Atividade: 2061 (Gestão do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Teresina). DATA: ../.../... VIGÊNCIA: 04 (quatro) meses. ASSINAM: Pela CONVENIANTE: MARIA DAS GRAÇAS DA SILVA AMORIM. Pelo CONVENIADO: MARIA HORTENCIA MENDES DE SOUSA.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONVENIO 28/2011. CONVENIANTE: Secretaria Municipal do Trabalho, Cidadania e de Assistência Social – SEMTCAS. CONVENIADO: Fazenda da Paz. OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto a alteração da vigência de dezembro de 2011 a abril de 2012, visto que o recurso foi liberado em 02/12/2011 e em seguida iniciado o processo de seleção de pessoal para execução do convênio, sendo que a CLÁUSULA QUARTA passará a vigorar da seguinte forma: CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR E DOS RECURSOS. O valor total anual do presente convênio é de R$ 43.174,82 (quarenta e três mil, cento e setenta e quatro reais e oitenta e dois centavos) sendo o valor da concedente o montante de R$ 29.977,88 (vinte e nove mil, novecentos e setenta e sete reais e oitenta e oito centavos) sendo o valor da 1º(primeira) parcela R$ 13.665,32 (treze mil, seiscentos e sessenta e cinco reais e trinta e dois centavos), segunda, terceira e quarta parcelas o valor de cada uma será de R$ 5.437,52 (cinco mil, quatrocentos e trinta e sete reais e cinqüenta e dois centavos), e o valor total da proponente o montante de R$ 13.196,94 (treze mil, cento e noventa e seis reais e noventa e quatro centavos), que serão pagos até abril de 2012. DATA: ../.../... VIGÊNCIA: 04 meses. ASSINAM: Pela CONVENIANTE: MARIA DAS GRAÇAS DA SILVA AMORIM. Pelo CONVENIADO: EDNA SANTOS FERREIRA.

Resolução nº. 003/2012 – CMDCAT Teresina(Pi), 14 de março de 2012 O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Teresina - CMDCAT, órgão paritário, deliberativo e controlador da Política Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, criado pela Lei nº. 3.208, de 31 de julho de 2003, no uso das suas atribuições legais e, considerando deliberação, por unanimidade, deste colegiado, na 4ª Reunião Ordinária, realizada no dia 28 de fevereiro de 2012. RESOLVE: Artigo 1º - Aprovar, o Plano de Aplicação Financeira do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente para o ano de 2012; Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Adonias de Moura Rodrigues Presidente do CMDCAT

Resolução nº. 004/2012 – CMDCAT Teresina(Pi), 20 de março de 2012 O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Teresina - CMDCAT, órgão paritário, deliberativo e controlador da Política Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, criado pela Lei nº. 3.208, de 31 de julho de 2003, no uso das suas atribuições legais e, considerando deliberação, por unanimidade, deste colegiado, na 1ª Reunião Extraordinária, realizada no dia 20 de março de 2012. RESOLVE: Artigo 1º - Aprovar a nova redação do Regimento Interno do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Teresina; Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Adonias de Moura Rodrigues Presidente do CMDCAT

Resolução nº. 005/2012 – CMDCAT Teresina(Pi), 08 de maio de 2012 O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Teresina - CMDCAT, órgão paritário, deliberativo e controlador da Política Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, criado pela Lei nº. 3.208, de 31 de julho de 2003, no uso das suas atribuições legais e, considerando deliberação, por unanimidade, deste colegiado, na 2ª Reunião Extraordinária, realizada no dia 08 de maio de 2012. RESOLVE: Artigo 1º - Aprovar o Plano de Ação 2012, do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Teresina; Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Adonias de Moura Rodrigues Presidente do CMDCAT

Secretaria Municipal de Planejamento e Coordenação

EXTRATO DE CONTRATO Contrato nº 004/12 (Pesquisa de preço no mercado local) Contratante – Secretaria Municipal de Planejamento e Coordenação Contratada – GETECH SERVIÇOS LTDA Objeto –Prestação de serviços de locação de 01(uma) máquina fotocopiadora, com velocidade de 21 páginas/minuto e capacidade mensal de 20.000 páginas, incluindo despesas de instalações elétrica e lógica, além de correspondente tonner para o limite de até 5.000 cópias/mês. Valor – R$ 350,00(trezentos e cinqüenta) reais/mês. Recursos – Fonte – 0100 Elemento de Despesa – 33.90.39 Vigência – 12(doze) meses, a contar de 07/05/2012, podendo aditar por igual ou inferior período. Assinam – Pela Contratante: João Alberto Cardoso Monteiro – Secretário Municipal de Planejamento e Coordenação Pela Contratada: Germano Barbosa da Silva– Representante legal

SELEÇÃO DE CONSULTORES PELOS MUTUÁRIOS DO BANCO MUNDIAL AVISO DE SOLICITAÇÃO DE EXPRESSÕES DE INTERESSE - 4ª (QUARTA) CHAMADA PROGRAMA LAGOAS DO NORTE SERVIÇOS DE CONSULTORIA Acordo de Empréstimo Nº 7523-BR A Prefeitura Municipal de Teresina recebeu um empréstimo do Banco Internacional para a Reconstrução e o Desenvolvimento para financiar o Programa

Lagoas do Norte e pretende utilizar parte desse empréstimo para pagamentos de consultorias referentes à atuação do subcomponente Projetos de Engenharia e Supervisão de Obra em conformidade com a Seleção e Contratação de Consultores para Mutuários do Banco Mundial. Os Serviços compreendem a contratação de uma empresa de consultoria que tenha condições de assumir a responsabilidade pela execução das atividades previstas nos documentos de avaliação da Prefeitura e nos Termos de Referência para a contratação de empresa especializada nas áreas de elaboração de projetos de engenharia e na elaboração de Plano de Reassentamento para Elaboração dos Projetos Básicos e Executivos das Obras de Requalificação Urbana e Ambiental das Áreas 2, 3 e 4, incluindo Plano de Reassentamento, no Município de Teresina-PI. A Secretaria Municipal de Planejamento e Coordenação – SEMPLAN, por intermédio da Comissão Especial de Licitação – CEL. convida empresas de consultoria qualificadas que demonstrem interesse na prestação dos Serviços requeridos. Os interessados deverão encaminhar à Prefeitura Municipal de Teresina documentação e informações que comprovem sua capacidade técnica adquirida a partir da realização de trabalhos similares que já tenham realizado, indicando que possuem as habilitações necessárias para o desempenho das atividades. A manifestação de interesse não pressupõe qualquer compromisso de contratação. A empresa de consultoria será selecionada de acordo com os procedimentos estabelecidos pelas Diretrizes do Banco Mundial para a Seleção e Contratação de Consultores pelos Mutuários do Banco Mundial. Os interessados poderão obter maiores informações no endereço abaixo, de segunda a sexta-feira, das 8:00 às 14:00 horas. As Expressões de Interesse deverão ser entregues no endereço abaixo até o dia 25 de maio de 2012. Secretaria Municipal de Planejamento e Coordenação-SEMPLAN Comissão Especial de Licitação-CEL Endereço: Praça Marechal Deodoro da Fonseca, nº 860, Palácio da Cidade, 4º Pavto., Centro. Teresina - Piauí CEP nº 64.000-160. Telefone: (86) 3215-7525 e-mail: lagoasdonorte@gmail.com Teresina-PI, 08 de maio de 2012 Antônio da Costa Araújo Presidente da CEL/UGP/SEMPLAN

SELEÇÃO DE CONSULTORES PELOS MUTUÁRIOS DO BANCO MUNDIAL AVISO DE SOLICITAÇÃO DE EXPRESSÕES DE INTERESSE - 2ª (SEGUNDA) CHAMADA PROGRAMA LAGOAS DO NORTE SERVIÇOS DE CONSULTORIA Acordo de Empréstimo Número 7523-BR O Município de Teresina recebeu um empréstimo do Banco Internacional para a Reconstrução e o Desenvolvimento para financiar o Programa Lagoas do Norte e pretende utilizar parte desse empréstimo para pagamentos de consultorias referentes à atuação do subcomponente Elaboração de Estudos e Planos Diretores em conformidade com a Seleção e Contratação de Consultores para Mutuários do Banco Mundial. Os Serviços compreendem a contratação de uma Empresa de Consultoria que tenha condições de assumir a responsabilidade pela execução das atividades previstas nos documentos de avaliação da Prefeitura e nos Termos de Referência para a contratação de empresa especializada na área de estudo de avaliação de projetos / programas para Elaboração do Estudo de Linha de Base do Programa Lagoas do Norte. A Secretaria Municipal de Planejamento e Coordenação – SEMPLAN, através da Comissão Especial de Licitação – CEL, convida empresas de consultoria qualificadas que demonstrem interesse na prestação dos Serviços requeridos. As empresas de consultoria interessadas deverão demonstrar que são qualificadas para desempenhar os Serviços, enviando á Prefeitura Municipal de Teresina documentação e informações que comprovem sua capacidade técnica, adquirida a partir da realização de trabalhos semelhantes que já tenham realizado, indicando, também, que possuem equipe técnica composta por profissionais habilitados nas áreas de sociologia, economia, serviço social, estatística e ambiental. 4. A manifestação de interesse não pressupõe qualquer compromisso de contratação. A empresa de consultoria será selecionada de acordo com os procedimentos estabelecidos pelas Diretrizes do Banco Mundial para a Seleção e Contratação de Consultores pelos Mutuários do Banco Mundial. 5. Os interessados poderão obter maiores informações, no endereço abaixo de segunda a sexta-feira, das 8:00 às 14:00 horas. As Expressões de Interesse deverão ser entregues no endereço abaixo até o dia 25 de maio de 2012. Secretaria Municipal de Planejamento e Coordenação - SEMPLAN Comissão Especial de Licitação – CEL Endereço: Praça Marechal Deodoro da Fonseca, nº 860 - 4º Pavto. - Bairro Centro - CEP: 64.000-160 Teresina - Piauí - Brasil Fac-símile: (86) 3215-7522, Telefone: (86) 3215-7525 Ramais 40 e 41 e-mail: lagoasdonorte@gmail.com Teresina-PI, 08 de maio de 2012 Antônio da Costa Araújo Presidente da CEL/UGP/SEMPLAN

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO DO ADITIVO Nº 01/2012 AO CONTRATO Nº 012/2012. Contratante: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo – SEMDEC. Contratada: Empresa Digiart LTDA. Objeto: Constitui objeto deste aditivo acréscimo quantitativo de 25%, em conformidade com o art.65, I, "b" , da Lei nº 8.666/93, passando a abranger a montagem e instalação de totens em diversas ruas da região do Feirão do Pólo de Saúde . O valor do contrato sofrerá acréscimo de R$ 5.742,00 (cinco mil e setencentos e quarenta e dois reais). Data da assinatura: 26 de abril de 2012. Assinam: PELA CONTRATANTE: Alexandre Magalhães Pinheiro. PELA CONTRATADA: Rodrigo Barros Campelo Vasconcelos.

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO DO CONTRATO Nº 14/2012 Contratante: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo – SEMDEC. Contratada: Kalor Produções Propaganda e Marketing LTDA. Objeto: Constitui objeto deste contrato a locação de espaço físico institucional de 25 m² (vinte e cinco metros quadrados) destinado a exposição das atividades da Prefeitura, desfile exclusivo com a produção dos Centros de Produção atendidos pela PMT, que será acompanhado por alunos do curso de Bacharelado em Moda da Universidade Federal do Piauí – UFPI (conforme Termo de Cooperação Técnica firmado entre a SEMDEC e a UFPI), mídia em todos os meios (rádio, televisão, internet,etc) e logomarca da Prefeitura nos materiais gráficos e promocionais do evento "Piauí Fashion Week", a ser realizado no Blue Tree Tower Rio Poty Hotel nos dias 09 a 12 de maio de 2012. Data de assinatura: 03 de maio de 2012 Assinam: PELA CONTRATANTE: Alexandre Magalhães Pinheiro. PELA CONTRATADA: Robert Pereira da Silva.

Secretaria Municipal de Esporte e Lazer

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO 001/2010 CONVENENTE: Secretaria Municipal de Esporte e Lazer CONVENIADA: Federação Piauiense de Futsal OBJETO: O presente termo aditivo visa à prorrogação contratual por mais 6 (seis) meses, no qual o objeto se refere a conjugação de esforços para viabilizar a implantação e execução do Programa de Iniciação Esportiva na modalidade Futsal, distribuídos em núcleos comunitários na área urbana de Teresina. Fonte de Recurso 100 (PMT); Elemento de Despesa: 33.50.41 (Contribuições); Projeto Atividade: 1057 (Federações e Entidades Esportivas). Data 02/01/2012. Assinam pela Convenente: Humberto Mariano Lobão Castelo Branco e pela Conveniada: Marcus Vinícius Araújo Said.

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO 003/2010 CONVENENTE: Secretaria Municipal de Esporte e Lazer CONVENIADA: Federação de Handebol do Estado do Piauí OBJETO: O presente termo aditivo visa à prorrogação contratual por mais 6 (seis) meses, no qual o objeto se refere a conjugação de esforços para viabilizar a implantação e execução do Programa de Iniciação Esportiva na modalidade Handebol, distribuídos em núcleos comunitários na área urbana de Teresina. Fonte de Recurso 100 (PMT); Elemento de Despesa: 33.50.41 (Contribuições); Projeto Atividade: 1057 (Federações e Entidades Esportivas). Data 02/01/2012. Assinam pela Convenente: Humberto Mariano Lobão Castelo Branco e pela Conveniada: José Edmilson Soares de Araújo.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO 001/2011 CONVENENTE: Secretaria Municipal de Esporte e Lazer CONVENIADA: Clube de Basquete Adaptado Piauí CBA 40 graus OBJETO: O presente termo aditivo visa à prorrogação contratual por mais 6 (seis) meses, no qual o objeto se refere a conjugação de esforços para viabilizar a implantação e execução do Programa de Iniciação Esportiva na modalidade Basquete, distribuídos em núcleos comunitários na área urbana de Teresina. Fonte de Recurso 100 (PMT); Elemento de Despesa: 33.50.41 (Contribuições); Projeto Atividade: 1057 (Federações e Entidades Esportivas). Data 02/01/

2012. Assinam pela Convenente: Humberto Mariano Lobão Castelo Branco e pela Conveniada: Rex Jone Sousa de Freitas.

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO 018/2010 CONVENENTE: Secretaria Municipal de Esporte e Lazer CONVENIADA: Federação Piauiense de Desporto Aquático OBJETO: O presente termo aditivo visa à prorrogação contratual por mais 6 (seis) meses, no qual o objeto se refere a conjugação de esforços para viabilizar a implantação e execução do Programa de Iniciação Esportiva na modalidade Desporto Aquático, distribuídos em núcleos comunitários na área urbana de Teresina. Fonte de Recurso 100 (PMT); Elemento de Despesa: 33.50.41 (Contribuições); Projeto Atividade: 1057 (Federações e Entidades Esportivas). Data 02/01/2012. Assinam pela Convenente: Humberto Mariano Lobão Castelo Branco e pela Conveniada: Francisco Mendes de Andrade

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO 008/2010 CONVENENTE: Secretaria Municipal de Esporte e Lazer CONVENIADA: União do Movimento Comunitário da Região Grande Socopo OBJETO: O presente termo aditivo visa à prorrogação contratual por mais 1 (um) ano, no qual o objeto se refere a conjugação de esforços para viabilizar a implantação e execução do Programa de Iniciação Esportiva na modalidade Futebol na Região Grande Socopo. Fonte de Recurso 100 (PMT); Elemento de Despesa: 33.50.41 (Contribuições); Projeto Atividade: 1057 (Federações e Entidades Esportivas). Data 02/01/2012. Assinam pela Convenente: Humberto Mariano Lobão Castelo Branco e pela Conveniada: Patrício Guilherme Alves de Sousa.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO 007/2010 CONVENENTE: Secretaria Municipal de Esporte e Lazer CONVENIADA: Fundação Centro Apoio ao Menor Carente-FCAMC OBJETO: O presente termo aditivo visa à prorrogação contratual por mais 6 (seis) meses, no qual o objeto se refere a conjugação de esforços para viabilizar a implantação e execução do Programa de Iniciação Esportiva na modalidade Futebol as crianças assistidas pela FCAMC. Fonte de Recurso 100 (PMT); Elemento de Despesa: 33.50.41 (Contribuições); Projeto Atividade: 1057 (Federações e Entidades Esportivas). Data 02/01/2012. Assinam pela Convenente: Humberto Mariano Lobão Castelo Branco e pela Conveniada: Raimundo Gomes Lima.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO 006/2010 CONVENENTE: Secretaria Municipal de Esporte e Lazer CONVENIADA: Federação Piauiense de Voleibol OBJETO: O presente termo aditivo visa à prorrogação contratual por mais 6 (seis) meses, no qual o objeto se refere a conjugação de esforços para viabilizar a implantação e execução do Programa de Iniciação Esportiva na modalidade Voleibol, distribuídos em núcleos comunitários na área urbana de Teresina. Fonte de Recurso 100 (PMT); Elemento de Despesa: 33.50.41 (Contribuições); Projeto Atividade: 1057 (Federações e Entidades Esportivas). Data 02/01/2012. Assinam pela Convenente: Humberto Mariano Lobão Castelo Branco e pela Conveniada: Último Coelho Carmo.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO 002/2010 CONVENENTE: Secretaria Municipal de Esporte e Lazer CONVENIADA: Associação Cultural de Capoeira Escravos Brancos OBJETO: O presente termo aditivo visa à prorrogação contratual por mais 6 (seis) meses, no qual o objeto se refere a conjugação de esforços para viabilizar a implantação e execução do Programa de Iniciação Esportiva na modalidade de Capoeira, distribuídos em núcleos comunitários na área urbana de Teresina. Fonte de Recurso 100 (PMT); Elemento de Despesa: 33.50.41 (Contribuições); Projeto Atividade: 1057 (Federações e Entidades Esportivas). Data 02/01/2012. Assinam pela Convenente: Humberto Mariano Lobão Castelo Branco e pela Conveniada: Albino de Brito Veras.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 001/2012 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 042-2897/2011. PREGÃO PRESENCIAL SRP N. 061/2011. CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Esporte e Lazer; CONTRATADA: C.L. Beserra Representações LTDA; OBJETO: Constitui objeto deste instrumento a contratação de empresa para fornecimento de água mineral para atender as necessidades da SEMEL (Lote I): água mineral (Caixa com 48 unidades de copos, com 200 ml cada). VALOR: A unidade de cada caixa de água custará R$ 11,23 (onze reais e vinte e três centavos). FONTE DE RECURSO: 100 (PMT); Elemento de Despesa: 33.90.30 (Material de Consumo); Projeto Atividade: 2042 (Administração da Semel). Data: 30/01/2012. Vigência: Até o dia 12 de julho de 2012. Assinam pela Contratante: Humberto Mariano e pela Contratada: Carmelio Lustosa Beserra.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 002/2012 PROCESSO N. 042-5529/2011 – SEMEL. PREGÃO PRESENCIAL SRN N. 005/2012. CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Esporte e Lazer; CONTRATADA: Servcozinha. OBJETO: Refeição tipo "quentinha", tipo executiva, com tampa em embalagem de alumínio, capacidade não inferior a 500g, acompanhado de colher descartável e cardápio com opção de 03 (três) tipos de carnes por dia, incluindo serviço de entrega, acondicionado em isopor para manutenção de temperatura. VALOR: A unidade da quentinha custará R$ 8,82 (oito reais e oitenta e dois centavos). FONTE DE RECURSO: 100 (PMT); Elemento de Despesa: 33.90.30 (Material de Consumo); Projeto Atividade: 2042 (Administração da Semel). Data: 02/02/2012. Vigência: Até o dia 18 de janeiro de 2012. Assinam pela Contratante: Humberto Mariano e pela Contratada: Geraldo Alves Da Silva

EXTRATO DO CONTRATO Nº 003/2012 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 042-0710/2011. PREGÃO PRESENCIAL SRN N. 010/2011. CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Esporte e Lazer; CONTRATADA: Fator Comércio e Serviços LTDA- ME. OBJETO: contratação de empresa para locação de 1 (uma) máquina fotocopiadora (especificações conforme Lote I (locação de equipamentos novos e de 1º uso), item 1.1 (máquina fotocopiadora/impressora velocidade mínima de 18 pag/minuto), da planilha classificatória PP 010/2011 SRP-SEMA), com a franquia estimada de 5.000 (cinco mil) cópias mensais, para atender as necessidades da SEMEL VALOR: R$ 479,90 (quatrocentos e setenta e nove reais e noventa centavos) mensais. FONTE DE RECURSO: 100 (PMT); Elemento de Despesa: 33.90.39 (Serviço de Terceiro – Pessoa Jurídica); Projeto Atividade: 2042 (Administração da Semel). Data: 06/03/2012. Vigência: 6 (seis) meses. Assinam pela Contratante: Humberto Mariano e pela Contratada: Antônio Soares Brandão Filho

Administração Indireta

Fundação Municipal de Saúde

PORTARIA/PRES/Nº 603/2010. Teresina, 04 de agosto de 2010. O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e, com amparo no Artigo 15, inciso I, da Lei Nº 2.138, de 21 de Julho de 1992, TENDO em vista a aprovação em Concurso Público realizado pela Universidade Federal do Piauí – UFPI, em 28.03.2010 e homologado pelo Senhor Presidente da Fundação Municipal de Saúde - FMS através da Portaria nº 223/10, publicada no Diário Oficial n° 1338 de 30 de abril de 2010. RESOLVE: I – NOMEAR AMANDA DE SOUSA BRANDIM, para o cargo de Psicólogo, junto a Fundação Municipal de Saúde com lotação no HUT, sujeita ao cumprimento da carga horária de 20 horas semanais de trabalho. II - A presente Portaria entra em vigor a partir desta data. III - Gabinete do Presidente da Fundação Municipal de Saúde ao(s) 04 dias(s) do mês de agosto de 2010. Dr. PEDRO LEOPOLDINO FERREIRA FILHO Presidente da Fundação Municipal de Saúde

PORTARIA/PRES/Nº 1212/2010. Teresina, 21 de dezembro de 2010. O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e, com amparo no Artigo 15, inciso I, da Lei Nº 2.138, de 21 de Julho de 1992, TENDO em vista a aprovação em Concurso Público realizado pela Universidade Federal do Piauí – UFPI, em 28.03.2010 e homologado pelo Senhor Presidente da Fundação Municipal de Saúde - FMS através da Portaria nº 223/10, publicada no Diário Oficial n° 1338 de 30 de abril de 2010. RESOLVE: I – NOMEAR THAIS NUNES DE ARAÚJO LOBO, para o cargo de Psicólogo, junto a Fundação Municipal de Saúde, sujeita ao cumprimento da carga horária de 20 horas semanais de trabalho. II - A presente Portaria entra em vigor a partir desta data. III - Gabinete do Presidente da Fundação Municipal de Saúde ao(s) 21 dias(s) do mês de dezembro de 2010. Dr. PEDRO LEOPOLDINO FERREIRA FILHO Presidente da Fundação Municipal de Saúde

PORTARIA/PRES/Nº 179/2011. Teresina, 21 de janeiro de 2011. O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e, com amparo no Artigo 15, inciso I, da Lei Nº 2.138, de 21 de Julho de 1992, TENDO em vista a aprovação em Concurso Público realizado pela Universidade Federal do Piauí – UFPI, em 28.03.2010 e homologado pelo Senhor Presidente da Fundação Municipal de Saúde - FMS através da Portaria nº 241/10, publicada no Diário Oficial n° 1338 de 30 de abril de 2010. RESOLVE: I – NOMEAR DANIELLA DE CARVALHO COSTA, para o cargo de Psicólogo, junto a Fundação Municipal de Saúde, sujeita ao cumprimento da carga horária de 20 horas semanais de trabalho. II - A presente Portaria entra em vigor a partir desta data. III - Gabinete do Presidente da Fundação Municipal de Saúde ao(s) 21 dias(s) do mês de janeiro de 2011. Dr. PEDRO LEOPOLDINO FERREIRA FILHO Presidente da Fundação Municipal de Saúde

PORTARIA/PRES/Nº 328/2011. Teresina, 09 de fevereiro de 2011. O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e, com amparo no Artigo 15, inciso I, da Lei Nº 2.138, de 21 de Julho de 1992, TENDO em vista a aprovação em Concurso Público realizado pela Universidade Federal do Piauí – UFPI, em 28.03.2010 e homologado pelo Senhor Presidente da Fundação Municipal de Saúde - FMS através da Portaria nº 241/10, publicada no Diário Oficial n° 1338 de 30 de abril de 2010. RESOLVE: I – NOMEAR CLEIBER RICARDO DA SILVEIRA, para o cargo de Psicólogo, junto a Fundação Municipal de Saúde, sujeita ao cumprimento da carga horária de 20 horas semanais de trabalho. II - A presente Portaria entra em vigor a partir desta data. III - Gabinete do Presidente da Fundação Municipal de Saúde ao(s) 09 dias(s) do mês de fevereiro de 2011. Dr. PEDRO LEOPOLDINO FERREIRA FILHO Presidente da Fundação Municipal de Saúde

PORTARIA/PRES/Nº 580/2011. Teresina, 28 de fevereiro de 2011. O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e, com amparo no Artigo 15, inciso I, da Lei Nº 2.138, de 21 de Julho de 1992, TENDO em vista a aprovação em Concurso Público realizado pela Universidade Federal do Piauí – UFPI, em 28.03.2010 e homologado pelo Senhor Presidente da Fundação Municipal de Saúde - FMS através da Portaria nº 241/10, publicada no Diário Oficial n° 1338 de 30 de abril de 2010. RESOLVE: I – NOMEAR ALDA MARIA RIBEIRO ALVES, para o cargo de Psicólogo, junto a Fundação Municipal de Saúde, sujeita ao cumprimento da carga horária de 20 horas semanais de trabalho. II - A presente Portaria entra em vigor a partir desta data. III - Gabinete do Presidente da Fundação Municipal de Saúde ao(s) 28 dias(s) do mês de fevereiro de 2011. Dr. PEDRO LEOPOLDINO FERREIRA FILHO Presidente da Fundação Municipal de Saúde

PORTARIA/PRES/Nº 616/2011. Teresina, 02 de março de 2011. O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e, com amparo no Artigo 15, inciso I, da Lei Nº 2.138, de 21 de Julho de 1992, TENDO em vista a aprovação em Concurso Público realizado pela Universidade Federal do Piauí – UFPI, em 28.03.2010 e homologado pelo Senhor Presidente da Fundação Municipal de Saúde - FMS através da Portaria nº 241/10, publicada no Diário Oficial n° 1338 de 30 de abril de 2010. RESOLVE: I – NOMEAR ANDERSON DE MOURA LIMA, para o cargo de Psicólogo, junto a Fundação Municipal de Saúde, sujeita ao cumprimento da carga horária de 20 horas semanais de trabalho. II - A presente Portaria entra em vigor a partir desta data. III - Gabinete do Presidente da Fundação Municipal de Saúde ao(s) 02 dias(s) do mês de março de 2011. Dr. PEDRO LEOPOLDINO FERREIRA FILHO Presidente da Fundação Municipal de Saúde

PORTARIA/PRES/Nº 679/2011. Teresina, 15 de março de 2011. O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e, com amparo no Artigo 15, inciso I, da Lei Nº 2.138, de 21 de Julho de 1992, TENDO em vista a aprovação em Concurso Público realizado pela Universidade Federal do Piauí – UFPI, em 28.03.2010 e homologado pelo Senhor Presidente da Fundação Municipal de Saúde - FMS através da Portaria nº 241/10, publicada no Diário Oficial n° 1338 de 30 de abril de 2010. RESOLVE: I – NOMEAR JOVIANE APARECIDA DE MOURA, para o cargo de Psicólogo, junto a Fundação Municipal de Saúde, sujeita ao cumprimento da carga horária de 20 horas semanais de trabalho. II - A presente Portaria entra em vigor a partir desta data. III - Gabinete do Presidente da Fundação Municipal de Saúde ao(s) 15 dias(s) do mês de março de 2011. Dr. PEDRO LEOPOLDINO FERREIRA FILHO Presidente da Fundação Municipal de Saúde

PORTARIA/PRES/Nº 692/2011. Teresina, 04 de janeiro de 2011. O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e, com amparo no Artigo 15, inciso I, da Lei Nº 2.138, de 21 de Julho de 1992, TENDO em vista a aprovação em Concurso Público realizado pela Universidade Federal do Piauí – UFPI, em 28.03.2010 e homologado pelo Senhor Presidente da Fundação Municipal de Saúde - FMS através da Portaria nº 241/10, publicada no Diário Oficial n° 1338 de 30 de abril de 2010. RESOLVE: I – NOMEAR SANDOCLEBER LOPES SOARES, para o cargo de Psicólogo, junto a Fundação Municipal de Saúde, sujeita ao cumprimento da carga horária de 20 horas semanais de trabalho. II - A presente Portaria entra em vigor a partir desta data. III - Gabinete do Presidente da Fundação Municipal de Saúde ao(s) 04 dias(s) do mês de janeiro de 2011. Dr. PEDRO LEOPOLDINO FERREIRA FILHO Presidente da Fundação Municipal de Saúde

PORTARIA/PRES/Nº 705/2011. Teresina, 24 de março de 2011. O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e, com amparo no Artigo 15, inciso I, da Lei Nº 2.138, de 21 de Julho de 1992, TENDO em vista a aprovação em Concurso Público realizado pela Universidade Federal do Piauí – UFPI, em 28.03.2010 e homologado pelo Senhor Presidente da Fundação Municipal de Saúde - FMS através da Portaria nº 241/10, publicada no Diário Oficial n° 1338 de 30 de abril de 2010. RESOLVE: I – NOMEAR LARINE MOREIRA PINTO, para o cargo de Psicólogo, junto a Fundação Municipal de Saúde, sujeita ao cumprimento da carga horária de 20 horas semanais de trabalho. II - A presente Portaria entra em vigor a partir desta data. III - Gabinete do Presidente da Fundação Municipal de Saúde ao(s) 24 dias(s) do mês de março de 2011. Dr. PEDRO LEOPOLDINO FERREIRA FILHO Presidente da Fundação Municipal de Saúde

PORTARIA/PRES/Nº 975/2011. Teresina, 16 de junho de 2011. O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e, com amparo no Artigo 15, inciso I, da Lei Nº 2.138, de 21 de Julho de 1992, TENDO em vista a aprovação em Concurso Público realizado pela Universidade Federal do Piauí – UFPI, em 14.03.2010 e homologado pelo Senhor Presidente da Fundação Municipal de Saúde - FMS através da Portaria nº 223/10, publicada no Diário Oficial n° 1337 de 23 de abril de 2010. RESOLVE: I – NOMEAR JACKSON EUGÊNIO LIMA RODRIGUES, para o cargo de Dentista, junto a Fundação Municipal de Saúde, sujeita ao cumprimento da carga horária de 20 horas semanais de trabalho. II - A presente Portaria entra em vigor a partir desta data. III - Gabinete do Presidente da Fundação Municipal de Saúde ao(s) 16 dias(s) do mês de junho de 2011. Dr. PEDRO LEOPOLDINO FERREIRA FILHO Presidente da Fundação Municipal de Saúde

PORTARIA/PRES/Nº 1244/2011. Teresina, 03 de novembro de 2011. O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e, com amparo no Artigo 15, inciso I, da Lei Nº 2.138, de 21 de Julho de 1992, TENDO em vista a aprovação em Concurso Público realizado pela Universidade Estadual do Piauí – UESPI, e homologado pelo Senhor Presidente da Fundação Municipal de Saúde – FMS, através da Portaria nº 296/11, publicada no Diário Oficial n° 1383 de 04 de fevereiro de 2011. RESOLVE: I – NOMEAR LEONARDO AUGUSTO COSTA MARTINS, para o cargo de Médico Radiologista, junto a Fundação Municipal de Saúde, sujeita ao cumprimento da carga horária de 20 horas semanais de trabalho. II - A presente Portaria entra em vigor a partir desta data. III - Gabinete do Presidente da Fundação Municipal de Saúde ao(s) 03 dias(s) do mês de novembro de 2011. Dr. PEDRO LEOPOLDINO FERREIRA FILHO Presidente da Fundação Municipal de Saúde

PORTARIA/PRES/Nº 1253/2011. Teresina, 09 de novembro de 2011. O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e, com amparo no Artigo 15, inciso I, da Lei Nº 2.138, de 21 de Julho de 1992, TENDO em vista a aprovação em Concurso Público realizado pela Universidade Federal do Piauí – UFPI, em 14.03.2010 e homologado pelo Senhor Presidente da Fundação Municipal de Saúde - FMS através da Porta-

ria nº 223/10, publicada no Diário Oficial n° 1337 de 23 de abril de 2010. RESOLVE: I – NOMEAR FERNANDA AYRES DE MORAIS E SILVA, para o cargo de Médico Dermatologista, junto a Fundação Municipal de Saúde, sujeita ao cumprimento da carga horária de 20 horas semanais de trabalho. II - A presente Portaria entra em vigor a partir desta data. III - Gabinete do Presidente da Fundação Municipal de Saúde ao(s) 09 dias(s) do mês de novembro de 2011. Dr. PEDRO LEOPOLDINO FERREIRA FILHO Presidente da Fundação Municipal de Saúde

PORTARIA /PRES/Nº 263/12 Teresina (PI), 26 de abril de 2012. O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e, com amparo no Artigo 48, da Lei Nº 2.138 de 21 de julho de 1992. RESOLVE: DESIGNAR, Mayke Kelson Vieira, matrícula nº 29642, para substituir temporariamente Lizianne Ferreira Sampaio, matrícula n° 31161, no cargo de Gerente do Serviço de Compras - HUT - Gratificação SE 7, em razão de férias no mês de Maio de 2012, conforme processo nº 045.700.0008/12. A presente Portaria entrará em vigor a partir de 01.5.2012. Gabinete do Presidente da Fundação Municipal de Saúde em 26 de abril de 2012. JOÃO RODRIGUES FILHO Presidente da Fundação Municipal de Saúde

PORTARIA /PRES/Nº 268/2012 Teresina (PI), 27 de Abril de 2012. O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e, com amparo no Artigo 543, Parágrafo 2º, do DECRETO-LEI Nº 5.452 de 1º de maio de 1943, RESOLVE: CONCEDER, aos servidores FRANCISCA MARIA ALVES DE NASCIMENTO, Matricula 032657, FLORISVAL DE OLIVEIRA ALVES, matricula 032904 e ANTONIO JORGE SECRETÁRIO, matricula 031629, Licença para Mandato Classista no SINDAST - Sindicato dos Agentes de Saúde de Teresina, no período de 30.04.2012 à 01.02.2013, com ônus para a FMS, conforme Processo n° 04502.897/12. A presente Portaria entra em vigor a partir de 30.04.2012. Gabinete do Presidente da Fundação Municipal de Saúde aos 27 dias de abril de 2012. JOÃO RODRIGUES FILHO Presidente da Fundação Municipal de Saúde

PORTARIA /PRES/Nº 281/12 Teresina (PI), 02 de maio 2012. O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e, com amparo no Artigo 105, da Lei Nº 2.138 de 21 de julho de 1992, RESOLVE: CONCEDER, à servidora LEIDINAR MARIA DE CARVALHO ROCHA matrícula 29759, Técnico em Patologia Clínica, Licença, sem vencimento, para o trato de assuntos particulares pelo período de 01.6.2012 a 01.6.2014. Conforme processo n° 045.700.1615/11. A presente Portaria entra em vigor a partir de 01.6.2012. Gabinete do Presidente da Fundação Municipal de Saúde aos 02 dias de maio de 2012. JOÃO RODRIGUES FILHO Presidente da Fundação Municipal de Saúde

PORTARIA /PRES /N º 282/12 Teresina, 03 de maio de 2012. O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e, com amparo no Artigo 45, da Lei Nº 2.138 de 21 de julho de 1992, RESOLVE: EXONERAR, a pedido, FLAVIANO DA SILVA LIMA, matrícula 45899, do cargo de Auxiliar de Administração, conforme processo de n.º 045.600.1039/12. Esta Portaria retroage seus efeitos em 02.4.2012. Gabinete do Presidente da Fundação Municipal de Saúde em 03 de maio de 2012. JOÃO RODRIGUES FILHO Presidente da Fundação Municipal de Saúde

PORTARIA/PRES/Nº 283/2012. Teresina, 27 de Abril de 2012. O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e, com amparo no Artigo 15, inciso I, da Lei Nº 2.138, de 21 de Julho de 1992, TENDO em vista a aprovação em Concurso Público realizado pela Universidade Federal do Piauí – UFPI, e homologado pelo Senhor Presidente da Fundação Municipal de Saúde - FMS através da Portaria nº 241/10, publicada no Diário Oficial n° 1.338 de 30 de abril de 2010. RESOLVE: NOMEAR FRANCISCA ISLÂNDIA CARDOSO DA SILVA, para o cargo de Técnico de Nível Superior - Educador Físico, junto a Fundação Municipal de Saúde, sujeita ao cumprimento da carga horária de 20 horas semanais de trabalho. A presente Portaria entra em vigor a partir desta data. Gabinete do Presidente da Fundação Municipal de Saúde ao(s) 27 dias(s) do mês de abril de 2012. JOÃO RODRIGUES FILHO Presidente da Fundação Municipal de Saúde

PORTARIA/PRES/Nº 284/2012. Teresina, 27 de Abril de 2012. O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e, com amparo no Artigo 15, inciso I, da Lei Nº 2.138, de 21 de Julho de 1992, TENDO em vista a aprovação em Concurso Público realizado pela Universidade Federal do Piauí – UFPI, e homologado pelo Senhor Presidente da Fundação Municipal de Saúde - FMS através da Portaria nº 241/10, publicada no Diário Oficial n° 1.338 de 30 de abril de 2010. RESOLVE: NOMEAR PAULO DAVID NEVES VERAS, para o cargo de Técnico de Nível Superior - Educador Físico, junto a Fundação Municipal de Saúde, sujeita ao cumprimento da carga horária de 20 horas semanais de trabalho. A presente Portaria entra em vigor a partir desta data. Gabinete do Presidente da Fundação Municipal de Saúde ao(s) 27 dias(s) do mês de abril de 2012. JOÃO RODRIGUES FILHO Presidente da Fundação Municipal de Saúde

PORTARIA /PRES/Nº 287/12 Teresina (PI), 04 de maio de 2012. O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e visando imprimir maior celeridade aos processos de celebração de estágio; RESOLVE: Art1 1º Delegar, em favor de LUCIANA MARIA PONTE MACHADO DE CARVALHO, Gerente de Desenvolvimento Pessoal desta Fundação Municipal de Saúde, competência para assinar, em nome da Presidência, os termos de compromisso de estágio, com a condição de posterior visto. Art. 2º A Presente Portaria entra em vigor na data de sua assinatura. Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário. JOÃO RODRIGUES FILHO Presidente da Fundação Municipal de Saúde

PORTARIA /PRES /N º 292/12 Teresina, 03 de maio de 2012. O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e, com amparo no Artigo 45, da Lei Nº 2.138 de 21 de julho de 1992, RESOLVE: EXONERAR, a pedido, THIAGO COELHO SILVEIRA, matrícula 43704, do cargo de Auxiliar de Administração, conforme processo de n.º 04504.964/12. Esta Portaria retroage seus efeitos em 19.4.2012. Gabinete do Presidente da Fundação Municipal de Saúde em 03 de maio de 2012. JOÃO RODRIGUES FILHO Presidente da Fundação Municipal de Saúde

A FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE convoca os candidatos, do cargo de AGENTE DE ENDEMIAS, abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público realizado pela Universidade Estadual do Piauí - UESPI/NUCEPE - Edital 01/2011, a comparecerem no Auditório da FMS, localizado à Rua Governador Artur de Vasconcelos, 305, Aeroporto, a partir do dia 07 de maio de 2012, às 08:00, para tratarem de suas nomeações.

ORDEM	AGENTE DE ENDEMIAS	EDITAL
1	ANTENOR CARLOS DE OLIVEIRA NETO 2903474 - PI 67	01/2011
2	FRANCISCA MOREIRA DOS SANTOS 2109311 - PI 64	01/2011
3	SANDRINAN DE LIMA PEREIRA 1924227 - PI 63	01/2011
4	JULIANA RODRIGUES MARTINS 1818265 - PI 63	01/2011
5	PAULO AUGUSO LOPES JUCÁ 2171707 - PI 49 (PNE)	01/2011
6	FRANCISCO DONADONE LIMA DE ANDRADE 03009247200 55 - MA 63	01/2011
7	ISRAEL SANTOS GONCALVES 3139498 - PI 62	01/2011
8	DANILO SANTOS FERNANDES 2099665 - PI 62	01/2011
9	ALBERT HAYME MARINHO DE BARROS 2210208 - PI 62	01/2011
10	JOSE MILTON MIRANDA LEMOS 476331 - PI 61	01/2011
11	ANTÔNIO JOSÉ DE SOUSA 2335994 - PI 61	01/2011
12	DIONE MORAIS DE AQUINO 23967792003 7 - MA 61	01/2011
13	MARIA ANTONIA DE OLIVEIRA BORGES 5011352 - PI 61	01/2011
14	LILIAN RAQUEL SIMEAO MOURA 2689940 - PI 61	01/2011
15	FRANCISCO WASHINGTON VIANA DA SILVA 1954841 - PI 61	01/2011
16	MARCOS VINÍCIUS GOMES SOARES 2339850 - PI 61	01/2011
17	FRANCISCO DAS CHAGAS SOARES DA SILVA 3066121 - PI 61	01/2011
18	SERGIO RODRIGUES DE CARVALHO 5034955 - PI 60	01/2011
19	MARIA DO SOCORRO FERREIRA DE SOUZA ALVES 2879822 - PI 60	01/2011
20	HWAN SHARLEY COELHO TEIXEIRA 11253229 90 - MA 60	01/2011
21	JÉSSICA LOUREIRO MENDES SILVA 3131196 - PI 60	01/2011
22	FRANCISCO EMANUEL SOARES CARVALHO 2273979 - PI 60	01/2011
23	VINÍCIUS DUARTE ALMEIDA LEAL 3.094.210 - PI 60	01/2011
24	EDILBERTO SANTOS DA COSTA FILHO 36 - PI 59	01/2011
25	ALEX DOUGLAS TORRES SILVA 2633768 - PI 47 (PNE)	01/2011
26	ANTONIO CARLOS DE FREITAS JUNIOR 2364174 - PI 59	01/2011
27	DENIS VITORIO DE SOUSA 1973911 - PI 59	01/2011
28	ELISEMARY LEAL QUEIROZ 1651611 - PI 59	01/2011
29	MARQUIEL FELIPE DA SILVA 2504061 - PI 59	01/2011
30	BRUNO COUTINHO ERNESTO DA COSTA 2832182 - DF 59	01/2011

Teresina(PI), 04 de maio de 2012
JOÃO RODRIGUES FILHO
Presidente da Fundação Municipal de Saúde

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO N.º 071/05 REF. PROCESSO n.° 045.00.884/12 TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL QUE ENTRE SI CELEBRAM A FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS E SÃO FRANCISCO ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÃO LTDA. A FUNDAÇÃO MUNICI-

PAL DE SAÚDE - FMS, pessoa jurídica de direito público interno, sediada na Rua Gov. Raimundo Artur de Vasconcelos, n.º 3.015, bairro Aeroporto, CNPJ n.º 05.522.917/001-70, na qualidade de CONTRATANTE, neste ato representada por seu Presidente, PEDRO LEOPOLDINO FERREIRA FILHO, e do outro lado a firma SÃO FRANCISCO ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÃO LTDA, estabelecida a Av. Barão de Gurguéia n.º 2913, bairro São Pedro, na qualidade de CONTRATADA, neste ato representada por JAIR ALVES SOARES, têm justo e firmado entre si este Termo de Rescisão Contratual, em conformidade com os despachos e demais elementos constantes do processo administrativo em referência, resolvem rescindir o referido Contrato, com fundamento no art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666/93, mediante as Cláusulas e Condições seguintes: CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO O presente termo tem por objeto a rescisão do Contrato nº 071/05, de locação de imóvel situado na Av. Barão de Gurguéia, n.° 2979. CLÁUSULA SEGUNDA - DO DISTRATO Por força da presente rescisão, as partes dão por terminado o Contrato de que trata a Cláusula Primeira, acima, nada mais tendo a reclamar uma da outra, a qualquer título e em qualquer época, relativamente às obrigações assumidas no ajuste ora rescindido. CLÁUSULA TERCEIRA - DO FORO Para dirimir as questões oriundas do presente instrumento, é competente o for da cidade de Teresina, Estado do Piauí. E por estarem de acordo com todas as condições e termos aqui explicitados, assinam as partes o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, juntamente com 02 (duas) testemunhas. Teresina, 31 de janeiro de 2012. PEDRO LEOPOLDINO FERREIRA FILHO Presidente da FMS JAIR ALVES SOARES SÃO FRANCISCO ADM. E PARTICIPAÇÃO LTDA

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO N.º 146/08 REF. PROCESSO n.° 045.00.949/12 TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL QUE ENTRE SI CELEBRAM A FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS E SÃO FRANCISCO ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÃO LTDA. A FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS, pessoa jurídica de direito público interno, sediada na Rua Gov. Raimundo Artur de Vasconcelos, n.º 3.015, bairro Aeroporto, CNPJ n.º 05.522.917/001-70, na qualidade de CONTRATANTE, neste ato representada por seu Presidente, PEDRO LEOPOLDINO FERREIRA FILHO, e do outro lado a firma SÃO FRANCISCO ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÃO LTDA, estabelecida a Av. Barão de Gurguéia n.º 2913, bairro São Pedro, na qualidade de CONTRATADA, neste ato representada por JAIR ALVES SOARES, têm justo e firmado entre si este Termo de Rescisão Contratual, em conformidade com os despachos e demais elementos constantes do processo administrativo em referência, resolvem rescindir o referido Contrato, com fundamento no art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666/93, mediante as Cláusulas e Condições seguintes: CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO O presente termo tem por objeto a rescisão do Contrato nº 146/08, de locação de imóvel situado na Av. Barão de Gurguéia, n.° 3139-B.. CLÁUSULA SEGUNDA - DO DISTRATO Por força da presente rescisão, as partes dão por terminado o Contrato de que trata a Cláusula Primeira, acima, nada mais tendo a reclamar uma da outra, a qualquer título e em qualquer época, relativamente às obrigações assumidas no ajuste ora rescindido. CLÁUSULA TERCEIRA - DO FORO Para dirimir as questões oriundas do presente instrumento, é competente o for da cidade de Teresina, Estado do Piauí. E por estarem de acordo com todas as condições e termos aqui explicitados, assinam as partes o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, juntamente com 02 (duas) testemunhas. Teresina, 31 de janeiro de 2012. PEDRO LEOPOLDINO FERREIRA FILHO Presidente da FMS JAIR ALVES SOARES SÃO FRANCISCO ADM. E PARTICIPAÇÃO LTDA

Empresa Teresinense de Processamento de Dados

PORTARIA Nº 003/2012 O Presidente da EMPRESA TERESINENSE DE PROCESSAMENTO DE DADOS - PRODATER, no uso de suas atribuições legais, estatutárias, regimentais, e CONSIDERANDO o disposto no art. 20, da Lei Complementar nº 4.255 de 4 de Abril de 2012, que "Institui o Plano de Cargos, Carreiras e Salários para os empregados públicos efetivos, integrantes dos Grupos Funcionais Básico, Médio e Superior do Município de Teresina, que formam o quadro de pessoal da Empresa Teresinense de Processamento de Dados – PRODATER e dá outras providências", RESOLVE: Art. 1º Fica aprovado o enquadramento dos atuais empregados públicos efetivos sob o regime jurídico CLT da Empresa Teresinense de Processamento de Dados - PRODATER, na forma das relações nominais em anexo, conforme seus respectivos grupos funcionais e seus segmentos. Ar. 2º O processo de enquadramento das carreiras organizadas pela Lei Complementar nº 4.255, de 04 abril de 2012, nos segmentos Administração, Planejamento e Gestão; Infra-Estrutura e Pesquisa; para os Grupos Funcionais Básico, Médio e Superior, se dará da seguinte forma: § 1º. Grupo Funcional Básico: I- Segmento Administração, Planejamento e Gestão: a) Auxiliar de Gestão – Auxiliar de Serviços Gerais; b) Auxiliar de Gestão – Motorista. II- Segmento Infra-Estrutura e Pesquisa: a) Auxiliar Tecnológico – Digitador. § 2º. Grupo Funcional Médio: I- Segmento Infra-Estrutura e Pesquisa I: a) Assistente Tecnológico – Operador Técnico. II- Segmento Infra-Estrutura e Pesquisa II: a) Assistente Tecnológico – Programador. § 3º. Grupo Funcional Superior: I- Segmento Infra-Estrutura e Pesquisa: a) Analista Tecnológico – Analista de O S & M; b) Analista Tecnológico – Analista de Sistemas. Art. 3º. Para o enquadramento serão observados, concomitantemente, as atribuições da mesma natureza, mesmo grau de responsabilidade, complexidade, escolaridade do cargo e o tempo de efetivo exercício na Empresa Teresinense de Processamento de Dados - Prodater, conforme o disposto no Art. 21, da Lei complementar nº 4.255/2012. Art. 4º. O empregado público municipal, referido no art. 2º desta Portaria, será enquadrado com base no efetivo exercício na Prodater, para os níveis de 1 a 6, das classes A, B ou C, na tabela de vencimento constante no Anexo II, da referida Lei Complementar. Art. 5º. Os empregados serão enquadrados com base nas tabelas de vencimento e/ou referência constantes nos Anexos II e III, conforme registro do empregado na folha de pagamento e/ou tempo de serviço na Prodater. § 1º. O valor resultante do enquadramento que exceder o valor de referência constante no nível 6 da classe C na tabela de vencimento constante no Anexo II, da referida Lei Complementar será consignado ao empregado a título de vantagem pessoal nominalmente identificada (VPNI). § 2º. O valor da VPNI somente será corrigido por reajuste geral concedido aos servidores da prefeitura. § 3º. Os acréscimos salariais individuais decorrentes de progressão ou promoção serão deduzidos da VPNI até sua extinção. Art. 6º. O empregado que não concordar com o seu respectivo enquadramento poderá ele recorrer no prazo de até 30 (trinta) dias, a contar da publicação da Portaria de enquadramento, conforme art. 22, e seus parágrafos, da Lei Complementar nº 4.255/2012. Art. 7º. O requerimento de revisão do enquadramento publicado deverá ser solicitado e protocolizado na Empresa Teresinense de Processamento de Dados - PRODATER, através de formulário próprio disponível. Art. 8º. A Comissão de Enquadramento da Prodater, responsável pela revisão dos processos de enquadramento, procederá à análise da documentação e emitirá parecer conclusivo acerca das solicitações (dos requerimentos). §1º. Considerando procedente a solicitação do empregado, o mesmo será comunicado do deferimento do processo. §2º. Considerando improcedente o requerimento do empregado, a Comissão de Enquadramento solicitará a presença do mesmo para ciência do indeferimento do processo. Art. 9°. No caso da revisão realizada por iniciativa da Comissão de Enquadramento, sem a devida solicitação do servidor, conforme estabelecido no § 2 º, do art. 8°, desta Portaria, o servidor deverá ser comunicado da decisão. Art. 10. O enquadramento revisto por iniciativa do empregado ou da Comissão de Enquadramento estará sujeito à revisão financeira, retroativas ao enquadramento inicial. Ar t. 11. Após análise dos requerimentos e re-análise dos trabalhos da Comissão de Enquadramento serão publicados os Atos com as devidas alterações. Art. 12. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 4 de abril de 2012. Ar t. 13. Ficam revogadas as disposições em contrário. Gabinete da Empresa Teresinense de Processamento de Dados – PRODATER, em 08 de maio de 2012. PATRICK ZVEITER DA SILVEIRA Diretor-Presidente – PRODATER

ANEXO A PORTARIA 003/2012-PRODATER

MATRÍCULA	NOME	GRUPO	CARGO	ESPECIALIDADE	ENQ. REF.
17004	Edivaldo Fernandes de Brito	GFB	Auxiliar de Gestão	Auxiliar Serviços Gerais	B4
17005	Paulo Cesar Chaves de Sousa	GFB	Auxiliar de Gestão	Motorista	C2
17006	Francisco Carindé Dias Alves	GFS	Analista Tecnológico	Analista de Sistemas	C1
17007	Geraldo Souza Cândido Junior	GFS	Analista Tecnológico	Analista de Sistemas	C2
17009	Jorge Luiz de Araújo Veras	GFM	Assistente Tecnológico	Operador Técnico	C6
17010	Maria do Socorro Silva Ciríaco	GFM	Assistente Tecnológico	Operador Técnico	C6
17011	Maria Jose da Cruz Rodrigues	GFB	Auxiliar Tecnológico	Digitador	C1

17012	Alcina Rodrigues de Carvalho	GFB	Auxiliar Tecnológico	Digitador	C1
17013	Maria do Socorro Sousa Mesquita	GFB	Auxiliar Tecnológico	Digitador	C1
17021	Artur Luís da Conceição Silva	GFM	Assistente Tecnológico	Programador	B3
17022	Sérgio Roberto Silva Rodrigues	GFM	Assistente Tecnológico	Programador	B2
17023	David Pereira da Silva	GFS	Analista Tecnológico	Analista de OS&M	A6
17024	Edmilson Franck Machado Oliveira	GFM	Assistente Tecnológico	Programador	A6
17026	Luizi Christiano Soares de Alencar Mota	GFM	Assistente Tecnológico	Programador	A6
17027	François Einstein Cavalcante de Souza	GFM	Assistente Tecnológico	Operador Técnico	A6
17028	Henrique Daniel Ribeiro de Sousa	GFM	Assistente Tecnológico	Programador	A6
17029	Jose Bonifácio Lins de Albuquerque	GFM	Assistente Tecnológico	Programador	A6
17030	Raimundo Nonato Moura Rodrigues	GFS	Analista Tecnológico	Analista de OS&M	A5
17034	Conceição de Maria Soares de Araújo	GFM	Assistente Tecnológico	Programador	A4
17045	Janayna de Araújo Lima	GFB	Auxiliar Tecnológico	Digitador	B6
17046	Rosydeide Ribeiro Nunes	GFM	Assistente Tecnológico	Operador Técnico	B6

Superintendência de Desenvolvimento Rural

EXTRATO DO CONTRATO N° 25/2012 – SDR (Tomada de Preço n° 06/2012 CPL/SDR-PMT, Processo Administrativo nº 042.1347/2012/SDR-PMT) CONTRATANTE: Superintendência de Desenvolvimento Rural – SDR/PMT, CONTRATADA: CV CONSTRUÇÕES LTDA; OBJETO: Construção de 28(vinte e oito) unidades sanitárias, na Localidade Morro do Papagaio, Zona Rural Leste de Teresina. VALOR: 34.334,91 (trinta e quatro mil trezentos e trinta e quatro e noventa e um centavos). RECURSOS: Classificação Orçamentária: 5063; Elemento de Despesa: 4.4.90.51 – Obras e Instalações; Fonte dos Recursos: 0100 (próprio). VIGÊNCIA: 12 meses a partir de 25/04/2012. ASSINAM PELA CONTRATANTE: SÉRGIO LUIZ DE OLIVEIRA VILELA, PELA CONTRATADA: CONCEIÇÃO DE MARIA C.C. GOMES.

EXTRATO DO CONTRATO N° 26/2012 – SDR (Carta Convite n° 21/2012 CPL/SDR-PMT, Processo Administrativo nº 042.1549/2012/SDR-PMT) CONTRATANTE: Superintendência de Desenvolvimento Rural – SDR/PMT, CONTRATADA: CV CONSTRUÇÕES LTDA; OBJETO: Construção de bueiro simples tubular de concreto na Localidade Maria Alice; Construção de passagem molhada na Localidade Amparo; Construção de bueiro celular capeado duplo na Localidade Bolqueirão do Sal; Ampliação de bueiro celular capeado duplo na Localidade Mano Gaioso. VALOR: 111.973,85 (cento e onze mil novecentos e setenta e três reais e oitenta e cinco centavos). RECURSOS: Classificação Orçamentária: 5097 – Construção de Obras de Artes; Elemento de Despesa: 4.4.90.51 – Obras e Instalações; Fonte dos Recursos: 0100 (próprio). VIGÊNCIA: 12 meses a partir de 25/04/2012. ASSINAM PELA CONTRATANTE: SÉRGIO LUIZ DE OLIVEIRA VILELA, PELA CONTRATADA: CONCEIÇÃO DE MARIA C.C. GOMES.

EXTRATO DO CONTRATO N° 27/2012 – SDR (Tomada de Preço n° 03/2012 CPL/SDR-PMT, Processo Administrativo nº 042.1119/2012/SDR-PMT) CONTRATANTE: Superintendência de Desenvolvimento Rural – SDR/PMT, CONTRATADA: ACLA CENTER COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. OBJETO: Construção de 02 unidades de beneficiamento de produtos agrícolas, nos Assentamentos Limoeiro (Zona Sudeste) e Recanto Santo Antonio (Zona Norte) de Teresina, das propostas N° 198 e 65/2011/2012. VALOR: 82.976,48 (oitenta e dois mil novecentos e setenta e seis reais e quarenta e oito centavos). RECURSOS: Classificação Orçamentária: 5064 – UNIDADE DE BENEF. AGRÍCOLA; Elemento de Despesa: 4.4.90.52 – Obras e Instalações; Fonte dos Recursos: 0100 (próprio). VIGÊNCIA: 12 meses a partir de 25/04/2012. ASSINAM PELA CONTRATANTE: SÉRGIO LUIZ DE OLIVEIRA VILELA, PELA CONTRATADA: ALBINO CARLOS LINO DE ALENCAR.

EXTRATO DO CONTRATO N° 28/2012 – SDR (Pregão Presencial n° 02/2012 CPL/SDR-PMT, Processo Administrativo nº 042.5545/2011/SDR-PMT) CONTRATANTE: Superintendência de Desenvolvimento Rural – SDR/PMT, CONTRATADA: A. SAMPAIO & CIA LTDA. OBJETO: Lote I: Material Hidráulico; Lote II: Serviço de manutenção de motores elétricos submersos trifásico 380V de 4" e 6". Lote IV: Serviço de manutenção de motores elétricos submersos de 4" e 6". VALOR: 5.658,94 (cinco mil seiscentos e cinqüenta e oito reais e noventa e quatro reais). RECURSOS: Projeto Atividade: 1147 – Abastecimento d' água; Elemento de Despesa: 33.90.30; Material de Consumo 33.90.39 – Serviço Terceira Pessoa Jurídica; Fonte dos Recursos: 0100 (próprio). VIGÊNCIA: 12 meses a partir de 02/05/2012. ASSINAM PELA CONTRATANTE: SÉRGIO LUIZ DE OLIVEIRA VILELA, PELA CONTRATADA: ALUÍSIO PAREENTE SAMPAIO FILHO.

EXTRATO DO CONTRATO N° 29/2012 – SDR (Tomada de Preço n° 07/2012 CPL/SDR-PMT, Processo Administrativo nº 042.1505/2012/SDR-PMT) CONTRATANTE: Superintendência de Desenvolvimento Rural – SDR/PMT, CONTRATADA: CONSTRUTORA MAQTHERR LTDA. OBJETO: Execução dos Serviços de Abertura de ruas no Povoado Amparo, Zona Rural Leste de Teresina. VALOR: R$ 67.322,00 (Sessenta e sete mil trezentos e vinte dois reais). RECURSOS: Classificação Orçamentária: 7009 – Implantação de Revestimento Primário - EP; Elemento de Despesa: 4.4.90.51 – Obras e Instalações; Fonte dos Recursos: 0100 (próprio). VIGÊNCIA: 12 meses a partir de 04/05/2012. ASSINAM PELA CONTRATANTE: SÉRGIO LUIZ DE OLIVEIRA VILELA, PELA CONTRATADA: WILSON MARIANO DE PAIVA OLIVEIRA JUNIOR.

Superintendência Municipal de Transportes e Trânsito

EXTRATO REFERENTE AO CONTRATO Nº 005/2012 PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECARGA DE CARTUCHOS E TONERS, QUE ENTRE SI CELEBRAM SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO- STRANS E A EMPRESA JOSUÉ R. DA SILVA - ME, OBSERVANDO A LEI N.º 8.666/93 COM SEUS ACRÉSCIMOS E MODIFICAÇÕES. CONTRATANTE: STRANS – SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO. CONTRATADA: JOSUÉ R. DA SILVA – ME (CASA DO CARTUCHO) DO OBJETO: O presente Contrato tem por objeto contratação de serviços de recarga de cartuchos e toners para atender a demanda desta STRANS nas quantidades e especificações descritas no Anexo I do Edital do Processo Licitatório Nº 042-1265/2012. DO VALOR: A CONTRATADA receberá pelos materiais fornecidos a importância de R$ 19.112,50(dezenove mil, cento e doze reais e cinqüenta centavos), que será efetuado após o recebimento e conferencia dos materiais por Servidor(es) indicado(s) pela STRANS. ASSINAM: Pela Contratante: MARIA ALZENIR PORTO DA COSTA Pela Contratada: JOSUÉ RODRIGUES DA SILVA

EXTRATO REFERENTE AO CONTRATO Nº 006/2012 PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LAVAGEM DE VEÍCULOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO- STRANS E A EMPRESA A. O. S. COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, OBSERVANDO A LEI N.º 8.666/93 COM SEUS ACRÉSCIMOS E MODIFICAÇÕES. CONTRATANTE: STRANS – SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO. CONTRATADA: A. O. S. COMERCIO E SERVIÇOS LTDA DO OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a prestação dos serviços de lavagem dos veículos utilizados na fiscalização e operação de transito, da Superintendência Municipal de Transporte e Trânsito – STRANS, conforme quantidades e especificações descritas no Anexo I do Edital do Processo Licitatório Nº 042.1028/2012. DO VALOR: A CONTRATADA receberá pelos serviços prestados a importância de R$41.999,40 (quarenta e um mil novecentos e noventa e nove reais e quarenta centavos), que será paga no prazo legal, de acordo com as quantidades de ordens de serviços efetivamente entregues após o recebimento e verificação da execução dos serviços por servidor da CONTRATANTE. ASSINAM: Pela Contratante: MARIA ALZENIR PORTO DA COSTA Pela Contratada: PAULO ROGÉRIO SILVA

EXTRATO REFERENTE AO CONTRATO Nº 007/2012 PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA COM A APLICAÇÃO DE PEÇAS E/OU ACESSÓRIOS ORIGINAIS EM VEÍCULOS DA STRANS, QUE ENTRE SI CELEBRAM SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO- STRANS E A EMPRESA A. O. S. COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, OBSERVANDO A LEI N.º 8.666/93 E 10.510/02. CONTRATANTE: STRANS – SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO. CONTRATADA: A. O. S. COMERCIO E SERVIÇOS LTDA DO OBJETO: O presente Contrato tem por objeto contratação da empresa para a prestação de serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva, com aplicação de peças e/ou acessórios originais, em VEÍCULOS (CARROS E MOTOCICLETAS), pertencentes à Superintendência Muni-

cipal de Transporte e Trânsito – STRANS, utilizados na fiscalização do Trânsito do Município de Teresina, conforme quantidades e especificações descritas nos Anexos do Edital do Processo Licitatório Nº 042-1026/2012 DO VALOR: A CONTRATADA receberá pelos serviços fornecidos a importância de R$ 148.735,80 (cento e quarenta e oito mil setecentos e trinta e cinco reais e oitenta centavos), que será efetuado mensalmente, após a prestação dos serviços, apresentação de notas fiscais e aceite expresso do representante da Superintendência Municipal de Transporte e Trânsito – STRANS. ASSINAM: Pela Contratante: MARIA ALZENIR PORTO DA COSTA Pela Contratada: PAULO ROGÉRIO SILVA

EXTRATO REFERENTE AO CONTRATO Nº 008/2012 CELEBRADO ENTRE A SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO - STRANS E A EMPRESA PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS, OBSERVANDO A LEI Nº 8.666/93 COM SEUS ACRÉSCIMOS E MODIFICAÇÕES. CONTRATANTE: STRANS – SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO CONTRATADA: EMPRESA PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS OBJETO: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços de seguro total (danos materiais e corporais) para os veículos utilizados na fiscalização e operação de trânsito, da Superintendência Municipal de Transporte e Trânsito – STRANS, conforme especificações e quantidades constantes no Anexo I deste Edital. DO PAGAMENTO: A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, pela prestação dos serviços executados, a importância de R$29.900,00 (vinte e nove mil e novecentos reais) que será paga no prazo legal, de acordo com as quantidades das apólices efetivamente entregues após o recebimento e verificação da execução dos serviços por servidor da CONTRATANTE. ASSINAM: Pela Contratante: MARIA ALZENIR PORTO DA COSTA Pela Contratada: THAIS HELENA BASILIO SOUZA BECKDORFF JOELSON RENATO BARBOSA

EXTRATO REFERENTE AO CONTRATO Nº 009/2012 PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, QUE ENTRE SI CELEBRAM SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO- STRANS E A EMPRESA BABYLÂNDIA DISTRIBUIDORA LTDA, OBSERVANDO A LEI N.º 8.666/93 E 10.520/2002. CONTRATANTE: STRANS – SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO. CONTRATADA: BABYLÂNDIA DISTRIBUIDORA LTDA DO OBJETO: O presente Contrato tem por objeto o fornecimento pela Contratada de material de expediente, conforme quantidades e especificações descritas no Edital do Processo Licitatório Nº 042-1291/2012. DO VALOR: A CONTRATADA receberá pelos materiais fornecidos a importância de R$53.259,10 (cinqüenta e três mil duzentos e cinqüenta e nove reais e dez centavos), que será efetivado em até 30 (trinta) dias úteis após a entrega do material, de acordo com o endereço informado, mediante recebimento atestado pelo responsável, com as especificações e condições constantes na planilha de preços e na proposta da empresa. ASSINAM: Pela Contratante: MARIA ALZENIR PORTO DA COSTA Pela Contratada: NEIDA MARQUES FERNANDES

Superintendência de Desenvolvimento Urbano - Sul

EXTRATO DE TERMO ADITIVO CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO/SDU-SUL CONTRATADA: SUSTENTARE SERVIÇOS AMBIENTAIS S.A. ESPÉCIE: Termo Aditivo nº 006 ao Contrato nº 080/2007-A. J. -SDU-SUL OBJETO: Conceder o realinhamento dos preços do Contrato nº 080/2007 - A.J.-SDU-SUL, conforme previsão constante na Cláusula Quinta – Do Critério de Reajuste. DATA: 17 de Abril de 2012. ASSINAM: Pela CONTRATANTE, Weldon Alves Bandeira da Silva, Superintendente, e, pela CONTRATADA, Marcel Gelfi.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO/SDU-SUL CONTRATADA: DANTAS RENT A CAR. ESPÉCIE: Termo Aditivo nº 001 ao Contrato nº 017/2011-A. J. -SDU-SUL OBJETO: A quantidade inicialmente pactuada, constante na Cláusula Terceira (DO VALOR E DO PAGAMENTO) do Contrato n°. 017/2011, será acrescida de 25 % (vinte e cinco por cento) ou R$ 27.459,00 (Vinte e sete mil, quatrocentos e cinqüenta e nove reais), perfazendo um novo valor contratual de R$ 137.295,00 (Cento e trinta e sete mil, duzentos e noventa e cinco reais). DATA: 26 de Março de 2012. ASSINAM: Pela CONTRATANTE, Weldon Alves Bandeira da Silva, Superintendente, e, pela CONTRATADA, Afonso Neto Rodrigues Dantas.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO/SDU-SUL CONTRATADA: HORIZONTE CONSTRUÇÕES LTDA. ESPÉCIE: Termo Aditivo nº 003 ao Contrato nº 070/2011-A. J. -SDU-SUL OBJETO: A quantidade inicialmente pactuada, expressa na Cláusula Segunda – Do Preço – do Contrato em questão, será acrescida de 15,78 % (Quinze vírgula setenta e oito por cento) ou R$ 20.407,00 (Vinte mil, quatrocentos e sete reais), perfazendo um novo valor contratual de R$ 149.703,87 (Cento e quarenta e nove mil, setecentos e três reais e oitenta e sete centavos) e os prazos constantes nas Cláusulas Quinta (Da Vigência e Eficácia) e Sétima (Dos Prazos) – do Contrato ora aditado serão acrescidos de mais 30 (trinta) dias. DATA: 02 de Março de 2012. ASSINAM: Pela CONTRATANTE, Weldon Alves Bandeira da Silva, Superintendente, e, pela CONTRATADA, Helder Alves dos Reis.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO/SDU-SUL CONTRATADA: E.M ALBUQUERQUE. ESPÉCIE: Termo Aditivo nº 002 ao Contrato nº 035/2010-A. J. -SDU-SUL OBJETO: A quantidade inicialmente pactuada, constante na Cláusula Quarta (DO PREÇO E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO) do Contrato n°. 035/2012, será acrescida de 25 % (Vinte e cinco por cento) ou R$ 11.250,00 (Onze mil, duzentos e cinquenta reais), perfazendo um novo valor contratual de R$ 56.250,00 (Cinquenta e seis mil, duzentos e cinquenta reais). DATA: 28 de Dezembro de 2012. ASSINAM: Pela CONTRATANTE, José Antônio Machado Lopes Sobral, Superintendente, e, pela CONTRATADA, Edivan Machado Albuquerque.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO/SDU-SUL CONTRATADA: MONTSERRAT ENG. E SERVIÇOS LTDA. ESPÉCIE: Termo Aditivo nº 001 ao Contrato nº 094/2011-A. J. -SDU-SUL OBJETO: O prazo constante na Cláusula Sétima (Dos Prazos) do Contrato ora aditado será acrescido de mais 90 (noventa) dias. DATA: 15 de Fevereiro de 2012. ASSINAM: Pela CONTRATANTE, Janainna Pinto Marques, Superintendente, e, pela CONTRATADA, Edson Ronnie Bezerra de Oliveira.

EXTRATO CONVÊNIO: N.º 001/2012 - A.J – SDU-SUL CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO SDU-SUL CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS LOTEAMENTOS PARQUE PIONEIRO I E II E VILA PARQUE SÃO JORGE. OBJETO: Execução conjunta do MUNICÍPIO/SDU-SUL e da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS LOTEAMENTOS PARQUE PIONEIRO I E II E VILA PARQUE SÃO JORGE de ações voltadas para a implantação do sistema de recolhimento dos resíduos domiciliares e limpeza de parte das vias públicas, empregando carroças para o recolhimento e transporte do lixo domiciliar até as Unidades de Transbordo previamente determinadas. MODALIDADE: Convênio de Parceria Nº 001/2012. VALOR: R$ 7,28 (sete reais e vinte e oito centavos) por m³ (metro cúbico) de lixo recolhido. RECURSO: Projeto Atividade – 2078, Código Elemento de Despesa 3390-39, Fonte de recursos - 100, da Prefeitura Municipal de Teresina. DATA: 01 de Março de 2012. ASSINAM: Pela CONTRATANTE, Elmano Férrer de Almeida, Prefeito Municipal de Teresina, Janainna Pinto Marques, Superintendente, e pela CONTRATADA, Leiane Lima dos santos.

EXTRATO CONTRATO: N.º 002/2012 - A.J – SDU-SUL CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO SDU-SUL CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO BAIRRO SANTA CLARA. OBJETO: Execução conjunta do MUNICÍPIO/SDU-SUL e da ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO BAIRRO SANTA CLARA de ações voltadas para a implantação do sistema de recolhimento dos resíduos domiciliares e limpeza de parte das vias públicas, empregando carroças para o recolhimento e transporte do lixo domiciliar até as Unidades de

Transbordo previamente determinadas. MODALIDADE: Convênio de Parceria Nº 002/12 VALOR: R$ 7,28 (sete reais e vinte e oito centavos) por m³ (metro cúbico) de lixo recolhido. RECURSO: Projeto Atividade – 2078, Código Elemento de Despesa 3390-39, Fonte de recursos - 100, da Prefeitura Municipal de Teresina. DATA: 01 de Março de 2012. ASSINAM: Pela CONTRATANTE, Elmano Férrer de Almeida, Prefeito Municipal de Teresina, Janainna Pinto Marques, Superintendente, e pela CONTRATADA, Luiz Valério Pereira.

EXTRATO CONTRATO: N.º 003/2012 - A.J – SDU-SUL CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO SDU-SUL CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO PARQUE AFONSO GIL. OBJETO: Execução conjunta do MUNICÍPIO/SDU-SUL e da ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO PARQUE AFONSO GIL de ações voltadas para a implantação do sistema de recolhimento dos resíduos domiciliares e limpeza de parte das vias públicas, empregando carroças para o recolhimento e transporte do lixo domiciliar até as Unidades de Transbordo previamente determinadas. MODALIDADE: Convênio de Parceria N° 003/2012- SDU/SUL VALOR: R$ 7,28 (sete reais e vinte e oito centavos) por m³ (metro cúbico) de lixo recolhido. RECURSO: Projeto Atividade – 2078, Código Elemento de Despesa 3390-39, Fonte de recursos - 100, da Prefeitura Municipal de Teresina. DATA: 02 de Abril de 2012. ASSINAM: Pela CONTRATANTE, Elmano Férrer de Almeida, Prefeito Municipal de Teresina, Janainna Pinto Marques, Superintendente, e pela CONTRATADA, Pedro Pereira de Araujo.

EXTRATO CONTRATO: N.º 004/2012 - A.J – SDU-SUL CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO SDU-SUL CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO DOS CONDUTORES DE VEÍCULOS A TRAÇÃO ANIMAL DO PLANALTO BELA VISTA. OBJETO: Execução conjunta do MUNICÍPIO/SDU-SUL e da ASSOCIAÇÃO DOS CONDUTORES DE VEÍCULOS A TRAÇÃO ANIMAL DO PLANALTO BELA VISTA de ações voltadas para a implantação do sistema de recolhimento dos resíduos domiciliares e limpeza de parte das vias públicas, empregando carroças para o recolhimento e transporte do lixo domiciliar até as Unidades de Transbordo previamente determinadas. MODALIDADE: Convênio de Parceria N° 004/2012- SDU/SUL VALOR: R$ 7,28 (sete reais e vinte e oito centavos) por m³ (metro cúbico) de lixo recolhido. RECURSO: Projeto Atividade – 2078, Código Elemento de Despesa 3390-39, Fonte de recursos - 100, da Prefeitura Municipal de Teresina. DATA: 01 de Março de 2012. ASSINAM: Pela CONTRATANTE, Elmano Férrer de Almeida, Prefeito Municipal de Teresina, Janainna Pinto Marques, Superintendente, e pela CONTRATADA, Francisco de Lima Lemos.

EXTRATO CONTRATO: N.º 005/2012 - A.J – SDU-SUL CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO SDU-SUL CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO DOS CONDUTORES DE VEÍCULOS A TRAÇÃO ANIMAL DA VILA IRMÃ DULCE - ACOVETAVIDE. OBJETO: Execução conjunta do MUNICÍPIO/SDU-SUL e da ASSOCIAÇÃO DOS CONDUTORES DE VEÍCULOS A TRAÇÃO ANIMAL DA VILA IRMÃ DULCE - ACOVETAVIDE de ações voltadas para a implantação do sistema de recolhimento dos resíduos domiciliares e limpeza de parte das vias públicas, empregando carroças para o recolhimento e transporte do lixo domiciliar até as Unidades de Transbordo previamente determinadas. MODALIDADE: Convênio de Parceria N° 005/2012- SDU/SUL. VALOR: R$ 7,28 (sete reais e vinte e oito centavos) por m³ (metro cúbico) de lixo recolhido. RECURSO: Projeto Atividade – 2078, Código Elemento de Despesa 3390-39, Fonte de recursos - 100, da Prefeitura Municipal de Teresina. DATA: 01 de Março de 2012. ASSINAM: Pela CONTRATANTE, Elmano Férrer de Almeida, Prefeito Municipal de Teresina, Janainna Pinto Marques, Superintendente, e pela CONTRATADA, Raimundo Nonato Freitas.

EXTRATO CONTRATO: N.º 017/2012 - A.J – SDU-SUL CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO SDU-SUL CONTRATADA: V. F. SOUSA & CIA LTDA. OBJETO: Locação de uma Pá Carregadeira tipo CAT 924F ou similar, com 250 horas mensais, por um período de 12 (doze) meses, a ser utilizada na Usina de Asfalto da PMT. MODALIDADE: Pregão Presencial SRP N° 018/2012 VALOR: R$ 268.800,00 (Duzentos e sessenta e oito mil e oitocentos reais). RECURSO: Projeto/atividade: 1111; Elemento de despesas: 449051; Fonte de recursos: 0211/0116/0100/3124/0224 - Tesouro Municipal. DATA: 02 de Abril de 2012. ASSINAM: Pela CONTRATANTE, Weldon Alves Bandeira da Silva, Superintendente, e pela CONTRATADA, Jusselino Almeida de Sousa Filho.

EXTRATO CONTRATO: N.º 018/2012 - A.J – SDU-SUL CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO SDU-SUL CONTRATADA: MACHADO E ESTRELA LTDA. OBJETO: Prestação dos serviços de transporte de equipamentos (Máquinas e Veículos) da frota de veículos oficiais da SDU-SUL, com CARRETA PRANCHA HIDRÁULICA, até 15 toneladas, dentro do município de Teresina, por um período de 12 (doze) meses, de forma parcelada e contínua, de acordo com o consumo e quantidades previstas abaixo. MODALIDADE: Pregão Presencial SRP N° 017/2012- SDU/SUL VALOR: R$ 64.998,00 (Sessenta e quatro mil, novecentos e noventa e oito reais). RECURSO: Fonte de Recursos 0100 – Tesouro Municipal, Elemento de Despesa 339039 – material de consumo, Projeto/atividade – 2075. DATA: 02 de Abril de 2012. ASSINAM: Pela CONTRATANTE, Weldon Alves Bandeira da Silva, Superintendente, e pela CONTRATADA, Irene Albuquerque Estrela.

EXTRATO CONTRATO: N.º 019/2012 - A.J – SDU-SUL CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO SDU-SUL CONTRATADA: M. J. P. CAVALCANTE COMÉRCIO. OBJETO: Fornecimento de óleos lubrificantes e graxa para utilização em veículos e máquinas da frota de veículos oficiais da SDU-SUL, de forma parcelada e contínua, para o período de 12 meses MODALIDADE: Pregão Presencial SRP N° 016/2012- SDU/SUL VALOR: R$ 177.500,00 (Cento e setenta e sete mil e quinhentos reais). RECURSO: FONTE DE RECURSO: Fonte de Recursos 0100 – Tesouro Municipal, Elemento de Despesa 339030 – material de consumo, Projeto/atividade – 2075. DATA: 02 de Abril de 2012. ASSINAM: Pela CONTRATANTE, Weldon Alves Bandeira da Silva, Superintendente, e pela CONTRATADA, Maria de Jesus Pimentel Cavalcante.

EXTRATO CONTRATO: N.º 020/2012 - A.J – SDU-SUL CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO SDU-SUL CONTRATADA: LOJÃO DOS PNEUS LTDA. OBJETO: Fornecimento de Pneus, Câmaras de Ar e protetores para utilização em veículos e máquinas da frota de veículos oficiais da SDU-SUL, de forma parcelada e contínua, para o período de 12 meses. MODALIDADE: Pregão Presencial N° 014/2012- SDU/SUL VALOR: R$ 191.000,00 (Cento e noventa e um mil reais). RECURSO: Fonte de Recursos 0100 – Tesouro Municipal, Elemento de Despesa 3.390.30 – material de consumo, Projeto/atividade – 2075. DATA: 02 de Abril de 2012. ASSINAM: Pela CONTRATANTE, Weldon Alves Bandeira da Silva, Superintendente, e pela CONTRATADA, Sammya Cristina Rodrigues.

EXTRATO CONTRATO: N.º 021/2012 - A.J – SDU-SUL CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO SDU-SUL CONTRATADA: CONSTRUTORA FM LTDA. OBJETO: Contratação de empresa construtora para execução da obra e/ou serviços de Pavimentação da Rua 07, entre as Ruas F e 04, Loteamento Parque dos Sonhos, Bairro Angelim, zona Sul de Teresina. MODALIDADE: Convite N° 005/2012- CPL/OBRAS II/SEMA/PMT. VALOR: R$ 51.966,98 (Cinqüenta e um mil, novecentos e sessenta e seis reais e noventa e oito centavos). RECURSO: Classificação Orçamentária: 16.001.15.451.0045.5077 - Construção de calçamento OP; Elemento de Despesa: 4.4.90.51 - Obras e Instalações e Fonte de Recurso: 0100 (Próprio). DATA: 03 de Abril de 2012. ASSINAM: Pela CONTRATANTE, Weldon Alves Bandeira da Silva, Superintendente, e pela CONTRATADA, Francisco Moura Fernandes.

EXTRATO CONTRATO: N.º 022/2012 - A.J – SDU-SUL CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO SDU-SUL CONTRATADA: CONSTRUTORA FM LTDA. OBJETO: Contratação de empresa construtora para execução das obras e/ou serviços de recuperação da pavimentação da Rua Marema, entre as Ruas Colômbia e Agricolândia, na Vila Concórdia, Bairro Bela Vista, Zona Sul de Teresina – PI MODALIDADE: Convite N° 005/2012- CPL/OBRAS I/SEMA-PMT. VALOR: R$ 27.483,51

(Vinte e sete mil, quatrocentos e oitenta e três reais e cinqüenta e um centavos). RECURSO: Classificação Orçamentária: 16.001.15.451.0045.5077 – Construção de Calçamento – OP 42/2012; Fonte de Recursos: 0100 – Recursos Próprios; Elemento de Despesa: 4.4.90.51 – Obras e Instalações. DATA: 03 de Abril de 2012. ASSINAM: Pela CONTRATANTE, Weldon Alves Bandeira da Silva, Superintendente, e pela CONTRATADA, Francisco Moura Fernandes.

EXTRATO CONTRATO: N.º 023/2012 - A.J – SDU-SUL CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO SDU-SUL CONTRATADA: JWM COMERCIO E CONSTRUÇOES LTDA. OBJETO: Contratação de empresa construtora para execução das obras e/ou serviços de pavimentação da Rua Miguel Couto, entre a Rua Gonçalves Dias e o Conjunto Bela Vista II, Bairro Lourival Parente, Zona Sul de Teresina – PI. MODALIDADE: Convite N° 002/2012 (REPETIDO) - SEMA/PMT VALOR: R$ 49.380,62 (Quarenta e nove mil, trezentos e oitenta reais e sessenta e dois centavos). RECURSO: Classificação Orçamentária: 16.001.15.451.0045.5077 – Construção de Calçamento – OP; Fonte de Recursos: 0100 – Recursos Próprios; Elemento de Despesa: 4.4.90.51 – Obras e Instalações. DATA: 04 de Abril de 2012. ASSINAM: Pela CONTRATANTE, Weldon Alves Bandeira da Silva, Superintendente, e pela CONTRATADA, José Wilson Ramos de Rezende Sobrinho.

EXTRATO CONTRATO: N.º 024/2012 - A.J – SDU-SUL CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO SDU-SUL CONTRATADA: JWM COMERCIO E CONSTRUÇOES LTDA. OBJETO: Contratação de empresa construtora para execução da obra e/ou serviços de pavimentação das seguintes Ruas do Parque Cidade Verde, Bairro Angelim, zona sul de Teresina: Rua Memório Neto (trecho I), entre as Ruas Tupiara e Itapura; Rua Memório Neto (trecho II), entre a Rua Itapura e a Avenida Pref. Wall Ferraz; Rua Itapura, entre as Ruas Memório Neto (trecho I) e Samambaia; Rua Samambaia, entre a Rua Tupiara e a Avenida Pref. Wall Ferraz; Rua Tupiara, entre as Ruas Samambaia e Memório Neto (trecho I). MODALIDADE: Convite N° 002/2012 (REPETIDO) - CPL OBRAS II/SEMA/PMT VALOR: R$ 59.825,23 (Cinqüenta e nove mil, oitocentos e vinte e cinco reais e vinte e três centavos). RECURSO: Classificação Orçamentária: 16.001.15.451.0045.5077 - Construção de calçamento OP; Elemento de Despesa: 4.4.90.51 - Obras e Instalações e Fonte de Recurso: 0100 (Próprio). DATA: 04 de Abril de 2012. ASSINAM: Pela CONTRATANTE, Weldon Alves Bandeira da Silva, Superintendente, e pela CONTRATADA, José Wilson Ramos de Rezende Sobrinho.

EXTRATO CONTRATO: N.º 025/2012 - A.J – SDU-SUL CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO SDU-SUL CONTRATADA: N & T CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA. OBJETO: contratação de empresa construtora para execução das obras e/ou serviços de pavimentação da Rua Conchal, entre a Avenida Comodoro e a Rua Zé Doidinho, Loteamento Porto Alegre II, bairro Esplanada, zona Sul de Teresina-PI. MODALIDADE: CONVITE Nº 010/2012- CPL/OBRAS I/SEMA-PMT. VALOR: R$ 25.588,59 (Vinte e cinco mil, quinhentos e oitenta e oito reais e cinqüenta e nove centavos). RECURSO: Classificação Orçamentária: 16.001.15.451.0045.5077 – Construção de Calçamento OP; Fonte de Recursos: 0100 – Recursos Próprios; Elemento de Despesa: 4.4.90.51 – Obras e Instalações. DATA: 04 de Abril de 2012. ASSINAM: Pela CONTRATANTE, Weldon Alves Bandeira da Silva, Superintendente, e pela CONTRATADA, Justiniano Marques Gonçalves.

Superintendência de Desenvolvimento Urbano - Sudeste

EXTRATO DE CONTRATO: Contrato nº 023/2012-A. J. SDU – Sudeste. Contratante: Superintendência de Desenvolvimento Urbano/SDU-Sudeste.Tomada de Preços nº 001/2012 – CPL OBRAS III/SEMA/PMT, Processo nº 042.0920/2012 – SDU-Contratada:Empresa: Construtora FM Ltda.. Objeto: contratação de empresa construtora para execução dos serviços de pavimentação em paralelepípedo da Rua Miguel Pereira, trecho entre a Av. São Francisco até muro existente, bairro Comprida, zona sudeste de Teresina-PI, em conformidade com as planilhas orçamentárias e projetos anexos ao presente Edital. Vigência Contratual: 165 (cento e sessenta e cinco) dias, com eficácia contada de sua assinatura. Prazo de Execução da obra: 60 (sessenta) dias, contados da data do recebimento da Ordem de Serviços. Fonte de Recursos: 0100 – Recursos Próprios. Elemento de Despesa: 4.4..90.51 (Obras e Instalações), Classificação Orçamentária: 15.451.0046.6015 (Construção e Recuperação de Calçamento - EP).Valor do Contrato: R$ 51.699,80 (cinqüenta e um mil, seiscentos e noventa e nove reais e oitenta centavos). Data: 11 de abril de 2012. Assinam pela Contratante: Christiane Machado Lima, Superintendente da SDU-Sudeste e pela Contratada: Francisco Moura Fernandes, Sócio-Administrador da empresa.

EXTRATO DE CONTRATO: Contrato nº 024/2012-A. J. SDU – Sudeste. Contratante: Superintendência de Desenvolvimento Urbano/SDU-Sudeste.Convite nº 011/2012 – CPL OBRAS I/SEMA/PMT, Processo nº 042.1097/2012 – SEMA – PMT. Contratada: Empresa: São Roque Construções Ltda.. Objeto: contratação de empresa construtora para execução dos serviços de pavimentação em paralelepípedo das Ruas: Via Coletora 02-A (Trecho da Rua Q-08/Q-09 até a Rua Q-08/Capela) – Residencial Deus Quer; Via Coletora 02-B (da Rua Q-08/Q-09 até a Av. Luis Vieira) – Residencial Deus Quer e Av. Luis Vieira [trecho da Estrada da Usina Santana até via Coletora 02-B-Subtrecho: E-26 até E-38+15,00 (Ext.=255,00 m)] – Residencial Deus Quer, zona sudeste de Teresina – PI. Vigência Contratual: será a soma do prazo de execução dos serviços e dos prazos prorrogados e admitidos nos Termos da Lei, com eficácia de sua assinatura e a correspondente publicação no Diário Oficial do Município.Prazo de Execução da obra: 60 (sessenta) dias, contados da data do recebimento da Ordem de Serviços. Fonte de Recursos: 0100 – Recursos Próprios. Elemento de Despesa: 4.4..90.51 (Obras e Instalações), Classificação Orçamentária: 15.451.0045.5021 (Construção/Recuperação de Calçamento - OP).Valor do Contrato: R$ 118.028,95 (cento e dezoito mil, vinte e oito reais e noventa e cinco centavos). Data: 11 de abril de 2012. Assinam pela Contratante: Christiane Machado Lima, Superintendente da SDU-Sudeste e pela Contratada: Diógenes de Melo Lemos, Sócio-Administrador da empresa.

EXTRATO DE CONTRATO: Contrato nº 025/2012-A. J. SDU – Sudeste. Contratante: Superintendência de Desenvolvimento Urbano/SDU-Sudeste.Convite nº 016/2012 – CPL OBRAS II/SEMA/PMT, Processo nº 042.1096/2012 – SEMA – PMT. Contratada: Empresa: Construtora Cassali Ltda.. Objeto: contratação de empresa para execução da obra e/ou serviços de cobertura e reforma de Quadra Poliesportiva na Vila Nossa Senhora da Guia, bairro São Raimundo, zona sudeste de Teresina. Vigência e Eficácia Contratual: o prazo de vigência do presente contrato é a soma do prazo de execução dos serviços, acrescidos dos prazos prorrogados e admitidos nos termos da lei que será de 225 (duzentos e vinte e cinco) dias, conforme estabelecido no Edital. Prazo de Execução da Obra: 120 (cento e vinte) dias, contados da data do recebimento da Ordem de Serviços. Fonte de Recursos: 0100 – Recursos Próprios. Elemento de Despesa: 4.4..90.51 (Obras e Instalações), Classificação Orçamentária: 27.812.0045.5018 (Construção/Ampliação/Reforma de Parques Desportivos - OP).Valor do Contrato: R$ 126.399,52 (cento e vinte e seis mil, trezentos e noventa e nove reais e cinqüenta e dois centavos). Data: 11 de abril de 2012. Assinam pela Contratante: Christiane Machado Lima, Superintendente da SDU-Sudeste e pela Contratada: Thunnas Cassali Morais Gomes, Sócio-Administrador da empresa.

EXTRATO DE CONTRATO: Contrato nº 026/2012-A. J. SDU – Sudeste. Contratante: Superintendência de Desenvolvimento Urbano/SDU-Sudeste.Convite nº 008/2012 – CPL OBRAS II/SEMA/PMT, Processo nº 042.0454/2012 – SEMA – PMT. Contratada: Empresa: Construtora Contak Construções Ltda.. Objeto: contratação de empresa construtora para execução das obras e/ou serviços de Construção de Praça, localizada entre a Rua Alto do Cocal e Alto Grande, na Vila Alto da Ressurreição, Bairro Gurupi, zona sudeste desta capital. Vigência Contratual: 195 (cento e noventa e cinco) dias, com eficácia contada de sua assinatura. Prazo de Execução da obra: 90(noventa) dias, contados da data do recebimento da Ordem de Serviços. Fonte de Recursos: 0100 – Recursos

Próprios. Elemento de Despesa: 4.4..90.51 (Obras e Instalações), Classificação Orçamentária: 15.451.0045.5118 (Construção/Recuperação de Praças - OP).Valor do Contrato: R$ 103.030,95 (cento e três mil, trinta reais e noventa e cinco centavos). Data: 24 de abril de 2012. Assinam pela Contratante: Christiane Machado Lima, Superintendente da SDU-Sudeste e pela Contratada: Carlos Alberto de Aguiar, Procurador da empresa.

EXTRATO DE CONTRATO: Contrato nº 027/2012-A. J. SDU – Sudeste. Contratante: Superintendência de Desenvolvimento Urbano/SDU-Sudeste.Tomada de Preços nº 006/2012 – CPL/SEMA/PMT, Processo nº 042.0568/2012 – SEMA – PMT. Contratada: Empresa: Construtora Morais, Marques & Cia.Ltda.. Objeto: execução das obras/serviços de regularização de ruas, com utilização de equipe mecanizada, nos seguintes bairros: Livramento, São Raimundo, Beira Rio, Tancredo Neves, Comprida, Extrema, Parque Jurema, Novo Horizonte, Itararé, Parque Poti, Parque Ideal, Renascença, Colorado, Gurupi, São Sebastião, Todos os Santos, Cuidos, Verde Cap, Bom Princípio e Santana, todos localizados na zona sudeste desta capital. Vigência e Eficácia Contratual: o prazo de vigência do presente contrato será de 345(trezentos e quarenta e cinco) dias contados da data da sua assinatura. Prazo de Execução da obra: 240(duzentos e quarenta) dias, contados da data do recebimento da Ordem de Serviços, expedida pela Gerência de Obras e Serviços – GOS da Contratante. Fonte de Recursos: 0100 – Recursos Próprios. Elemento de Despesa: 4.4.90.51 (Obras e Instalações), Classificação Orçamentária: 26001.15.451.0003.1198 (Implantação de Ruas e Avenidas).Valor do Contrato: R$ 622.559,60 (seiscentos e vinte e dois mil, quinhentos e cinqüenta e nove reais e sessenta centavos). Data: 24 de abril de 2012. Assinam pela Contratante: Christiane Machado Lima, Superintendente da SDU-Sudeste e pela Contratada: Ana Neyde Barros Morais Marques, Sócia-Administradora da empresa.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO. 3º Aditivo ao Contrato n° 015/2009 – A.J. SDU Sudeste. Contratante: Superintendência de Desenvolvimento Urbano/SDU-Sudeste. Contratado: WorldCom Comercial Ltda. Objeto: Modificação da Cláusula Segunda – Do Prazo e da Vigência Contratual, conforme autorização constante do Processo nº 097.01352/2012 e previsão legal descrita no art. 57, § 1º, VI, da Lei nº 8.666/93, que regula a matéria.O prazo constante da Cláusula Segunda, item 2.1, do Contrato nº 015/2009, será prorrogado por mais 12 (doze) meses, ficando com termo final em 22/04/2013.Data: 20 de abril de 2012. Assinam pela Contratante: Christiane Machado Lima, Superintendente da SDU-Sudeste e pela Contratada: Leonilde de Souza Ferreira, Sócia-Administradora da empresa.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO.3º Aditivo ao Contrato n° 016/2009 – A.J. SDU Sudeste. Contratante: Superintendência de Desenvolvimento Urbano/SDU-Sudeste. Contratado: Wiko do Brasil Lâmpadas Ltda. ME. Objeto: Modificação da Cláusula Segunda – Do Prazo e da Vigência Contratual, do Contrato nº 016/2009, que será prorrogado por mais 12(doze) meses, ficando com termo final em 22/04/2013, tudo conforme autorização constante do Proc. Administrativo nº 097.01353/2012 e previsão legal descrita no art. 57, § 1º, VI, da Lei nº 8.666/93, que regula a matéria. Data: 20 de abril de 2012. Assinam pela Contratante: Christiane Machado Lima, Superintendente da SDU-Sudeste e pela Contratada: Carla Cristina de Souza Ferreira, Sócia-Administradora da empresa.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO. 1º Aditivo ao Contrato n° 060/2011 – A.J. SDU Sudeste. Contratante: Superintendência de Desenvolvimento Urbano/SDU-Sudeste. Contratado: Carla Virgínia Rodrigues Maia. Objeto: Modificação da Cláusula Sexta – Da Vigência, do Contrato nº 060/2011, que será prorrogado por mais 06(seis) meses, ficando com termo final em 14/10/2012, tudo conforme autorização constante do Proc. Administrativo nº 097.01359/2012 e previsão legal descrita no art. 57, II, da Lei nº 8.666/93, que regula a matéria. Data: 13 de abril de 2012. Assinam pela Contratante: Christiane Machado Lima, Superintendente da SDU-Sudeste e pela Contratada: Carla Virgínia Rodrigues Maia, Titular da Empresa.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO. 4º Aditivo ao Contrato n° 013/2009 – A.J. SDU Sudeste. Contratante: Superintendência de Desenvolvimento Urbano/SDU-Sudeste. Contratado: SERVI SAN LTDA.. Objeto: Modificação da Cláusula Sexta – Da Vigência Contratual do Contrato nº 013/2009, que será prorrogado por mais 12 (doze) meses, ficando com termo final da vigência contratual em 07/04/2013, tudo conforme autorização constante do Proc. Administrativo nº 097.01301/2012 e previsão legal descrita no art. 57, II, da Lei nº 8.666/93, que regula a matéria. Data: 04 de abril de 2012. Assinam pela Contratante: Christiane Machado Lima, Superintendente da SDU-Sudeste e pela Contratada: José Bezerra Veras, Gerente da empresa.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO. 1º Aditivo ao Contrato n° 023/2012 – A.J. SDU Sudeste. Contratante: Superintendência de Desenvolvimento Urbano/SDU-Sudeste. Contratado: Construtora FM Ltda. Objeto: Modificação da Cláusula Terceira – Da Fonte de Recurso, do Contrato nº 023/2012, que será modificada para 26001.15.451.0046.7015 – Construção e Recuperação de Calçamento – EP, mantendo-se a Fonte de Recurso: 0100 – Recursos Próprios e o Elemento de Despesa: 4.4.90.51 – Obras e Instalações, para atender ao disposto no Quadro de Detalhamento de Despesas, do Município de Teresina/PI, referente ao exercício de 2012. Data: 10 de abril de 2012. Assinam pela Contratante: Christiane Machado Lima, Superintendente da SDU-Sudeste e pela Contratada: Francisco Moura Fernandes, Sócio-Administrador da empresa.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO. 1º Aditivo ao Contrato n° 022/2012 – A.J. SDU Sudeste. Contratante: Superintendência de Desenvolvimento Urbano/SDU-Sudeste. Contratado: Construtora Cassali Ltda. Objeto: Modificação da Cláusula Terceira – Da Fonte de Recurso, do Contrato nº 022/2012, que será modificada para 26001.15.451.0046.7015 – Construção e Recuperação de Calçamento – EP, mantendo-se a Fonte de Recurso: 0100 – Recursos Próprios e o Elemento de Despesa: 4.4.90.51 – Obras e Instalações, para atender ao disposto no Quadro de Detalhamento de Despesas, do Município de Teresina/PI, referente ao exercício de 2012. Data: 12 de abril de 2012. Assinam pela Contratante: Christiane Machado Lima, Superintendente da SDU-Sudeste e pela Contratada: Thunnas Cassali Morais Gomes, Sócio-Administrador da empresa.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO. 2º Aditivo ao Contrato n° 005/2010 – A.J. SDU Sudeste. Contratante: Superintendência de Desenvolvimento Urbano/SDU-Sudeste. Contratado: Cavalcante & Meneses Ltda. Objeto: Modificação da Cláusula Terceira – Do Preço e das Condições de Pagamento e da Cláusula Quinta - Da Vigência Contratual do Contrato nº 005/2010.O preço constante da Cláusula Terceira será reajustado para o valor mensal de R$ 665,00 (seiscentos e sessenta e cinco reais), perfazendo um total de R$ 7.980,00(sete mil, correspondendo a uma acréscimo percentual de 3,11% (três vírgula onze por cento); e o prazo constante da Cláusula Quinta, item 5.1, do referido instrumento contratual, será prorrogado por mais 12(doze) meses, ficando com termo final da vigência contratual em 02/02/2013, tudo conforme autorização constante do Proc. Administrativo nº 097.00355/2012 e previsão legal descrita no art. 57, II, e art. 65, I, alínea "b" e § 1º, da Lei nº 8.666/93, que regula a matéria. Data: 02 de fevereiro de 2012. Assinam pela Contratante: Paulo Roberto de Oliveira Santos, Superintendente da SDU-Sudeste e pela Contratada: Francisco Alvarenga Cavalcante, Sócio-Administrador da empresa.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO. 2º Aditivo ao Contrato n° 003/2010 – A.J. SDU Sudeste. Contratante: Superintendência de Desenvolvimento Urbano/SDU-Sudeste. Contratado: Cavalcante & Meneses Ltda. Objeto: Modificação da Cláusula Terceira – Do Preço e das Condições de Pagamento e da Cláusula Quinta - Da Vigência Contratual do Contrato nº 003/2010.O preço constante da Cláusula Terceira será reajustado para o valor mensal de R$ 665,00 (seiscentos e sessenta e cinco reais), perfazendo um total de R$ 7.980,00(sete mil, correspondendo a uma acréscimo percentual de 3,11% (três vírgula onze por cento); e o prazo constante da Cláusula Quinta, item 5.1, do referido instrumento contratual, será prorrogado por mais 12(doze) meses, ficando com termo final da vigência contratual em 02/02/2013, tudo conforme autorização constante do Proc. Administrativo nº 097.00353/2012 e previsão legal descrita no art. 57, II, e art. 65, I, alínea "b" e § 1º, da Lei nº 8.666/93, que regula a matéria. Data: 02 de fevereiro de 2012. Assinam pela Contratante: Paulo Roberto de Oliveira Santos, Superintendente da SDU-Sudeste e pela Contratada: Francisco Alvarenga Cavalcante, Sócio-Administrador da empresa.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO. 6º Aditivo ao Contrato n° 037/2007 – A.J. SDU Sudeste. Contratante: Superintendência de Desenvolvimento Urbano/SDU-Sudeste. Contratado: Sustentare Serviços Ambientais S/A. Objeto: realinhamento dos preços do Contrato nº 037/2007, conforme previsão constante na Cláusula Quinta – Do Critério de Reajuste, em seu parágrafo único; e no Art. 65, II, "d", da Lei nº 8.666/93, que dispõe sobre as normas para licitações e contratos da Administração Pública. Considerando os estudos e conclusões relativos ao pedido de realinhamento de preços apresentados pela Sustentare Serviços Ambientais S/A, à SDU-SUDESTE, os preços unitários, parciais e totais dos saldos de serviços que compõem o objeto do Contrato, ora aditado, serão realinhados aos preços de mercado, de forma a recompor o equilíbrio econômico-financeiro do Contrato, conforme informações constantes do Processo nº 047.00360/2012.Os preços passarão a ser, portanto, os constantes na Planilha anexa, com aplicação a partir da vigência da data-base, qual seja, Janeiro/2012. Data: 17 de abril de 2012. Assinam pela Contratante: Christiane Machado Lima, Superintendente da SDU-Sudeste e pela Contratada: Marcel Gelfi, Diretor da empresa.

TERMO DE ANULAÇÃO CONTRATUAL Pelo presente instrumento a SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO - SDU/SUDESTE, Pessoa Jurídica de Direito Público, CNPJ nº 06.056.770/0001-32, com sede, foro e administração nesta capital, à Av. Deputado Paulo Ferraz, nº 2.241, Bairro Dirceu Arcoverde, neste ato representada por seu Superintendente, Eng. Paulo Roberto de Oliveira Santos, considerando as informações e despacho constante nos autos do Processo Licitatório nº 042.4972/2011 – Tomada de Preços nº 025/2011, NOTIFICA a empresa J. W. M. COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES LTDA, com sede nesta capital, na Av. dos Expedicionários, nº 843, Bairro Recanto das palmeiras, CEP.: 64.046-700, Fone: (86) 8845-2421/3235-4480, inscrita no CNPJ sob o nº 08.378.080/0001-25, através do seu Sócio-Administrador, Sr. José Wilson Ramos de Resende Sobrinho, da anulação do Contrato nº 003/2011, referente à Tomada de Preços nº 025/2011, firmado com esta Superintendência, cujo objeto é a execução da obra e/ou serviço de Pavimentação em paralelepípedo das Ruas: Rua 01, Residencial Cidade Verde e Rua Miguel Pereira, bairro Comprida, Região Sudeste desta capital, em razão da Gerência de Obras e Serviços – GOS, desta SDU, ter constatado que na Planilha Orçamentária referente à Rua 01, Residencial Cidade Verde, foi encontrado erro de quantitativo no Item 18, Subitem 18/18, inviabilizando a execução contratual, fato este que ocasionou a presente anulação, além da correção do orçamento citado para abertura de novo processo licitatório. Teresina, 16 de março de 2012. Engº Paulo Roberto de Oliveira Santos Superintendente da SDU – Sudeste Ilmo.Sr. José Wilson Ramos de Resende Sobrinho Sócio-Administrador da empresa J.W.M. Comércio e Construções Ltda. Av. dos Expedicionários, nº 843, Bairro Recanto das Palmeiras, CEP.: 64.046-700. Fone: (86) 8845-2421/3235-4480 Nesta.

Superintendência de Desenvolvimento Urbano - Leste

EXTRATO CONTRATO Contrato n° 015/2012 – SDU LESTE, PREGÃO PRESENCIAL Nº084/2011 – SRP/SEMA/PMT PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº042-3029/2011 - SEMA PROCESSO Nº 082-00680/2012 SDU - LESTE Empresa: CV CASA DAS VARIEDADES DE PRODUTOS LTDA – ME.. Objeto: contratação de empresas para fornecimento de material de limpeza, a fim de atender as necessidades da Superintendência de Desenvolvimento Urbano Leste. Vigência: O presente contrato terá vigência de 12 (doze) meses, contada a partir de sua assinatura.; conforme CLÁUSULA OITAVA – DA VIGÊNCIA CONTRATUAL. Valor: R$ 9.509,20 (nove mil quinhentos e nove reais e vinte centavos). Data: 09/03/2012. Assinada pela Contratada, Sr. Luiz Gonzaga Ferreira e o Eng.º Marcílio Bona Andrade.

EXTRATO CONTRATO Contrato n° 016/2012 – SDU LESTE, PREGÃO PRESENCIAL Nº084/2011 – SRP/SEMA/PMT PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº042-3029/2011 – SEMA PROCESSO Nº 082-00680/2012 SDU - LESTE Empresa: M DA G DE C BRITO COMÉRCIO E SERVIÇOS –ME.. Objeto: contratação de empresas para fornecimento de material de limpeza, a fim de atender as necessidades dos diversos órgãos que compõem a Prefeitura Municipal de Teresina. Vigência: O presente contrato terá vigência de 12 (doze) meses, contada a partir de sua assinatura.; conforme CLÁUSULA OITAVA – DA VIGÊNCIA CONTRATUAL. Valor: R$ 3.555,00 (três mil e quinhentos e cinquenta e cinco reais). Data: 09/03/2012. Assinada pela Contratada, Sr. Maria da Glória de Castro Brito e o Eng.º Marcílio Bona Andrade.

EXTRATO CONTRATO Contrato n° 017/2012 – SDU LESTE, PREGÃO PRESENCIAL Nº084/2011 – SRP/SEMA/PMT PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº042-3029/2011 – SEMA PROCESSO Nº 082-00680/2012 SDU - LESTE Empresa: GESNEIDE SANTOS ROCHA –ME.. Objeto: contratação de empresas para CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE LIMPEZA. Vigência: O presente contrato terá vigência de 12 (doze) meses, contada a partir de sua assinatura.; conforme CLÁUSULA OITAVA – DA VIGÊNCIA CONTRATUAL. Valor: R$ 1.181,50 (um mil cento e oitenta e um reais e cinquenta centavos). Data: 09/03/2012. Assinada pela Contratada, Sra. Gesneide Santos Rocha e o Eng.º Marcílio Bona Andrade.

EXTRATO CONTRATO CONTRATO N° 018/2012 – TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2012 - CPL/OBRAS II/SEMA/PMT - PROCESSO Nº 042-0981/2012 – SEMA/PMT. EMPRESA: CONSTRUTORA CASSALI LTDA. Objeto: Constitui objeto da presente licitação a contratação de Empresa Construtora para execução dos serviços de Pavimentação em Paralelepípedo (pedra roxa) rejuntado com brita nas Ruas, abaixo discriminadas: 01) Rua Ouro Fino, partindo da Rua Ubatuba até estaca 20 - no Loteamento Planalto Uruguai, bairro Uruguai, zona leste;02) Rua Aranha, partindo da pavimentação existente até a Rua Profº. Oscar Cavalcante, bairro Campestre, zona leste.03) Rua Botafogo, partindo da Rua Aranha até a Rua sem denominação, bairro Campestre, zona leste.04) Rua Profº. Oscar Cavalcante, partindo da Rua Marcos Hidd Santos Jr. até a Rua sem denominação, bairro Campestre, zona leste.O Edital, seus anexos e a proposta da CONTRATADA fazem parte integrante deste instrumento, independentemente de transcrição.VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 195 (cento e noventa e cinco) dias, com início em 04/04/2012 e término em 16/10/2012, com eficácia a contar da data de sua assinatura, conforme estabelecido no Edital, item 14, e a correspondente publicação no Diário Oficial do Município.A vigência do contrato, prevista no caput desta cláusula fica condicionada à existência de créditos orçamentários para o exercício em que ocorrerão as despesas conforme CLÁUSULA QUINTA - DA VIGÊNCIA E EFICÁCIA. VALOR: R$ 144.683,54 (cento e quarenta e quatro mil, seiscentos e oitenta e três reias e cinquenta e quatro centavos). Data: 04/04/2012. Assinada pela Contratada, Sr. Thunnas Cassali Morais Gomes e o Eng.º Marcílio Bona Andrade.

EXTRATO CONTRATO CONTRATO N° 019/2012 – TOMADA DE PREÇOS Nº 11/2012 - CPL/OBRAS II/SEMA/PMT PROCESSO Nº 042-1030/2012 - SEMA/PMT . EMPRESA: BRILHO SERV. DE LIMPEZA LTDA.. Objeto: execução dos serviços de Pavimentação em Paralelepípedo (pedra roxa) rejuntado com brita nas Ruas, conforme os lotes abaixo discriminados: LOTE I: 01). Rua São Vicente, partindo da Av. Santa Teresinha (Est. 00) até Estaca 15 – Na Vila Santa Bárbara, bairro Verde Lar, zona leste. 02). Rua Catete, partindo da Rua Caldas e Rua Clara – No Loteamento Juruá, bairro Verde Lar, zona leste. LOTE II: 01). Rua Piquete, Trecho 01, partindo da Av. Nicanor Barreto (Est. 00) e Rua Caldas (Est. 8 + 19,30) – No Loteamento Juruá, bairro Verde Lar, zona leste. 02) Rua Nossa Senhora de Fátima, entre Avenidas Santa Teresinha e Rua Nossa Senhora do Perpétuo Socorro – Na Vila Santa Barbara, bairro Verde Lar, zona leste. 1.2.O Edital, seus anexos e a proposta da CONTRATADA fazem parte integrante deste instrumento, independentemente de transcrição.VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos Contratos dos LOTES I e II; será de 225 (duzentos e vinte e cinco) dias, com início em 20/04/2012 e término em 01/12/2012, com eficácia a contar da data de sua assinatura conforme CLÁUSULA QUINTA - DA VIGÊNCIA E EFICÁCIA. VALOR: R$ 214.400,18 (duzentos e quatorze mil, quatrocentos reais e dezoito centavos), referente aos Lotes I e II. Lote I: R$ 114.074,87 (cento e quatorze mil, setenta e quatro reais e oitenta e sete centavos) e Lote II: R$100.325,31 (cem mil, trezentos e vinte e cinco e reais e trinta e um centavos). Data: 20/04/2012. Assinada pela Contra-

tada, Sr. Frederico Ribeiro G.V. Rosendo e o Eng.º Marcílio Bona Andrade.

EXTRATO CONTRATO CONTRATO N° 021/2012 – TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2012 - CPL/OBRAS II/SEMA/PMT PROCESSO Nº 042-1002/2012 - SEMA/PMT EMPRESA: CONSTRUTORA CASSALI LTDA.. Objeto: Constitui objeto da presente licitação a contratação de Empresa Construtora para execução dos serviços de Pavimentação em Paralelepípedo (pedra roxa) rejuntado com brita nas Ruas, abaixo discriminadas: 01) Rua Ester Castelo Branco, entre a Rua Prof. Feusmino e Rua José Paulino de Miranda Bairro Morro, zona leste; 02) Rua 23 (Marianopolis), trecho entre a Av. Zequinha Freire e Av. Maria Antonieta Burlaqui, Bairro Vale Quem Tem, zona leste. 03) Rua 27, entre a Rua Dom Bosco e Grotão existente, Vila Bandeirante, Bairro Porto do Centro, zona Leste. 04) Rua 07, entre a Av. Dom Bosco e Rua 21, Bairro Satélite, zona leste. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 195 (cento e noventa e cinco) dias, com início em 13/04/2012 e término em 25/10/2012 conforme CLÁUSULA QUINTA - DA VIGÊNCIA E EFICÁCIA. VALOR: R$ 129.178,50 (cento e vinte e nove mil cento e setenta e oito reais e cinquenta centavos). Data: 13/04/2012. Assinada pela Contratada, Sr. Thunnas Cassali Morais Gomes e o Eng.º Marcílio Bona Andrade.

EXTRATO CONTRATO CONTRATO N° 022/2012 – TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2012 - CPL/OBRAS II/SEMA/PMT PROCESSO Nº042-0978/2012 – SEMA/PMT. EMPRESA: CONTRUTORA NOVO JOCKEY.. Objeto: Constitui objeto da presente licitação a contratação de Empresa Construtora para execução dos serviços de Pavimentação em Paralelepípedo (pedra roxa) rejuntado com brita nas Ruas, conforme os lotes abaixo discriminados: LOTE I: Rua Santa Luzia, entre a Rua São José de Ribamar até Estaca 10, Vila Santa Vitória, Bairro Pedra Mole, Zona Leste. Rua São João, entre a Rua São Francisco e o Muro Existente, Bairro Pedra Mole, Zona Leste. Rua José da Costa Filho, entre a Rua Tamandaré Bandeira até a Rua Gabriel Barbosa (Estaca 10) - Vila São Vitória, Bairro Pedra Mole, Zona Leste. LOTE II: Rua do Fio entre a Rua Boa Esperança a 280,00m - Vila São José, Bairro Pedra Mole, Zona Leste. Rua do Beco, entre a Rua Nossa Senhora de Fátima e Rua São Raimundo, Bairro Socopo, Zona Leste. Bebedouro, entre a Rua Nova e Canela, Bairro Pedra Mole, Zona Leste. LOTE III: (Rua 03, partindo da Rua 07(estaca 00) até Rua 10) estaca 14 + 16,00) - no Loteamento Planalto Uruguai, Bairro Vale Quem Tem, zona leste. Rua 35, trecho 01 - partindo da Rua Vitorino Ortiges Fernandes (estaca 00) Até O Campo De Futebol (Estaca 7 + 15,30), Bairro Uruguai, Zona Leste. Rua 35, Trecho 02 - Partindo Da Rua 04(Estaca 00) Até Rua 03 (Estaca 07 + 17,00), - Vila Ladeira Do Uruguai, Bairro Uruguai, Zona Leste. LOTE IV: -Rua Deolino Moura, Entre As Venidas Pardal E Dep. Venceslau Sampaio, Bairro Porto Do Centro, Zona Leste.- Rua Projetada São Raimundo, Trecho 01(Entre A Rua Engº J. De Araújo E Rua J. Bezerra De Andrade) Bairro Porto Do Centro, Zona Leste. - Rua Projetada São Raimundo, Trecho 02(Entre A Rua Engº J. De Araújo E Rua 18 De Setembro) Bairro Porto Do Centro, Zona Leste. - Rua Projetada São Raimundo, Trecho 03(Entre 18 De Setembro E Rua 9 De Maio) Bairro Porto Do Centro, Zona Leste. LOTE V: - Rua entre as Quadras 02 e 03 (Próximo a Creche Municipal Manatama Ganhi) - Residencial Saturno, Bairro Satélite, zona leste. - Rua entre as Quadras 15 e 16 (Próximo a Rua Principal do Saturno) - Bairro Satélite, Zona Leste. LOTE VI: - Rua entre as Quadras 02 e 03 (Próximo a Creche Municipal Manatama Ganhi) - Residencial Saturno, Bairro Satélite, zona leste. - Rua entre as Quadras 15 e 16 (Próximo a Rua Principal do Saturno) - Bairro Satélite, Zona Leste. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato dos LOTES I; II; III; IV; V e VI será de 195 (cento e noventa e cinco) dias, , com início em 23/04/2012 e término em 04/11/2012conforme CLÁUSULA QUINTA - DA VIGÊNCIA E EFICÁCIA. VALOR: R$ 590.876,27 (quinhentos e noventa mil oitocentos e setenta e seis reais e vinte sete centavos). Data: 23/04/2012. Assinada pela Contratada, Sra. Antônia Maria Pereira da Silva e o Eng.º Marcílio Bona Andrade.

EXTRATO CONTRATO CONTRATO N° 023/2012 – TOMADA DE PREÇO Nº 014/2012 – CPL/OBRAS II/SEMA/PMT PROCESSO Nº 042-0978/2012 – SEMA/PMT EMPRESA: CONTRUTORA CASSLI LTDA.. Objeto: contratação de Empresa Construtora para execução dos serviços de Pavimentação em Paralelepípedo (pedra roxa) rejuntado com brita nas Ruas, conforme os lotes abaixo discriminados: LOTE VII: - Rua Nova Era Trecho 01, partindo da Avenida Nicanor Barreto (est. 00) até a Rua Caldas (estaca 9 + 5,00), Bairro Verde Lar, zona leste. - Rua 12, partindo da Avenida Nicanor Barreto até a Rua Caldas – Loteamento Juruá, Bairro Verde Lar, Leste. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 175 (cento e setenta e cinco) dias, com início em 23/04/2012 e término em 15/10/2012 conforme CLÁUSULA QUINTA - DA VIGÊNCIA E EFICÁCIA. VALOR: R$ 50.076,33(cinquenta mil e setenta e seis reais e trinta e três centavos). Data: 18/04/2012. Assinada pela Contratada, Sr. Thunnas Cassali Morais Gomes e o Eng.º Marcílio Bona Andrade.

EXTRATO DE ADITIVO QUINTO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO N.º 049/2007, PROCESSO Nº 047.00360/2012, E NO PROCESSO Nº 082-00971/12 - SDU-Leste, bem como parecer Nº 11/2012, da Procuradoria Geral do Município. Empresa: SUSTENTARE SERVIÇOS AMBIENTAIS S.A.. Objeto: CLÁUSULA I – DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objetivo conceder o realinhamento dos preços do Contrato nº 47/2007, conforme previsão constante na Cláusula Quinta – Do Critério de Reajuste, em seu parágrafo único e no art. 65, II, 'd', da Lei 8.666/93, que institui normas para licitações e contratos da Administração Pública. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato original, não alteradas por este instrumento. CLÁUSULA II – DA RECOMPOSIÇÃO DOS PREÇOS: Considerando os estudos e conclusões relativas ao pedido de realinhamento de preços apresentados pela SUSTENTARE SERVIÇOS AMBIENTAIS S.A., à SDU-CENTRO/NORTE, os preços unitários, parciais e totais dos saldos de serviços que compõem o objeto do Contrato, ora aditado, serão realinhados aos preços de mercado de forma a recompor o equilíbrio econômico-financeiro do contrato, conforme informações constantes no Processo nº 047.00360/2012, e no processo Nº 082-00971/12 - SDU-Leste, bem como parecer Nº 11/2012, da Procuradoria Geral do Município. Data: 17/04/2012. Assinado pelo Contratado, Sr. Marcel Gelfi e pela Contratante, o Eng.º Marcílio Bona Andrade.

EXTRATO DE ADITIVO PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO N.º 018/2011, PROCESSO Nº 082-01344/12 SDU LESTE. Empresa: M. F. LIMA CARNEIRO.. Objeto: CLÁUSULA II O prazo de vigência, estipulado na CLÁUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA E EFICÁCIA do contrato, será prorrogado por mais 12 (doze) meses. Data: 30/03/2012. Assinado pelo Contratado, Sr. Adoaldo Teixeira Lopes e pela Contratante, o Eng.º Marcílio Bona Andrade.

EXTRATO DE ADITIVO PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO N.º 019/2011, PROCESSO Nº 082-01326/12 SDU LESTE. Empresa: M. F. LIMA CARNEIRO.. Objeto: CLÁUSULA II O prazo de vigência, estipulado na CLÁUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA E EFICÁCIA do contrato, será prorrogado por mais 12 (doze) meses. Data: 30/03/2012. Assinado pelo Contratado, Sr. Adoaldo Teixeira Lopes e pela Contratante, o Eng.º Marcílio Bona Andrade.

EXTRATO DE ADITIVO SEGUNDO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO N.º 020/2011, PROCESSO Nº 082-01355/12 SDU LESTE. Empresa J.C. ENGENHARIA LTDA.. Objeto: CLÁUSULA II O prazo de vigência, estipulado na CLÁUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA E EFICÁCIA do contrato, será prorrogado por mais 30 (trinta) dias, conforme solicitação expressa da Gerência de Obras e Serviços SDU/LESTE. Data: 02/04/2012. Assinado pelo Contratado, Sr. José Carlos Pereira Nogueira e pela Contratante, o Eng.º Marcílio Bona Andrade.

EXTRATO DE ADITIVO SEGUNDO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO N.º 052/2011, PROCESSO Nº 082–01350/12 SDU LESTE. Empresa: S.E. ENGENHARIA LTDA. Objeto: CLÁUSULA II: O prazo constante da CLÁUSULA QUINTA - DA VIGÊNCIA E EFICÁCIA fica aditado em 80 (oitenta) dias contados a partir da data de vencimento do contrato supracitado, conforme processo n° 082-01350/12 SDU LESTE. CLÁUSULA III: O prazo constante da CLÁUSULA SEXTA – DOS PRAZOS, ITEM 6.1, prazo máximo de execução da obra, fica aditado em 80 (oitenta) dias. Data: 09/04/2012. Assinado pelo Contratado, Sr. Felipe de Melo Eulálio e pela Contratante, o Eng.º Marcílio Bona Andrade.

Fundação Cultural Monsenhor Chaves

PORTARIA GP N° 015/2012 Teresina, 09 de Maio de 2012. Estabelece normas para o Concurso "Novos Autores – Prêmio Cidade de Teresina Edição/2012", fixa o valor dos prêmios e dá outras providências. O Presidente da Fundação Municipal de Cultura Monsenhor Chaves - FMC, no uso de suas atribuições legais, considerando a necessidade de se estabelecer normas que visem ao regulamento do Concurso "Novos Autores – Prêmio Cidade de Teresina Edição/2012", resolve dispor: Art. 1º. Concurso "Novos Autores – Prêmio Cidade de Teresina Edição/2012". reger-se-á exclusivamente pelas normas definidas nesta Portaria. CAPITULO I - DO CONCURSO Art.2º. O concurso Literário "NOVOS AUTORES – PRÊMIO CIDADE DE TERESINA/EDIÇÃO 2012" tem a finalidade de premiar autores inéditos piauienses, nas categorias Pesquisa Histórica sobre a Realidade Piauiense; Ficção; Poesia; Peça Teatral; Literatura Infantil. CAPITULO II - DOS CONCORRENTES Art.3º. Poderão participar do concurso piauienses natos ou radicados no Estado há pelo menos 03 (três) anos e que não tenham livros publicados nas categorias a que concorrerão. §1º Os concorrentes poderão inscrever até dois originais de sua autoria, obrigatoriamente inéditos, em qualquer das categorias. §2º Fica vedada a participação, a qualquer título, de servidores da Fundação Municipal de Cultura Monsenhor Chaves, e respectivos familiares até 3º grau. CAPITULO III - DA APRESENTAÇÃO DOS TRABALHOS Art.4º. Os trabalhos deverão ser apresentados em 03 (três) vias, encadernados em espiral em envelope lacrado sob pseudônimo, endereçado ao Concurso Literário "NOVOS AUTORES – PRÊMIO CIDADE DE TERESINA/ EDIÇÃO/2012" Fundação Municipal de Cultura Monsenhor Chaves, Rua Félix Pacheco, n° 1.430, Centro-Sul, CEP: 64.001-160, Teresina-PI, com indicação da categoria e com 03 (três) cópias do trabalho. Art. 5º. Além do envelope com as obras, deverá ser apresentado outro envelope, separado, também lacrado sob pseudônimo e com indicação da categoria, contendo: I-Título da obra; II- Pseudônimo do autor; III- Nome, endereço completo, assinatura e curriculum vitae resumido do autor. Art.6º. Os trabalhos concorrentes ao prêmio de "Pesquisa Histórica sobre a Realidade Piauiense" deverão apresentar um mínimo de 60 (sessenta) páginas digitadas em espaço 02 (dois), fonte Arial ou Times New Roman,, em tamanho 12 (doze). Art.7º. Os trabalhos concorrentes ao prêmio de "Ficção" deverão apresentar um mínimo de 70 (setenta) páginas digitadas em espaço 02 (dois), fonte Arial ou Times New Roman, em tamanho 12 (doze). Art.8º. Os concorrentes ao gênero "Poesia" deverão apresentar trabalhos com um mínimo de 40 (quarenta) páginas digitadas em espaço 02 (dois), fonte Arial ou Times New Roman, em tamanho 12 (doze). Art.9°. Os originais concorrentes a "Peça Teatral" deverão ser apresentados com um mínimo de 30(trinta) páginas digitadas em espaço 02(dois), fonte Arial ou Time New Roman, em tamanho 12(doze). Art.10. As obras concorrentes ao gênero "Literatura Infantil" deverão ter no mínimo 30 (trinta) páginas digitadas em espaço 02(dois), fonte Arial ou Time New Roman, em tamanho 12 (doze). Não serão aceitos trabalhos de literatura infantil nos gêneros, poesia, coletânea de contos e teatro. Art.11. Se houver interesse por parte do autor, após a proclamação dos resultados, serão devolvidas as cópias dos trabalhos, caso contrário, serão destruídos até 60 (sessenta) dias depois de divulgado os resultados. CAPITULO IV – DA PREMIAÇÃO Art.12. Os prêmios atribuídos pelo presente concurso denominar-se-á "NOVOS AUTORES PRÊMIO CIDADE DE TERESINA 2012", sendo das obras classificadas em primeiro lugar em cada categoria publicadas 1.000 (hum mil) exemplares pela Fundação Municipal de Cultura Monsenhor Chaves, à qual se reservam os direitos autorais da primeira edição, além da outorga de certificado de premiação. Art.13. Caberá a cada autor premiado o percentual de 60% da edição. Art.14 Aos segundo e terceiro classificados, de cada categoria serão outorgadas menção honrosa. Art.15.O lançamento das obras e entrega de premiação serão realizados em cerimônia pública. CAPITULO V – DA COMISSÃO JULGADORA Art.16. A Comissão Julgadora, composta de 03 (três) membros para cada categoria, escolhidos entre profissionais notoriamente reconhecidos em cada categoria, será nomeada pelo Presidente da Fundação Municipal de Cultura Monsenhor Chaves. Art.17 As Comissões Julgadoras poderão deixar de atribuir um vencedor em uma ou em todas as categorias, bem como a classificação em segundo ou terceiro lugares não cabendo recurso dessa decisão. Art.18. O Presidente da Fundação Municipal de Cultura Monsenhor Chaves designará um servidor para secretariar as Comissões Julgadoras. Art.19. As Comissões Julgadoras terão um prazo máximo de 90 (noventa dias) dias, a contar das portarias de nomeações para apresentar o resultado dos julgamentos dos trabalhos. CAPITULO VI - DA INSCRIÇÃO E DO PRAZO Art.20. Este regulamento e respectiva ficha de inscrição estarão disponíveis no site www.fcmc.pi.gov.br. As inscrições são gratuitas e serão recebidas no endereço indicado no art. 3º deste Regulamento, sob os cuidados da Coordenação de Literatura e Editoração, no período de 10 de maio a 10 de julho de 2012, no horário das 07h30min ás 13.30min. CAPITULO VII - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS Art. 21. Os trabalhos inscritos deverão ser inéditos, sendo desclassificado aquele que tenha sido publicado ou veiculado, no todo ou em parte do original, inclusive através da mídia radiofônica, impressa ou eletrônica, ou que já tenha sido premiado em qualquer outro concurso. Art.22 Um mesmo autor não poderá receber mais de um prêmio da mesma categoria. Art.23. Para comprovação de residência no Estado do Piauí será considerado em rol exemplificativo, os boletos de contas de água, energia, telefone. Art.24. Em cada uma das categorias, só haverá concurso se inscritos, no mínimo, 02 (dois) trabalhos. Art.25. O resultado do Concurso será anunciado publicamente pelo Presidente da Fundação Municipal de Cultura Monsenhor Chaves, logo que as Comissões Julgadoras indiquem, por relatório, os vencedores serão divulgados no site da Fundação. Art.26. Os casos omissos no presente Regulamento serão decididos pelo Presidente da Fundação Municipal de Cultura Monsenhor Chaves, de comum acordo com as Comissões Julgadoras. Art.27. Fica eleito o Foro da comarca de Teresina, Piauí, para dirimir quaisquer dúvidas ou controvérsias oriundas do presente Regulamento. Gabinete do Presidente da Fundação Municipal de Cultura Monsenhor Chaves, Marcelo Leonardo de Melo Simplício PRESIDENTE -FMC

PORTARIA GP N° 016/2012 Teresina, 09 de Maio de 2012. Estabelece normas para o CONTOS PREMIO CIDADE DE TERESINA 2012, fixa o valor dos prêmios e dá outras providências. O Presidente da Fundação Municipal de Cultura Monsenhor Chaves - FMC, no uso de suas atribuições legais, considerando a necessidade de se estabelecer normas que visem ao regulamento do CONTOS PREMIO CIDADE DE TERESINA 2012, resolve dispor: Art. 1º. Concurso CONTOS PRÊMIO CIDADE DE TERESINA 2012 reger-se-á exclusivamente pelas normas definidas nesta Portaria. I - DO OBJETIVO Art.2º. O concurso Literário "CONTOS PRÊMIO CIDADE DE TERESINA/2012", promovido pelo Município de Teresina e coordenado pela Fundação Municipal de Cultura Monsenhor Chaves, tem como finalidade premiar autores de contos situados em Teresina, ou que tenham a cidade como referência, dando ênfase às manifestações culturais locais, a seu espaço físico ou à história do município. II - DOS CONCORRENTES Art.3º. Poderão participar do concurso piauienses natos ou radicados no Estado há pelo menos 03 três) anos. Parágrafo Único: Fica vedada a participação de servidores, a qualquer título, da Fundação Cultural Monsenhor Chaves, e respectivos familiares até 3º grau. III – DA APRESENTAÇÃO DOS TRABALHOS Art.4°. °. Os trabalhos deverão que ser inéditos, entregues em 03 (três) cópias encadernados em espiral, em envelope lacrado especificando o concurso, o título da obra, o pseudônimo e requerimento endereçado ao Concurso Literário "CONTOS CIDADE DE TERESINA/2012" – Fundação Municipal de Cultura Monsenhor Chaves, Rua Félix Pacheco, n° 1430, Centro-Sul, CEP: 64.001-160 Teresina-PI. Deverá conter um segundo envelope lacrado contendo as seguintes informações: I-Título da obra; II- Pseudônimo do autor; III-Nome, endereço completo, assinatura e currículo resumido do autor. Art.5°. Os contos concorrentes ao prêmio deverão ser apresentados com um mínimo de 04 (quatro) laudas digitadas em espaço 02 (dois), fonte "Arial" ou "Times New Roman", em tamanho 12 (doze). Art. 6º Cada autor poderá concorrer com até 02 (dois) contos de sua autoria. Art.7º. Se houver interesse por parte dos autores, após a proclamação dos resultados, serão devolvidas as cópias dos trabalhos. Caso contrário, as obras serão destruídas 60(sessenta) dias após a divulgação do resultado. Art.8º. Os prêmios atribuídos pelo presente Concurso denominar-se-á "CONTOS CIDADE DE TERESINA/ 2012", e serão assim distribuídos: 1º lugar: publicação, pela Fundação Municipal de Cultura Monsenhor Chaves, na Revista "Cadernos de Teresina" na sua edição imediatamente posterior a divulgação do resultado, a quantia de R$ 2.000,00 (dois mil reais) e outorga de menção honrosa. 2º lugar: publicação, pela Fundação Munici-

pal de Cultura Monsenhor Chaves, na Revista "Cadernos de Teresina"; na sua edição imediatamente posterior a divulgação do resultado, a quantia de R$ 1.000,00 (hum mil reais) e outorga de menção honrosa. 3º lugar: a quantia de R$ 500,00 (quinhentos reais) e outorga de menção honrosa. IV - DA COMISSÃO JULGADORA Art.9º. A Comissão Julgadora, composta de 03 (três) membros escolhidos entre profissionais notoriamente reconhecidos na área, será nomeada pelo Presidente da Fundação Municipal de Cultura Monsenhor Chaves. Art.10. A Comissão Julgadora poderá deixar de atribuir os prêmios, não cabendo recurso dessa decisão. Art.11. O Presidente da Fundação Municipal de Cultura Monsenhor Chaves designará um servidor para secretariar a Comissão. Art.12. A Comissão Julgadora terá um prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da Portaria que a designar, para apresentar o resultado dos julgamentos dos trabalhos. V - DA INSCRIÇÃO E DO PRAZO Art.13. As inscrições são gratuitas e serão recebidas no endereço indicado no art. 3º deste Regulamento, sob os cuidados da Coordenação de Literatura e Editoração, no período de 10 de maio a 10 de julho de 2012, no horário das 7:30 às 13.30 horas. Art.14. Este Regulamento e ficha de inscrição estarão disponíveis no site: www.fcmc.pi.gov.br. Bem como na sede da Fundação Municipal de Cultura Monsenhor Chaves. Art.15 Para comprovação de residência no Estado do Piauí será considerado em rol exemplificativo, os boletos de contas de água, energia, telefone. VI. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS Art.16. As inscrições implicam a plena aceitação, por parte do autor inscrito, do disposto neste Regulamento. Art. 17. O resultado do Concurso será anunciado publicamente pelo Presidente da Fundação Municipal de Cultura Monsenhor Chaves, logo que a Comissão Julgadora indique, por relatório, os vencedores. Art. 18. Os casos omissos no presente Regulamento serão decididos pelo Presidente da Fundação Municipal de Cultura Monsenhor Chaves, de comum acordo com a Comissão Julgadora. Art. 19. Fica eleito o Foro da Comarca de Teresina, Piauí, para dirimir quaisquer dúvidas ou controvérsias oriundas do presente Regulamento. Gabinete do Presidente da Fundação Municipal de Cultura Monsenhor Chaves, Marcelo Leonardo de Melo Simplício PRESIDENTE -FMC

PORTARIA GP N° 017/2012 Teresina, 10 de Maio de 2012. Estabelece normas para o 16º FESTIVAL DE DANÇA DE TERESINA, fixa o valor dos prêmios e dá outras providências. O Presidente da Fundação Municipal de Cultura Monsenhor Chaves - FMC, no uso de suas atribuições legais, considerando a necessidade de se estabelecer normas que visem ao regulamento do 16º FESTIVAL DE DANÇA DE TERESINA, resolve dispor: Art. 1º. O 16º FESTIVAL DE DANÇA DE TERESINA reger-se-á exclusivamente pelas normas definidas nesta Portaria. CAPÍTULO I - DA ORGANIZAÇÃO, LOCAL E SEDE Art. 2º. O FESTIVAL DE DANÇA DE TERESINA é de responsabilidade da Fundação Municipal de Cultura Monsenhor Chaves, que tem por objetivos criar e desenvolver produtos e atividades artísticos e culturais em diversas linguagens cênicas. Art. 3º. Compete a Fundação Municipal de Cultura Monsenhor Chaves a organização do 16° FESTIVAL DE DANÇA DE TERESINA nos seus aspectos técnicos, artísticos, administrativos e de produção Art. 4º. Compete a Fundação Municipal de Cultura Monsenhor Chaves a organização nos seus aspectos administrativos e de produção. Art. 5º. O 16° FESTIVAL DE DANÇA DE TERESINA, acontece no Teatro 4 de Setembro em Teresina/PI., de 12 a 16 de Setembro de 2012. Art 6º. A competição está aberta à trabalhos de todo o Norte e Nordeste do país. CAPÍTULO II – DAS CATEGORIAS E TEMPO Art. 7º. As categorias do Festival estão dispostas da seguinte forma: Variação: Pré: de 7 a 10 anos e 11 meses - tempo da obra Juvenil: de 11 a 13 anos e 11 meses - tempo da obra Adulto: de 14 a 16 anos e 11 meses - tempo da obra Avançado: a partir de 17 - tempo da obra Pas de Deux: Adulto: de 14 a 16 anos e 11 meses - tempo da obra Grand Pas de Deux: Avançado: a partir de 17 anos - tempo da obra §1º Em Pas de Deux e Grand Pas de Deux, um dos partenaire podem participar como bailarino (a) convidado. §2º Os bailarinos(as) devem escolher para participar somente entre uma das modalidades: Variação, Pas de Deux ou Grand Pas de Deux. SOLO CLÁSSICO OU LIVRE: (até 2'30 minutos) Solo livre está aberto a trabalhos nos demais gêneros de dança. Pré: de 7 a 10 anos e 11 meses Juvenil: de 11 a 13 anos e 11 meses Adulto: de 14 a 16 anos e 11 meses Avançada: a partir de 17 anos DUO E TRIO CLÁSSICO OU LIVRE: (até 3' minutos) Duo e Trio Livre está aberto a trabalhos nos demais gêneros de dança. Pré: de 7 a 10 anos e 11 meses Juvenil: de 11 a 13 anos e 11 meses Adulto: de 14 a 16 anos e 11 meses Avançada: a partir de 17 anos Observação: solo, duo e trio livre é aberto a todos os gêneros de dança. CONJUNTOS Pré: de 7 a 10 anos e 11 meses – até 4 minutos Juvenil: de 11 a 13 anos e 11 meses – até 4 minutos Adulto: de 14 a 16 anos e 11 meses – até 5 minutos Avançado: a partir de 17 anos – até 6 minutos Exceção feita para balés de repertório que podem ser até 12 minutos §3º Para conjuntos haverá uma tolerância de 20% de elementos, com idade superior ou inferior a categoria na qual o grupo está concorrendo. No caso de ultrapassar esta tolerância, a coreografia deverá se enquadrar na categoria mais avançada. CAPÍTULO III – DAS MODALIDADES Art. 8º As coreografias serão divididas nos seguintes gêneros de dança: I REPERTÓRIO Trechos de balés consagrados até o séc. XIX (Não é permitido bales do século XX por motivos de direitos autorais.) Nesta modalidade é proibido apresentar partes de balés que contenham Pas de Deux ou Grand Pas de Deux, com excessão onde estejam inseridos em partes onde o conjunto dance. II CLÁSSICO LIVRE - à partir do PRÉ Coreografias criadas para o nível dos candidatos obedecendo às regras básicas da composição coreográfica. III CONTEMPORÂNEO - à partir do JUVENILl Coreografias que sigam as linhas das escolas modernas, formas experimentais de dança com abertura para dança Teatro, mímica, etc. IV DANÇAS POPULARES - à partir do PRÉ Danças folclóricas, étnicas (irlândes, espanhol, etc), danças características nacionais, estrangeiras e danças populares urbanas (tango, forró, samba, bolero, etc). V DANÇAS URBANAS - à partir do PRÉ Trabalhos originais criados a partir dos movimentos inspirados e surgidos nas ruas (hiphop, street dance, new school, locking, popping, break, house, etc) VI ESTILO LIVRE - à partir do PRÉ Trabalhos originais que misturem estilos e técnicas. VII JAZZ - à partir do JUVENIL Trabalhos que utilizem técnicas de Jazz VIII SAPATEADO - à partir do PRÉ Trabalhos que utilizem técnicas de sapateado americano e também a técnica de sapateado irlandês "hard shoes" ou "treble shoes" (a análise será feita separadamente). CAPÍTULO IV - DAS INSCRIÇÕES E TAXAS Art. 9º O período das inscrições será de 25 de Junho a 31 de Julho de 2012, na Fundação Municipal de Cultura Monsenhor Chaves,ou no endereço eletrônico http://www.fcmc.pi.gov.br/, ou via postal, no seguinte endereço, Rua Elizeu Martins 1426- Centro,Cep:64000-120, Teresina-PI; Neste último vale a data da postagem. Telefones para contato: (86) 3215-7820; FAX (86) 3215-7817. Art. 10 Poderão participar do 16º Festival de Dança de Teresina bailarinos, escolas e grupos de dança de todos os estados do Brasil. Art. 11 Para cada coreografia deve ser preenchida uma ficha de inscrição sendo acompanhado por Cópia da ficha de inscrição impressa de cada coreografia, constando a lista completa do elenco; Xerox da carteira de identidade ou certidão de nascimento e Pagamento da Taxa de Inscrição. § 1º Para a participação da seleção deverá ser efetuado a inscrição preenchendo uma ficha com todas as informações solicitadas e anexar à ficha o DVD com a gravação da coreografia inscrita para análise da Comissão Organizadora. §2º Cada trabalho coreográfico exige uma ficha de inscrição específica, mesmo que os participantes se repitam em outras obras. Cada ficha de inscrição deverá está com todos os seus campos devidamente preenchidos obrigatoriamente. §3º Os participantes em solo, duo, trio, variação, pas de deux e grand pas deux, podem apresentar-se somente com um trabalho na modalidade. §4º Os participantes de pas de deux e grand pas de deux não podem apresentar-se em variações de repertório. §5º A inscrição será validada com a entrega da documentação exigida no item a e o pagamento da taxa, por coreografia, conforme tabela abaixo:

Solo ou Variação:	R$ 15,00
Duo:	R$ 15,00
Trio:	R$ 15,00
Pas de deux	R$ 20,00
Grand pas de Deux:	R$ 25,00
Conjunto R$ 20,00	R$ 25,00

Não serão devolvidos os valores das taxas, sob qualquer alegação. §6º O limite mínimo para grupo é de 4 (quatro)participantes. §7º Cada bailarino poderá participar, no máximo de 02(dois) grupos. Art. 12 A seleção dos trabalhos inscritos é feita pela Comissão Organizadora do Festival de Dança. §1º O resultado com os grupos selecionados será divulgado dia 6 de Agosto de 2012, pelo endereço eletrônico, fmcmcfestdanca@hotmail.com, ou junto à Coordenação do evento, situada na sede da Fundação Municipal de Cultural Municipal de Cultura Monsenhor Chaves, de 8 às 13h. § 2º Somente os grupos premiados com primeiro lugar em 2011 não precisam passar pela seleção no gênero e categoria em que foram premiados. CAPÍTULO V - DAS APRESENTAÇÕES Art. 13 O 16º FESTIVAL DE DANÇA DE TERESINA, acontece no Teatro 4 de Setembro em

Teresina/PI., de 12 a 16 de Setembro de 2012. Art. 14 Os ingressos estarão à venda na bilheteria do Teatro a partir do dia 13 de Setembro, Valor: R$ 2,00. Os ingressos serão vendidos referente somente às apresentações de cada dia, como dispõe a tabela abaixo:

DIA	MODALIDADES \ CATEGORIAS	HORA/INICIO
Quinta-Feira 13/09/2012	Solos, Duos e Tritos Livres, Conjuntos de Estilo Livre Conjuntos de Danças Urbanas Conjuntos de Contemporâneo	INFANTIL E JUVENIL: 17h00 ADULTO E AVANÇADO: 19h00
Sexta-Feira 14/09/2012	Solos, Duos e Tritos Clássicos e Contemporâneo Conjunto Sapateado Conjuntos de Jazz Conjuntos de Clássico Livre	INFANTIL E JUVENIL: 17h00 ADULTO E AVANÇADO: 19h00
Sábado 15/09/2012	Pas de Deux, Grand Pas de Deux Variações de Repertório Conjuntos de Repertório Conjuntos de Danças Populares	INFANTIL E JUVENIL: 17h00 ADULTO E AVANÇADO: 19h00
Domingo 16/09/2012	Reapresentação dos campeões Premiação dos vencedores do Festival	17h

Art. 15 Não serão permitidas apresentações com aves ou qualquer animal vivo, fogo, plantas e objetos que possam sujar o palco ou atingir a platéia. Art. 16 Fica proibido apresentação de nus, sob pena de eliminação do grupo ou participante. Art. 17 O cenário e iluminação serão iguais em todas as apresentações. Serão permitidos elementos cênicos simples e práticos. O grupo terá o tempo de um minuto antes e após a apresentação para montagem e desobstrução do palco. O mesmo não poderá prejudicar a seqüência do espetáculo. Art. 18 Não serão permitidas as apresentações com conjuntos musicais ao vivo. As músicas deverão ser reproduzidas em CD. Art. 19 Os participantes deverão trazer duas gravações para cada música a ser executada. Cada reprodução deverá conter somente a música a ser executada e gravada no início da mesma. Art. 20 Cada participante ou grupo deverá chegar impreterivelmente uma hora antes do horário de sua apresentação. Art. 21 No momento da apresentação o coordenador do grupo ou representante deverá estar presente junto ao controle de som e luz. Sua ausência implicará na eliminação do grupo. Art. 22 Os camarins deverão ser desocupados logo após as apresentações, de modo a poderem ser ocupados de imediato pelo grupo seguinte. CAPÍTULO VI – DOS ENSAIOS Art. 23 Os ensaios serão realizados nos dias e ordens das apresentações. Art. 24 O grupo que não comparecer ao Theatro no horário determinado para o ensaio não terá nova oportunidade para marcação de palco. Art. 25 Para ensaio de palco cada participante terá 1 (uma) vez o tempo de duração de sua coreografia. Parágrafo Único: O tempo das coreografias será cronometrado durante os ensaios. O tempo que nas fichas de inscrição vierem a mais do que o cronometrado desclassificará o trabalho. CAPÍTULO VII – DO CONCURSO Art. 26 Os trabalhos serão avaliados por uma comissão julgadora composta por membros de expressão no meio artístico da dança, que classificará os trabalhos com nota única. Os trabalhos serão classificados pelo corpo de jurados em: 1º lugar, 2º lugar, 3º lugar. Art. 27 Os três primeiros classificados em cada categoria/modalidade serão divulgados na mesma noite, após as apresentações. Art. 28 Os trabalhos premiados em 1º lugar estarão selecionados para o 21º Passo de Arte – Competição Internacional de Dança, que acontece em Julho de 2013, em Indaiatuba/SP. Art. 29 Não caberá recurso quanto ao resultado apresentado pela comissão julgadora, pois a mesma que é soberana. CAPÍTULO VIII– DAS PREMIAÇÕES Art. 30 As premiações serão divididas da seguinte forma: I- As variações, solos, duos, pas de deux e grand pas de deux, os conjuntos e trios classificados em 1ºs, 2ºs e 3ºs lugares em cada modalidade/categoria receberão troféu. II- A análise em Pas de Deux e Grand Pas de Deux é individual, podendo cada um dos candidatos participar como partenaire convidado. III- Conforme credenciamento com o Instituto Passo de Arte serão indicados candidatos a critério de júri para participar da Seletiva Brasil do Youth America Grand Prix em 2013 em São Paulo. Os indicados ficam isentos da taxa de inscrição. CAPÍTULO IX - DAS PREMIAÇÕES EM DINHEIRO Art. 31 Serão outorgados, consensualmente, pelo corpo de jurados prêmios em dinheiro para:

Categoria	Premiação	Categoria	Premiação
Melhor Conjunto Infantil	R$ 500,00	Melhor duo ou trio	R$ 600,00
Destaque Infantil Feminino	R$ 400,00	Melhor Conjunto clássico	R$ 700,00
Destaque Infantil Masculino	R$ 400,00	Melhor Conjunto contemporâneo	R$ 800,00
Melhor Conjunto Juvenil	R$ 500,00	Melhor Conjunto estilo livre /jazz/sapateado	R$ 1.000,00
Melhor Bailarino Juvenil	R$ 500,00	Melhor Conjunto dança de rua	R$ 1.000,00
Melhor Bailarina Juvenil	R$ 500,00	Melhor Conjunto de danças populares	R$ 800,00
Melhor Bailarino Clássico	R$ 500,00	Melhor pas de deux	R$ 700,00
Melhor Bailarina Clássica	R$ 500,00	Premiação Helly Batista (especial do júri técnico)	R$ 1.000,00
Melhor Bailarino não-clássico	R$ 500,00	Melhor grand pas-de-deux	R$ 800,00
Melhor Bailarina não-clássica	R$ 500,00		
TOTAL			R$ 12.100,00

Art. 32 Estes prêmios serão divulgados ao final do último dia da competição. CAPÍTULO X – DOS CURSOS Art. 33 Durante a realização da competição haverá aulas com professores convidados, com duração de uma hora e trinta minutos. As inscrições devem ser feitas no próprio dia na secretaria do evento. Parágrafo Único: Os valores dos cursos serão: 1 curso: R$ 30,00 / 2 cursos: R$ 50,00 - Limite máximo por aula: 40 alunos. CAPÍTULO XI – RECEPÇÃO Art. 34 O Coordenador de cada grupo deverá se dirigir a secretaria do Festival no Teatro 4 de Setembro, onde serão recepcionados pela comissão organizadora, para recebimento de material e instruções referentes ao festival. Art. 35 O transporte diário durante o Festival será de responsabilidade do próprio participante ou grupo; A organização do Festival não oferecerá alimentação aos participantes. CAPÍTULO XII – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS Art. 36 A comissão organizadora não se responsabilizará por perdas de objetos e valores nas dependências do teatro ou por problemas médicos que possam ocorrer com os participantes durante o evento. Art. 37 Fica proibido transitar com figurinos fora do local de apresentação, sob pena de eliminação. Art. 38 O uso da pulseira de identificação será obrigatório durante o evento. Art. 39 As imagens dos solistas e grupos participantes do evento poderão ser utilizadas a critério da coordenação para a divulgação de seus eventos. Art. 40 As inscrições implicam a plena aceitação, por parte do autor inscrito, do disposto neste Regulamento. Art. 41 Os casos omissos no presente Regulamento serão decididos pelo Presidente da Fundação Municipal de Cultura Monsenhor Chaves, de comum acordo com a Comissão Julgadora. Art. 42 Fica eleito o Foro da Comarca de Teresina, Piauí, para dirimir quaisquer dúvidas ou controvérsias oriundas do presente Regulamento. Gabinete do Presidente da Fundação Municipal de Cultura Monsenhor Chaves, Marcelo Leonardo de Melo Simplício PRESIDENTE -FMC

Comissão de Licitação

Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos

C.P.L. COMPRAS E SERVIÇOS

EXTRATO DE LICITAÇÃO Processo nº: 042-3228/2010 Espécie: PREGÃO PRESENCIAL Nº 088/2010 – SRP/SEMA/PMT - Beneficiário: Município de Teresina Fornecedor: TRANSDELTA LOCADORA LTDA e outros. Objeto: O objeto desta Ata é o registro dos preços resultantes das negociações oriundas do Pregão Presencial nº 088/2010 - SRP, com objetivo de disponibilizar para a Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos – SEMA do Município, preços para posterior e oportuna contratação de empresa para fornecimento de LOCAÇÃO DE VEÍCULOS para atender as necessidades dos diversos órgãos que compõem a Prefeitura Municipal de Teresina – PMT - e conforme as necessidades da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos – SEMA, sendo obrigação desta, o controle sobre os preços, mantendo a equipe de controle devidamente informada sobre possíveis irregularidades. Amparo Legal: Lei Federal nº 8.666/93, com as alterações introduzidas pela Lei Federal nº 8.883/94, Lei Federal nº 10.520/02, Decreto Municipal nº 9.175 de 12.02.2009 e Decreto Federal Nº 3.555 de 08/08/2000 e das demais normas aplicáveis à espécie Valor: R$ 20.997.780,00 (Vinte milhões novecentos e noventa e sete mil setecentos e oitenta reais) Data da Homologação: 30/03/2011 Signatários: José Fortes, pelo Beneficiário, e Artur Moura N do Rego, pelo Fornecedor na qualidade de representante da TRANSDELTA LOCADORA LTDA e outros.

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 054/2012 – FWF RALANÇAMENTO Objeto: Constitui objeto deste Contrato o fornecimento de materiais de consumo para execução de cursos profissionalizantes destinado ao curso de Manicure e Pedicura, sob á coordenação da Fundação Wall Ferraz conforme especificações e quantidades contidas no anexo I do edital. Sessão Pública: às 09:00 (nove horas) do dia 24/05/2012. Fonte de recurso: 0100 Local dos eventos, retirada do Edital e informações : Rua Firmino Pires, nº 121-C/N, Térreo, Fone/Fax: 3215-7619. Retirada do Edital: A partir do dia 14/05/2012, trazer 02 CD ou 02 disquetes para cópia. Teresina(PI), 10 de maio de 2012. Luíza Lourdes Pinheiro Leal Nunes Ferreira Pregoeira – SEMA/PMT VISTO José Fortes Secretário Mun. de Adm. e Recursos Humanos

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 061/2012

– SEMEC Objeto: Esta licitação tem por objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de pacote de viagem para FORTALEZA, no período de 13 a 17 de junho de 2012, para 30 (trinta) pessoas, e para SÃO PAULO, no período de 07 a 17 de julho de 2012, para 30 (trinta) pessoas, incluídos os serviços de: inscrição no evento, transporte terrestre interestadual de ida e volta, translado, hospedagem e alimentação, sob a coordenados pela Secretaria Municipal de Educação (SEMEC), conforme especificações e quantidades constantes no Anexo I deste Edital. Sessão Pública: às 09:00 (nove horas) do dia 23/05/2012. Fonte de recurso: 0101 Local dos eventos, retirada do Edital e informações : Rua Firmino Pires, nº 121-C/N, Térreo, Fone/Fax: 3215-7619. Retirada do Edital: A partir do dia 14/05/2012, trazer 02 CD ou 02 disquetes para cópia. Teresina(PI), 10 de maio de 2012. Marconi de Carvalho Sousa Pregoeiro – SEMA/PMT VISTO José Fortes Secretário Mun. de Adm. e Recursos Humanos

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 062/2012 – SEMEC Objeto: Contratação de empresa especializada em comunicação visual para os serviços de confecção e aposição de banner‘s impressos, placas em chapa, madeira e adesivo, e faixa em lona com impressão digital, para a execução e divulgação das atividades do Programa Segundo Tempo, sob a coordenados pela Secretaria Municipal de Educação (SEMEC), conforme especificações e quantidades constantes no Anexo I deste Edital. Sessão Pública: às 11:00 (onze horas) do dia 23/05/2012. Fonte de recurso: 3124 Local dos eventos, retirada do Edital e informações : Rua Firmino Pires, nº 121-C/N, Térreo, Fone/Fax: 3215-7619. Retirada do Edital: A partir do dia 14/05/2012, trazer 02 CD ou 02 disquetes para cópia. Teresina(PI), 10 de maio de 2012. Alexandre Dumas de C. Moura Pregoeiro – SEMA/PMT VISTO José Fortes Secretário Mun. de Adm. e Recursos Humanos

C.P.L. OBRAS I

MAPA DE RESULTADO CLASSIFICATÓRIO TOMADA DE PREÇO Nº 006/2012 – SDU LESTE PROCESSO Nº 042-1610-12, PROCESSO N°042-1612-12 e PROCESSO N°042-1608-12 Data de Abertura: 03 de maio de 2012 A Comissão de Licitação de Obras e Serviços de Engenharia (OBRAS I) desta Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, considerando os termos e procedimentos do Processo Administrativo supracitado, **referente à licitação Tomada de Preço Nº 006/2012**, que objetiva a contratação de contratação de empresa para execução de obras ou serviços a seguir discriminados: Lote I – urbanização do entorno do campo de futebol da Ininga, bairro Ininga, zona leste de Teresina-Pi. Lote II – urbanização do entorno da área entre as Ruas 02, 03, 10 e Rua Maria Antonieta Bulamaruqe, Parque Mão Santa, bairro Vale Quem Tem, zona leste de Teresina-Pi. Lote III - urbanização do entorno do campo de futebol do taquari, bairro Vale Quem Tem, zona leste de Teresina-Pi, torna público para conhecimento dos interessados, o mapa de resultado classificatório, em que a empresa MONTE SINAI foi considerada vencedora em relação ao Lote I e a empresa SE ENGENHARIA vencedora em relação ao Lote II e III:

EMPRESA(S)		LOTE I
1º	CONSTRUTORA MONTE SINAI LTDA	R$ 58.785,85
2°	SE ENGENHARIA LTDA	R$ 62.261,50
3°	VF SOUSA E CIA LTDA	R$ 103.236,86
EMPRESA(S)		LOTE II
1º	SE ENGENHARIA LTDA	R$ 66.692,49
2°	VF SOUSA E CIA LTDA	R$ 113.798,13
EMPRESA(S)		LOTE III
1º	SE ENGENHARIA LTDA	R$ 67.497,12
2°	VF SOUSA E CIA LTDA	R$ 109.913,09

Para obter o resultado acima, a Comissão considerou o critério de Menor Preço Global. Encontra-se com a Comissão, à disposição dos interessados, toda a documentação que compõe o processo sob referência. Teresina (PI), 03 de maio de 2012. Erika de Brito Mello Presidente CPL/OBRAS I Marcelo Benigno Silva Membro CPL/OBRAS I Nelson Mourão Melo Membro CPL/OBRAS I José Reis Filho Membro CPL/OBRAS I Edmo Graciano de Almeida Membro CPL/OBRAS I

AVISO DE LICITAÇÃO CONVITE Nº 019/2012 – REPETIDO - SDR Tipo Menor Preço Global Processo nº 042-1817/12 Objeto: Constotui objeto da presente licitação a contratação de empresa construtora para execução das obras e/ou serviços de construção de um centro comunitário, na localidade Lagoinha, zona rural sudeste de teresina, Fonte de Recursos: 0100 – Recursos Próprios. Recebimento dos envelopes documentação/propostas: às 08:30 (oito horas e trinta minutos) horas do dia 21/05/2012. Local dos eventos, retirada do Edital e informações: Rua Firmino Pires, 121-C/N, sala CL: Obras I: fone fax – (86)3222-6631. Para obtenção do Edital, apresentar depósito no valor de R$ 30,00 (trinta reais) em favor da Prefeitura Municipal de Teresina, Conta nº 7557-4, Agência nº 3791-5, Banco do Brasil. OBS: Não serão aceitas transferências via internet, nem depósitos realizados em terminais de auto-atendimento. Teresina (PI), 09 de Maio de 2012. Erika de Brito Mello Presidente da CPL/OBRAS I/SEMA VISTO: José Fortes Secretário de Administração e Recursos Humanos – SEMA

AVISO DE LICITAÇÃO CONVITE Nº 020/2012 – SDU SUDESTE Tipo Menor Preço Global Processo nº 042-2072/12 Objeto: Construção de rampas de acessibilidade em prédios e logradouros públicos, Zona Sudeste, região do grande Dirceu, Teresina-PI. Fonte de Recursos: 0100 – Recursos Próprios. Recebimento dos envelopes documentação/propostas: às 08:30 (oito horas e trinta minutos) horas do dia 24/05/2012. Local dos eventos, retirada do Edital e informações: Rua Firmino Pires, 121-C/N, sala CL: Obras I: fone fax – (86)3222-6631. Para obtenção do Edital, apresentar depósito no valor de R$ 30,00 (trinta reais) em favor da Prefeitura Municipal de Teresina, Conta nº 7557-4, Agência nº 3791-5, Banco do Brasil. OBS: Não serão aceitas transferências via internet, nem depósitos realizados em terminais de auto-atendimento. Teresina (PI), 11 de Maio de 2012. Erika de Brito Mello Presidente da CPL/OBRAS I/SEMA VISTO: José Fortes Secretário de Administração e Recursos Humanos – SEMA

AVISO DE LICITAÇÃO CONVITE Nº 021/2012 – SDU SUDESTE Tipo Menor Preço Global Processo nº 042-2074/12 Objeto: Construção de calçamento em pavimentação de paralelepípedo na Rua Serra Negra- Bairro Renascença, Rua Projetada I e Rua Projetada II - Bairro São Sebastião, Região Sudeste de Teresina-Pi. Fonte de Recursos: 0100 – Recursos Próprios. Recebimento dos envelopes documentação/propostas: às 10:30 (dez horas e trinta minutos) horas do dia 24/05/2012. Local dos eventos, retirada do Edital e informações: Rua Firmino Pires, 121-C/N, sala CL: Obras I: fone fax – (86)3222-6631. Para obtenção do Edital, apresentar depósito no valor de R$ 30,00 (trinta reais) em favor da Prefeitura Municipal de Teresina, Conta nº 7557-4, Agência nº 3791-5, Banco do Brasil. OBS: Não serão aceitas transferências via internet, nem depósitos realizados em terminais de auto-atendimento. Teresina (PI),11 de Maio de 2012. Erika de Brito Mello Presidente da CPL/OBRAS I/SEMA VISTO: José Fortes Secretário de Administração e Recursos Humanos – SEMA

AVISO DE LICITAÇÃO CONVITE Nº 022/2012 – SDU SUL Tipo Menor Preço Global Processo nº 042-2080/12 Objeto: Pavimentação das seguintes ruas do Bairro Santo Antônio, zona sul de Teresina:Rua Tenente Antônio Gomes, entre as Ruas Terezinha Costa e Santo Antônio, Vila Vitória; Rua Terezinha Costa, entre as Ruas do Telégrafo e Tenente Antônio Gomes, Vila Vitória; Rua Santo Antônio, entre as Ruas do Telégrafo e Tenente Antônio Gomes, Vila Vitória. Fonte de Recursos: 0100 – Recursos Próprios. Recebimento dos envelopes documentação/propostas: às 10:30 (dez horas e trinta minutos) horas do dia 25/05/2012. Local dos eventos, retirada do Edital e informações: Rua Firmino Pires, 121-C/N, sala CL: Obras I: fone fax – (86)3222-6631. Para obtenção do Edital, apresentar depósito no valor de R$ 30,00 (trinta reais) em favor da Prefeitura Municipal de Teresina, Conta nº 7557-4, Agência nº 3791-5, Banco do Brasil. OBS: Não serão aceitas transferências via internet, nem depósitos realizados em terminais de auto-atendimento. Teresina (PI),11 de Maio de 2012. Erika de Brito Mello Presidente da CPL/OBRAS I/SEMA VISTO: José Fortes Secretário de Administração e Recursos Humanos - SEMA

C.P.L. OBRAS II

MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS E RESULTADO CLASSIFICATÓRIO a comissão permanente de licitação de obras e serviços de engenharia II da secretaria municipal de administração e recursos humanos - sema, considerando os termos e procedimentos do processo administrativo nº 042-1250/2012, **referente à licitação modalidade Tomada de Preços n.º 15/2012**, que objetiva a contratação de empresa construtora para execução dos serviços de construção de Creche com 03 (três) salas na Rua 27,

cruzamento com a Avenida Rosana Neres, Parque Brasil III, Bairro Santa Rosa. Torna público para o conhecimento de quem possa interessar e especialmente da empresa abaixo relacionada, no Mapa Comparativo e Resultado Classificatório das propostas de preços:

	NOME(S) DA(S) EMPRESA(S)	VALOR (R$)
1ª	CCR Construções Ltda.	345.455,38
2ª	Ada Center Com. e Serv. Lima	345.949,75

Para a obtenção do resultado acima, esta Comissão considerou o critério de julgamento do menor preço. Todos os documentos que compõem o referido processo licitatório, encontram-se à disposição dos interessados, na sala da Comissão Permanente de Licitação de Obras. Teresina (PI), 03 de maio de 2012. Comissão: Acácia Elianne Dantas de Santana e Silva Danielle Maria da Silva Ribeiro Raimundo Nonato Benvindo Júnior Lúcia de Fátima dos Santos e Sousa

MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS E RESULTADO CLASSIFICATÓRIO a comissão permanente de licitação de obras e serviços de engenharia II da secretaria municipal de administração e recursos humanos - sema, considerando os termos e procedimentos do processo administrativo nº 042-1370/2012, **referente à licitação modalidade Tomada de Preços n.º 16/2012**, que objetiva a contratação de empresa construtora para execução dos serviços de construção de 40 (quarenta) Infra estrutura de proteção da captação, bombeamento e armazenamento dos sistemas de abastecimento d'água implantados nas comunidades da zona rural de Teresina. Torna público para o conhecimento de quem possa interessar e especialmente da empresa abaixo relacionada, no Mapa Comparativo e Resultado Classificatório das propostas de preços:

	NOME(S) DA(S) EMPRESA(S)	VALOR (R$)
1ª	CV Construções Ltda.	387.915,27
2ª	Construtora Cassali Ltda.	455.002,00
3ª	RBR Serviços Técnicos e Inst. Ltda.	474.213,20
4ª	Cruzeiro do Sul Construções Ltda.	480.022,90

Para a obtenção do resultado acima, esta Comissão considerou o critério de julgamento do menor preço. Todos os documentos que compõem o referido processo licitatório, encontram-se à disposição dos interessados, na sala da Comissão Permanente de Licitação de Obras. Teresina (PI), 02 de maio de 2012. Comissão: Acácia Elianne Dantas de Santana e Silva Danielle Maria da Silva Ribeiro Raimundo Nonato Benvindo Júnior Lúcia de Fátima dos Santos e Sousa

MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS E RESULTADO CLASSIFICATÓRIO a comissão permanente de licitação de obras e serviços de engenharia II da secretaria municipal de administração e recursos humanos - sema, considerando os termos e procedimentos do processo administrativo nº 042-4708/2012, **referente à licitação modalidade Tomada de Preços n.º 17/2012**, que objetiva a contratação de empresa construtora para execução dos serviços de Construção de 08 (oito) Unidades Habitacional. Torna público para o conhecimento de quem possa interessar e especialmente da empresa abaixo relacionada, no Mapa Comparativo e Resultado Classificatório das propostas de preços:

	NOME(S) DA(S) EMPRESA(S)	VALOR (R$)
1ª	VF Sousa & Cia Ltda.	156.211,01
2ª	Construtora CV Engenharia Ltda.	157.461,18

Para a obtenção do resultado acima, esta Comissão considerou o critério de julgamento do menor preço. Todos os documentos que compõem o referido processo licitatório, encontram-se à disposição dos interessados, na sala da Comissão Permanente de Licitação de Obras. Teresina (PI), 04 de maio de 2012. Comissão: Acácia Elianne Dantas de Santana e Silva Danielle Maria da Silva Ribeiro Raimundo Nonato Benvindo Júnior Lúcia de Fátima dos Santos e Sousa

MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS E RESULTADO CLASSIFICATÓRIO a comissão permanente de licitação de obras e serviços de engenharia II da secretaria municipal de administração e recursos humanos - sema, considerando os termos e procedimentos do processo administrativo nº 042-1572/2012, **referente à licitação modalidade Tomada de Preços n.º 18/2012**, que objetiva a contratação de empresa construtora para execução dos serviços de melhoramento com adequação da capacidade, conforme orçamentos e projeto básico anexo ao Edital, da ponte sobre o Rio Poti (Sentido Bairros - Centro), entre as Avenidas Frei Serafim e João XXIII, município de Teresina – PI. Torna público para o conhecimento de quem possa interessar e especialmente da empresa abaixo relacionada, no Mapa Comparativo e Resultado Classificatório das propostas de preços:

	NOME(S) DA(S) EMPRESA(S)	VALOR (R$)
1º	MP Engenharia Ltda.	625.244,58
2º	São Roque Construções Ltda.	643.413,25

Para a obtenção do resultado acima, esta Comissão considerou o critério de julgamento do menor preço. Todos os documentos que compõem o referido processo licitatório, encontram-se à disposição dos interessados, na sala da Comissão Permanente de Licitação de Obras. Teresina (PI), 04 de maio de 2012. Comissão: Acácia Elianne Dantas de Santana e Silva Danielle Maria da Silva Ribeiro Raimundo Nonato Benvindo Júnior Lúcia de Fátima dos Santos e Sousa

MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS E RESULTADO CLASSIFICATÓRIO A comissão permanente de licitação de obras e serviços de engenharia II da secretaria municipal de administração e recursos humanos - sema, considerando os termos e procedimentos do processo administrativo nº 042-1509/2012, **referente à licitação modalidade Tomada de Preços n.º 19/2012**, que objetiva a contratação de empresa construtora para execução dos serviços de Pavimentação, das seguintes ruas do Residencial Dignidade, bairro Angelim, zona Sul de Teresina: LOTE I: Rua da Quadra 08 (entre estacas 0 e 6); Rua da Quadra 09 (entre estacas 0 e e 5+17,50); Rua da Quadra 18 (entre estacas 0 e 6+17,70); Rua entre as Quadras 23 e 24 (entre estacas 0 e 4+3); Rua entre as Quadras 24 e 25 (entre as estacas 0 e 4+3). LOTE II: Pavimentação, conforme projeto e orçamento anexos ao Edital, da Rua Lourival Lobo, entre as Ruas - Sem Denominação (est 0) e Avenida Celso Pinheiro (est 9+15), Planalto Bela Vista, bairro Bela Vista, zona Sul de Teresina. LOTE III: Pavimentação, conforme projetos e orçamentos anexos ao Edital, das seguintes ruas do bairro Santo - Antônio, zona Sul de Teresina: Rua Angélica, entre as Ruas N (est 0) e Dois Antônio (est 15+6); Rua Francisco Gregório Veras, entre as Ruas São Gabriel (est 0) e Cruzeiro do Sul (est 3+15). Torna público para o conhecimento de quem possa interessar e especialmente da empresa abaixo relacionada, no Mapa Comparativo e Resultado Classificatório das propostas de preços:

Empresa: JK Construções e Serv. Ltda.	
Lote I	119.398,93
Lote II	69.899,10
Lote III	88.535,41
Empresa: JWM e Construções Ltda.	
Lote I	120.195,55
Lote II	69.630,40
Lote III	96.098,51
Empresa: São Roque Construções Ltda.	
Lote I	-
Lote II	70.781,64
Lote III	-
Empresa: VF Sousa e Cia Ltda. (DESCLASSIFICADA)	
Lote I	118.451,56
Lote II	61.971,02
Lote III	88.815,58

Para a obtenção do resultado acima, esta Comissão considerou o critério de julgamento do menor preço. Todos os documentos que compõem o referido processo licitatório, encontram-se à disposição dos interessados, na sala da Comissão Permanente de Licitação de Obras. Teresina (PI), 04 de maio de 2012. Comissão: Acácia Elianne Dantas de Santana e Silva Danielle Maria da Silva Ribeiro Raimundo Nonato Benvindo Júnior Lúcia de Fátima dos Santos e Sousa

MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS E RESULTADO CLASSIFICATÓRIO a comissão permanente de licitação de obras e serviços de engenharia II da secretaria municipal de administração e recursos humanos - sema, considerando os termos e procedimentos do processo administrativo nº 042-1545/2012, **referente à licitação modalidade Tomada de Preços n.º 20/2012**, que objetiva a contratação de empresa construtora para execução dos serviços de Pavimentação, das seguintes ruas da zona sul de Teresina: Rua Maracaíba, trechos I e II, Residencial Polo Sul, Bairro Polo Sul, Rua Mariano de Carvalho Brito, entre Av. Jerusalém (est 0) e estaca 18, Loteamento Portal da Alegria, bairro Portal da Alegria. Torna público para o conhecimento de quem possa interessar e especialmente da empresa abaixo relacionada, no Mapa Comparativo e Resultado Classificatório das propostas de preços: NOME(S) DA(S) EMPRESA(S) 1ª JWM e Construções Ltda. VALOR (R$) 179.944,03 Para a obtenção do resultado acima, esta Comissão considerou o critério de julgamento do menor preço. Todos os documentos que compõem o referido processo licitatório, encontram-se à disposi-

ção dos interessados, na sala da Comissão Permanente de Licitação de Obras. Teresina (PI), 04 de maio de 2012. Comissão: Acácia Elianne Dantas de Santana e Silva Raimundo Nonato Benvindo Júnior Danielle Maria da Silva Ribeiro Lúcia de Fátima dos Santos e Sousa

MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS E RESULTADO CLASSIFICATÓRIO a comissão permanente de licitação de obras e serviços de engenharia II da secretaria municipal de administração e recursos humanos - sema, considerando os termos e procedimentos do processo administrativo nº 042-1634/2012, **referente à licitação modalidade Tomada de Preços n.º 25/2012**, que objetiva a contratação de empresa construtora para execução dos serviços de fresagem e recapeamento em concreto betuminoso usinado a quente – CBUQ, na Av. Dom Severino, trecho compreendido entre as Avenidas Presidente Kennedy e Nossa Senhora de Fátima, bairro Horto Florestal - zona Sul de Teresina. Torna público para o conhecimento de quem possa interessar e especialmente da empresa abaixo relacionada, no Mapa Comparativo e Resultado Classificatório das propostas de preços:

	NOME(S) DA(S) EMPRESA(S)	VALOR (R$)
1º	Construtora Agrimaza Ltda.	1.264.304,43
2º	Construtora Getel Ltda.	1.363.398,72

Para a obtenção do resultado acima, esta Comissão considerou o critério de julgamento do menor preço. Todos os documentos que compõem o referido processo licitatório, encontram-se à disposição dos interessados, na sala da Comissão Permanente de Licitação de Obras. Teresina (PI), 03 de maio de 2012. Comissão: Acácia Elianne Dantas de Santana e Silva Danielle Maria da Silva Ribeiro Raimundo Nonato Benvindo Júnior Lúcia de Fátima dos Santos e Sousa

TOMADA DE PREÇOS n° 26/2012 RELANÇAMENTO – SEMTCAS Ref: Processo de licitação n° 042-1584/2012 COMUNICADO A Comissão Permanente de Licitação de Obras II e Serviços de Engenharia da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos – SEMA, comunica aos licitantes que adquiriram o Edital da Tomada de Preços nº 26/2012 RELANÇAMENTO – SEMTCAS, que a referida licitação foi CANCELADA devido modalidade indevida, devendo o mesmo objeto ser relançado na modalidade concorrência. . Teresina (PI), 07 de Maio de 2012. Acácia Elianne Dantas de Santana e Silva Presidente da CPL/OBRAS II/SEMA/PMT Visto: José Fortes Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 32/2012 PROC 042.1909-12 SDU SUDESTE Objeto: Constitui objeto da presente licitação a contratação de Empresa Construtora para execução dos serviços de Pavimentação em Paralelepípedo das seguintes Ruas: - Rua Antônio Santana (trecho entre a Rua 10 e estaca 08), Rua 11 (trecho entre a Rua 03 e Rua Antônio Santana) e Rua 13 (trecho entre a Rua 03 e Rua Antônio Santana) - Lot. Manoel Evangelista; Rua Ceará (trecho entre as Ruas Juiz José Carvalho Feitosa e Rua 08) - Parque Boa Esperança. Fonte de Recurso: 0100 (Recurso Próprio) Recebimento dos envelopes documentação/propostas: às 09h00min (nove) horas do dia 24/05/2012. Local dos eventos, retirada do Edital e informações: Rua Firmino Pires, nº 121, edifício Deolindo Couto, térreo, bairro Centro, telefone/fac-símile: (86) 3215-4516 e PABX: (86) 3215-7614/7615 - Ramal 331, trazer o comprovante de depósito no valor de R$ 40,00 (quarenta) reais recolhido junto ao Banco do Brasil S/A, em favor da Prefeitura Municipal de Teresina-PI, agência nº 3791-5, conta corrente nº 7557-4. Não serão aceitos comprovantes de depósitos bancários realizados através de envelopes de auto-atendimento, depósito eletrônicos e pela internet, bem como com data anterior à publicação do Edital. Teresina (PI), 04 de Maio de 2012. Acácia Elianne Dantas de Santana e Silva Presidente da CPL/OBRAS II/SEMA VISTO: José Fortes Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

ERRATA CONCORRENCIA 02-2012 PROCESSO 042.1487/2012 A Presidente da Comissão Permanente de Licitação de Obras e Serviços de Engenharia II da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos – SEMA comunica aos Licitantes as seguintes alterações ao edital da Concorrência 02-2012: Excluir no item: 5.7 a alínea "c" do edital: "c) Atestado de idoneidade financeira expedido por no mínimo 02 (dois) estabelecimentos bancários com agência no município de Teresina"; Onde se lê no item 5.8 alínea "b" itens 1,2,3 do edital: "b) Comprovação pela proponente de ter executado... 1) Elaboração de Projeto Executivo hidráulico de galerias; 2) Elaboração de Projeto Executivo de redes de drenagens; 3) Apoio à Fiscalização em obras de drenagens e galerias". Leia-se: 1) Elaboração de Projeto Executivo de drenagens; 2) Elaboração de Projeto Executivo abastecimento de água; 3) Elaboração de Projeto Executivo esgotamento sanitário, pavimentação, habitação e criação de Parque Urbanos. No item 5.8 alínea "c" do edital em seus subitens: 1; 2; 3, substituir por: 1) Elaboração de Projeto Executivo de drenagens; 2) Elaboração de Projeto Executivo abastecimento de água; 3) Elaboração de Projeto Executivo esgotamento sanitário, pavimentação, habitação e criação de Parque Urbanos No item 5.8, alínea "e" do edital, onde se lê: O(s) detentor(es) do(s) atestado(s) deverá(ão) ser o(s) responsável(eis) técnico(s) pela execução dos serviços e pertencer(em) ao quadro permanente da empresa na data de entrega da documentação. Não será admitido Contrato de prestação de serviços entre o profissional e a empresa para suprir esta exigência. Leia –se: O(s) detentor(es) do(s) atestado(s) deverá(ão) ser o(s) responsável(eis) técnico(s) pela execução dos serviços e pertencer(em) ao quadro permanente da empresa na data de entrega da documentação. Teresina (PI), 09 de maio de 2012. Acácia Eliane Dantas de Santana e Silva Presidente da CPL/OBRAS II/SEMA/PMT

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 05/2012 PROC 042.1584-12 SEMTCAS Objeto: Constitui objeto da presente licitação a contratação de Empresa para execução dos serviços de LOTE I: Executar o Projeto de trabalho Técnico Social do Conjunto Habitacional Vila Nova do Programa Minha Casa, Minha Vida, que tem como objetivo promover a melhoria da qualidade de vida das famílias beneficiadas com unidades habitacionais desse Empreendimento Residencial. LOTE II: Executar o Projeto de Trabalho Técnico Social do Conjunto Residencial Teresina Sul II, do Programa Minha Casa, Minha Vida, que tem como objetivo promover a melhoria da qualidade de vida das famílias beneficiadas com unidades habitacionais desse Empreendimento Residencial. LOTE III: Executar o Projeto de Trabalho Técnico Social do Conjunto Residencial Teresina Sul I, do Programa Minha Casa, Minha Vida, que tem como objetivo promover a melhoria da qualidade de vida das famílias beneficiadas com unidades habitacionais desse Empreendimento Residencial. LOTE IV: Executar o Projeto de Trabalho Técnico Social do Conjunto Residencial Tabajaras, do Programa Minha Casa, Minha Vida, que tem como objetivo promover a melhoria da qualidade de vida das famílias beneficiadas com unidades habitacionais desse Empreendimento Residencial. LOTE V: Executar o Projeto de Trabalho Técnico Social do Conjunto Residencial Bem Viver, do Programa Minha Casa, Minha Vida, que tem como objetivo promover a melhoria da qualidade de vida das famílias beneficiadas com unidades habitacionais desse Empreendimento Residencial. Fonte de Recurso: 0224 (Ministério das Cidades) Recebimento dos envelopes documentação/propostas: às 09h00min (nove) horas do dia 11/06/2012. Local dos eventos, retirada do Edital e informações: Rua Firmino Pires, nº 121, Edifício Deolindo Couto, térreo, bairro Centro, telefone/fac-símile: (86) 3215-4516 e PABX: (86) 3215-7614/7615 – Ramal 51. Este edital e seus elementos constitutivos serão fornecidos aos interessados mediante o fornecimento de DVD (virgem) ou outro meio magnético, para que seja reproduzido todos os arquivos constantes no processo licitatório, por via digital. Teresina (PI), 07 de Maio de 2012. Acácia Elianne Dantas de Santana e Silva Presidente da CPL/OBRAS II/SEMA VISTO: José Fortes Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

C.P.L. OBRAS III

MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS E RESULTADO CLASSIFICATÓRIO TOMADA DE PREÇO N°005/2012 PROCESSO N °042-1119/12- SEMEC A Comissão Permanente de Licitação de Obras e Serviços de Engenharia III da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos - SEMA, considerando os termos e procedimentos do Processo Administrativo supracitado, que objetiva a execução das obras e/ou serviços de construção de quadra poliesportiva coberta com vestiário (25,80 x 38,00 m), projeto proinfância na Escola Municipal Manoel Paulo Nunes. Em conformidade com as planilhas orçamentárias e projetos anexos ao presente Edital, torna público para o conhecimento dos interessados, o Mapa Comparativo e Resultado Classificatório das propostas de preços:

	NOME(S) DA(S) EMPRESA(S)	VALOR (R$)
1°	M.C Construtora Ltda.,	R$ 521.162,23 (discrepância)
2°	Padrão Eng. e Construção Ltda.,	R$ 533.212,14
3°	J.E Esquadrias de Ferro e Alumínio Ltda.,	R$ 543.897,91
4°	Acla Center Com. e Serviços Ltda.,	R$ 569.751,41
5°	Costa e Carvalho Ltda.,	R$ 571.530,44
6°	Construtora Oliveira Ltda.,	R$ 576.967,48

RESSALVA: 1. A Comissão constatou discrepância na proposta da empresa MC Construtora Ltda., cujo Valor Global de R$ 521.162,23 (quinhentos e vinte e um mil cento e sessenta e dois reais e vinte e três centavos) passou para R$ 518.002,08 (quinhentos e dezoito mil dois reais e oito centavos), permanecendo, ainda assim, como proposta mais vantajosa. 2. A Comissão após analisar as propostas das empresas participantes do certame considerou como detentora do menor preço a Empresa MC Construtora Ltda., 3. Para a obtenção do resultado acima, esta Comissão considerou o critério de julgamento do menor preço; 4. Todos os documentos que compõem o processo encontram-se à disposição dos interessados, na sala da Comissão Permanente de Licitação de Obras III. Teresina (PI), 24 de abril de 2012. COMISSÃO: Osvaldo de Carvalho Neves Presidente da CL/OBRAS III Maria do Socorro Lima Sampaio Membro da CL/OBRAS III Maria de Fátima e Silva Rocha Membro da CL/OBRAS III Paulo Neri de Aguiar Membro da CL/OBRAS III

MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS E RESULTADO CLASSIFICATÓRIO TOMADA DE PREÇO N°007/2012 PROCESSO N °042-1505/12- SDR A Comissão Permanente de Licitação de Obras e Serviços de Engenharia III da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos - SEMA, considerando os termos e procedimentos do Processo Administrativo supracitado, que objetiva a contratação de empresa construtora para execução das obras e/ou serviços de abertura de Ruas no Povoado Amparo, zona rural leste de Teresina. Em conformidade com as planilhas orçamentárias e projetos anexos ao presente Edital, torna público para o conhecimento dos interessados, o Mapa Comparativo e Resultado Classificatório das propostas de preços:

	NOME(S) DA(S) EMPRESA(S)	VALOR (R$)
1°	Construtora Maqterr Ltda.,	R$ 67.322,00
2°	Morais Marques & Cia Ltda.,	R$ 68.038,11

RESSALVA: 1. A Comissão após analisar as propostas das empresas participantes do certame considerou como detentora do menor preço a Empresa Construtora Maqterr Ltda., 2. Para a obtenção do resultado acima, esta Comissão considerou o critério de julgamento do menor preço; 3. Todos os documentos que compõem o processo encontram-se à disposição dos interessados, na sala da Comissão Permanente de Licitação de Obras III. Teresina (PI), 23 de abril de 2012. COMISSÃO: Osvaldo de Carvalho Neves Presidente da CL/OBRAS III Maria do Socorro Lima Sampaio Membro da CL/OBRAS III Maria de Fátima e Silva Rocha Membro da CL/OBRAS III Paulo Neri de Aguiar Membro da CL/OBRAS III

MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS E RESULTADO CLASSIFICATÓRIO TOMADA DE PREÇO N°009/2012 PROCESSO N °042-1646/12- SDU LESTE A Comissão Permanente de Licitação de Obras e Serviços de Engenharia III da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos - SEMA, considerando os termos e procedimentos do Processo Administrativo supracitado, que objetiva a contratação de empresa construtora execução das obras e/ou serviços de pavimentação em paralelepípedo (pedra roxa) rejuntada com brita na Rua Deputado Francílio Almeida, do calçamento existente até a Rua Noé Fortes, bairro Uruguai, zona leste de Teresina. Em conformidade com as planilhas orçamentárias e projetos anexos ao presente Edital, torna público para o conhecimento dos interessados, o Mapa Comparativo e Resultado Classificatório das propostas de preços: 5) com o Valor de 6) com o Valor de; 7) com o Valor de

	NOME(S) DA(S) EMPRESA(S)	VALOR (R$)
1°	V.F. SOUSA & CIA LTDA.,	R$ 31.578,41
2°	JK Const. e Serviços Ltda.,	R$ 33.140,99
3°	Arcon Const. e Consultoria Ltda.,	R$ 33.194,92
4°	M.S Leal & J.S. Gonçalves	R$ 33.228,96
5°	JWM Comércio e Construção Ltda.,	R$ 34.019,32
6°	Horizonte Construções Ltda.,	R$ 35.514,84
7°	Construtora FM Ltda.,	R$ 34.651,65

RESSALVA: 1. A Comissão após analisar as propostas das empresas participantes do certame considerou como detentora do menor preço a Empresa V.F. Sousa & Cia Ltda., 2. Para a obtenção do resultado acima, esta Comissão considerou o critério de julgamento do menor preço; 3. Todos os documentos que compõem o processo encontram-se à disposição dos interessados, na sala da Comissão Permanente de Licitação de Obras III. Teresina (PI), 25 de abril de 2012. COMISSÃO: Osvaldo de Carvalho Neves Presidente da CL/OBRAS III Maria do Socorro Lima Sampaio Membro da CL/OBRAS III Maria de Fátima e Silva Rocha Membro da CL/OBRAS III Paulo Neri de Aguiar Membro da CL/OBRAS III

MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS E RESULTADO CLASSIFICATÓRIO TOMADA DE PREÇO N°011/2012 PROCESSO N °042-1699/12- SDR A Comissão Permanente de Licitação de Obras e Serviços de Engenharia III da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos - SEMA, considerando os termos e procedimentos do Processo Administrativo supracitado, que objetiva a contratação de empresa construtora para execução das obras e/ou serviços por Lotes de pavimentação em diversas Ruas da Zona Rural Sul de Teresina-PI, conforme discriminados: LOTE I: pavimentação em paralelepípedo na localidade Cerâmica Cil (Rua 13), extensão 160,6m, largura 6m; LOTE II: pavimentação em paralelepípedo na localidade Cerâmica Cil (Rua 21), extensão 131m, largura 8m; LOTE III: Pavimentação em paralelepípedo na localidade Alegria (Rua Coronel José Ribeiro), extensão 160m, largura 6,30m; LOTE IV: Pavimentação em paralelepípedo na localidade Maria Alice (Rua Canoinha), extensão 333,6m, largura 6m, Teresina-PI. Em conformidade com as planilhas orçamentárias e projetos anexos ao presente Edital, torna público para o conhecimento dos interessados, o Mapa Comparativo e Resultado Classificatório das propostas de preços:

	NOME(S) DA(S) EMPRESA(S)	VALOR (R$)
LOTE I:		
1°	JWM COMÉRCIO E CONSTRUÇÃO LTDA.,	R$ 39.720,44
LOTE II:		
1°	CONSTRUTORA CASSALI LTDA.,	R$ 39.997,76
LOTE III:		
1°	CONSTRUTORA LAJEDO LTDA.,	R$ 39.849,79
LOTE IV:		
1°	CONSTRUTORA FM LTDA.,	R$79.800,75

RESSALVA: 1. A Comissão após analisar as propostas das empresas participantes do certame considerou como detentora do menor preço aos Lotes respectivamente, às empresas: JWM Comércio e Construção Ltda., Construtora Cassali Ltda., Construtora Lajedo Ltda., Construtora FM Ltda; 2. Para a obtenção do resultado acima, esta Comissão considerou o critério de julgamento do menor preço; 3. Todos os documentos que compõem o processo encontram-se à disposição dos interessados, na sala da Comissão Permanente de Licitação de Obras III. Teresina (PI), 10 de maio de 2012. COMISSÃO: Eduardo Chaves da Silva Membro da CL/OBRAS III Maria do Socorro Lima Sampaio Membro da CL/OBRAS III Maria de Fátima e Silva Rocha Membro da CL/OBRAS III Paulo Neri de Aguiar Membro da CL/OBRAS III Osvaldo de Carvalho Neves Presidente da CL/OBRAS III

MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS E RESULTADO CLASSIFICATÓRIO TOMADA DE PREÇO N°012/2012 PROCESSO N °042-1674/12- SDU LESTE A Comissão Permanente de Licitação de Obras e Serviços de Engenharia III da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos - SEMA, considerando os termos e procedimentos do Processo Administrativo supracitado, que objetiva a construção de muro de arrimo na Rua Gaivota, entre os números 2397 e 3949, Bairro Piçarreira, Teresina-PI. Em conformidade com as planilhas orçamentárias e projetos anexos ao presente Edital, torna público para o conhecimento dos interessados, o Mapa Comparativo e Resultado Classificatório das propostas de preços: NOME(S) DA(S) EMPRESA(S) 1° Construtora Cassali Ltda., VALOR (R$) R$ 74.857,08 RESSALVA: 1. A Comissão após analisar as propostas das empresas participantes do certame considerou como detentora do menor preço à empresa: Construtora Cassali Ltda; 2. Para a obtenção do resultado acima, esta Comissão considerou o critério de julgamento do menor preço; 3. Todos os documentos que compõem o processo encontram-se à disposição dos interessados, na sala da Comissão Permanente de Licitação de Obras III. Teresina (PI), 10 de maio de 2012. COMISSÃO: Eduardo Chaves da Silva Membro da CL/OBRAS III Maria do Socorro Lima Sampaio Membro da CL/OBRAS III Maria de Fátima e Silva Rocha Membro da CL/OBRAS III Paulo Neri de Aguiar Membro da CL/OBRAS III Osvaldo de Carvalho Neves Presidente da CL/OBRAS III

COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO CONVITE Nº 10/2012 (REPETIDO) - SDU Leste OBJETO: contratação de empresa de engenharia para execução da(s) obra(s) e/ou serviços de recuperação de pavimenta-

ção, sarjeta, canteiros centrais, praça, etc, na área de atuação "05" (zonal 05: Socopo, Pedra Mole e Tabajaras) da SDU-Leste. Fonte de Recursos: 0100 (PMT). Recebimento dos envelopes documentação/propostas: às 09h00min (nove) horas do dia 22/05/2012. Local dos eventos, retirada do Edital e informações: Rua Firmino Pires, nº 121, Edifício Deolindo Couto, térreo, bairro Centro, telefone: (86) 3223-5897 e PABX: (86) 3215-7611/7613/7614/7615-Ramal 46. Este edital e seus elementos constitutivos serão fornecidos aos interessados mediante o pagamento de emolumentos decorrentes dos custos de edição, no valor de R$ 30,00 (trinta reais), relativo à despesa efetiva da produção do presente edital e recolhido junto ao Banco do Brasil S/A, em favor da Prefeitura Municipal de Teresina-PI, agência nº 3.791-5, conta corrente nº 7.557-4. Não serão aceitos depósitos bancários realizados através de envelopes de auto-atendimento, depósitos eletrônicos, transferência bancária e pela internet. Teresina(PI), 11 de maio de 2012. Jose Antônio Machado Lopes Sobral Presidente da Comissão Especial de Licitação VISTO: José Fortes Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

AVISO CONVITE Nº 11/2012-Repetido-(Técnica e Preço) - SDU Centro/Norte OBJETO: contratação de empresa de engenharia para execução da(s) obra(s) e/ou serviços de elaboração de estudos de concepção e executivo de 03 (três) viadutos rodoviários sobre a linha férrea na Zona Norte de Teresina-PI. Fonte de Recursos: 0100 (PMT). Recebimento dos envelopes documentação/propostas: às 09h00min (nove) horas do dia 29/05/2012. Local dos eventos, retirada do Edital e informações: Rua Firmino Pires, nº 121, Edifício Deolindo Couto, térreo, bairro Centro, telefone: (86) 3223-5897 e PABX: (86) 3215-7611/7613/7614/7615-Ramal 46. Este edital e seus elementos constitutivos serão fornecidos aos interessados mediante o pagamento de emolumentos decorrentes dos custos de edição, no valor de R$ 30,00 (trinta reais), relativo à despesa efetiva da produção do presente edital e recolhido junto ao Banco do Brasil S/A, em favor da Prefeitura Municipal de Teresina-PI, agência nº 3.791-5, conta corrente nº 7.557-4. Não serão aceitos depósitos bancários realizados através de envelopes de auto-atendimento, depósitos eletrônicos, transferência bancária e pela internet. Teresina(PI), 11 de maio de 2012. Jose Antônio Machado Lopes Sobral Presidente da Comissão Especial de Licitação VISTO: José Fortes Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

AVISO TOMADA DE PREÇOS Nº 07/2012 OBJETO: contratação de empresa de engenharia para execução da(s) obra(s) e/ou serviços de pavimentação em paralelepípedo (pedra roxa) em diversas ruas dos loteamentos: Recanto dos Pássaros, Verde Cap I, II e Residencial Deus Quer, todos na Zona Sudeste de Teresina-PI. O Município de Teresina-PI, por meio da Comissão Especial de Licitação, torna público aos licitantes interessados, que a abertura da Proposta de Preços será realizada no dia 09 (nove) de maio de 2012, as 09:30 (nove horas e trinta minutos), na sala de Reunião da SEMA , situada a Rua Firmino Pires, n° 121, Centro, nesta Capital. Teresina(PI), 04 de maio de 2012. Jose Antônio Machado Lopes Sobral Presidente em Exercício da Comissão Especial de Licitação VISTO: José Fortes Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

AVISO DE RESULTADO JULGAMENTO - FASE DE HABILITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº 09/2012 OBJETO: contratação de empresa de engenharia para execução da(s) obra(s) e/ou serviços de abertura de novas vias e Pavimentação em revestimento Primário (piçarramento) das ruas já abertas, localizadas na área de ampliação do Polo Empresarial Sul, localizado na Zona Sul de Teresina-PI. O Município de Teresina-PI, por meio da Comissão Especial de Licitação, torna público aos licitantes interessados, o resultado da fase de julgamento de Habilitação da Tomada de Preços nº. 09/12, Processo n° 042-0580/2012-SEMDEC, como segue: empresas inabilitadas: 1) Altos Engenharia Ltda. e 2) Construtora Fênix Ltda. e habilitadas: 1) Morais Marques e Cia Ltda., 2) Expandir Engenharia Ltda., 3) V.F. Sousa e Cia Ltda., 4) Construtora Maqterr Ltda., e 5) Macoli – Projetos e Construções Ltda. Na forma disposta no artigo 109, I, alínea "a", da Lei nº 8.666/93, fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para a interposição de recursos administrativos, contra esta decisão, caso não haja o interesse dos licitantes, fica marcada a abertura dos Envelopes "B" (Proposta de Preços) para o dia 16/05/2012 as 10h30min (dez horas e trinta minutos), na sede da SEMA. Teresina(PI), 10 de maio de 2012. Jose Antônio Machado Lopes Sobral Presidente da Comissão Especial de Licitação VISTO: José Fortes Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

AVISO DE RESULTADO JULGAMENTO - FASE DE HABILITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº 11/2012 OBJETO: contratação de empresa de engenharia para execução da(s) obra(s) e/ou serviços de confecção de 150 (cento e cinquenta) abrigos de ferro para passageiros em paradas de ônibus, a serem implantados no sistema viário urbano de Teresina-PI. O Município de Teresina-PI, por meio da Comissão Especial de Licitação, torna público aos licitantes interessados, o resultado da fase de julgamento de Habilitação da Tomada de Preços nº. 11/12, Processo n° 042-0567/2012-STRANS, como segue: empresa inabilitada: 1) J.E Esquadrias de Ferro e Alumínio LTDA. e habilitadas: 1) Caed Ind. Engenharia e Comercial LTDA. e 2) Urbitech-Serviços Técnicos LTDA. Na forma disposta no artigo 109, I, alínea "a", da Lei nº 8.666/93, fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para a interposição de recursos administrativos, contra esta decisão, caso não haja o interesse das empresas, fica marcada a abertura dos Envelopes "B" Proposta de Preços para o dia 16/05/2012 as 09h00min (nove) horas, na sede da SEMA. Teresina(PI), 04 de maio de 2012. Jose Antônio Machado Lopes Sobral Presidente em Exercício da Comissão Especial de Licitação VISTO: José Fortes Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

AVISO DE RESULTADO JULGAMENTO - FASE DE HABILITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº 25/2012 OBJETO: contratação de empresa de engenharia para execução da(s) obra(s) e/ou serviços de recuperação de pavimentação, sarjeta, canteiros centrais, praça, etc, na área de atuação "01" (zonal 01: Zoobotânico, Morros, Satélite, Porto do Centro, Samapi e Vale Do Gavião) da SDU-Leste. O Município de Teresina-PI, por meio da Comissão Especial de Licitação, torna público aos licitantes interessados, o resultado da fase de julgamento de Habilitação da Tomada de Preços nº. 25/12, Processo n° 042-0882/2012-SDU Leste, como segue: empresas habilitadas: 1) JWM-Comércio e Serviços Ltda. e 2) PACON Construções e Imobiliária Ltda. e empresas inabilitadas: 1) Construtora Laurita Ltda., 2) Cruzeiro do Sul Construções Ltda., 3) Construtora FM Ltda. e 4) Costa e Carvalho Ltda. Na forma disposta no artigo 109, I, alínea "a", da Lei nº 8.666/93, fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para a interposição de recursos administrativos, contra esta decisão, caso não haja o interesse das empresas, esta Comissão informa que a abertura da Proposta de Preços será realizada no dia 16 de maio de 2012, às 10:00 (dez) horas, na sala da Comissão, situada à Rua Firmino Pires, n° 121, Centro, nesta Capital. Teresina(PI), 04 de maio de 2012. Jose Antônio Machado Lopes Sobral Presidente em Exercício da Comissão Especial de Licitação VISTO: José Fortes Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

AVISO DE ABERTURA TOMADA DE PREÇOS Nº 26/2012 OBJETO: contratação de empresa de engenharia para execução da(s) obra(s) e/ou serviços de recuperações de pavimentação, drenagens, praças, canteiros, obras de contenção, quadras e campo de futebol, nos bairros da área de atuação 02 (Ininga, Fátima, Jóquei e Noivos) da Sdu-Leste. O Município de Teresina-PI, por meio da Comissão Especial de Licitação, torna público aos licitantes interessados, que a abertura dos Envelopes "A" (Documentos Para Habilitação), "B" (Proposta De Preços), Abertura e Exame dos Documentos de Habilitação (Envelopes "A") e Abertura das Propostas de Preços (Envelope "B"), será realizada no dia 09 de maio de 2012, às 10h00min (dez) horas, na sala da Comissão, situada à Rua Firmino Pires, n° 121, Centro, nesta Capital. . Teresina(PI), 07 de maio de 2012. Jose Antônio Machado Lopes Sobral Presidente em Exercício da Comissão Especial de Licitação VISTO: José Fortes Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

AVISO DE RESULTADO JULGAMENTO - FASE DE HABILITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº 26/2012 OBJETO: contratação de empresa de engenharia para execução da(s) obra(s) e/ou serviços de recuperações de pavimentação, drenagens, praças, canteiros, obras de contenção, quadras e campo de futebol, nos bairros da área de atuação 02 (Ininga, Fátima, Jóquei e Noivos) da Sdu-Leste. O Município de Teresina-PI, por meio da Comissão Especial de Licitação, torna público aos licitantes interessados, o resultado da fase de julgamento de Habilitação da Tomada de Preços

nº. 26/12, Processo n° 042-0883/2012-SDU Leste, como segue: empresas habilitadas: 1) Construtora Laurita Ltda., 2) JWM-Comércio e Construções Ltda., 3) PACON Construções e Imobiliária Ltda., 4) Construtora Oliveira Ltda., 5) JK Construções Ltda. e empresas inabilitadas: 1) Construtora FM Ltda. e 2) Cruzeiro do Sul Construções Ltda. As 02(duas) empresas inabilitadas assinaram o Termo de Manifestação de Desinteresse em interpor Recurso. Dessa forma, esta Comissão convoca os licitantes interessados para abertura da Proposta de Preços a ser realizada no dia 14 de maio de 2012, às 09h00min (nove horas) horas, na sala da Comissão, situada à Rua Firmino Pires, n° 121, Centro, nesta Capital. Teresina(PI), 10 de maio de 2012. Jose Antônio Machado Lopes Sobral Presidente da Comissão Especial de Licitação VISTO: José Fortes Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

AVISO DE RESULTADO JULGAMENTO - FASE DE HABILITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº 27/2012 OBJETO: contratação de empresa de engenharia para execução da(s) obra(s) e/ou serviços de Recuperação de Pavimentação, Sarjeta, Canteiros Centrais, Praças, Etc, Na Área De Atuação "03" (Zonal 03: Planalto, Horto, Piçarreira, Morda Do Sol, São Cristóvão, Recanto das Palmeiras e São João) da Sdu-Leste. O Município de Teresina-PI, por meio da Comissão Especial de Licitação, torna público aos licitantes interessados, o resultado da fase de julgamento de Habilitação da Tomada de Preços nº. 27/12, Processo n° 042-0884/2012-SDU Leste, como segue: empresas habilitadas: 1) PACON Construções e Imobiliária Ltda., 2) JWM-Comércio e Serviços Ltda. e 3) Construtora Oliveira Ltda. e empresas inabilitadas: 1) Construtora Laurita Ltda., 2) Construtora FM Ltda., 3) Cruzeiro do Sul Construtora Ltda., 4) JK Construções e Serviços Ltda. e 5) Construtora Fênix Ltda. Na forma disposta no artigo 109, I, alínea "a", da Lei nº 8.666/93, fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para a interposição de recursos administrativos, contra esta decisão, caso não haja o interesse das empresas, fica marcada a abertura dos Envelopes "B" Proposta de Preços para o dia 24/05/2012 as 09h30min (nove horas e trinta minutos), na sede da SEMA. Teresina(PI), 11 de maio de 2012. Jose Antônio Machado Lopes Sobral Presidente da Comissão Especial de Licitação VISTO: José Fortes Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

AVISO DE RESULTADO JULGAMENTO - FASE DE HABILITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº 30/2012 OBJETO: contratação de empresa de engenharia para execução da(s) obra(s) e/ou serviços de regularização de ruas, com utilização de equipe mecanizada, transporte de material de jazida e locação de máquinas pesadas, em diversos bairros da Zona Sul, Teresina-PI. O Município de Teresina-PI, por meio da Comissão Especial de Licitação, torna público aos licitantes interessados, o resultado da fase de julgamento de Habilitação da Tomada de Preços nº. 30/12, Processo n° 042-1251/2012-SDU Sul, como segue: empresas habilitadas: 1) Morais Marques e Cia Ltda., 2) Expandir Engenharia Ltda., 3) V.F. Sousa e Cia Ltda., 4) Construtora Maqterr Ltda., 5) Construtora Monte Sinai Ltda., e 6) Múltipla Engenharia Industria e Comercio Ltda. e empresas inabilitadas: 1) Altos Engenharia Ltda. e 2) Construtora Fênix Ltda. As 02(duas) empresas inabilitadas assinaram o Termo de Manifestação de Desinteresse em interpor Recurso. Dessa forma, esta Comissão convoca os licitantes interessados para abertura da Proposta de Preços a ser realizada no dia 14 de maio de 2012, às 09h30min (nove horas e trinta minutos) horas, na sala da Comissão, situada à Rua Firmino Pires, n° 121, Centro, nesta Capital. Teresina(PI), 10 de maio de 2012. Jose Antônio Machado Lopes Sobral Presidente da Comissão Especial de Licitação VISTO: José Fortes Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

AVISO DE RESULTADO JULGAMENTO - FASE DE HABILITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº 31/2012 OBJETO: contratação de empresa de engenharia para execução da(s) obra(s) e/ou serviços de reforma e ampliação do Centro Municipal de Educação Infantil João Paulo II, Localizado na Rua Paraíso S/N, Loteamento Verde Cap III, Estrada da Usina Santana, Zona Sudeste de Teresina – PI. O Município de Teresina-PI, por meio da Comissão Especial de Licitação, torna público aos licitantes interessados, o resultado da fase de julgamento de Habilitação da Tomada de Preços nº. 31/12, Processo n° 042-0103/2012-SEMEC, como segue: todas as empresas foram consideradas inabilitadas no certame. Dessa forma, a Comissão fundamentada no artigo 48, § 3° da lei 8.666/93 fixa aos licitantes o prazo de 08 (oito) uteis para apresentação de novas documentações, portanto a entrega das novas documentações, pertinentes a inabilitação das empresas será dia 24 de maio de 2012 as 09h00min (nove horas) na sala de reunião da Central de Licitações da SEMA, situada na Rua Firmino Pires, n° 121,Centro. Teresina(PI), 10 de maio de 2012. Jose Antônio Machado Lopes Sobral Presidente da Comissão Especial de Licitação VISTO: José Fortes Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 44/2012 – SDU CENTRO/NORTE OBJETO: contratação de empresa de engenharia para execução da(s) obra(s) e/ou serviços de reforma da Praça Edigar Nogueira, localizada na Rua Osvaldo Cruz com Rua Governador Tibério Nunes, Zona Centro/Norte de Teresina-PI. Fonte de Recursos: 0224 (Contrato de Repasse n° 0338576-02/2010/MINISTÉRIO DO TURISMO/CAIXA/PMT) e 3124 (PMT). Recebimento dos envelopes documentação/propostas: às 09h00 (nove) horas do dia 23/05/2012. Local dos eventos, retirada do Edital e informações: Rua Firmino Pires, nº 121, Edifício Deolindo Couto, térreo, bairro Centro, telefone: (86) 3223-5897 e PABX: (86) 3215-7611/7613/7614/7615-Ramal 46. Este edital e seus elementos constitutivos serão fornecidos aos interessados mediante o pagamento de emolumentos decorrentes dos custos de edição, no valor de R$ 40,00 (quarenta reais), relativo à despesa efetiva da produção do presente edital e recolhido junto ao Banco do Brasil S/A, em favor da Prefeitura Municipal de Teresina-PI, agência nº 3.791-5, conta corrente nº 7.557-4. Não serão aceitos depósitos bancários realizados através de envelopes de auto-atendimento, depósitos eletrônicos, transferência bancária e pela internet. Teresina(PI), 03 de maio de 2012. Jose Antônio Machado Lopes Sobral Presidente da Comissão Especial de Licitação VISTO: José Fortes Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 45/2012 – SDU CENTRO/NORTE OBJETO: contratação de empresa de engenharia para execução da(s) obra(s) e/ou serviços de construção de Viadutos sobre a Linha Férrea no prolongamento das Ruas Arlindo Nogueira e Quintino Bocaiuva, Zona Centro/Norte de Teresina-PI. Fonte de Recursos: 0224 (Contrato de Repasse n° 0347077-55/MINISTÉRIO DO TURISMO/CAIXA/PMT) e 3124 (PMT). Recebimento dos envelopes documentação/propostas: às 11h00 (onze) horas do dia 23/05/2012. Local dos eventos, retirada do Edital e informações: Rua Firmino Pires, nº 121, Edifício Deolindo Couto, térreo, bairro Centro, telefone: (86) 3223-5897 e PABX: (86) 3215-7611/7613/7614/7615-Ramal 46. Este edital e seus elementos constitutivos serão fornecidos aos interessados mediante o pagamento de emolumentos decorrentes dos custos de edição, no valor de R$ 40,00 (quarenta reais), relativo à despesa efetiva da produção do presente edital e recolhido junto ao Banco do Brasil S/A, em favor da Prefeitura Municipal de Teresina-PI, agência nº 3.791-5, conta corrente nº 7.557-4. Não serão aceitos depósitos bancários realizados através de envelopes de auto-atendimento, depósitos eletrônicos, transferência bancária e pela internet. Teresina(PI), 04 de maio de 2012. Jose Antônio Machado Lopes Sobral Presidente da Comissão Especial de Licitação VISTO: José Fortes Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

Fundação Municipal de Saúde

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 029/2012 RELANÇAMENTO Objeto: Aquisição de veículo utilitário tipo mini ônibus, para atender às necessidades da GEPLAN. Abertura das Propostas: 09:00 (nove horas) do dia 23.05.2012, horário de Brasília. Início da sessão pública de disputa de preços: 10:00 (dez horas) do dia 23.05.2012. Disponível: A partir de 11.05.2012. Endereço Eletrônico: www.licitacoes-e.com.br Referência de tempo: Horário de Brasília Informações: cplfms@ig.com.br Fone/fax: (0XX86) 3215-7717/7718 Teresina(PI), 08 de Maio de 2012 Alessandro Eulálio Dantas - Pregoeiro – VISTO: João Rodrigues Filho - Presidente da FMS

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 073/2012 Objeto: Aquisição de Material Médico Hospitalar (Invólucros multifuncionais), através de Sistema de Registro de Preços – SRP,

para atender as necessidades do HUT. Credenciamento: A partir do dia 11/05/2012 até às 09:00 h do dia 23/05/2012. Abertura das Propostas: às 09:00 h do dia 23/05/2012. Local da retirada do Edital e informações: Rua 1°. de Maio, 3006, Aeroporto, telefone: (86) 3215-7717, fax (086) 3215-7718, das 8:00 às 13:00h, mediante apresentação de 01 (um) disquete, CD, Pendrive, ou através do site: www.tce.pi.gov.br. Edital disponível: A partir do dia 11/05/2012 Teresina(PI), 08 de Maio de 2012 Daniella Ribeiro Uchôa - Pregoeira – VISTO: João Rodrigues Filho - Presidente da FMS

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 074/2012
Objeto: Aquisição de Material de consumo para laboratório (Reagentes, Soros, etc.), através de Sistema de Registro de Preços – SRP, para atender as necessidades do C D Raul Bacelar. Credenciamento: A partir do dia 11/05/2012 até às 09:00 h do dia 24/05/2012. Abertura das Propostas: às 09:00 h do dia 24/05/2012. Local da retirada do Edital e informações: Rua 1°. de Maio, 3006, Aeroporto, telefone: (86) 3215-7717, fax (086) 3215-7718, das 8:00 às 13:00h, mediante apresentação de 01 (um) disquete, CD, Pendrive, ou através do site: www.tce.pi.gov.br. Edital disponível: A partir do dia 11/05/2012 Teresina(PI), 08 de Maio de 2012 Luiz Carlos Pirajá Júnior - Pregoeiro – VISTO: João Rodrigues Filho - Presidente da FMS

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 075/2012
Objeto: Aquisição de Material de consumo (Pilhas, sacos plásticos, etc.), através de Sistema de Registro de Preços – SRP, para atender as necessidades do HUT. Credenciamento: A partir do dia 11/05/2012 até às 09:00 h do dia 25/05/2012. Abertura das Propostas: às 09:00 h do dia 25/05/2012. Local da retirada do Edital e informações: Rua 1°. de Maio, 3006, Aeroporto, telefone: (86) 3215-7717, fax (086) 3215-7718, das 8:00 às 13:00h, mediante apresentação de 01 (um) disquete, CD, Pendrive, ou através do site: www.tce.pi.gov.br. Edital disponível: A partir do dia 11/05/2012 Teresina(PI), 08 de Maio de 2012 Alessandro Eulálio Dantas - Pregoeiro – VISTO: João Rodrigues Filho - Presidente da FMS

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 076/2012
Objeto: Aquisição de Material de consumo para Laboratório (reagentes e soluções para imunohematologia, técnica em gel), através de Sistema de Registro de Preços – SRP, para atender as necessidades do HUT. Credenciamento: A partir do dia 15/05/2012 até às 09:00 h do dia 28/05/2012. Abertura das Propostas: às 09:00 h do dia 28/05/2012. Local da retirada do Edital e informações: Rua 1°. de Maio, 3006, Aeroporto, telefone: (86) 3215-7717, fax (086) 3215-7718, das 8:00 às 13:00h, mediante apresentação de 01 (um) disquete, CD, Pendrive, ou através do site: www.tce.pi.gov.br. Edital disponível: A partir do dia 15/05/2012 Teresina(PI), 10 de Maio de 2012 Gardênia Maria de Queiroz Leite - Pregoeira – VISTO: João Rodrigues Filho - Presidente da FMS

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 077/2012
Objeto: Aquisição de Material de consumo para Laboratório (reagentes e soluções para imunohematologia, técnica em tubo), através de Sistema de Registro de Preços – SRP, para atender as necessidades do HUT. Credenciamento: A partir do dia 15/05/2012 até às 10:00 h do dia 28/05/2012. Abertura das Propostas: às 10:00 h do dia 28/05/2012. Local da retirada do Edital e informações: Rua 1°. de Maio, 3006, Aeroporto, telefone: (86) 3215-7717, fax (086) 3215-7718, das 8:00 às 13:00h, mediante apresentação de 01 (um) disquete, CD, Pendrive, ou através do site: www.tce.pi.gov.br. Edital disponível: A partir do dia 15/05/2012 Teresina(PI), 10 de Maio de 2012 Gardênia Maria de Queiroz Leite - Pregoeira – VISTO: João Rodrigues Filho - Presidente da FMS

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 078/2012
Objeto: Aquisição de Material de consumo médico hospitalar (tiras de glicemia e lancetas descartáveis), através de Sistema de Registro de Preços – SRP, para atender as necessidades do HUT, GEAFA e PSF. Credenciamento: A partir do dia 15/05/2012 até às 09:00 h do dia 29/05/2012. Abertura das Propostas: às 09:00 h do dia 29/05/2012. Local da retirada do Edital e informações: Rua 1°. de Maio, 3006, Aeroporto, telefone: (86) 3215-7717, fax (086) 3215-7718, das 8:00 às 13:00h, mediante apresentação de 01 (um) disquete, CD, Pendrive, ou através do site: www.tce.pi.gov.br. Edital disponível: A partir do dia 15/05/2012 Teresina(PI), 10 de Maio de 2012 Alessandro Eulálio Dantas - Pregoeiro – VISTO: João Rodrigues Filho - Presidente da FMS

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 079/2012
Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção preventiva, corretiva e calibração de equipamentos do Hospital de Urgências de Teresina. Credenciamento: A partir do dia 15/05/2012 até às 09:00 h do dia 30/05/2012. Abertura das Propostas: às 09:00 h do dia 30/05/2012. Local da retirada do Edital e informações: Rua 1°. de Maio, 3006, Aeroporto, telefone: (86) 3215-7717, fax (086) 3215-7718, das 8:00 às 13:00h, mediante apresentação de 01 (um) disquete, CD, Pendrive, ou através do site: www.tce.pi.gov.br. Edital disponível: A partir do dia 15/05/2012 Teresina(PI), 10 de Maio de 2012 Luiz Carlos Pirajá Júnior - Pregoeiro – VISTO: João Rodrigues Filho - Presidente da FMS

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 080/2012
Objeto: Aquisição de Material de consumo (etiquetas, Papel A4, Papel ECG, etc.), através de Sistema de Registro de Preços – SRP, para atender as necessidades do HUT. Credenciamento: A partir do dia 15/05/2012 até às 10:00 h do dia 30/05/2012. Abertura das Propostas: às 10:00 h do dia 30/05/2012. Local da retirada do Edital e informações: Rua 1°. de Maio, 3006, Aeroporto, telefone: (86) 3215-7717, fax (086) 3215-7718, das 8:00 às 13:00h, mediante apresentação de 01 (um) disquete, CD, Pendrive, ou através do site: www.tce.pi.gov.br. Edital disponível: A partir do dia 11/05/2012 Teresina(PI), 10 de Maio de 2012 Luiz Carlos Pirajá Júnior - Pregoeiro – VISTO: João Rodrigues Filho - Presidente da FMS

Diário Oficial da Câmara

DECRETO LEGISLATIVO Nº 576 DE 19 DE ABRIL DE 2012.

"Dispõe sobre a concessão de TÍTULO DE CIDADÃO TERESINENSE ao SENHOR OLIVALDO GOMES DE SOUSA, na forma que especifica."

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TERESINA, CAPITAL DO ESTADO DO PIAUÍ.

Faço saber que o Plenário desta Casa aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Teresinense ao *SENHOR OLIVALDO GOMES DE SOUSA, na forma que especifica*, baseado no Art. 21, inciso XX, da Lei Orgânica do Município de Teresina, pelos relevantes serviços prestados a nossa Capital.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Teresina (PI), 19 de abril de 2012.

EDVALDO MARQUES LOPES
Presidente

PORTARIA Nº. 02141/2011 - GP/ASSESSORIA O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TERESINA, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais e regimentais e tendo em vista os efeitos produzidos pela portaria nº 1860/2011 - ASSESSORIA. RESOLVE: Nomear, MARIA GORETE CARNEIRO SANTOS NOGUEIRA, para exercer o cargo Assessor Especial de provimento comissionado e Simbologia – AE-II, da estrutura de gabinete de vereador da Câmara Municipal de Teresina, como dispõe a Resolução Normativa nº. 052/2011. A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de outubro de 2011. Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Teresina, 17 de outubro de 2011. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. Ver. Edvaldo Marques Lopes Presidente da Câmara Municipal de Teresina

PORTARIA Nº. 02142/2011 - GP/ASSESSORIA O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TERESINA, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais e regimentais e tendo em vista os efeitos produzidos pela portaria nº 1860/2011 - ASSESSORIA. RESOLVE: Nomear, ANTÔNIO RODRIGUES CAVALCANTE NETO, para exercer o cargo Assessor Parlamentar de provimento comissionado e Simbologia – AP-III, da estrutura de gabinete de vereador da Câmara Municipal de Teresina, como dispõe a Resolução Normativa nº. 052/2011. A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efei-

tos a 01 de outubro de 2011. Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Teresina, 17 de outubro de 2011. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. Ver. Edvaldo Marques Lopes Presidente da Câmara Municipal de Teresina

PORTARIA Nº. 02143/2011 - GP/ASSESSORIA O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TERESINA, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais e regimentais e tendo em vista os efeitos produzidos pela portaria nº 1860/2011 - ASSESSORIA. RESOLVE: Nomear, GILBERTO AUGUSTO DE SOUSA, para exercer o cargo Assessor Especial de provimento comissionado e Simbologia – AE-I, da estrutura de gabinete de vereador da Câmara Municipal de Teresina, como dispõe a Resolução Normativa nº. 052/2011. A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de outubro de 2011. Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Teresina, 17 de outubro de 2011. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. Ver. Edvaldo Marques Lopes Presidente da Câmara Municipal de Teresina

PORTARIA Nº. 02144/2011 - GP/ASSESSORIA O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TERESINA, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais e regimentais e tendo em vista os efeitos produzidos pela portaria nº 1860/2011 - ASSESSORIA. RESOLVE: Nomear, MIGUEL DIAS DE SOUSA, para exercer o cargo Assessor Administrativo de Gabinete de provimento comissionado e Simbologia – AG-VII, da estrutura de gabinete de vereador da Câmara Municipal de Teresina, como dispõe a Resolução Normativa nº 052/2011. A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de outubro de 2011. Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Teresina, 17 de outubro de 2011. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. Ver. Edvaldo Marques Lopes Presidente da Câmara Municipal de Teresina

PORTARIA Nº. 02145/2011 - GP/ASSESSORIA O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TERESINA, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais e regimentais e tendo em vista os efeitos produzidos pela portaria nº 1860/2011 - ASSESSORIA. RESOLVE: Nomear, MARIA DORACI E SILVA DE SOUSA, para exercer o cargo Assessor Especial de provimento comissionado e Simbologia – AE-I, da estrutura de gabinete de vereador da Câmara Municipal de Teresina, como dispõe a Resolução Normativa nº 052/2011. A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de outubro de 2011. Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Teresina, 17 de outubro de 2011. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. Ver. Edvaldo Marques Lopes Presidente da Câmara Municipal de Teresina

PORTARIA Nº 02146/2011 - GP/ASSESSORIA O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TERESINA, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais e regimentais e tendo em vista os efeitos produzidos pela portaria nº 1860/2011 - ASSESSORIA. RESOLVE: Nomear, KÁTIA CILENE SANTANA DOS SANTOS, para exercer o cargo Assessor Parlamentar de provimento comissionado e Simbologia – AP-III, da estrutura de gabinete de vereador da Câmara Municipal de Teresina, como dispõe a Resolução Normativa nº 052/2011. A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de outubro de 2011. Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Teresina, 17 de outubro de 2011. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. Ver. Edvaldo Marques Lopes Presidente da Câmara Municipal de Teresina

PORTARIA Nº 02147/2011 - GP/ASSESSORIA O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TERESINA, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais e regimentais e tendo em vista os efeitos produzidos pela portaria nº 1860/2011 - ASSESSORIA. RESOLVE: Nomear, GEORGE HILÁRIO DOS SANTOS, para exercer o cargo Assessor Administrativo de Gabinete de provimento comissionado e Simbologia – AG-II, da estrutura de gabinete de vereador da Câmara Municipal de Teresina, como dispõe a Resolução Normativa nº 052/2011. A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de outubro de 2011. Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Teresina, 17 de outubro de 2011. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. Ver. Edvaldo Marques Lopes Presidente da Câmara Municipal de Teresina

PORTARIA Nº. 02148/2011 - GP/ASSESSORIA O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TERESINA, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais e regimentais e tendo em vista os efeitos produzidos pela portaria nº 1860/2011 - ASSESSORIA. RESOLVE: Nomear, MARIA ELIANE BARBOSA SARAIVA, para exercer o cargo Assessor Especial de provimento comissionado e Simbologia – AE-II, da estrutura de gabinete de vereador da Câmara Municipal de Teresina, como dispõe a Resolução Normativa nº 052/2011. A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de outubro de 2011. Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Teresina, 17 de outubro de 2011. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. Ver. Edvaldo Marques Lopes Presidente da Câmara Municipal de Teresina

PORTARIA Nº 02149/2011 - GP/ASSESSORIA O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TERESINA, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais e regimentais e tendo em vista os efeitos produzidos pela portaria nº 1860/2011 - ASSESSORIA. RESOLVE: Nomear, MARIA DE LOURDES SOUSA E SILVA, para exercer o cargo Assessor Especial de provimento comissionado e Simbologia – AE-I, da estrutura de gabinete de vereador da Câmara Municipal de Teresina, como dispõe a Resolução Normativa nº 052/2011. A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de outubro de 2011. Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Teresina, 17 de outubro de 2011. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. Ver. Edvaldo Marques Lopes Presidente da Câmara Municipal de Teresina

PORTARIA Nº 02150/2011 - GP/ASSESSORIA O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TERESINA, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais e regimentais e tendo em vista os efeitos produzidos pela portaria nº 1860/2011 - ASSESSORIA. RESOLVE: Nomear, MARIA DOS REMÉDIOS NUNES DE SOUSA, para exercer o cargo Assessor Administrativo de Gabinete de provimento comissionado e Simbologia – AG-I, da estrutura de gabinete de vereador da Câmara Municipal de Teresina, como dispõe a Resolução Normativa nº 052/2011. A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de outubro de 2011. Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Teresina, 17 de outubro de 2011. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. Ver. Edvaldo Marques Lopes Presidente da Câmara Municipal de Teresina

PORTARIA Nº 02151/2011 - GP/ASSESSORIA O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TERESINA, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais e regimentais e tendo em vista os efeitos produzidos pela portaria nº 1860/2011 - ASSESSORIA. RESOLVE: Nomear, FRANCISCA PEREIRA DA COSTA, para exercer o cargo Assessor Parlamentar de provimento comissionado e Simbologia – AP-IV, da estrutura de gabinete de vereador da Câmara Municipal de Teresina, como dispõe a Resolução Normativa nº 052/2011. A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de outubro de 2011. Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Teresina, 17 de outubro de 2011. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. Ver. Edvaldo Marques Lopes Presidente da Câmara Municipal de Teresina

PORTARIA Nº 02152/2011 - GP/ASSESSORIA O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TERESINA, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais e regimentais e tendo em vista os efeitos produzidos pela portaria nº 1860/2011 - ASSESSORIA. RESOLVE: Nomear, MARCELO DE SOUSA E SILVA, para exercer o cargo Assessor Administrativo de Gabinete de provimento comissionado e Simbologia – AG-I, da estrutura de gabinete de vereador da Câmara Municipal de Teresina, como dispõe a Resolução Normativa nº 052/2011. A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de outubro de 2011. Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Teresina, 17 de outubro de 2011. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. Ver. Edvaldo Marques Lopes Presidente da Câmara Municipal de Teresina

PORTARIA Nº. 02153/2011 - GP/ASSESSORIA O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TERESINA, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais e regimentais e tendo em vista os efeitos produzidos pela portaria nº 1860/2011 - ASSESSORIA. RESOLVE: Nomear, LYA MARA MOURA CAVALCANTE, para exercer o cargo Assessor Parlamentar de provimento comissionado e Simbologia – AP-III, da estrutura de gabinete de vereador da Câmara Municipal de Teresina, como dispõe a Resolução Normativa nº 052/2011. A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de outubro de 2011. Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Teresina, 17 de outubro de 2011. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. Ver. Edvaldo Marques Lopes Presidente da Câmara Municipal de Teresina

PORTARIA Nº. 02154/2011 - GP/ASSESSORIA O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TERESINA, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais e regimentais e tendo em vista os efeitos produzidos pela portaria nº 1860/2011 - ASSESSORIA. RESOLVE: Nomear, MARIA JOSÉ DA CRUZ RODRIGUES, para exercer o cargo Assessor Parlamentar de provimento comissionado e Simbologia – AP-IV, da estrutura de gabinete de vereador da Câmara Municipal de Teresina, como dispõe a Resolução Normativa nº 052/2011. A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de outubro de 2011. Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Teresina, 17 de outubro de 2011. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. Ver. Edvaldo Marques Lopes Presidente da Câmara Municipal de Teresina

PORTARIA Nº 02155/2011 - GP/ASSESSORIA O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TERESINA, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais e regimentais e tendo em vista os efeitos produzidos pela portaria nº 1860/2011 - ASSESSORIA. RESOLVE: Nomear, LARISSA MACHADO SOARES LIMA, para exercer o cargo Assessor Administrativo de Gabinete de provimento comissionado e Simbologia – AG-V, da estrutura de gabinete de vereador da Câmara Municipal de Teresina, como dispõe a Resolução Normativa nº 052/2011. A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de outubro de 2011. Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Teresina, 17 de outubro de 2011. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. Ver. Edvaldo Marques Lopes Presidente da Câmara Municipal de Teresina

PORTARIA Nº 02156/2011 - GP/ASSESSORIA O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TERESINA, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais e regimentais e tendo em vista os efeitos produzidos pela portaria nº 1860/2011 - ASSESSORIA. RESOLVE: Nomear, ANTÔNIA LASSY DE SOUSA CASTRO, para exercer o cargo Assessor Administrativo de Gabinete de provimento comissionado e Simbologia – AG-V, da estrutura de gabinete de vereador da Câmara Municipal de Teresina, como dispõe a Resolução Normativa nº 052/2011. A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de outubro de 2011. Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Teresina, 17 de outubro de 2011. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. Ver. Edvaldo Marques Lopes Presidente da Câmara Municipal de Teresina

PORTARIA Nº 02157/2011 - GP/ASSESSORIA O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TERESINA, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais e regimentais e tendo em vista os efeitos produzidos pela portaria nº 1860/2011 - ASSESSORIA. RESOLVE: Nomear, FLÁVIA DE SOUSA ALMEIDA, para exercer o cargo Assessor Parlamentar de provimento comissionado e Simbologia – AP-IV, da estrutura de gabinete de vereador da Câmara Municipal de Teresina, como dispõe a Resolução Normativa nº 052/2011. A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de outubro de 2011. Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Teresina, 17 de outubro de 2011. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. Ver. Edvaldo Marques Lopes Presidente da Câmara Municipal de Teresina

PORTARIA Nº 02158/2011 - GP/ASSESSORIA O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TERESINA, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais e regimentais e tendo em vista os efeitos produzidos pela portaria nº 1860/2011 - ASSESSORIA. RESOLVE: Nomear, THAÍS BENVINDO ASSUNÇÃO, para exercer o cargo Assessor Administrativo de Gabinete de provimento comissionado e Simbologia – AG-V, da estrutura de gabinete de vereador da Câmara Municipal de Teresina, como dispõe a Resolução Normativa nº 052/2011. A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de outubro de 2011. Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Teresina, 17 de outubro de 2011. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. Ver. Edvaldo Marques Lopes Presidente da Câmara Municipal de Teresina

PORTARIA Nº 02159/2011 - GP/ASSESSORIA O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TERESINA, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais e regimentais e tendo em vista os efeitos produzidos pela portaria nº 1860/2011 - ASSESSORIA. RESOLVE: Nomear, DIEGO LUCIANY DOS SANTOS NOGUEIRA, para exercer o cargo Assessor Parlamentar de provimento comissionado e Simbologia – AP-III, da estrutura de gabinete de vereador da Câmara Municipal de Teresina, como dispõe a Resolução Normativa nº 052/2011. A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de outubro de 2011. Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Teresina, 17 de outubro de 2011. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. Ver. Edvaldo Marques Lopes Presidente da Câmara Municipal de Teresina

PORTARIA Nº 02160/2011 - GP/ASSESSORIA O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TERESINA, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais e regimentais e tendo em vista os efeitos produzidos pela portaria nº 1860/2011 - ASSESSORIA. RESOLVE: Nomear, OLAVO COUTINHO DE SOUSA, para exercer o cargo Assessor Administrativo de Gabinete de provimento comissionado e Simbologia – AG-IV, da estrutura de gabinete de vereador da Câmara Municipal de Teresina, como dispõe a Resolução Normativa nº 052/2011. A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de outubro de 2011. Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Teresina, 17 de outubro de 2011. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. Ver. Edvaldo Marques Lopes Presidente da Câmara Municipal de Teresina

PORTARIA Nº 02161/2011 - GP/ASSESSORIA O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TERESINA, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais e regimentais e tendo em vista os efeitos produzidos pela portaria nº 1860/2011 - ASSESSORIA. RESOLVE: Nomear, RAIMUNDA NONATA DE ARAÚJO RODRIGUES, para exercer o cargo Assessor Técnico Legislativo de provimento comissionado e Simbologia – ATL-III, da estrutura de gabinete de vereador da Câmara Municipal de Teresina, como dispõe a Resolução Normativa nº 052/2011. A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de outubro de 2011. Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Teresina, 17 de outubro de 2011. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. Ver. Edvaldo Marques Lopes Presidente da Câmara Municipal de Teresina

PORTARIA Nº 02162/2011 - GP/ASSESSORIA O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TERESINA, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais e regimentais e tendo em vista os efeitos produzidos pela portaria nº 1860/2011 - ASSESSORIA. RESOLVE: Nomear, MÔNICA SILVA RÊGO, para exercer o cargo Assessor Técnico Legislativo de provimento comissionado e Simbologia – ATL-II, da estrutura de gabinete de vereador da Câmara Municipal de Teresina, como dispõe a Resolução Normativa nº 052/2011. A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de outubro de 2011. Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Teresina, 17 de outubro de 2011. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. Ver. Edvaldo Marques Lopes Presidente da Câmara Municipal de Teresina

PORTARIA Nº 02163/2011 - GP/ASSESSORIA O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TERESINA, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais e regimentais e tendo em vista os efeitos produzidos pela portaria nº 1860/2011 - ASSESSORIA. RESOLVE: Nomear, MARCINA DE JESUS SILVA RÊGO, para exercer o cargo Assessor Técnico Legislativo de provi-

mento comissionado e Simbologia – ATL-II, da estrutura de gabinete de vereador da Câmara Municipal de Teresina, como dispõe a Resolução Normativa nº 052/2011. A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de outubro de 2011. Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Teresina, 17 de outubro de 2011. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. Ver. Edvaldo Marques Lopes Presidente da Câmara Municipal de Teresina

PORTARIA Nº 02164/2011 - GP/ASSESSORIA O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TERESINA, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais e regimentais e tendo em vista os efeitos produzidos pela portaria nº 1860/2011 - ASSESSORIA. RESOLVE: Nomear, JEAN LAMARK ALVES SAMPAIO, para exercer o cargo Assessor Técnico Legislativo de provimento comissionado e Simbologia – ATL-III, da estrutura de gabinete de vereador da Câmara Municipal de Teresina, como dispõe a Resolução Normativa nº 052/2011. A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de outubro de 2011. Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Teresina, 17 de outubro de 2011. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. Ver. Edvaldo Marques Lopes Presidente da Câmara Municipal de Teresina

PORTARIA Nº 02165/2011 - GP/ASSESSORIA O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TERESINA, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais e regimentais e tendo em vista os efeitos produzidos pela portaria nº 1860/2011 - ASSESSORIA. RESOLVE: Nomear, THIAGO FRANCISCO DE A. B. ASSUNÇÃO, para exercer o cargo Assessor Técnico Legislativo de provimento comissionado e Simbologia – ATL-I, da estrutura de gabinete de vereador da Câmara Municipal de Teresina, como dispõe a Resolução Normativa nº 052/2011. A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de outubro de 2011. Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Teresina, 17 de outubro de 2011. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. Ver. Edvaldo Marques Lopes Presidente da Câmara Municipal de Teresina

PORTARIA Nº 02166/2011 - GP/ASSESSORIA O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TERESINA, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais e regimentais e tendo em vista os efeitos produzidos pela portaria nº 1860/2011 - ASSESSORIA. RESOLVE: Nomear, BRUNO LIMA SILVA, Mirim, com gratificação correspondente a Simbologia – AG-VII, da estrutura de gabinete de vereador da Câmara Municipal de Teresina, como dispõe a Resolução Normativa nº 052/2011. A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de outubro de 2011. Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Teresina, 17 de outubro de 2011. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. Ver. Edvaldo Marques Lopes Presidente da Câmara Municipal de Teresina

PORTARIA Nº 02167/2011 - GP/ASSESSORIA O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TERESINA, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais e regimentais e tendo em vista os efeitos produzidos pela portaria nº 1860/2011 - ASSESSORIA. RESOLVE: Nomear, ROSÂNGELA FERREIRA DOS SANTOS NASCIMENTO, para exercer o cargo Assessor Especial de provimento comissionado e Simbologia – AE-I, da estrutura de gabinete da Câmara Municipal de Teresina, como dispõe a Resolução Normativa nº 052/2011. A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de outubro de 2011. Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Teresina, 17 de outubro de 2011. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. Ver. Edvaldo Marques Lopes Presidente da Câmara Municipal de Teresina

PORTARIA Nº 02168/2011 - GP/ASSESSORIA O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TERESINA, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais e regimentais e tendo em vista os efeitos produzidos pela portaria nº 1860/2011 - ASSESSORIA. RESOLVE: Nomear, PEDRO HENRIQUE MOURA MENDES, para exercer o cargo Assessor Especial de provimento comissionado e Simbologia – AE-I, da estrutura de gabinete da Câmara Municipal de Teresina, como dispõe a Resolução Normativa nº 052/2011. A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de outubro de 2011. Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Teresina, 17 de outubro de 2011. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. Ver. Edvaldo Marques Lopes Presidente da Câmara Municipal de Teresina

PORTARIA Nº 02169/2011 - GP/ASSESSORIA O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TERESINA, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais e regimentais e tendo em vista os efeitos produzidos pela portaria nº 1860/2011 - ASSESSORIA. RESOLVE: Nomear, DILMARA FERREIRA BONFIM, para exercer o cargo Assessor Parlamentar de provimento comissionado e Simbologia – AP-III, da estrutura de gabinete da Câmara Municipal de Teresina, como dispõe a Resolução Normativa nº 052/2011. A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de outubro de 2011. Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Teresina, 17 de outubro de 2011. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. Ver. Edvaldo Marques Lopes Presidente da Câmara Municipal de Teresina

PORTARIA Nº 02170/2011 - GP/ASSESSORIA O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TERESINA, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais e regimentais e tendo em vista os efeitos produzidos pela portaria nº 1860/2011 - ASSESSORIA. RESOLVE: Nomear, FRANCIMA MARIA PEREIRA TEIXEIRA, para exercer o cargo Assessor Especial de provimento comissionado e Simbologia – AE-I, da estrutura de gabinete da Câmara Municipal de Teresina, como dispõe a Resolução Normativa nº 052/2011. A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de outubro de 2011. Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Teresina, 17 de outubro de 2011. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. Ver. Edvaldo Marques Lopes Presidente da Câmara Municipal de Teresina

PORTARIA Nº 02171/2011 - GP/ASSESSORIA O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TERESINA, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais e regimentais e tendo em vista os efeitos produzidos pela portaria nº 1860/2011 - ASSESSORIA. RESOLVE: Nomear, FRANCISCO DE ASSIS MACHADO VIEIRA, para exercer o cargo Assessor Especial de provimento comissionado e Simbologia – AE-I, da estrutura de gabinete da Câmara Municipal de Teresina, como dispõe a Resolução Normativa nº 052/2011. A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de outubro de 2011. Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Teresina, 17 de outubro de 2011. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. Ver. Edvaldo Marques Lopes Presidente da Câmara Municipal de Teresina

PORTARIA Nº 02172/2011 - GP/ASSESSORIA O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TERESINA, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais e regimentais e tendo em vista os efeitos produzidos pela portaria nº 1860/2011 - ASSESSORIA. RESOLVE: Nomear, MARIA DO ROSÁRIO SOUSA DOS SANTOS, para exercer o cargo Assessor Administrativo de Gabinete de provimento comissionado e Simbologia – AG-VII, da estrutura de gabinete da Câmara Municipal de Teresina, como dispõe a Resolução Normativa nº 052/2011. A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de outubro de 2011. Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Teresina, 17 de outubro de 2011. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. Ver. Edvaldo Marques Lopes Presidente da Câmara Municipal de Teresina

PORTARIA Nº 02173/2011 - GP/ASSESSORIA O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TERESINA, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais e regimentais e tendo em vista os efeitos produzidos pela portaria nº 1860/2011 - ASSESSORIA. RESOLVE: Nomear, ANTÔNIO CARLOS DO NASCIMENTO, para exercer o cargo Assessor Administrativo de Gabinete de provimento comissionado e Simbologia – AG-V, da estrutura de gabinete da Câmara Municipal de Teresina, como dispõe a Resolução Normativa nº 052/2011. A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de outubro de 2011. Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Teresina, 17 de outubro de 2011. PUBLIQUE-SE E

CUMPRA-SE. Ver. Edvaldo Marques Lopes Presidente da Câmara Municipal de Teresina

PORTARIA Nº 02174/2011 - GP/ASSESSORIA O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TERESINA, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais e regimentais e tendo em vista os efeitos produzidos pela portaria nº 1860/2011 - ASSESSORIA. RESOLVE: Nomear, FRANCISCO LIMA MALTA, para exercer o cargo Assessor Administrativo de Gabinete de provimento comissionado e Simbologia – AG-V, da estrutura de gabinete da Câmara Municipal de Teresina, como dispõe a Resolução Normativa nº 052/2011. A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de outubro de 2011. Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Teresina, 17 de outubro de 2011. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. Ver. Edvaldo Marques Lopes Presidente da Câmara Municipal de Teresina

PORTARIA Nº 02175/2011 - GP/ASSESSORIA O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TERESINA, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais e regimentais e tendo em vista os efeitos produzidos pela portaria nº 1860/2011 - ASSESSORIA. RESOLVE: Nomear, MARIA DE FÁTIMA LEITÃO MONTEIRO, para exercer o cargo Assessor Administrativo de Gabinete de provimento comissionado e Simbologia – AG-VI, da estrutura de gabinete da Câmara Municipal de Teresina, como dispõe a Resolução Normativa nº 052/2011. A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de outubro de 2011. Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Teresina, 17 de outubro de 2011. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. Ver. Edvaldo Marques Lopes Presidente da Câmara Municipal de Teresina

PORTARIA Nº 02176/2011 - GP/ASSESSORIA O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TERESINA, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais e regimentais e tendo em vista os efeitos produzidos pela portaria nº 1860/2011 - ASSESSORIA. RESOLVE: Nomear, RENAN BEZERRA GOMES NEIVA, para exercer o cargo Assessor Administrativo de Gabinete de provimento comissionado e Simbologia – AG-V, da estrutura de gabinete da Câmara Municipal de Teresina, como dispõe a Resolução Normativa nº 052/2011. A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de outubro de 2011. Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Teresina, 17 de outubro de 2011. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. Ver. Edvaldo Marques Lopes Presidente da Câmara Municipal de Teresina

PORTARIA Nº 02177/2011 - GP/ASSESSORIA O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TERESINA, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais e regimentais e tendo em vista os efeitos produzidos pela portaria nº 1860/2011 - ASSESSORIA. RESOLVE: Nomear, EDUARDO RANIERI MARQUES CARDOSO, para exercer o cargo Assessor Administrativo de Gabinete de provimento comissionado e Simbologia – AG-V, da estrutura de gabinete da Câmara Municipal de Teresina, como dispõe a Resolução Normativa nº 052/2011. A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de outubro de 2011. Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Teresina, 17 de outubro de 2011. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. Ver. Edvaldo Marques Lopes Presidente da Câmara Municipal de Teresina

PORTARIA Nº 02178/2011 - GP/ASSESSORIA O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TERESINA, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais e regimentais e tendo em vista os efeitos produzidos pela portaria nº 1860/2011 - ASSESSORIA. RESOLVE: Nomear, RAIMUNDO NONATO DOS SANTOS, para exercer o cargo Assessor Parlamentar de provimento comissionado e Simbologia – AP-II, da estrutura de gabinete da Câmara Municipal de Teresina, como dispõe a Resolução Normativa nº 052/2011. A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de outubro de 2011. Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Teresina, 17 de outubro de 2011. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. Ver. Edvaldo Marques Lopes Presidente da Câmara Municipal de Teresina

PORTARIA Nº 02179/2011 - GP/ASSESSORIA O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TERESINA, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais e regimentais e tendo em vista os efeitos produzidos pela portaria nº 1860/2011 - ASSESSORIA. RESOLVE: Nomear, GUSTAVO BARBOSA DE CARVALHO SANTANA, para exercer o cargo Assessor administrativo de Gabinete de provimento comissionado e Simbologia – AG-V, da estrutura de gabinete da Câmara Municipal de Teresina, como dispõe a Resolução Normativa nº 052/2011. A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de outubro de 2011. Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Teresina, 17 de outubro de 2011. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. Ver. Edvaldo Marques Lopes Presidente da Câmara Municipal de Teresina

PORTARIA Nº 02180/2011 - GP/ASSESSORIA O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TERESINA, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais e regimentais e tendo em vista os efeitos produzidos pela portaria nº 1860/2011 - ASSESSORIA. RESOLVE: Nomear, RAFAEL COELHO NÓBREGA MARTINS, para exercer o cargo Assessor administrativo de Gabinete de provimento comissionado e Simbologia – AG-VII, da estrutura de gabinete da Câmara Municipal de Teresina, como dispõe a Resolução Normativa nº 052/2011. A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de outubro de 2011. Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Teresina, 17 de outubro de 2011. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. Ver. Edvaldo Marques Lopes Presidente da Câmara Municipal de Teresina

PORTARIA Nº 02181/2011 - GP/ASSESSORIA O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TERESINA, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais e regimentais e tendo em vista os efeitos produzidos pela portaria nº 1860/2011 - ASSESSORIA. RESOLVE: Nomear, MARIA DAS DORES PEREIRA, para exercer o cargo Assessor Especial de provimento comissionado e Simbologia – AE-I, da estrutura de gabinete da Câmara Municipal de Teresina, como dispõe a Resolução Normativa nº 052/2011. A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de outubro de 2011. Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Teresina, 17 de outubro de 2011. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. Ver. Edvaldo Marques Lopes Presidente da Câmara Municipal de Teresina

PORTARIA Nº 02182/2011 - GP/ASSESSORIA O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TERESINA, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais e regimentais e tendo em vista os efeitos produzidos pela portaria nº 1860/2011 - ASSESSORIA. RESOLVE: Nomear, LUIS CARLOS RODRIGUES DA SILVA JÚNIOR, para exercer o cargo Assessor Administrativo de Gabinete de provimento comissionado e Simbologia – AG-VI, da estrutura de gabinete da Câmara Municipal de Teresina, como dispõe a Resolução Normativa nº 052/2011. A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de outubro de 2011. Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Teresina, 17 de outubro de 2011. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. Ver. Edvaldo Marques Lopes Presidente da Câmara Municipal de Teresina

PORTARIA Nº 02183/2011 - GP/ASSESSORIA O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TERESINA, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais e regimentais e tendo em vista os efeitos produzidos pela portaria nº 1860/2011 - ASSESSORIA. RESOLVE: Nomear, JOÃO GABRIEL LUSTOSA DE MEDEIROS, para exercer o cargo Assessor Administrativo de Gabinete de provimento comissionado e Simbologia – AG-VI, da estrutura de gabinete da Câmara Municipal de Teresina, como dispõe a Resolução Normativa nº 052/2011. A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de outubro de 2011. Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Teresina, 17 de outubro de 2011. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. Ver. Edvaldo Marques Lopes Presidente da Câmara Municipal de Teresina

PORTARIA Nº 02184/2011 - GP/ASSESSORIA O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TERESINA, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais e regimentais e tendo em vista

os efeitos produzidos pela portaria nº 1860/2011 - ASSESSORIA. RESOLVE: Nomear, SÁVIO OLIVEIRA CAVALCANTE, para exercer o cargo Assessor Administrativo de Gabinete de provimento comissionado e Simbologia – AG-V, da estrutura de gabinete da Câmara Municipal de Teresina, como dispõe a Resolução Normativa nº 052/2011. A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de outubro de 2011. Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Teresina, 17 de outubro de 2011. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. Ver. Edvaldo Marques Lopes Presidente da Câmara Municipal de Teresina

PORTARIA Nº 02185/2011 - GP/ASSESSORIA O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TERESINA, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais e regimentais e tendo em vista os efeitos produzidos pela portaria nº 1860/2011 - ASSESSORIA. RESOLVE: Nomear, FRANCISCO DA SILVA BRANDÃO, para exercer o cargo Assessor Parlamentar de provimento comissionado e Simbologia – AP-III, da estrutura de gabinete da Câmara Municipal de Teresina, como dispõe a Resolução Normativa nº 052/2011. A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de outubro de 2011. Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Teresina, 17 de outubro de 2011. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. Ver. Edvaldo Marques Lopes Presidente da Câmara Municipal de Teresina

PORTARIA Nº 02186/2011 - GP/ASSESSORIA O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TERESINA, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais e regimentais e tendo em vista os efeitos produzidos pela portaria nº 1860/2011 - ASSESSORIA. RESOLVE: Nomear, LIANA TAJRA EVANGELISTA, para exercer o cargo Assessor Especial de provimento comissionado e Simbologia – AE-I, da estrutura de gabinete da Câmara Municipal de Teresina, como dispõe a Resolução Normativa nº 052/2011. A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de outubro de 2011. Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Teresina, 17 de outubro de 2011. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. Ver. Edvaldo Marques Lopes Presidente da Câmara Municipal de Teresina

PORTARIA Nº 02187/2011 - GP/ASSESSORIA O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TERESINA, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais e regimentais e tendo em vista os efeitos produzidos pela portaria nº 1860/2011 - ASSESSORIA. RESOLVE: Nomear, ELIENE CABRAL LOPES VIEIRA, para exercer o cargo Assessor Técnico Legislativo de provimento comissionado e Simbologia – ATL-I, da estrutura de gabinete da Câmara Municipal de Teresina, como dispõe a Resolução Normativa nº 052/2011. A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de outubro de 2011. Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Teresina, 17 de outubro de 2011. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. Ver. Edvaldo Marques Lopes Presidente da Câmara Municipal de Teresina

PORTARIA Nº 02188/2011 - GP/ASSESSORIA O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TERESINA, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais e regimentais e tendo em vista os efeitos produzidos pela portaria nº 1860/2011 - ASSESSORIA. RESOLVE: Nomear, MARCOS PEREIRA ALVES, para exercer o cargo Assessor Técnico Legislativo de provimento comissionado e Simbologia – ATL-III, da estrutura de gabinete da Câmara Municipal de Teresina, como dispõe a Resolução Normativa nº 052/2011. A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de outubro de 2011. Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Teresina, 17 de outubro de 2011. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. Ver. Edvaldo Marques Lopes Presidente da Câmara Municipal de Teresina

PORTARIA Nº 02189/2011 - GP/ASSESSORIA O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TERESINA, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais e regimentais e tendo em vista os efeitos produzidos pela portaria nº 1860/2011 - ASSESSORIA. RESOLVE: Nomear, ANTÔNIO GONÇALVES LIMA NETO, para exercer o cargo Assessor Técnico Legislativo de provimento comissionado e Simbologia – ATL-III, da estrutura de gabinete da Câmara Municipal de Teresina, como dispõe a Resolução Normativa nº 052/2011. A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de outubro de 2011. Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Teresina, 17 de outubro de 2011. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. Ver. Edvaldo Marques Lopes Presidente da Câmara Municipal de Teresina

PORTARIA Nº 02190/2011 - GP/ASSESSORIA O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TERESINA, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais e regimentais e tendo em vista os efeitos produzidos pela portaria nº 1860/2011 - ASSESSORIA. RESOLVE: Nomear, VALDECI VIEIRA DA SILVA, para exercer o cargo Assessor Técnico Legislativo de provimento comissionado e Simbologia – ATL-II, da estrutura de gabinete da Câmara Municipal de Teresina, como dispõe a Resolução Normativa nº 052/2011. A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de outubro de 2011. Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Teresina, 17 de outubro de 2011. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. Ver. Edvaldo Marques Lopes Presidente da Câmara Municipal de Teresina

PORTARIA Nº 02191/2011 - GP/ASSESSORIA O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TERESINA, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais e regimentais e tendo em vista os efeitos produzidos pela portaria nº 1860/2011 - ASSESSORIA. RESOLVE: Nomear, JACINTO DE SOUSA PEREIRA DA SILVA, para exercer o cargo Assessor Técnico Legislativo de provimento comissionado e Simbologia – ATL-II, da estrutura de gabinete da Câmara Municipal de Teresina, como dispõe a Resolução Normativa nº 052/2011. A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de outubro de 2011. Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Teresina, 17 de outubro de 2011. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. Ver. Edvaldo Marques Lopes Presidente da Câmara Municipal de Teresina

PORTARIA Nº 02192/2011 - GP/ASSESSORIA O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TERESINA, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais e regimentais e tendo em vista os efeitos produzidos pela portaria nº 1860/2011 - ASSESSORIA. RESOLVE: Nomear, JOSÉ GEDSON MARTINS DA SILVA, Mirim, com gratificação correspondente a Simbologia – AG-VII, da estrutura de gabinete da Câmara Municipal de Teresina, como dispõe a Resolução Normativa nº 052/2011. A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de outubro de 2011. Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Teresina, 17 de outubro de 2011. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. Ver. Edvaldo Marques Lopes Presidente da Câmara Municipal de Teresina

PORTARIA Nº 0440/2012 - GP/ASSESSORIA O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TERESINA, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais e regimentais, RESOLVE: Exonerar, DILMARA FERREIRA BONFIM, do cargo Assessor Parlamentar de provimento comissionado e Simbologia – AP-III, da estrutura de gabinete da Câmara Municipal de Teresina, a partir de 30 de abril de 2012. A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Teresina, 30 de abril de 2012. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. Ver. Edvaldo Marques Lopes Presidente da Câmara Municipal de Teresina

PORTARIA Nº 0441/2012 - GP/ASSESSORIA O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TERESINA, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais e regimentais, RESOLVE: Nomear, DILMARA FERREIRA BONFIM, para exercer o cargo Assessor Parlamentar de provimento comissionado e Simbologia – AP-I, da estrutura de gabinete da Câmara Municipal de Teresina, a partir de 30 de abril de 2012. A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Teresina, 30 de abril de 2012. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. Ver. Edvaldo Marques Lopes Presidente da Câmara Municipal de Teresina

PORTARIA Nº 0442/2012 - GP/ASSESSORIA O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TERESINA, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais e regimentais, RESOLVE: Exonerar, RAIMUNDO NONATO DOS SANTOS, do cargo Assessor Parlamentar de provimento comissionado e Simbologia – AP-II, da estrutura de gabinete da Câmara Municipal de Teresina, a partir de 30 de abril de 2012. A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Teresina, 30 de abril de 2012. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. Ver. Edvaldo Marques Lopes Presidente da Câmara Municipal de Teresina